

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

**Desaparecidos civis: conflitos familiares, institucionais e
segurança pública**

Autor: Dijaci David de Oliveira

Tese de doutorado apresentada à Banca Examinadora, como pré-requisito para a obtenção de título de Doutor em Sociologia do Programa de Pós-graduação em Sociologia, Departamento de Sociologia, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília.

Brasília, maio de 2007

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

TESE DE DOUTORADO

Desaparecidos civis: conflitos familiares, institucionais e segurança pública

Dijaci David de Oliveira

Orientadora: Doutora Lourdes M. Bandeira (Sol-UnB)

Dr.^a. Lourdes M. Bandeira (Presidente)
Dr. Bruno Amaral Machado (MPU-DF)
Dr. Brasilmar Ferreira Nunes (Sol-UnB)
Dr.^a. Rita Laura Segato (Dan-UnB)
Dr. Arthur Trindade Maranhão Costa (Sol-UnB)
Suplente:
Dr.^a. Wivian J. Weller (FE-UnB)

Dedico este trabalho, com muito amor, a
Tania Ludmila, minha esposa, e a Lucas,
Gabriel e Pedro, meus filhos.

AGRADECIMENTOS

À **Fundação Ford** que por meio do *IFP – International Fellowships Program* me assegurou uma bolsa e as condições necessárias para o desenvolvimento do meu trabalho acadêmico;

À importante presença de Tania Ludmila Dias Tosta, Lucas Almeida de Oliveira, Gabriel Dias Tosta de Oliveira e Pedro Dias Tosta de Oliveira que por longos e intensos dias conviveram direta e indiretamente com minhas preocupações;

Ao longo do meu trabalho de pesquisa e aulas no Programa de Pós-graduação, muitas discussões foram enriquecedoras. Sendo assim, não posso esquecer os momentos singulares para a consolidação desta tese juntamente com os professores Sadi Dal Rosso, Ana Maria Fernandes, Fernanda Sobral, Brasilmar Ferreira Nunes, Carlos Benedito Martins, Luis Augusto Sarmiento de Gusmão, Maria Stela Grossi Porto, Pedro Demo, Arthur Trindade Maranhão Costa, Wivian Weller e Lourdes Bandeira pelas incontáveis ocasiões de interlocução para a construção do meu tema de trabalho;

Em especial, devo agradecer ao inestimável apoio de minha orientadora, a professora Lourdes Bandeira pela sua constante participação em minha vida acadêmica ao longo do doutorado e, certamente, na confecção deste trabalho;

Aos funcionários do Departamento de Sociologia que, ao longo de tantos anos, sempre se colocaram à disposição para facilitar a solução de diversos problemas técnicos. Agradeço a Evaldo Alves Amorim, Abílio Augusto Maia Pinto, Cristiano Tenório Ramos, Edilva Silva Tavares, José Maurício Lages Dianah, Luiz Alberto Garcia de Oliveira, Rose Bertelli e a Dona Teodora;

Ao SOS Criança Desaparecida (DF) e toda sua equipe, em especial, à Deijanira Martins e à Sônia Prado que se dispuseram e contribuíram enormemente para a realização das entrevistas com os familiares de desaparecidos civis;

Ao Alexandre Reis pela oportunidade de exposição sobre o tema dos desaparecidos civis no I Encontro Nacional da Redesap;

Aos meus entrevistados – familiares de desaparecidos civis, delegados e delegadas e gestores e gestoras de ONGs ou de Programas Governamentais, pela compreensão para com o tema de pesquisa;

Em especial para Tania Ludmila Dias Tosta pela paciência, pela compreensão, pelo carinho e pelas leituras críticas ao longo destes anos de pesquisa;

Aos colegas Sales Augusto dos Santos, Francisco Joaquim de Carvalho, o Chiquinho (Livraria do Chico), Rita de Cássia Menezes e Any Ávila Assunção pelo apoio em diversos momentos do trabalho de pesquisa;

À Socius – Consultoria Jr. Em Ciências Sociais e sua equipe: Tiago de Aragão, Júnia Marússia Trigueiro Lima, João Paulo Marra Denófrio, Mateus Alves Almeida Loiola, Moema Fontes Silva Lima, Rogério Vilela Borges de Andrade Ferreira, Leandro Antônio Grass Peixoto, Diogo Ramos Torres, Mara Cecília Miranda Palhares, Thiago Nascimento Castro Silva, Luciana Maldotti, Jussara Cristina Gusmão Ribeiro, Danilo Vieira, Ana Angélica Costa, Flávio Eiró, Julia Modesto, Kelly Queiroz, Manuela Muguruza, Osvaldo Assis e Raquel Lima;

À Elza Dias Tosta pelo apoio logístico em diversos momentos importantes para a confecção desta tese.

Ao José Delcídes de Oliveira, pela tradução dos textos em francês, e à Tania Ludmila Dias Tosta e Lena Tatiana Dias Tosta, pela tradução dos textos em inglês;

Ao CNPq que me proporcionou uma bolsa de estudo durante o primeiro ano de pesquisa no Programa de Pós-graduação em Sociologia;

À **Fundação Carlos Chagas** e a toda equipe do **Programa Bolsa (IFP – International Fellowships Program)**, Rosângela Freitas, Regina Pahim, Raquel Ribeiro, Meire Blanche Lungaretti, Márcia Caxeta, Leandro Andrade, Ida Lewkowicz. Em especial à Fúlvia Rosemberg e Maria Luisa Ribeiro pelas inúmeras orientações e pela dedicada atenção ao longo destes anos de trabalho.

*A canção que vim cantar, até hoje não foi cantada.
Gastei meus dias afinando e desafinando meu instrumento.
O compasso não saiu certo e as palavras não foram retamente
colocadas. Restou apenas a agonia do desejo em meu coração.
O botão de flor não se abriu, e apenas o vento soluça a seu
redor.
Não vi seu rosto nem ouvi sua voz. Apenas ouvi seus passos
calmos, andando pelo caminho na frente de minha casa.
Passei o interminável dia de minha vida estendendo para ele
minha esteira no chão. Mas a lâmpada não foi acesa, e não
posso convidá-lo a entrar em minha casa.
Vivo na esperança de encontrá-lo, mas o encontro ainda não
aconteceu.*

Tagore, **Oferenda lírica**, 2003.

LISTA DE TABELAS

	Tabelas	Pág.
Tabela 1:	Motivos freqüentes de desaparecimentos no Brasil, EUA e Canadá	19
Tabela 2:	Proposta para a tabulação dos dados coletados sobre desaparecidos civis	59
Tabela 3:	Total de desaparecidos civis no Estado do Paraná – 1996-2005	121
Tabela 4:	Veiculação sobre desaparecidos na Mídia – Ano de 2004	125
Tabela 5:	Desaparecidos civis, quadro comparativo entre os dados de Oliveira e Geraldês (1999) e os dados da Polícia Civil (2002, 2003 e 2004)	132
Tabela 6:	Desaparecidos civis, quadro comparativo Oliveira e Geraldês (1999) e Polícia Civil (2002, 2003 e 2004), número de ocorrências e porcentagem do total por faixa etária no Distrito Federal	133
Tabela 7:	Desaparecidos civis, por sexo no DF, 2002 a 2004.	136
Tabela 8:	Desaparecidos civis, sexo masculino, por grupos de idade e cidades, 2004.	138
Tabela 9:	Desaparecidos civis, sexo feminino, por grupos de idade e cidades, 2004	139
Tabela 10:	Comparativo do perfil e das condições socioeconômicas - Mykensie e Rickheslley	229
Tabela 11:	Características dos desaparecimentos de Mykensie e Rickheslley	229
Tabela 12:	Comparação entre características pessoais de Mykensie e Rickheslley, segundo dados informados pelos pais e pessoas conhecidas sobre os desaparecidos	231
Tabela 13:	Dados comparativos dos destaques publicados pelo Correio Braziliense nos dias 10 a 13 de novembro de 2005 sobre desaparecidos civis	231

Quadros

Quadro 1: Entrevistados/as para a pesquisa sobre desaparecidos civis, distribuição por grupos, localidade e descrição – 2005-2006	27
Quadro 2: Três perspectivas da relação entre pai, filhos e filhas	91
Quadro 3: Espaço ocupado no jornal pelos casos Mykensie e Rickhesley entre os dias 10 a 13 de novembro de 2005	230
Quadro 4: Proposições da Carta de Brasília, 2005	241
Quadro 5: Panorama legal dos direitos da criança e do adolescente	248

Gráficos

Gráfico 1: Homens desaparecidos no Distrito Federal nos anos de 2002 a 2004	134
Gráfico 2: Mulheres desaparecidas no Distrito Federal nos anos de 2002 a 2004	135

Figuras

Figura 1: Tableau récapitulatif des disparitions d'enfants signalées au Canada depuis dix ans	101
--	-----

LISTA DE ABREVIATURAS

A.A.	Alcoólicos Anônimos
ABCD	Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas
ANDI	Agência de Notícias dos Direitos da Infância
BANERJ	Banco do Estado do Rio de Janeiro
BsB	Brasília
B.O.	Boletim de Ocorrência
CECRIA	Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes
CIPC	Centre d'Information de la Police Canadienne
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cridespar	Movimento Nacional em Defesa da Criança Desaparecida do Paraná
DEAM	Delegacia Especial de Atendimento a Mulher
DELPD	Delegacia Especializada em Localização de Pessoas Desaparecidas (MG)
DF	Distrito Federal
DHPP	Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (SP)
DP	Delegacia de Policia
Depate	Departamento de Atividades Especiais (PC-DF)
DNA	Acido Desoxirribonucléico
DPCA	Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FCC	Fundação Carlos Chagas
FF	Fundação Ford
FIA	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
FSP	Folha de São Paulo
GO	Goiás
GDF	Governo do Distrito Federal
GRC	Gendarmerie royale du Canadá
IBGE	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFP	International Fellowship Program

IML	Instituto Médico Legal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MEC	Ministério da Educação
MNDH	Movimento Nacional de Direitos Humanos
MJ	Ministério da Justiça
MP	Ministério Público
MS	Ministério da Saúde
NISMART	National Incidence Studies of Missing, Abducted, Runaway, and Thrownaway Children
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OJJDP	Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Pará
PCDF	Policia Civil do Distrito Federal
PE	Pernambuco
PI	Piauí
PNCFC	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
PPG-Sol	Programa de Pós-graduação em Sociologia (UnB)
PR	Presidência da República
RA	Região Administrativa
RJ	Rio de Janeiro
RR	Roraima
RS	Rio Grande do Sul
ReDESAP	Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos
SC	Santa Catarina
SEDH	Secretaria Especial de Direitos Humanos
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SICRIDE	Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas do Paraná
SNESP	Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal
SNED	Services Nationaux des Enfants Disparus
SPDCA	Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
UnB	Universidade de Brasília
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
Unicef	Fundo das Nações Unidas para a Infância

USP	Universidade de São Paulo
VDCA	Violência Doméstica contra Crianças e/ou Adolescentes
VIJ	Vara da Infância e Juventude
VPD	Violência Psicológica Doméstica

RESUMO

Nesta tese desenvolveu-se uma análise sobre o fenômeno dos desaparecidos civis, indivíduos que cotidianamente desaparecem sem que se tenha qualquer informação sobre seu paradeiro. Partiu-se da hipótese de que o fenômeno é fruto de uma teia de relações que envolvem desde a microescala da família – e seu desafio em lidar com os conflitos intergeracionais – até a macroescala do Estado – e sua incapacidade de promover uma política de segurança eficaz. Para realizar este trabalho foi necessária uma discussão sistemática sobre o conceito de desaparecido civil onde se constatou diversas dificuldades teórico-metodológicas para a abordagem do problema. Os dados coletados no campo foram de grande valia para esclarecer a questão. Ao longo da pesquisa foram realizadas 57 entrevistas semi-estruturadas sobre a percepção dos desaparecimentos entre familiares, gestores e delegados. A análise dos dados indica que o fenômeno dos desaparecidos civis possui um pilar nas relações de gênero e outro nas relações geracionais. Sobre estes dois pilares estão presentes as relações familiares hierárquicas da sociedade patriarcal. Por fim, a pesquisa conclui pela necessária transformação da questão dos desaparecimentos em um problema de segurança pública com a criação de programas de prevenção, de busca e de retorno.

Palavras-chaves: Desaparecidos civis, segurança pública, família, gênero, geração.

ABSTRACT

This thesis analyses the phenomenon of missing civilians, individuals who disappear daily and leave no information on their whereabouts. The sustained hypothesis was that the phenomenon is the result of a web of relations, from the micro-scale of the family – and their challenge to cope with intergenerational conflicts – to the macro-scale of State – and its incapacity to promote an effective security policy. A thorough discussion on the concept of missing civilians was necessary as several theoretical and methodological difficulties were verified in approaching the subject. The data produced proved to be of great value in enlightening the matter. Fifty seven semi-structured interviews were conducted about the perception of relatives, law enforcement authorities and policy makers on the subject of missing civilians. Data analysis indicates that the phenomenon is based on the pillars of gender and generational relations, over which hierarchical family relations of the patriarchal society are found. Lastly, the research concludes by suggesting the need to transform the missing civilian issue in a public security problem, with the creation of prevention, search and return programs.

Key-words: Missing civilians, public security, family, gender, generation.

RÉSUMÉ

Cette thèse a développé une analyse sur les disparus civils, individus qui quotidiennement disparaissent sans laisser des traces et desquels on n'a pas d'informations. Le point de départ est l'hypothèse à partir de laquelle ce phénomène est le fruit d'une toile de relations qui englobent à partir de la micro-échelle de la famille – et son défi de traiter des conflits intergénérationnels – jusqu' à la micro-échelle de l'État – e son incapacité de l'état à promouvoir une politique publique de sécurité efficace. Pour réaliser ce travail, j'ai dû me lancer dans une indispensable discussion systématique sur le concept de disparus civils à propos duquel on a constaté plusieurs difficultés théoriques et méthodologiques concernant l'abordage du problème. Les données cueillies se sont avérées d'une très grande valeur pour éclairer la question. Tout au long de la recherche, nous avons procédé à 57 entretiens semi-structurés concernant la perception du phénomène des disparus par les membres de la famille, gestionnaires et commissaires de police. L'analyse des données montre que le phénomène des disparus civils garde un pilier dans les relations de genre et un autre dans les relations générationnelles. Sur ces deux piliers sont présentes les relations dans la famille hiérarchisées dans la société patriarcale. Finalement, la recherche permet de conclure vers le besoin de la transformation de la question des disparus en un problème de sécurité publique avec la création de programmes de prévention, de recherche et de retours.

Mots-clés: Disparus civils, sécurité publique, famille, genre, génération.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS.....	i
LISTA DE ABREVIATURAS.....	iii
RESUMO.....	vi
ABSTRACT.....	vii
RESUMÉ.....	viii
INTRODUÇÃO.....	09
Capítulo 1: Percursos metodológicos.....	22
Capítulo 2: O fenômeno dos desaparecidos civis: labirintos de uma construção....	39
Capítulo 3: O fenômeno dos desaparecidos no Brasil: um problema e vários dramas.....	62
Capítulo 4: A família: um olhar panorâmico.....	75
Capítulo 5: Desaparecidos civis: alguns indicadores brasileiros sobre desaparecimentos de pessoas.....	117
Capítulo 6: Narrativas das famílias dos desaparecidos.....	143
Capítulo 7: Percepções do fenômeno dos desaparecidos civis pelos delegados da polícia civil.....	174
Capítulo 8: Abordagem e percepções do fenômeno dos desaparecidos civis nas narrativas dos gestores de políticas públicas.....	206
Capítulo 9: Percepções sobre o tratamento midiático.....	221
Capítulo 10: Desaparecido civil: avanços e obstáculos para a construção da garantia de seus direitos.....	234
Conclusão.....	250

Referências bibliográficas.....	264
Índice.....	289
Apêndices.....	296
Anexos.....	299

Introdução

*Eu mal o conheci
quando era vivo.
Mas o que sabe
um homem de outro homem?*

*Houve sempre entre nós certa distância,
um pouco maior que a desta mesa onde escrevo
até esse retrato na parede
de onde ele me olha o tempo todo. Para quê?*

José Paulo Paes, *Um retrato*, 2001.

Falar em um “Brasil profundo”, de fato, é se reportar à existência de certas regiões, nas quais ainda vale a lei do mais forte em todas as suas variantes (física, econômica, intelectual, entre outras). Ao percorrer as imensidões do Brasil é perceptível o quanto há inúmeras cidades não contam com acesso aos benefícios básicos da condição cidadã. Mas não é apenas nos confins do Brasil que o Estado de direito ainda não chegou. Situação semelhante também é vivida por significativos segmentos da sociedade brasileira que convivem em espaços urbanos com o que se poderia chamar de “déficit de cidadania”, ou seja, ausência de legislação, de estruturas públicas e privadas que os atendam adequadamente. Entre estes surge a categoria dos *desaparecidos civis*, mais comumente conhecidos como “pessoas desaparecidas”.

O desaparecido civil é aqui caracterizado como sendo a pessoa que saiu de um determinado ambiente de convivência familiar ou de algum grupo de referência emocional-afetiva como roda de amigos para realizar qualquer atividade cotidiana, porém que não anunciou sua intenção de partir (daquele lugar) e jamais retornou. Sem motivo aparente, sumiu sem deixar vestígio. Neste caso há (ou colocam-se) pelo menos três problemas imediatos: “saber o que ocorreu”, “saber o que fazer”, “saber a quem procurar”, enfim, saber que providências tomar.

Caso houvesse uma resposta para a segunda questão, aparentemente (e apenas na aparência) as coisas seriam mais fáceis. Para se obter uma resposta é preciso realizar alguma investigação. Para tanto, nada mais evidente que recorrer às estruturas legais (tais como a instituição policial), já que, por pressuposto, o desaparecimento ocorreu em algum ambiente público.

A primeira providência, embora pareça óbvia, pelo menos no Brasil não o é. Recorrer à polícia tem sido um forte obstáculo enfrentado pelas famílias de desaparecidos. A angústia familiar diz respeito à falta de amparo jurídico e psicológico para suas aflições e na ausência de aparatos policiais de investigação. Um dos problemas pode estar na complexa teia de significados que se construiu sobre o desaparecido civil e que tem inviabilizado a constituição de um estatuto legal que norteie as ações estatais e normatize as atividades policiais, assim como permita uma clara orientação sobre as relações entre a família e as instituições de apoio para a busca do desaparecido.

Por falta de preparação policial e de legislação específica sobre o assunto, nem sempre os registros das ocorrências são bem recebidos. Em geral, durante as queixas nas delegacias percebe-se claramente o pouco caso dos plantonistas. Por razões as mais adversas, pedem para que o familiar retorne apenas depois de 24 ou 48 horas, orientam que a própria família faça as buscas, ou mesmo dizem que isto não é problema da polícia e que já estão cheios de trabalhos “mais importantes”.

Legalmente, também, a situação não ajuda muito. As definições legais vigentes no Brasil para pessoas desaparecidas, até 1991, se referiam ao “ausente” e ao “desaparecido”, mas como a preocupação era voltada para a administração e transferência de bens, não exigia ação rápida. Sobre os desaparecidos civis, uma ou outra Unidade da Federação já ensaiou produzir legislação específica orientando a investigação imediata sobre o desaparecido quando se trata de pessoa com até dezessete anos. Se este foi um passo importante, ainda vivem-se alguns problemas: universalizar a lei o mais difícil, torná-la uma prática sistemática, além de capacitar os agentes públicos para sua operacionalização.

Afora isso, juridicamente, a figura do “desaparecido”, especificamente, refere-se a aquele cuja morte é certa. É o caso do ex-deputado Ulysses Guimarães que morreu no Estado do Rio de Janeiro em 1992. Sabe-se que ele morreu, embora não se tenha encontrado seu corpo. Portanto, juridicamente, falar em “desaparecido” é indicá-lo como morto. Esta definição, de uso comum, de certa forma, fere as expectativas de todas as famílias que buscam notícias de seus parentes ou conhecidos desaparecidos, uma vez que buscam, sobretudo, pessoas vivas.

Para os que supostamente estão vivos, o sistema jurídico criou uma outra figura. Quando não se tem a certeza da morte, quando não se tem informação alguma das razões de seu desaparecimento, juridicamente utiliza-se a figura do “ausente”. Mas deve-se perguntar: em que contribui a figura do ausente? O conceito de ausente praticamente nada concorre para minorar as angústias da família por pelo menos três razões: 1) porque remete à idéia de que a pessoa está apenas “ausente”, ou seja, produz uma idéia “suavizada” para uma situação de desaparecimento de uma pessoa; 2) por não apresentar um estatuto à altura da situação que é de minimizar os riscos para a vida de alguém ao não atribuir uma clara normatização da ação policial para o caso; e 3) porque a figura do ausente, juridicamente, existe muito precisamente para facilitar a transmissão patrimonial do que para facilitar nas buscas do desaparecido; ou seja, a preocupação está na gerência dos bens deixados pelo desaparecido.

Assim, sem o aporte institucional do Estado, no plano psíquico, a família ou os conhecidos se vêem diante de um duplo desafio na procura do ente desaparecido. Devem trabalhar tanto as expectativas de vida do desaparecido (realizar investigações), quanto trabalhar o luto (busca de equilíbrio psicológico). Mais enfaticamente, no entanto, a família ou os conhecidos enfrentam uma situação de angústia e impotência. Pode-se afirmar que a família torna-se refém uma vez que depende da boa vontade das delegacias, da repercussão do caso na mídia ou da influência a partir de relacionamentos pessoais.

Todavia, é perceptível a necessidade de uma legislação mais abrangente e adequada que defina sobre a condição dos desaparecidos civis. Ela servirá para romper com a situação de inércia dos aparatos legais como expectativa de conforto para as

angústias dos familiares e conhecidos dos desaparecidos. Servirá ainda para que o Estado possa, enfim, sistematizar, de forma mais adequada, as informações sobre o fenômeno. Este, certamente, será um passo importante para estabelecer uma melhor compreensão da multiplicidade de elementos que estão interagindo na e para a produção do fenômeno dos desaparecimentos civis no Brasil.

* * *

Berger (1972) com bastante perspicácia chamou atenção para uma diferenciação importante entre um problema social e um problema sociológico. De fato é comum ler-se em periódicos nacionais trabalhos de alguns articulistas que, ao abordar um determinado problema social, clamar pelos estudos sociológicos já que cabe a estes cientistas refletir sobre os problemas sociais. Dir-se-ia inicialmente que eles estão certos, posto que a sociologia deva olhar para todos os problemas sociais do Brasil e do mundo e refletir sobre eles. Com efeito, após uma primeira análise do fenômeno dos desaparecidos civis observa-se que se trata de um problema social seja pela sua dimensão quantitativa seja pela natureza das demandas que encerra. Muito além de quantificar e de descrever o fenômeno procurou-se aqui compreender de que forma o fenômeno passa a conviver no cotidiano das famílias brasileiras. Assim, o interesse foi de refletir sobre possíveis práticas causais que contribuíram para a ocorrência do desaparecimento como também sobre as novas práticas que surgiram com a convivência, com a rotina da busca de respostas para a ausência, para a dor, para a angústia. Transformando este problema social em um problema sociológico, o interesse é de responder: qual a percepção do fenômeno dos desaparecidos civis no âmbito da família, da mídia e do sistema de segurança pública?

* * *

Algumas questões que tangenciam o fenômeno dos desaparecimentos no contexto familiar também foram abordadas ou exploradas sempre que o contexto indicou sua necessidade. Como os desdobramentos daquelas linhas iniciais refletem-se sobre “Qual o papel do sistema de segurança pública e garantias dos direitos do cidadão no Brasil? Qual o papel das polícias civis e militares no Brasil com relação ao fenômeno dos

desaparecidos civis? O que afirma o atual sistema jurídico sobre o fenômeno dos desaparecidos civis? Qual o papel das organizações não-governamentais e sua atuação diante desse fenômeno social? Qual o papel dos meios de comunicação de massa e outras instituições públicas e privadas na busca do equacionamento do problema dos desaparecidos civis?

Entende-se que esse é um evento que produz transformações significativas numa parcela considerável das famílias que vivem este drama. Por ser um fenômeno profundamente marcante na experiência de vida de milhares de famílias, torna-se imperativo compreender estas transformações. Assim, o interesse recaiu em analisar dentre os possíveis fatores intervenientes na produção dos desaparecimentos, a dinâmica dos valores presentes no contexto familiar. Podem-se destacar duas linhas de raciocínio, a primeira refere-se aos valores familiares que são identificados segundo o discurso produzido pela família (pais, irmãos e outros), a segunda, refere-se aos valores que caracterizou jovens.

* * *

O termo desaparecimento apresenta várias acepções. Estas se referem a objetos, situações, pessoas, práticas, entre outros. De maneira geral define-se a idéia de desaparecer como “ato ou efeito de desaparecer”, “ato ou efeito de deixar de ser visto” (Ferreira, 1994; Michaelis, 1998; Houaiss e Sales, 2001). Os dicionários também apontam para a noção jurídica de desaparecimento que é o ato de desaparecimento de um indivíduo de seu domicílio. O destaque é que a esta noção se junta a idéia de que, no ato do desaparecimento, não houve uma indicação de um procurador ou representante legal para administrar os bens (Ferreira, 1994; Michaelis, 1998; Houaiss e Sales, 2001).

Estas idéias dicionarizadas, em si, não traduzem o universo do desaparecimento segundo o que é atribuído pelo senso comum. Pela definição dos dicionários o ato ou efeito é produto da ação do indivíduo, já os relatos noticiados sempre apontam para possíveis “ações externas” que recaem sobre o sujeito (um assalto, um homicídio entre outros). Este, certamente, é um dado interessante a ser verificado no trabalho de campo. Além disso, os dicionários nos apontam, como sinônimos de desaparecer, um leque de outros termos que traduzem parcela das situações definidoras

do ato de desaparecer, porém reportando sempre ao indivíduo como sujeito do ato do desaparecimento. Assim lê-se que desaparecer significa: *a) ocultar-se, b) sumir-se, c) esconder-se, d) ausentar-se, e) morrer, f) perder-se, retirar-se.* (Fernandes, 1974:228; Barbosa, 1999: 167).

Se, a partir dos dados anteriores, podem-se construir algumas projeções iniciais, outras questões ainda permanecem, entre elas, qual ou quais seriam os fatores intervenientes para e no fenômeno dos desaparecimentos civis? Muitas são as dificuldades para responder essa questão. Em particular, significativo é o fato de não existir um registro sistemático sobre esse fenômeno e mesmo a simples sistematização de dados colhidos sobre os desaparecidos civis nos Estados brasileiros ou nacionalmente. Em alguns distritos policiais sequer são feitos registros dos casos denunciados (Boletins de Ocorrência – BOs).

Uma observação sobre o fenômeno nos mostra com certa facilidade que inúmeras denúncias não são registradas em delegacias. Estas fazem parte do universo das situações comumente chamadas de “subnotificação” (cf. Oliveira e Geraldês, 1999). São os casos em que as famílias não fazem registro policial, casos em que os agentes policiais se negam a registrar (por que afirmam que o evento não seja de sua responsabilidade) ou ainda casos em que as famílias levam mais de 48 horas para realizar o registro (porque estão envoltos pela cultura policial que afirma a necessidade de esperar um dia ou mais), dando tempo para que a pessoa desaparecida retorne.

Quando se fala de crianças e adolescentes que somem sem que se conheçam quais foram as causas e qual o seu paradeiro, está-se diante de um problema social que pouco a pouco tem entrado na agenda social. Fala-se dos desaparecidos civis. No entanto, além de conviver com a angústia deste novo problema, a família ainda tem que experimentar uma segunda dificuldade que é se defrontar com elementos tradicionais da cultura policial.

Tradicionalmente se configurou que o desaparecimento de crianças e adolescentes, e mesmo adultos, é fruto de “questões menores”, decorrente de desavenças, de conflitos familiares ou mesmo de “briguinhas” de adolescentes e de violência doméstica. No geral quando se busca apoio da polícia para encontrar alguém

desaparecido, há uma orientação para que se faça o registro do fato apenas 24 ou 48 horas depois do ocorrido. Esta mentalidade, entretanto, contraria até mesmo as próprias orientações elaboradas por varias instituições de polícia civil dos variados estados a respeito da prevenção de violência contra crianças e adolescentes.

A despeito das práticas culturais das polícias, todas as vezes que dirigentes policiais ou outras autoridades do sistema de segurança são interpelados sobre tal questão, de imediato tratam de rebater a existência desta conduta. Ou seja, segundo os policiais todas as ocorrências são realizadas no ato. Isto é verdade e ao mesmo tempo também não é. Por um lado é verdade que o *Estatuto da Criança e do Adolescente* – ECA define no seu artigo 87, inciso IV que serão oferecidos às crianças e adolescentes serviços de identificação nos casos de desaparecimento de pessoas. Por outro lado isto não é verdade, pois a cultura policial não muda com a criação de uma lei¹ ou mesmo com uma nova orientação editada por algum dirigente do setor de segurança. Não é verdade nem para crianças e adolescentes, que contam com respaldo legal do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e menos ainda para os adultos.

A lei estabelecida também não contribui muito para sanar o problema. Por meio do ECA se oferece um direito, mas não se indica quem exatamente assegurará a execução da lei. Mesmo nos Estados que já constituíram leis específicas, ainda persiste a cultura das 24 ou 48 horas para denunciar (registrar o BO).

Portanto, acredita-se que, apesar do discurso dos dirigentes policiais, o Estado não rompeu com alguns traços da tradição cultural da polícia. Ainda é preciso esperar 24 ou 48 horas para registrar uma queixa de desaparecimento. Isto apesar de inúmeros dados

¹ Boudon e Bourricaud (1993) destacam que, para Kelsen, o que caracteriza a norma jurídica é sua universalidade (ela exprime a vontade daqueles que ela obriga) já para Durkheim uma norma social deveria ser generalizada, só assim ela seria uma norma social. Os autores destacam, no entanto, que a norma, para além de sua universalização e generalização, deve ser socialmente sancionada (Boudon e Bourricaud, 1993: 394-400).

de agências nacionais e internacionais de segurança indicarem, por exemplo, que os homicídios de crianças subtraídas ocorrem nas três primeiras horas e meia.

A despeito disto, o Estado não tem feito, salvo pouquíssimos casos isolados, uma sistemática de campanhas informativas orientando os familiares sobre a necessidade do registro de queixas de desaparecimento desde os primeiros momentos. Da mesma forma, não feita a orientação aos policiais que atuam diretamente no atendimento para devam acolher com respeito, com presteza e com correção todas as denúncias que por ventura cheguem até a delegacia.

A manutenção desta prática é uma prova contundente de que existe uma significativa sub-representação do número de notificados como desaparecidos pelas delegacias de polícia no Brasil. Assim, há uma necessidade de ruptura da prática da orientação das 24 ou 48 horas para registro de boletins de ocorrência. Tal ruptura permitiria se saber com mais exatidão quantas pessoas desaparecem no Brasil. Mesmo que seja por algumas horas. E para saber mais sobre suas causas serão importantes outras rupturas como a da necessidade de investigação do fato após um registro de um boletim de ocorrência.

A cultura das 24/48 horas também é engrossada, por sua vez, pelos vários exemplos de desleixo ou descaso de funcionários de delegacias que sequer tomam os apontamentos para registrar as denúncias encaminhadas². Por fim, devem-se ressaltar as diversas ocasiões em que ocorre uma sobreposição de situações – do foragido que está desaparecido, do seqüestrado veiculado como desaparecido, entre outros – como dificuldades e ao mesmo tempo necessidade de uma maior elaboração conceitual.

* * *

² A partir da Lei No. 11.259, que modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 30 de dezembro de 2005, instituiu-se um novo instrumento jurídico que indica a necessidade de investigação imediata em caso de desaparecimentos de crianças e adolescentes: § 2º *A investigação do desaparecimento de crianças ou adolescentes será realizada imediatamente após notificação aos órgãos competentes, que deverão comunicar o fato aos portos, aeroportos, Polícia Rodoviária e companhias de transporte interestaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido.* (Brasil, Lei No. 11.259, de 30 de dezembro de 2005).

A despeito das dificuldades teóricas, culturais e técnicas, considera-se que o problema é relevante e significativo e, portanto, que é importante refletir sobre ele. Certamente é um problema que afeta não só uma parcela expressiva das famílias brasileiras, como da sociedade que se depara diante de um fenômeno sobre o qual não possui respostas.

Como desafio na realização deste trabalho é importante destacar que, ao longo da investigação, a despeito da dimensão do problema, se depara com uma significativa escassez bibliográfica, de sistematização de dados, a inexistência de estudos na área, a negligência ou a não-percepção da importância do problema por parte dos órgãos oficiais. Faz-se a reflexão, mas é preciso refletir muito mais sobre ele. Algumas questões que se puseram, outras se construíram ao longo da pesquisa.

Por si só esse é um evento que produz transformações significativas em uma parcela considerável das famílias brasileiras. Por ser um fenômeno profundamente marcante na experiência de vida de milhares de famílias. Estas foram algumas das razões que impulsionaram o trabalho de buscar uma compreensão das transformações provocadas pelo fenômeno. O trabalho de pesquisa possibilitou questionar os múltiplos procedimentos que até então têm sido utilizados na abordagem sobre os desaparecidos civis. Afinal, ouve-se falar muito em crianças desaparecidas, mas quem realmente são as pessoas que mais desaparecem? Quais são as razões? Entre as diversas hipóteses explicativas tem se destacado a que afirma que os desaparecimentos são originados nas práticas da violência urbana. Sobre isto se discute na parte subsequente.

* * *

O *locus* causal de desaparecimento tem tomado duas linhas de interpretação a partir de 1999. Segundo Oliveira e Geraldles (1999) o foco deve ser dado à família, sobretudo por conta da violência doméstica ou intrafamiliar. De acordo com Espinheira (1999) o foco deve ser dado à violência urbana. Entretanto os dados divulgados pelas secretarias de segurança têm apontado que grande parte dos desaparecidos são crianças e adolescentes que fugiram de casa (causa mais consensual, conforme Tabela 1). Se por um lado os dados têm indicado uma prevalência do foco familiar, isto não implica de forma alguma que se deva descartar o papel da violência urbana. Tomar uma ou outra

perspectiva possui diferenças significativas. Se a violência urbana for considerada o foco, então se deve estimular mais as políticas de rondas policiais ostensivas, preparação de equipes de identificação, de investigação etc., mas se for tomada a perspectiva da família, então se devem fazer investimentos de outra natureza.

Ao analisar as causas mais frequentes de desaparecimento se observa que existem tanto as causas internas (no mundo da casa) quanto as causas externas (no mundo da rua). Na tabela 1 tomou-se como referencia cinco diferentes levantamentos realizados no Brasil e no exterior (Canadá e Estados Unidos) entre os anos de 1999 a 2005, quanto às causas mais frequentemente apontadas como razões para os desaparecimentos civis.

A causa mais comum, segundo as referencias indicadas na tabela 1, são a fuga (*fugue*), seguida de “se perder” (*égaré; lost*), e tendo na seqüência os eventos de seqüestro (*kidnapping*), fuga por maus tratos (*physical abuse*), abuso sexual (*sexual abuse*) e por fim, as vítimas de acidente (*accident, injured*). Os casos de fuga, maus tratos e abuso sexual ocorrem com mais freqüência na casa. Aliada à violência doméstica está a questão da homossexualidade não declarada a família (medo), a questão de ser garota de programa ou ser prostituta e não querer que a família saiba, também está o fato de ser usuário ou viciado em drogas além de outras situações. Já os casos que indicam “se perder” e vítimas de acidente implicam uma relativa ausência de culpa da família ou de estranhos (salvo os casos em que se possa argumentar pela tese da negligência). Finalmente, o caso de seqüestro mostra claramente a presença de um evento externo (embora não necessariamente exercido por pessoas estranhas). Mas o que querem dizer estes pressupostos?

A primeira evidência é de que a família é a maior produtora de desaparecimentos; a segunda é de que, considerando a hipótese anterior, grande parte dos desaparecimentos possui (ou tende a possuir) relações marcadas pelos conflitos interpessoais; a terceira evidência indica que, estando as hipóteses anteriores corretas, então se está ainda diante de uma estrutura familiar marcada pelas relações de dominação patriarcal em que o homem (pai) submete os filhos e filhas e a esposa. Mas, enfim, uma quarta evidência é de que o desaparecimento é um fenômeno multicausal. Sendo assim, pode-se julgar que, do ponto de vista da família, as relações de violência e de dominação

são produtoras do fenômeno dos desaparecidos civis. Do ponto de vista do Estado, de que há uma necessidade de produção de instrumentos legais para que se assegurem os direitos elementares de segurança. Do ponto de vista do desaparecido, pode-se especular que a fuga é uma resposta contra as difíceis condições de vida no ambiente doméstico.

Tabela 1
Motivos freqüentes de desaparecimentos no Brasil, EUA e Canadá
Brasília, 2007

Oliveira e Geraldes*	Espinheira	Redesap**	SNED***	NISMART****
Fuga	Fuga	Fuga	Fugue	Fugue
-	Expulsão	-	-	Throwaway
-	Não retornou	-	-	-
Se perder	Se perder	Perda por descuido	Égaré	Lost
	Desapareceu	-	-	Missing
Falta de localização espacial	Paradeiro desconhecido	-	-	-
-	Levado por alguém	-	Enlèvement par um étranger/Rapt	Abduction
Abandono do lar	Saiu de casa	-	-	Runaway
Seqüestro	Seqüestro	Seqüestro	-	Kidnapping
Falta de comunicação	Perda de contato	-	-	-
Fuga por maus tratos	Abandono	Situação de abandono	-	Physical Abuse
Doença mental	Doença mental	-	-	Mental Health
Exploração sexual	Prostituição	Tráfico sexual	-	Sexual Abuse
-	-	Conflito de guarda	Elèvement par lê père ou la mère	Family Abduction
-	-	Rapto “consensual”	-	-
Vítimas de acidentes	-	Vítimas de acidentes	Accident	Injured
-	-	Tráfico para “adoção internacional”	-	-
Adoção ilegal/informais	-	Transferência irregular de guarda	-	-
Tráfico para outros fins	-	Tráfico para outros fins	-	-
	-	Fuga de instituição	-	-
Homicídio	-	Suspeita de homicídio	-	-
Aventura	-	Aventura	-	-
	-	Não identificado	Inconnu	-
	-	-	Autre	Otherwise Missing
Migrações	-	-	-	-
Perseguições	-	-	-	-

Fonte: Oliveira e Geraldles, 1999; Espinheira, 1999; Reis, 2005; Dalley, 2004; Sedlak, Finkelhor and Hammer, 2005; Hammer et al., 2004. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

* Os autores destacam que as causas foram levantadas em jornais, denúncias, mas que não puderam ser constatadas nos distritos policiais (Oliveira e Geraldles, 1999: 117).

** Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos – Redesap, Brasil.

*** Services Nationaux des Enfants Disparus – SNED. Centre d’Information de la Police Canadienne – CIPC. Canada.

**** National Incidence Studies of Missing, Abducted, Runaway, and Thrownaway Children – NISMART. U.S. Department of Justice, EUA.

Porém, quando se observa o fenômeno, percebem-se alguns “movimentos” que permite o questionamento das explicações anteriores. Talvez o melhor termo fosse afirmar a necessidade de desconstruí-los. A tese da violência urbana é desmontada quando, ao se deparar com os dados, se observa que a maior parcela dos desaparecidos civis são crianças e adolescentes (viés este decorrente do fato de que, em geral, o Estado intervenha – quando o faz – apenas sobre os casos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e, sobretudo, desaparecem por sua “própria vontade”. Nestes termos, após as primeiras análises, verifica-se que o que ocorreu de fato foi uma fuga.

O ato de fuga obriga, de imediato, a buscar novas respostas para o fenômeno. A partir de relatos, em especial, de meninos e meninas em situação de rua, corroborado pelos dados sobre violência doméstica, trabalhou-se com a hipótese de que a família e suas relações internas vêm alimentando cotidianamente o fenômeno dos desaparecimentos. Aqui, no entanto, têm-se algumas indagações: 1) por que ocorre o retorno de significativa parte das crianças e adolescentes ainda nas primeiras semanas após o registro de desaparecimento? 2) o que leva os supostos agressores a se envolverem em uma ostensiva busca daquele que possivelmente era cotidianamente agredido por seus pais?

A resposta para estas questões é fundamental para se desconstruir a tese de que é a violência doméstica a maior responsável pelos desaparecimentos civis. Entende-se que a maior parcela dos desaparecidos civis é produzida no ambiente doméstico, ou seja, na esfera familiar, por meio das suas inúmeras relações, oferece as bases sobre as quais se gestam os desejos de fuga.

Enfim, nesta tese desenvolve-se uma análise sobre os desaparecidos civis. O trabalho está dividido em 10 capítulos. No primeiro, foi realizada uma breve exposição sobre o recorte metodológico utilizado para alcançar os resultados aqui apresentados. No

segundo, procura-se discutir sobre a constituição do fenômeno dos desaparecidos civis assim como das dificuldades teórico-metodológicas para a abordagem do problema. No terceiro, ampliando o debate anterior, discorre-se sobre as diferentes abordagens do tema. No quarto capítulo discorre-se sobre a tese de que a família se apresenta como um nóculo central para a constituição do fenômeno dos desaparecidos. No quinto procura-se realizar uma análise sobre a presença do fenômeno na sociedade por meio de alguns indicadores disponibilizados pelo Estado. No sexto discute-se sobre as narrativas de familiares que buscam pessoas que figuram como desaparecidas. No seguinte buscou-se analisar as narrativas de delegados de polícia onde relatam suas experiências diante do fenômeno dos desaparecidos civis. No oitavo objetivou-se refletir sobre a compreensão dos gestores de políticas públicas a respeito do fenômeno dos desaparecimentos. No nono analisou-se o tratamento midiático sobre os desaparecimentos assim como seu significado. Enfim, no décimo discutiu-se sobre o tratamento institucional ofertado pelo Estado/polícia para atuar nos casos de desaparecimentos de pessoas.

Capítulo 1: Percursos metodológicos

*Não me confino mais
às curvas da cozinha
pois há muito
saí da casca dos tomates
e me cortei sozinha.*

Suzana Vargas, *Fio fátuo*, 1998.

1.1. Orientações metodológicas

Trabalhar com o tema dos desaparecidos civis foi um grande desafio. Porém continua sendo, uma vez que não se considera que o trabalho de pesquisa esteja finalizado. Este teve origem em uma primeira intervenção realizada em uma consultoria solicitada pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH em 1998. Naquele momento a equipe de pesquisa tinha em mente dois objetivos: elaborar um perfil dos desaparecidos civis e analisar as práticas policiais adotadas diante dos casos denunciados publicamente. Para surpresa geral descobriu-se que não existiam dados consolidados, artigos, pesquisas ou outras formas de análise sobre o tema. A partir desta pesquisa inicial elaborou-se um projeto de investigação junto ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de Brasília para que se pudesse analisar com mais profundidade qual é a relação entre a família e os inúmeros casos de desaparecimentos de pessoas. A hipótese de trabalho, partindo da literatura acadêmica sobre violência intrafamiliar, era de que a família, embora evidenciada como uma das vítimas era também, uma forte produtora de desaparecimentos.

Mas como analisar um fenômeno sem que haja dados sobre o mesmo? A rigor considera-se que a própria ausência de dados já é um elemento para reflexão. Porém, buscavam-se dados sistematizados sobre quantas pessoas desaparecem por ano, mês e dia; quantos homens e quantas mulheres; quantas crianças, quantos jovens e adolescentes; quantos adultos, quantos idosos; quantos brancos, quantos pardos, quantos indígenas, quantos amarelos e quantos pretos. Nada disto existia e continua não existindo.

Há dados esparsos, divulgados por algumas agências governamentais, delegacias ou organizações não governamentais (ONGs). Mesmo assim, sem muita preocupação com a periodicidade, com a elaboração de variáveis elementares que nos permitam uma reflexão mais aprofundada. Algumas agências têm se esforçado para produzir dados mais sistematizados, no entanto, os casos se restringem apenas às crianças e adolescentes menores de 18 anos. Isto porque estas políticas possuem como ponto de partida o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

* * *

Este trabalho é tributário da orientação metodológica de muitos autores. Com destaque, porém, para aqueles que compreendem que o processo de pesquisa não deva se distanciar das preocupações práticas com a vida social. Numa discussão sobre o processo de pesquisa social, Minayo (1994) coloca que:

Entendemos por pesquisa a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática. As questões da investigação estão, portanto, relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas. (Minayo, 1994:17-18).

O que se pode constatar, pelas palavras da autora, é que um dos princípios da pesquisa, e, portanto, um dos seus significados, é a busca da compreensão da realidade. Observa-se também que o processo de pesquisa está intimamente imbricado à teoria na medida em que a pesquisa se atualiza e serve-se das teorias até mesmo para criar novas teorias, mas, sobretudo para se refletir e se encontrar saídas práticas para os problemas sociais.

Notadamente, duas orientações me foram constantes. Os trabalhos escritos por Santos (1989). Quando alguém se depara com o problema dos desaparecidos civis, a primeira visão que possui é que se trata de uma questão multicausal, polissêmica. Não apenas possui, como adquire características distintas a cada momento, que a cada leitura, acompanhamento de casos, o universo dos desaparecidos vai se alargando até o momento em que todo mundo que está fora do campo de visão passa a ser um desaparecido. Portanto, não se podem pensar os desaparecidos civis sem questionar as situações que são

comumente denominadas de desaparecimento. É preciso, assim, circunscrever o universo dos desaparecidos com os instrumentais da ciência para que se possa compreender mais sobre este fenômeno.

Durante todo o trabalho de pesquisa buscou-se construir instrumentos analíticos que permitissem uma melhor compreensão do fenômeno. Se por um lado se objetivou pensar cientificamente o problema, por outro sempre se manteve uma forte ligação com as representações do senso comum. Um problema perceptível estava na forma de tratamento que o discurso jurídico oferecia sobre o desaparecido. Juridicamente o desaparecido é alguém que morreu de fato embora o corpo ainda não tenha sido encontrado, mas para o senso comum o desaparecido é alguém que está vivo. No primeiro caso o papel da justiça é o de pensar a administração dos bens deixados pelo morto, no segundo caso trata-se de buscar apoio para encontrar alguém que pode estar em perigo. Esta distinção é fundamental para se pensar os caminhos de uma política para os desaparecidos civis. Para realizar esta leitura foi fundamental a proximidade com as preocupações indicadas por Santos (1989 e 1996). Discutindo o futuro da ciência e, em especial, da ciência social, o autor afirma que:

1. Todo conhecimento científico-natural, deve ser científico social e romper com as distinções entre natureza/cultura, natural/artificial, vivo/inanimado, mente/matéria, observador/observado, etc.
2. Todo conhecimento local também é total, assim como o contrário. Afirma ainda que a fragmentação do conhecimento é mais temática que por disciplina e que a mesma se utilizará de uma pluralidade de métodos.
3. Todo conhecimento é auto-conhecimento. Afirma que o mundo precisa ser mais contemplado e não controlado, assim, o paradigma emergente é mais contemplativo.
4. Todo o conhecimento científico visa a constituir-se em senso comum. Porque se trata de constituir uma nova relação ser humano/natureza, assim os novos conhecimentos científicos devem ser de ampla apropriação, não podem ser restritos a poucos, sendo assim tornam-se senso comum (no sentido de comum a todos). (cf. Santos, 1989:31-45).

Um passo importante, de acordo com Santos (1989), na construção do novo paradigma científico, está na nova relação com os variados tipos de conhecimentos considerados não-científicos. Entretanto, é necessário, segundo o autor, que o conhecimento científico se mantenha enquanto tal. Isso significa que este deve manter alguns pré-requisitos que o distingua dos demais. Mas como se aproximar e ao mesmo tempo manter uma distinção?

Santos (1989) afirma que é necessário, na construção do conhecimento científico, o que chama de: *a dupla ruptura*. De acordo com o autor “*A Ciência, para se constituir, tem de romper com essas evidências e com o ‘código de leitura’ do real que elas constituem*”. (Santos, 1989:32). Assim, cabe à Ciência, no primeiro momento de construção do conhecimento científico romper com o senso comum, isto porque, segundo autor:

O senso comum é um ‘conhecimento’ evidente que pensa o que existe tal como existe e cuja função é a de reconciliar a todo custo a consciência comum consigo mesma. É, pois, um pensamento necessariamente conservador e fixista. (Santos, 1989:32)

Entretanto, após a *primeira ruptura*, é necessário fazer a *segunda ruptura*. Este processo Santos chamará de “dupla ruptura”. Se a primeira foi do conhecimento científico com o senso comum, a segunda será do conhecimento científico com ele mesmo. Não se trata, óbvio, de um retorno ao senso comum, mas de um reencontro da ciência com os outros tipos de conhecimentos. Trata-se, portanto, de despir o saber científico dos seus preconceitos para com os outros tipos de saberes respeitando-os enquanto outras formas de conhecimento da realidade. Concluindo a argumentação teórica de Santos, ainda afirma que:

1. Se o senso comum é uma forma de subordinação, ele também é uma forma de resistência;
2. As teorias científicas também servem ao propósito de reconciliar a consciência social;
3. O senso comum não é fixista, ele é reflexo do conjunto das relações sociais;
4. A oposição Ciência/Senso comum não pode equivaler a uma oposição Luz/Trevas. A Ciência também constrói seus pré-conceitos.

5. A dupla ruptura procede a um trabalho de transformação tanto do senso comum como da ciência.

A discussão dessas proposições teóricas formuladas por Santos (1989), possibilita uma ótima reflexão sobre a importância da teoria para a compreensão das relações sociais. Como se observou, aponta para a necessidade e emergência da construção de novas teorias, pois as anteriores já não dão conta dos problemas que são colocados diante do seres humanos na contemporaneidade.

* * *

O trabalho de pesquisa foi realizado em três fases. Na primeira focalizou-se nos representantes de agências sociais (de Organizações não-governamentais - ONGs), órgãos governamentais e assemelhados que atuam direta ou indiretamente na formulação de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, família ou violência intrafamiliar. Na seqüência as entrevistas com os delegados de polícia civil, ao contrário do que se pensou, foram realizadas sem muitas dificuldades. A coleta dos depoimentos e informações encontrou-os, em sua maioria, sensíveis a participarem, salvo alguns desencontros devido a imprevistos profissionais já esperados. Na escolha das delegacias optou-se por dividi-las de forma que abordassem delegados de cidades satélites e da região central do Distrito Federal.

Nas entrevistas com os representantes de ONGs, houve muitas dificuldades para a conclusão dos trabalhos de pesquisa. A maioria dessas instituições dificultou e burocratizou o contato. Outras declaravam não ser essa a área de atuação da instituição. Algumas chegaram a se negar a darem entrevistas. Instituições ou organismos como a Unicef; Agência Nacional de Notícias dos Direitos da Criança (Andi); Missão Criança; Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e a Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) optaram por não participar da pesquisa desde o primeiro contato ainda que sendo informadas sobre as condições da pesquisa e da entrevista.

Para a realização da 1ª. fase da pesquisa contou-se com o apoio da Socius – Consultoria Jr em Ciências Sociais da Universidade de Brasília. O trabalho de pesquisa foi realizado durante o primeiro semestre de 2005.

A segunda fase foi realizada por ocasião do *I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos*. O evento foi organizado pela Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça, sendo realizado em Brasília no período de 23 a 26 de novembro de 2005.

Durante a realização deste evento foram entrevistados cinco delegados da polícia civil e mais cinco formuladores de políticas públicas (agências civis - ONGs e agências estatais). A realização dessa parte da pesquisa representou um marco importante, pois oficializou um discurso de âmbito estatal e federal sobre o tema, sobretudo, por meio da redação e difusão da *Carta de Brasília*³.

Por fim, a terceira e última fase da pesquisa foi realizada no primeiro semestre de 2006. Para a viabilidade desta contou-se novamente com a participação da Socius – Consultoria Jr. em Ciências Sociais da Universidade de Brasília. A realização desta fase não seria possível sem a colaboração dos funcionários do SOS Criança. Esta agência não apenas disponibilizou os dados como forneceu todas as orientações necessárias para que o trabalho transcorresse da melhor forma possível.

De maneira geral, não houve dificuldades para a realização dos contatos entre pesquisadores e familiares. Praticamente todos os responsáveis (pais, mães, tias, irmãs e irmãos mais velhos entre outros) se mostraram bastante solícitos.

Quadro 1

Entrevistados/as para a pesquisa sobre desaparecidos civis, distribuição por grupos, localidade e descrição – 2005-2007

Brasília/ 2007

Familiares		Gestores/as		Delegados/as	
Símbolo de identificação	Descrição Familiar	Símbolo de identificação	Descrição Institucional	Símbolo de identificação	Descrição região
Af	Mãe	Af	Mov. Social/RS	Af	Pará

³ Documento elaborado por ocasião do **I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos** realizado em Brasília/DF – 23 a 26 de novembro de 2006. O documento propõe um conjunto de 24 medidas para enfrentar o problema social dos desaparecidos. Sua primeira proposição foi o reconhecimento da constituição da figura jurídica do desaparecido civil.

Am	Pai	Am	Federal/BsB	Am	Pernambuco
Bf	Irmã	Bf	Estadual/GO	Bf	Brasília
Bm	Irmão	Bm	Distrital/BsB	Bm	Rio Grande Sul
Cf	Irmã	Cf	Mov. Social/BsB	Cf	Brasília
Cm	Irmão	Cm	Estadual/RJ	Cm	Brasília
Df	Mãe	Df	Distrital/BsB	Df	Brasília
Ef	Mãe	Dm	Mov.Social/SP	Dm	Brasília
Ff	Irmã	Ef	Mov.Social/BsB	Ef	Taguatinga
Gf	Mãe	Em	Federal/BsB	Em	Paranoá
Hf	Mãe	Gf	Mov.Social/BsB	Gf	Roraima
If	Mãe	Hf	Federal/BsB	Gm	Sobradinho
Jf	Tia	If	Mov.Social/BsB	Hf	S. Catarina
Kf	Mãe	Jf	Estadual/PI	Hm	Ceilândia
Lf	Cunhada	Kf	Distrital/BsB	Im	Brasília
Mf	Mãe			Jm	Gama
Nf	Mãe			Lm	N. Bandeirante
Of	Mãe				
Pf	Mãe				
Qf	Irmã				
Rf	Mãe				
Sf	Tia				
Tf	Tia				
Uf	Mãe				
Vf	Mãe				
Total	25 entrevistas		15 entrevistas		17 entrevistas

Fonte: Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford. Brasília, 2004/2007.

Conforme se pode perceber pelo Quadro 1, foram entrevistados 25 familiares de pessoas desaparecidas (mães, pais, irmãs, irmãos e tias). Todos os entrevistados residiam ou viviam no Distrito Federal durante o período para pesquisa. Grande parte dos contatos só foi possível por meio do inestimável apoio do “SOS Criança Desaparecida” de Brasília.

Ao longo da pesquisa foram entrevistados 15 gestores. Para efeito desta análise considerou-se “gestores” tanto os funcionários públicos municipais, estaduais e federais quanto os militantes de movimentos sociais. Qual é a razão desta junção? Entende-se que os militantes de movimentos sociais são também formuladores de políticas públicas e fazem isto por meio da discussão, do questionamento e da fiscalização da coisa pública. Mais que isto, muitos militantes assim como suas organizações, atuam em parcerias com o Estado, possuem contratos de consultorias, recebem dotação para programas de interesse geral entre outras situações, portanto, cuidam da gestão pública. A título de exemplo, pode-se citar o fato de que a primeira pesquisa realizada no Brasil sobre o fenômeno dos desaparecimentos, e que resultou no livro “Cadê você”, foi fruto de um convênio entre o Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH e o Ministério de Justiça – MJ, ainda outro exemplo, pode-se citar que durante a realização desta pesquisa a organização não-governamental Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes – CECRIA, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, mantinham um convênio objetivando a implantação e ampliação do “Disque Denúncia Nacional 0800 99 0500” que recebia e sistematiza as denúncias de desaparecimentos em âmbito nacional.

Com relação aos delegados foram entrevistados 17 no total. Em Brasília se procurou distribuí-los por diferentes regiões, conforme o perfil socioeconômico das cidades do Distrito Federal. Já os delegados entrevistados de outros estados, a escolha recaiu essencialmente por um critério regional (pelo menos um por região e que tivesse um caráter emblemático). Com isso esperou-se trazer pelo menos um relato de cada região brasileira e que pudesse enriquecer o trabalho de pesquisa com experiências de sua região e que contribuísse para uma percepção mais diversificada sobre as abordagens policiais.

No conjunto a pesquisa de campo foi realizada entre 2005 e 2006. Ao longo deste período foram entrevistadas 57 pessoas. Os entrevistados indicados no Quadro 1 referem-se à totalidade das pessoas abordadas. Eventualmente pode ocorrer que um ou outro não tenha sido citado no corpo da tese ou que apareça muito brevemente. Isto se deveu, sobretudo pelo fato de que suas falas e depoimentos estavam devidamente contemplados por outras e que pela necessidade de tornar o texto mais enxuto, mais conciso, uma ou outra fala acabou sendo extraída desde que não resultassem em prejuízo para o trabalho.

A análise das entrevistas, conforme carta de esclarecimento e consentimento (cf. apêndice 1) se pautou pela preservação das identidades. Assim é que para cada grupo utilizou-se como recurso uma simbologia alfabética (cf. Anexo 1). Para cada grupo de entrevistados utilizou-se uma seqüência de letras em maiúsculo “A, B, C...”, a letra subsequente, em minúsculo, indica o sexo do entrevistado (f = feminino e m = masculino). Como havia três grupos (familiares, delegados e gestores), para evitar a sobreposição de símbolos, ao final de cada fala indicou-se uma breve “descrição” (“familiar, mãe”; “delegado, Brasília”; “gestor estadual, Goiás” e assim por diante).

1.2. Os instrumentos de pesquisa

O principal instrumento de trabalho foi a realização da entrevista. Porque a entrevista? Existem boas razões, a primeira diz respeito à absoluta carência de textos analíticos sobre o tema; a segunda, ao fato de que boa parte do conhecimento sobre o tema dos desaparecidos civis ainda está sob a forma de experiências de vida ou na cultura policial; terceiro, por se compreender que a experiência de vida assegura ao pesquisador encontrar indícios, dados e perspectivas para o aprofundamento do objeto de pesquisa.

O objetivo de realizar a entrevista foi de estimular que os/as entrevistados/as pudessem falar abertamente sobre o que lhes fossem questionados. Portanto, partindo de questões previamente formuladas buscava-se que o entrevistado pudesse narrar o máximo possível sobre sua trajetória de vida ou sobre sua experiência sobre a busca ou a convivência próxima ao fenômeno dos desaparecimentos. O roteiro de entrevista contou com 17 questões abertas, subdivididas em cinco blocos (cf. Apêndice 2). O que

objetivavam estimular que os entrevistados relatassem elementos de sua experiência de vida acerca de temas específicos tais como a família, o estado, a polícia, a mídia e a fuga.

1.3. Dificuldades na investigação do tema

Não foram poucas as barreiras encontradas durante todo o percurso da pesquisa. Entre elas pode-se destacar a precariedade dos dados produzidos no Brasil; as distintas orientações para o seu processo de sistematização; a falta de uma definição conceitual clara sobre como abordar o tema; os conflitos na orientação jurídico-estatal sobre os desaparecidos; a ausência de uma política de formação policial para o tratamento do tema (o que vem sendo implementado muito recentemente); e, por fim, a ausência de publicização dos dados produzidos pelas delegacias em municípios e estados.

Diante de todos estes entraves para a abordagem do tema, o que é possível fazer? Pode-se dizer que cada um destes obstáculos em si já é um tema para a abordagem sociológica do tema. Foi o que se pretendeu realizar, ou seja, discutir os dados encontrados, mas também refletir sobre as ausências.

O trabalho propôs-se realizar um estudo comparativo dos dados sobre desaparecidos entre o Brasil e Canadá e cotejando com os dados divulgados sobre o tema nos Estados Unidos e na França. Por força das circunstâncias e limites impostos ao longo do trabalho de campo, acabou tomando novos rumos. Como não existe uma coleta nacional sistematizada em todo o Brasil e nem nos estados brasileiros a divulgação de dados, fica inviabilizada. Tal fato acaba por dificultar enormemente o estudo comparativo. Em contrapartida, tomou-se este novo problema como também um objeto de reflexão. Para discutir este fato procurou-se, ainda que de forma breve, refletir a condição federativa e a participação dos estados no sistema nacional de segurança. Para tanto se apoiou em diversos autores que procuraram realizar uma análise do sistema nacional de segurança.

Um segundo obstáculo que acaba também por explicar o problema anterior está na ausência de uma definição conceitual do que se caracteriza como um desaparecido. Buscou-se como alternativa desenvolver uma reflexão tomando como referência dois textos publicados sobre o tema. A partir dos livros *Cadê você*, de Oliveira e Geraldês (1999) e do livro *Desaparecimento e desaparecidos: um estudo da violência*

urbana, de Espinheira (1999), procurou-se construir um marco conceitual para o problema. A partir da leitura o trabalho de pesquisa se debruçou sobre outras interpretações presentes na bibliografia jurídica e nas práticas dos movimentos sociais, da rotina policial, dos organismos governamentais entre outros.

A ênfase preferencial foi dada à estrutura jurídica. Para tanto se tomou como marco a Constituição do Brasil (2004), o Código Civil (2003), o Código Processual Civil (2004), o Código Processual Penal (2004), o Código Penal (2001), o Estatuto da Criança e do Adolescente (2003), além de outras normas jurídicas. A leitura destes documentos legais foi cotejada com as práticas estatais dos órgãos governamentais, das organizações não-governamentais e das delegacias de polícias.

Durante o trabalho de campo, lamentavelmente, não se pode contar com a possibilidade de entrevistar vários “personagens” de casos de desaparecidos civis que retornaram para seus antigos lares. Os poucos casos não foram suficientes para construir um perfil sobre as causas recorrentes de desaparecimentos no Brasil a partir das falas do retornado ou dos familiares. Os dados que indicam as causas com as quais trabalhamos referem-se aos dados coletados de agências estaduais, federais, ONGs, estados estrangeiros, entre outros.

Observando-se os dados sobre os fatores causais, de distintos organismos governamentais e não-governamentais, constatou-se que existem respostas variadas e, por vezes, bem dispersas. Se alguns lugares indicam claramente os percentuais de desaparecidos que incidem sobre cada uma das causas levantadas, em outros, lamentavelmente, sequer sistematizam os possíveis fatores que estão interagindo para a produção do fenômeno. Esta última situação, por exemplo, reflete o panorama da maior parte dos organismos estatais brasileiros.

Há além dos problemas técnicos sobre coleta de dados, sistematização das informações, questões de natureza político-filosóficas como o estabelecimento de parâmetros sobre até onde o ato de desaparecimento deve ser tratado como um fato de uma decisão pessoal ou um problema de segurança pública. Não está claro até que ponto o Estado não deve interferir nas decisões particulares (se de fato foram) de um sujeito maior e responsável pelos seus atos. Porém, é um direito daqueles que fazem ou fizeram

parte de seu círculo de vida do desaparecido de obter algum tipo de informação. Quando se trata de crianças e adolescentes a situação ganha um pouco mais de clareza na medida em que não se reconhece menor de dezoito anos como um sujeito responsável (até certos limites) pelos seus atos – pela menos juridicamente.

* * *

Não se pretendeu, neste trabalho, discutir a história da família ou construir uma tipologia das estruturas familiares. Esta foi analisada enquanto *locus* de construção de sociabilidades, de socialização, como instituição geradora de expectativas, de conflitos e de evidências. Assim é que se procurou compreender sobre as relações entre os atores (pai, mãe, filhos e filhas), sobre seus discursos e seus embates. Reconhece-se que a história e mais ainda a reflexão sobre os tipos familiares poderiam ser muito úteis para analisar o fenômeno dos desaparecidos civis. Mas neste trabalho mais a tipologia que a história. No entanto, discorrer sobre a família, em si, já seria trabalho para uma tese, sobre sua história, como afirma Demo (2005) seria um trabalho de vida. Ainda que se discuta sobre os jovens e suas famílias, nesta tese não se optou por um recorte etário. A ênfase será sempre sobre o fenômeno e, na medida do possível, sobre as implicações em relação aos jovens, sobre o sistema de segurança, sobre a família e o significado do viés das políticas públicas.

Por fim, ao longo do trabalho, em diversos momentos, a pesquisa se reporta a textos literários (romances, contos, crônicas, poemas), e de notícias, além de outras formas de manifestação e expressão de idéias. Compreende-se, que estes recursos também produzem discursividades sobre a realidade, a vida, as relações em sociedade. Mesmo que as narrativas sejam puras criações artísticas, ressalta-se como afirma Pirandello⁴ a respeito da polêmica que ocorreu por ocasião da publicação de seu livro *O falecido Mattia Pascal*. Os críticos o acusavam de ter elaborado uma história fantasiosa e inteiramente inverossímil, ao que ele responde indagando:

Porque a vida, graças a todos os deslavados absurdos, pequenos e grandes, de que se acha tranqüilamente repleta, tem o inestimável

⁴ Luigi Pirandello considerado um dos maiores nomes da literatura moderna, nasceu na Sicília em 1867 e morreu em Roma no ano de 1936. Formado em filosofia, foi professor, tradutor e escritor. Seus trabalhos literários se pautaram em discutir o paradoxo entre a aparência e a essência.

privilégio de poder eximir-se daquela estupidíssima verossimilhança, à qual a arte considera seu dever obedecer.

As absurdidades da vida não precisam parecer verossímeis, porque são verdadeiras; ao contrário daquelas da arte, que, para parecerem verdadeiras, precisam ser verossímeis. E, então, verossímeis, não são mais absurdidades. (Pirandello, 1978:314).

1.4. Sobre o recorte teórico

Nesta tese buscou-se não centralizar as proposições teóricas em um capítulo específico. A opção foi de realizar a discussão ao longo do texto sempre que o momento exigia ou que foi considerado oportuno. O que se segue, no entanto, trata-se de uma breve exposição sobre como algumas contribuições conceituais importantes foram apropriadas para a formulação desta tese. A eventual ausência de um ou outro autor não implica em uma hierarquia de saber, mas que ao compor um núcleo de entendimento ao se apresentar um ou mais da mesma linha de entendimento seria suficiente para que o leitor pudesse compreender o raciocínio seguido.

Para discutir especificamente a produção do fenômeno dos desaparecidos civis, o processo de pesquisa iniciou-se partindo da hipótese de que a família era a principal produtora causal do fenômeno dos desaparecidos civis. Assim, a linha interpretativa da pesquisa se sustentou nas teorias analíticas sobre a violência doméstica. A base de reflexão tomou como suporte a proposição de que a família é uma instituição produtora de violência contra os filhos e filhas e contra as mulheres.

Além das contribuições teóricas de Minayo (1994), Santos (1989) no campo metodológico, já discutido anteriormente, este trabalho também recupera o conceito de “desaparecidos civis” utilizado no livro “Cadê você” de Oliveira e Geraldês (1999). Entende-se que este conceito possui a qualidade necessária que permite distinguir os desaparecimentos cotidianos de pessoas de outros eventos, em especial, daqueles ligados a história política de muitas nações sobre os desaparecimentos políticos ou forçados conforme as narrativas de Catela (2001) e Dal Maso Jardim (1999).

Para discutir sobre os procedimentos necessários para a intervenção sobre o fenômeno se tomou como ponto de partida diversos autores que se debruçaram sobre os casos de desaparecimentos nos Estados Unidos. Neste caso se discutiu nesta tese algumas

observações indicadas por Zwahr-Castro (2003) e Flores (2004) quanto as praticas de busca.

Sobre a família e suas configurações sociais, tomou-se como ponto de partida a contribuição de diversos autores que procuraram uma compreensão sobre esta instituição. Mais especificamente trabalhou-se com as perspectivas de Goode (1970) e Therborn (2006). Ambos destacam o papel histórico da família na socialização dos indivíduos. Enquanto Goode aponta para a importância da família e sua “função mediadora” entre o indivíduo e a sociedade, Therborn enfatiza o universo dos valores presentes na família e do significado do patriarcado e dos seus valores.

Outros autores também foram importantes para a reflexão não apenas do papel da família, mas também por traçarem importantes leituras sobre a “crise da família”, entre eles se destacam Horkheimer e Adorno (1978), Segato (2003), Bauman, (2004) e Therborn (2006). A dupla da Escola de Frankfurt discorre sobre a estrutura de opressão construída no ambiente familiar. Esta posição é corroborada por outros autores tais como Passeti (1995) e Leal (1998). Estas discussões foram importantes para a formulação do pressuposto de que a família é um espaço violento e produtor de desaparecimentos. No campo da compreensão dos valores que estrutura as relações de dominação se destaca a leitura de Segato ao apontar para a necessária apreensão do sistema patriarcal presente nas relações familiares para que se compreendam as relações que envolvem a violência, Bauman aponta para a quebra dos laços sociais enquanto que por sua vez Therborn tende a demonstrar que apesar das transformações a família ainda é um espaço social fundamental para a vida dos indivíduos.

A discussão sobre o papel dos meios de comunicação foi analisada a partir de Bourdieu (1997) sobre o papel da televisão. Nela o autor destaca que os meios de comunicação tendem a “uniformizar” e “retrabalhar” as informações de forma a não aprofundar a análise sobre os dados noticiados. Por meio dos trabalhos de Bourdieu (1997), mais especificamente, discutiu-se o papel da mídia e sua intervenção para a discussão sobre o fenômeno dos desaparecidos civis. No livro “Televisão” Bourdieu oferece alguns conceitos importantes para realizar este debate. Neste livro, por exemplo, o autor apresenta o conceito de *omnibus*, ou seja, os fatos-ônibus. Segundo ele, são

intervenções midiáticas produzidas para não chocar. Os fatos-ônibus se caracterizam por serem homogeneizados, de não levantarem problemas e de não incomodarem (cf. Bourdieu, 1997:23).

Para o autor, por meio dos fatos-ônibus a mídia, e mais especificamente, a televisão, paradoxalmente, “oculta mostrando”, tornando insignificante os fatos e fazendo que os mesmos não corresponda à realidade (cf. Bourdieu, 1997:24). Esta postura, segundo o autor, decorre do fato de que o campo midiático trabalha com a mentalidade do “índice de audiência”. Por esta mentalidade se busca cada vez mais uma melhor participação nas fatias de mercado, anunciantes e prestígio, porém em detrimento da qualidade e profundidade dos conteúdos transmitidos.

Também se destacou outras leituras sobre o papel da mídia tais como Chauí (2006), Canela (2005). Neste caso buscou-se suporte nas leituras de Chauí (2006) ao abordar sobre os meios de comunicação e seu papel na sociedade. Em Canela (2005) trouxe-se a leitura sobre a abordagem da mídia sobre o fenômeno dos desaparecimentos.

Muitas outras contribuições teóricas pontuais, ao definir conceitos ou ao apontar perspectivas ou por fornecer significativos *insight*, foram importantes para este trabalho. Sendo assim, com relação ao debate sobre a relação entre jovens, família e sociedade, trabalhou-se com diversas contribuições que pudessem orientar a análise acrescida das contribuições de Abramo (1994) e Abramo e Leon (2005) que discorrem sobre as várias características da juventude quanto a sua condição, sua identidade e sua cidadania.

Para problematizar a questão dos limites etários e geracionais e sobre o contexto atual das condições sociais dos jovens trabalhou-se com as leituras de Baeninger (1999), Waiselfisz *et al.* (2004), Pochman (2000), Pochman e Amorin (2003). No campo familiar, as narrativas sobre os processos de interação dos jovens, em especial, sobre seu estado psíquico tomaram como referência a leitura de Izquierdo (2003), Kafka (2003), Weller (2002 e 2004).

Sobre as práticas de violência doméstica se tomou como referência as análises de Azevedo (2006), e de Massad (2005) ao afirmar que muitas crianças e adolescentes desaparecidos eram originários de família que passaram ou viviam processos de rupturas

na estrutura familiar. Ainda no que diz respeito ao mundo dos jovens e seus valores, trouxe a contribuição de Harris (1999) que trata do papel dos amigos não apenas na tomada de decisões de um jovem, mas também para a formação de sua personalidade. Por fim também foi importante o relato histórico da construção jurídica do jovem como sujeito de direitos por meio dos trabalhos de Naves (2004).

Na abordagem da perspectiva de gênero, em especial sobre a incidência do desaparecimento buscou-se como referência as contribuições de Pra (2004), Fernandes (2005), Oliveira e Bandeira (2006) e Negrão e Mattos (2004). Para estes/as autores/as existem fortes evidências da convivência com a violência doméstica e da exploração sexual nos casos de desaparecimento de mulheres. Como referência conceitual tomou-se como ponto de partida a discussão proposta por Louis (2006) que afirma que a perspectiva de gênero é multifacetada, mas, sobretudo que:

(...) ao utilizar este termo, eles/elas não devem deixar de levar em conta, em suas análises, o que é incontestável: o patriarcado, a dominação masculina, as relações de dominação entre os sexos, a [crítica da] igualdade entre homens e mulheres... Parece-me que a questão não deveria ser colocada nesses termos.

A questão teórica e política central e o fato de o emprego desse termo permitir a produção de análises que abstraem as relações patriarcais de dominação. Mais ainda. Desde que se reconheça terem sido todas as relações de dominação construídas sobre a evidência da dominação patriarcal – algo dificilmente negável –, então o emprego da palavra gênero permite não só abstrair essas relações, mas também todas as outras. (Grifos da autora) (Louis, 2006:721-722).

Passando para o campo da relação entre a vítima e o sistema de segurança foi importante a contribuição de Corbeil (2000) sobre a figura do pré-julgamento em que a polícia revira o passado da vítima para se decidir qual o rumo das investigações. No campo do combate à violência doméstica este trabalho de pesquisa dialogou com Bandeira e Almeida (2004) que analisaram a importância das DEAMs ao representarem uma experiência institucional importante no Brasil.

Por fim, ao longo da pesquisa, percebeu-se que a perspectiva de gênero ia aos poucos se colocando como um forte elemento analítico. Sendo assim, buscou-se analisar também os problemas familiares, o fato da forte incidência de desaparecimentos entre jovens e a forte tendência ao desaparecimento de mulheres pela perspectiva das relações

de gênero, sobretudo, considerando que a hipótese norteadora deste trabalho assenta-se na violência familiar cujas relações interpessoais são reguladas por padrões violentos, sexuado, assimétricas e hierárquicas.

Outra leitura importante foi sobre as condições sociais que facilitam ou que constroem os cenários que viabilizam a ruptura dos laços sociais. Entre as contribuições que se destacaram estão as leituras de Simmel e de Freitag sobre a vida na metrópole. Especificamente em Simmel (1979) tomou-se como referência sua discussão sobre o anonimato e de Freitag (1998) sobre a atração da metrópole como espaço possível de construção de novos projetos de vida.

Para a discussão sobre o papel do Estado tomou-se como base constituição da cidadania no Brasil. Numa tentativa de relacionar o fenômeno dos desaparecimentos aos pressupostos da cidadania, trabalhou-se com as contribuições de Carvalho (2006) sobre o lento processo de constituição dos direitos no Brasil, assim como de suas dificuldades e oportunidades. Assim, o trabalho de Carvalho (2006) foi um importante suporte para se compreender e demonstrar os difíceis caminhos na constituição do Estado de direito no Brasil. As discussões teóricas sobre a linha patrimonialista do Estado foram importantes para se compreender a relação de distanciamento entre o fenômeno dos desaparecidos, seus familiares e as instituições jurídicas no Brasil.

Capítulo 2: O fenômeno dos desaparecidos civis: labirintos de uma construção

Naquele dia, as duas mulheres andaram bastante por morros e matos de Suruí. Enfrentaram trilhas e estradas de terra batida, brigaram com esquadrões de mosquitos. Estavam exaustas, mas não queriam demonstrar. Em outras ocasiões já haviam vasculhado quilômetros, pelos locais mais ermos dos municípios periféricos da cidade, em busca dos corpos. Elas já não eram mais as mesmas após essas peregrinações.

Carlos Nobre, *Mães de Acari*, 1994.

O desaparecimento, em si, é um fato real na vida de muitos indivíduos e famílias. Apesar de ser real, localiza-se nas penumbras das políticas públicas. Não é pelo simples fato de ser real que deve ser objeto de intervenção social. Existem várias razões para que deva ser analisado e transformado em objeto de práticas políticas. A despeito do seu impacto social, que provoca comoções individuais, familiares e coletivas por sua dimensão numérica e subjetiva, pois politicamente o desaparecimento é um fenômeno que ainda não possui um estatuto legal definido.

Neste capítulo discute-se sobre o que se denomina de desaparecidos civis, ou seja, um fenômeno socialmente produzido e percebido, ainda que por ocasiões específicas, exposto pela mídia e nem sempre tratado por políticas públicas. Para tanto se trabalhou com as diversas narrativas disponíveis no meio social, sejam literárias, memórias, dados da imprensa, relatórios dos serviços de segurança pública e artigos especializados. Entende-se que o debate sobre o tema tem sido bastante escasso, portanto, todas as fontes devem ser exploradas desde que contribuam para situar melhor o fenômeno.

Este capítulo está subdividido em quatro partes. Na primeira introduz-se o tema tomando como ponto de partida algumas reflexões literárias e memórias entre outras

narrativas. Assim, discutiu-se por meio de relatos diversos o significado da perda ou do afastamento de pessoas que compartilham relação interpessoais de afeto, amizade, vizinhança e até mesmo profissionais. Entende-se que por meio deste processo se caminha de forma mais precisa para o esclarecimento do nosso objeto. Na seqüência aborda-se sobre alguns desafios para a compreensão do fenômeno. Para tanto discutiu-se situações conexas apontando suas distinções para com o fenômeno dos desaparecidos civis. A terceira procura caracterizar o que é o desaparecido civil. Por fim aponta-se para a necessidade de se criar um conceito para representar um subgrupo dentre os casos de desaparecimentos. Ao longo deste capítulo o objetivo que o norteou foi de discutir alguns dos desafios importantes para se compreender mais sobre o fenômeno do desaparecimento.

2.1. As duas vidas de Penélope

a) A primeira vida de Penélope

Penélope é uma das personagens centrais de um dos clássicos do pensamento ocidental, *A Odisséia*⁵ de Homero. Segundo a narrativa, Penélope era casada com Odisseu, este parte para a batalha de Tróia onde ficou por 20 anos. Durante todo este tempo Penélope é assediada por pretendentes. No entanto, ela se mantém fiel à esperança de reencontrar Odisseu conforme registrou os versos:

⁵ A *Odisséia* narra a viagem de retorno do herói grego Odisseu até sua ilha natal, Ítaca, além dos diversos perigos que enfrentou e sua vingança contra os pretendentes de sua esposa Penélope. Na seqüência seguem notas explicativas sobre alguns termos do trecho selecionado: **aedo** – “cantor que apresentava suas composições religiosas ou épicas, acompanhando-se ao som da cítara” (Houaiss e Villar, 2001:95); **Palas Atena** – “Além de inspirar a bravura nos heróis Atena favorecia as manifestações de inteligência, sendo considerada no mundo grego – principalmente em Atenas, sua cidade preferida – a deusa protetora das atividades filosóficas em particular e literárias em geral (...)” (Kury, 2001:50); **Aquívos** – “Aqueus. Um dos quatro ramos do povo grego antigo” (Houaiss e Villar, 2001: 267); **Penélope** – “Penélope era mulher de Ulisses, e ficou famosa pela fidelidade ao marido, posta à prova numa espera de vinte anos enquanto ele estava ausente na guerra de Tróia e na longa viagem de volta à pátria.” (Kury, 2001: 313); **Icário** – Filho de Perieres. Icário e seu irmão, Tíndaro foram expulsos da Lacedemônia por seu meio irmão Hipocôon. “(...) Icário retornou à Lacedemônia com seu irmão Tíndaro e casou-se com Períboia, uma náiade da qual teve Penélope e mais cinco filhos (...). Diante do número de pretendentes à mão de Penélope, Icário promoveu entre eles uma corrida de carros cujo prêmio seria sua filha. Ulisses venceu a corrida e casou-se com Penélope.” (Kury, 2001: 206); **Fêmio** – “Músico que se encontrava no palácio”; **Hélade** – “(...) primitivamente designava o conjunto das províncias centrais da Grécia antiga, e, mais tarde, a Grécia inteira” (Houaiss e Villar, 2001: 1510); **Argos** – “Cidade da Grécia antiga dedicada à deusa Hera” (Houaiss e Villar, 2001:285).

*Desapareceu como pássaro, tendo-lhe ao peito insuflado
força e coragem, fazendo-o ainda mais de Odisseu recordar-se
do que até então o fizera. Transborda-lhe o peito de espanto
ao refletir sobre o caso, pois que era um dos deuses notara.
Os pretendentes procura, a seguir, qual um deus na aparência.
Todos, em volta, escutavam silentes o aedo famoso,
que lhes cantava o retorno funesto que Palas Atena
houve por bem decretar ao voltarem de Tróia os Aquivos.
Dos aposentos de cima escutou a cantiga divina
a virtuosa Penélope, filha de Icário. Resolve,
sem mais demora, baixar pelas longas escadas da casa,
mas não sozinha, que duas criadas ao lado a acompanham.
Quando a divina mulher o lugar alcançou onde estavam
os pretendentes, no umbral se deteve de bela feitura,
tendo as feições escondidas num véu de lavor admirável.
De cada lado lhe fica uma serva de espírito casto.
Lágrimas verte copiosas ao divo cantor se dirige:
“Fêmio, canções diferentes tu sabes, que os homens encantam
gestas de heróis e de deuses, que os vates gloriosos propagam.
Dessas, lhe canta qualquer, e que todos te escutem silentes
vinho a beber. Não prossigas, porém, nessa história tão triste,
que o coração se me aperta no peito ao ouvir-te a cantiga,
o que acontece des que a incomportável saudade me aflige,
pela querida cabeça, que sempre à memória me ocorre,
pelo varão, cuja fama em toda a Hélade e em Argos se estende.”
(Homero, *Odisséia*, Canto I, 2000: 37).*

São várias as leituras que se poderia fazer sobre a narrativa da *Odisséia*. Discutem-se aqui alguns termos significativos: a saudade, o vazio e a falta do outro, a distância, a insegurança, o medo, o apego, o desejo pelo outro, a recusa à mudança e ao esquecimento, o sofrimento e a esperança. Para Penélope, nada era mais forte que a presença de Odisseu em sua memória. A idéia de presença pode parecer paradoxal, mas a ausência de uma pessoa amada é construída por sentimentos contraditórios, sobretudo quando as informações a respeito do outro são envolvidas pela incerteza.

Durante os vinte anos em que Odisseu esteve ausente, suas lembranças foram fundamentais para realimentar a esperança de Penélope em reencontrá-lo. Mas, também é importante destacar que aqui a esperança traz um forte componente da idéia de entrega para o outro, de busca pelo outro, mas, também, de impotência para trazê-lo, por isso em muitos casos a ação pode se restringir à espera.

A história de Penélope foi marcada pela angústia da ausência de seu amado. Ao longo da história da humanidade muitas outras histórias imaginárias e reais também

foram e são marcadas e remarcadas pela angústia da distância entre pessoas que possuem algum tipo de laço afetivo. Na Odisséia de Homero, o afastamento de Odisseu é decorrente de sua participação na Guerra de Tróia. Aqui, especificamente, abordou-se sobre o afastamento em que uma pessoa sai de um lugar para outro desconhecido. Falou-se de um tipo de afastamento que também produz angústia e que é cotidianamente renovado pelo símbolo da incerteza e da esperança de reencontrar a pessoa desaparecida.

Neste aspecto as narrativas literárias possuem uma fértil reflexão sobre o tema. Esta fertilidade, contudo, é acompanhada de uma forte variedade de definições. Uma observação das abordagens sobre o que os literatos apontam como desaparecidos nos levam a uma miríade de discursos. Assim, pode-se verificar que ora trata-se de um foragido (Harvan, 2004), ora reporta-se a um acidente (Olsen, 1981), ora é um perseguido (Steel, 1995), ora é um caso de desaparecimento forçado (Hauser, 1978) e assim por diante. Outros já abordam o tema por meio dos termos referentes a uma leitura retrospectiva do fato (Guarany, 1984; Roth, 1985; Proust, 1995; Stevenson, 1997; Puntel, 2000; Garcia-Roza, 2003).

b) A ressurreição de Penélope

No romance *O nascimento dos fantasmas* a escritora francesa Marie Darrieussecq (1999) introduz o sofrimento de Penélope na vida contemporânea. Em seu livro narra a história de uma mulher que perde subitamente o marido. Ele não foi à guerra, é um desaparecido. O momento do desaparecimento retrata um dos exemplos mais emblemáticos de casos dessa natureza. O marido desaparece depois de ter saído para comprar pães. Na seqüência desse momento inusitado vem o processo de reconstrução de tudo o que é possível que permitisse uma provável explicação para o fato e para as incertezas sobre o futuro. Quais as razões? O que aconteceu antes dele desaparecer? O que ocorrerá agora? O que fazer da vida de agora em diante? Esse é o drama de Penélope, a personagem que encarna a esposa, e com ela surgem as mais variadas situações de uma pessoa que se encontra diante de um fenômeno de desaparecimento. Assim Darrieussecq (1999) narrou um dos momentos da vida de Penélope:

Surgiu, tonitruante, a idéia que até então eu queria conter: se não conseguia encontrar meu marido apesar de minha extrema atenção é porque ele estava morto. Sob o impacto dessa idéia, às quatro horas da manhã me encontrei dentro de um táxi percorrendo os hospitais, até

o necrotério. O silêncio das fichas não provava que ele estava vivo; provava apenas que o corpo não fora encontrado (Darrieussecq, 1999: 27).

Penélope não tem como superar essa perda repentina e vive as mesmas dúvidas e incertezas vividas pelas mães de jovens apontados como desaparecidos, narradas no livro *Mães de Acari*, Nobre (1994). O autor discorre sobre a saga de mães que, no estado do Rio de Janeiro, buscam os filhos, que poderiam estar vivos ou mortos em algum lugar inacessível. Mas, lamentavelmente, elas não obtêm quaisquer respostas. São, assim, obrigadas a conviver com a angústia da incerteza. Essa mesma situação também foi vivida pela mãe de “Pedrinho” – Maria Auxiliadora B. Pinto (B. Pinto, s/d; Tasso, 2003) ou ainda pela mãe de Stuart Angel Jones – Zuzu Angel (Valli, 1987). O que distingue as situações – tirando o fato de o primeiro caso (Penélope) tratar-se de uma ficção e os três outros serem relatos reais – é que nos três últimos casos sabe-se (ou tem-se quase certeza) do que aconteceu. Os filhos das mães de Acari, conforme as inúmeras narrativas e episódios investigados por Nobre (1994), foram mortos pela polícia carioca. “Pedrinho” foi seqüestrado – tratou-se de um crime comum e que foi desvendado 17 anos depois. O jovem Stuart Angel Jones foi seqüestrado por grupos ligados ao regime de exceção instalado pelo Golpe Militar de 1964. Mas como definir o súbito sumiço do marido de Penélope? Neste caso não se tem a mínima noção do que houve. Os quatro tipos de eventos (os filhos das mães de Acari, Pedrinho, Stuart Jones e de Penélope) apresentam em comum os mesmos sentimentos referentes à situação de ruptura entre pessoas (a saudade, o vazio e a falta do outro, a distância, a insegurança, o medo, o apego, o desejo pelo outro, a recusa à mudança e ao esquecimento, o sofrimento e a esperança). Porém são situações e como tal possuem tipificações diferenciadas na literatura jurídica como se verificará mais à frente.

O que difere ainda no caso de Penélope é que se torna necessário antes de tudo encontrar respostas para o que ocorreu. Mas como explicar algo quando não se tem vestígio algum? Ou que, simbolicamente, deixou de existir de alguma forma? Como pedir ajuda para algo que não se sabe o que aconteceu? Como explicar e pensar uma situação tão obscura?

Durante a narrativa Darrieussecq (1994) procura construir um cenário psicológico para a sua personagem Penélope. Nele prevalece, sobretudo, a dúvida. Assim retrata um desses momentos:

O desejo era tão vasto, minha espera se tornara, por assim dizer, tão universal, que senti em meu corpo e em tudo o que eu era uma espécie de descolamento, de alçar vôo vazio e sem objetivo, como pensamos nos aproximar, nos pesadelos, de um ponto que sempre recua a metade da distância, e nos deixa ali, enlouquecidos, incapazes de compreender que jamais o alcançaremos. Era possível que meu marido nunca mais voltasse? Os dias tinham se passado, mas a idéia continuava a ser nova; uma dor constantemente reiniciada, intacta, e que ocupava todo o espaço: sempre tão perfeitamente do mesmo jeito, no lugar da lembrança, eu sofria. (Darrieussecq, 1999: 112-113).

A história de Penélope, segundo os relatos quotidianos, se repete na vida real, rotineiramente. As pessoas sofrem e suas angústias nem sempre são aplacadas. Os exemplos clássicos das denúncias de desaparecimentos no Brasil constituem os relatos sobre pessoas que saíram para comprar algo no comércio vizinho à residência ou realizar qualquer outra ação cotidiana. Um gesto que deveria levar pouco mais que alguns minutos, mas inexplicavelmente pode levar meses, anos e mesmo uma vida inteira. Essa, por exemplo, é a história de Pedro Gawryszewski, um jovem com apenas 19 anos. Segundo seus amigos, Pedro saiu de um show de música em Niterói-RJ, no dia 7 de fevereiro do ano de 1999, e afirmou que estava indo para casa. Quase seis meses depois, porém, ele ainda não havia chegado (Jornal do Brasil, 12/08/99). Hoje se pode dizer, mais de cinco anos depois, não há sequer uma única pista sobre o seu paradeiro.

Esta dor como narra Penélope, é uma dor constantemente reiniciada. Mas como é possível refletir sobre um fenômeno cujo objeto desapareceu? Entende-se que é possível dar-se muitos passos que nos permita compreender mais sobre o fenômeno. Para tanto, é preciso vencer alguns desafios.

2.2. Desafios para a compreensão do fenômeno dos desaparecidos

a) Primeiro desafio: os desaparecidos políticos ou forçados

Uma pergunta sempre de plantão é “*quem é o/a desaparecido/a civil?*”. Respondê-la requer uma necessária passagem pelos múltiplos usos que o termo *desaparecido* possui e, portanto, pelos mais variados eventos pelo menos, relações ou interações em que tal termo é utilizado. Atualmente se pode falar de cinco situações

regulares de eventos de desaparecimentos usualmente utilizadas: 1) O desaparecimento político ou forçado; 2) O desaparecimento envolvendo acidentes ou catástrofes; 3) As fugas para escapar do sistema punitivo; 4) As definições do sistema jurídico brasileiro – o desaparecido e o ausente; 5) Os registros de desaparecimento de pessoas em delegacias ou outras agências estatais e os desaparecidos com vínculos familiares.

i. Histórico dos desaparecidos políticos

A primeira situação de uso do termo desaparecido diz respeito ao que historicamente se chama de desaparecimentos políticos. Este fenômeno ficou bastante conhecido ao longo da história política do Brasil e da América Latina demarcada pela atuação de intelectuais e defensores dos direitos humanos. Um dos eventos mais emblemáticos ocorreu com a publicação do livro *Brasil: nunca mais* (1985) sob a responsabilidade da Arquidiocese de São Paulo. Além desta iniciativa, diversos outros autores também abordaram as perseguições e desaparecimentos políticos no Brasil (Caldas, 1981; Gorender, 1987; Valli, 1987; Sirkis, 1998; Argolo *et al.*, 1996), na Argentina (Catela, 2001; Pascual, 2004), no Equador (Torres, 1996), no Chile (Hauser, 1978), isto apenas para citar alguns exemplos. Por meio destes trabalhos os autores denunciaram as perseguições, as prisões e os súbitos desaparecimentos de lideranças e militantes políticos de oposição ao regime ditatorial vigente. No caso do Brasil, refere-se ao período do regime ditatorial que vigorou de 1964, após a deposição do presidente João Goulart, até 1985, com o fim do governo do General João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Durante o período de vigência do regime militar no Brasil (1964 a 1985) centenas de pessoas foram perseguidas, presas, torturadas e assassinadas. Muitas das quais morreram a partir de ações dos militares e paramilitares ou tiveram destino incerto. Os alvos preferenciais foram todos aqueles que pudessem “ameaçar” a estabilidade da nação, ou seja, políticos de oposição, intelectuais, jornalistas, sindicalistas entre outros chamados *subversivos*. Em suas memórias, o poeta Ferreira Gullar, uma das muitas pessoas que vivenciou o processo repressivo se expressa:

Poucos dias depois da visita de Luciana [filha de Gullar], recebi um telefonema de Thereza [esposa]. Estava aterrorizada.

- Vai embora daí agora.

- *Por quê? O que aconteceu?*
 - *Não posso falar muito, estou ligando da rua. Eles estiveram lá em casa. Entraram armados, ameaçaram Luciana e me seqüestraram.*
 - *Te seqüestraram?!*
 - *Depois eu conto direito. Sai daí agora!*
- Desligou. Fiquei um instante sem ação. Mal conseguia pensar. Dona Mayna [mãe de Thereza] me olhou preocupada.*
- *Aconteceu alguma coisa?*
 - *Os milicos foram atrás de mim lá em casa. Vou ter que sair daqui.* (Gullar, 1998: 15).

Como se pode perceber no breve relato, o Estado não apenas perseguia aqueles que eram considerados “inimigos” como não tinha nenhum pudor de seqüestrar e agredir pessoas próximas tais como familiares em uma demonstração de total desrespeito aos direitos humanos. A partir do subterfúgio de assegurar a segurança nacional, os militares acabaram com a liberdade de expressão, eliminaram os direitos fundamentais e as garantias legais previstas nos instrumentos jurídicos brasileiros. Tais procedimentos serviram como poderosos obstáculos para que se investigasse ou questionasse a brutalidade das prisões, a arbitrariedade e o paradeiro dos presos. Sem poder contar com o amparo legal, os prisioneiros políticos ao serem mortos eram enterrados em valas comuns ou em locais incertos o que tem dificultado ainda hoje a localização e exatidão de seus paradeiros. Porém, o mais impressionante, é que tal prática se espalhou por muitos outros países da América Latina como se pode perceber na fala de Pascual:

Em nome da segurança nacional, o regime militar argentino (1976-1983) instaurou uma ditadura militar cruenta, que institucionalizou o terrorismo a partir do próprio Estado, juntamente com a prática comum e generalizada de seqüestros, prisões sem processo em centros clandestinos de detenção, torturas e a liquidação física de seres humanos, com a ocultação de seus cadáveres.

(...) Os casos de desaparecimento forçado, os centros clandestinos de detenção, as prisões sem processo constituíram um “castigo exemplar” para uma parte da sociedade, mas também representavam um espelho em que o restante das pessoas podia, a todo momento, ver sua imagem refletida. Quem era o inimigo interno, qual a conduta considerada “subversiva” pelas autoridades militares, quais os limites entre o permitido e o proibido eram questões difíceis de definir. As mais altas autoridades do governo militar tentavam apresentar ao mundo uma situação interna de máxima legalidade; no entanto, sua prática não aceitava nenhum limite normativo, nem sequer da

legislação excepcional e autoritária sancionada por elas. (Pascual, 2004: 20).

ii. Mas o que são os desaparecidos forçados?

No âmbito do direito internacional começou-se um amplo movimento para assegurar as garantias mínimas para o livre exercício dos direitos políticos e a liberdade de pensamento, entre outras garantias legais já estabelecidas, sobretudo na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Para tanto se começou a analisar a possibilidade de tipificação ou a constituição de uma nova instituição do direito para analisar a participação direta ou indireta do Estado no cerceamento, na perseguição e no desaparecimento de pessoas.

Segundo a Organização das Nações Unidas, ocorreram, desde 1980, cerca de 50.000 desaparecimentos forçados em mais de 90 países do mundo. No ano passado, o Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre os Desaparecimentos Forçados ou Involuntários pediu aos governos que investigassem mais de 550 novos casos. No entanto, poucas pessoas responsáveis por esses atos tiveram que dar conta deles (Adital, 2006).

Em 1992, no âmbito do direito internacional, os desaparecidos políticos ganharam um novo estatuto jurídico. A partir da “*Declaração sobre a proteção de todas as pessoas contra os desaparecimentos forçados ou involuntários*”⁶, pela “*Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado*”⁷ e da “*Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas*”⁸ e, especificamente no Brasil por meio da “*Lei N.º 9.140/95 de 4 de dezembro de 1995*” que aborda sobre a indenização de pessoas desaparecidas durante o regime militar, os desaparecidos políticos passaram a ser definidos juridicamente como desaparecidos forçados ou involuntários (Dal Maso Jardim, 1999). Assim se inscreve este novo sujeito jurídico no preâmbulo da Declaração:

Profundamente preocupada por el hecho de que en muchos países, con frecuencia de manera persistente, se produzcan desapariciones

⁶ A Declaração foi adotada pela Assembléia das Nações Unidas através da resolução 47/122 de 18 de dezembro de 1992 (cf. Dal Maso Jardim, 1999).

⁷ Adotada pelo Terceiro Comitê da Assembléia Geral da ONU, em sua 45ª reunião em 13 de novembro de 2006. Pendente de aprovação pela Assembléia Geral da ONU para posterior abertura para assinaturas pelos Estados membros. (Brasil, 2006: 221).

⁸ Adotada em Belém do Pará, Brasil, pela Assembléia Geral da OEA em 09 de junho de 1994. Assinada pelo Brasil em 10 de junho de 1994 e ainda não ratificado pelo Brasil (Brasil, 2006:334).

forzadas, es decir, que se arreste, detenga o traslade contra su voluntad a las personas, o que éstas resulten privadas de su libertad de alguna otra forma por agentes gubernamentales de cualquier sector o nivel, por grupos organizados o por particulares que actúan en nombre del gobierno o con su apoyo directo o indirecto, su autorización o su asentimiento, y que luego se niegan a revelar la suerte o el paradero de esas personas o a reconocer que están privadas de la libertad, sustrayéndolas así a la protección de la ley. (Dal Maso Jardim, 1999:213).

Como se percebe, o Estado aparece como figura decisiva, sendo o principal produtor, direto e indireto das situações desses desaparecimentos. Em síntese, pode-se afirmar que quando se fala de desaparecimentos políticos ou forçados indica-se claramente a observação de:

- *Uma autorização expressa, indireta, ou tolerância do Estado para com tal prática;*
- *A existência de um conflito explícito ou implícito de natureza política, étnica, social ou religiosa.*

b) Segundo desafio: Desaparecimentos e catástrofes

Outra situação de uso do termo desaparecido diz respeito a eventos catastróficos ou acidentes. Neste caso implica que aquelas pessoas foram vítimas de alguma fatalidade e que não foram localizadas, que possivelmente estão mortas ou ainda que não fossem identificadas dentre os corpos que eventualmente foram encontrados.

Como exemplo, pode-se citar milhares de vítimas da catástrofe natural provocada pelo terremoto submarino ocorrido em dezembro de 2004, por exemplo, e que atingiu, entre outros países, a Indonésia, o Sri Lanka, a Tailândia, a Índia e as Ilhas Maldivas (Correio Braziliense, 20/01/2005). As estimativas deste grave acidente falam de aproximadamente 286 mil mortos e desaparecidos (Correio Braziliense, 14/02/2005). Observando o contexto do evento e as preocupações expressas no que diz respeito às condições sociais dos indivíduos, pode-se afirmar que o uso do termo desaparecido aqui implica que:

- *Tais pessoas podem ter sido vítimas do acidente;*
- *Elas podem estar mortas, mas que ainda não foram localizadas e/ou não foram identificadas;*

- *Nem sempre se tem condições ao certo de afirmar quem realmente estava no local do acidente.*

Evento semelhante, mais remoto no tempo, no entanto, amplamente reconhecido, foi o naufrágio do famoso transatlântico RMS Titanic que colidiu com um *iceberg*. O fato ocorreu em 14 de abril de 1912. Na ocasião havia a bordo do navio 2.223 pessoas, destas 1.490 e 1.517 – dependendo do inquérito – foram vitimadas. Como foi impossível resgatar todos os passageiros e tripulantes com vida, como ainda foi impossível recolher e reconhecer todos os corpos de pessoas mortas, e como não se sabe da existência de outros meios possíveis para se salvar, todos os que não se apresentaram publicamente como sobreviventes do naufrágio foram considerados desaparecidos, porque se recaiu sobre eles a certeza de que haviam morrido.

c) Terceiro desafio: o foragido e a fuga da justiça

Existe uma nomenclatura bastante usual nos meios policiais que é a figura do foragido. Como todos sabem, esta denominação refere-se a uma pessoa fugitiva que se encontra em local incerto. Ou ainda se refere a alguém que cometeu algum tipo de delito e fugiu para um lugar incerto como estratégia para não cumprir uma pena qualquer. Assim, tem-se que o foragido possui uma definição jurídica clara. Ou é um condenado que escapou por algum meio qualquer ou é alguém sobre quem recai uma forte suspeita conforme os indícios levantados. Para o primeiro caso pode-se apontar como exemplo a história de seqüestrador e assaltante Frederico Magno Vieira, 19 anos, em matéria publicada na página eletrônica “A Notícia” (<http://an.uol.com.br>), 3/08/2002. Segundo a reportagem Frederico fugiu da delegacia Anti-Seqüestro de Belo Horizonte-MG. No período em que esteve foragido, o assaltante era tido como “desaparecido”, pois os policiais não sabiam do seu paradeiro (Silveira, 2002). Para o segundo caso pode-se indicar a história de “Claudia” e “Franklin” publicada no jornal “O Estado de São Paulo” (17/06/1997) sob o título “*Polícia investiga sumiço de gerente de shopping*”. Segundo a matéria, eles são acusados de aliciamento de menores e de estelionato (Ottoboni, 1997). Neste caso fica evidente que a situação de desaparecimento possui desde o primeiro momento uma evidência de crime, o aliciamento e o estelionato. Assim, as pessoas estão em situação de desaparecimento para escaparem das penalidades que provavelmente teriam de cumprir.

d) Quarto desafio: a definição jurídica de ausente e desaparecido

A figura jurídica significativa está no conceito de “ausente”. Esta foi criada para circunscrever o sujeito que está afastado de suas obrigações cotidianas e em local desconhecido. Sendo assim, esta condição surge por meio de duas prerrogativas importantes: primeiro, é assim designada a partir de uma sentença judicial, e segundo, que tal sentença é dada por uma motivação econômica (o ausente deixou bens). Portanto, para que se opere a administração dos bens deixados é preciso que alguém seja escolhido como curador daqueles bens. No entanto, a figura do ausente está longe da acepção corriqueiramente utilizada para definir o que socialmente é compreendido por pessoas desaparecidas.

Por meio dos artigos 22 a 39 do Código Civil (Brasil, 2002) e dos artigos 1.159 a 1.169 do Código de Processo Civil (Brasil, 1973), pode-se deduzir uma segunda definição jurídica. Esta é uma variação da situação de catástrofe. Pode-se ler que o uso do termo desaparecido refere-se ao indivíduo cujo paradeiro se desconhece, ou cuja morte se presume, embora não se tenha descoberto seu cadáver. O que diferencia esta situação das grandes catástrofes é que nesta situação é possível nomear todos os indivíduos que foram vítimas fatais ainda que não se possa encontrar o corpo. Assim, a idéia de presunção implica *“conseqüência que a lei faz deduzir de certos atos ou fatos, e que fica estabelecida como verdadeira, às vezes até mesmo havendo prova em contrário”* (Houaiss, 2001: 2.294). Segundo a definição jurídica estabelecida por meio do Código Civil brasileiro, desaparecido é todo e qualquer indivíduo cuja morte é certa (ou seja, prevalece a presunção de morte). Como exemplo há o contexto da morte do deputado Ulisses Guimarães ocorrido em 12 de outubro de 1992, em um acidente de helicóptero no estado do Rio de Janeiro. Após a queda do aparelho ocorreram diversas buscas, mas seu corpo jamais foi encontrado. Outro caso que foi significativamente divulgado no Brasil ocorreu em fevereiro de 1998, quando três alpinistas brasileiros, Mozart Catão, de 35 anos, Alexandre Oliveira, 24 anos, e Othon Leonardo, de 23 anos, encontravam-se a 700 metros do pico do Aconcágua, na Argentina, quando foram surpreendidos por uma avalanche (Rosa, 2002). Feridos, soterrados e sem possibilidades de socorro, morreram no local. Como o ambiente é considerado uma área de risco e de difícil acesso a

equipamentos mais robustos (máquinas e veículos) necessários para um resgate seguro, os corpos permaneceram por lá.

No primeiro exemplo, o corpo do deputado Ulisses Guimarães nunca foi encontrado, mas, utilizando o argumento jurídico, presume-se que tenha morrido. No segundo caso, sabe-se da localização dos corpos, mas eles encontram-se em local de difícil acesso para um resgate. Da mesma forma, presume-se que os alpinistas tenham morrido. Nos dois exemplos, a justiça compreende, até que se prove em contrário, que tais pessoas desapareceram, ou seja, morreram. Portanto, este tipo de entendimento implica que:

- *As pessoas morreram, até que se prove em contrário;*
- *Que seus corpos não foram localizados ou não podem ser resgatados;*

e) Primeira digressão: desaparecidos pelos registros policiais

Os registros policiais tem sido um dos poucos instrumentos de registro e, conseqüentemente, de produção de informações sobre os desaparecidos civis no Brasil. Os dados, no entanto, estão sujeitos a uma infinidade de problemas de alimentação assim como de tabulação. No primeiro caso muitos eventos de desaparecimentos como os tratados anteriormente têm recebido o mesmo tratamento quando de fato referem-se a situações inteiramente distintas. No segundo caso, uma vez juntados eventos que possuem natureza jurídica distinta, inevitavelmente têm-se uma interferência sobre o processo de análise e tratamento, como ainda sobre os resultados finais.

A despeito dos problemas evidenciados, os registros policiais têm se consubstanciado em um dos poucos registros deste fenômeno no Brasil. Como os dados policiais não foram reconhecidos como um problema policial, conforme relatos dos delegados entrevistados, não se tornaram objeto de estudos e pesquisa criminal. Neste caso, o que significa um desaparecimento para a polícia? Novamente, conforme os entrevistados, desaparecimentos não são problemas policiais, são, portanto situações que circunscreve apenas a esfera familiar. Desaparecimentos são problemas de família.

f) Segunda digressão: dois casos históricos – “Carlinhos” e “Pedrinho”.

Procurando dar clareza para o que se chama de desaparecido civil, é importante realizar algumas distinções necessárias sobre o uso corrente da situação de desaparecimento no contexto das conceituações jurídicas. Na linguagem jurídica se podem notar algumas situações em que as pessoas são definidas como desaparecidas por conta do paradeiro desconhecido. Como exemplo, tem-se: 1. A subtração de incapaz; 2. O seqüestro; 3. O foragido; 4. O ausente; e 5. O desaparecido.

Os dois casos mais famosos no Brasil alardeados pela imprensa como pessoas desaparecidas referem-se às histórias de “Carlinhos”⁹ (O Globo, 1973; Serqueira, 2005) e a de “Pedrinho”¹⁰ (Pinto, s/d; Tasso, 2003). As duas histórias são bastante dramáticas ao narrarem a saga dos familiares em busca de seus filhos. Mas, ao se debruçar sobre os casos, fica evidente que as pessoas que são apontadas como desaparecidas foram, em verdade, vítimas de seqüestro e subtração de incapaz, respectivamente. Entretanto, qual é a razão para que os casos de Carlinhos e Pedrinho sejam apontados como pessoas desaparecidas? Esta é uma indagação que poderia produzir muitas respostas. Mas pode-se especular que seja porque já havia uma cultura jornalística utilizando a figura do desaparecido. Talvez mais evidente, seja o desconhecimento do paradeiro da pessoa, sendo esta considerada, portanto, desaparecida. Também se considera o fato de que os meios de comunicação se ocupam de uma miríade de fatos, salvo poucos casos que são analisados em profundidade, a maior parte noticia apenas a imagem mais imediata dos eventos. O fato concreto é que os casos Carlinhos e Pedrinho tornaram-se de domínio público e, conseqüentemente, popularizaram a idéia de que qualquer pessoa que tenha um paradeiro desconhecido seja, imediatamente considerado um desaparecido civil, ainda que se saiba o que está por trás de seu desaparecimento.

Em ambos os casos, ou há uma forte indicação (para o caso Carlinhos) ou se provou desde o início (para o caso Pedrinho) que se tinha por trás do evento um crime.

⁹ Carlos Ramirez da Costa, 10 anos, seqüestrado na noite de uma quinta-feira em 02 de agosto de 1973, no Estado do Rio de Janeiro (O Globo, 03/08/1973).

¹⁰ Osvaldo Martins Borges Junior (nome recebido da mãe adotiva) ou Pedro Junior Rosalino Bráulio Pinto (nome dado pelos pais biológicos). A subtração ocorreu nas dependências da maternidade do Hospital Santa Lúcia no dia 21 de janeiro de 1986 em Brasília, DF. Reencontrado 16 anos, nove meses e 13 dias depois na cidade de Goiânia-GO. (Correio Braziliense, 09 de novembro de 2002).

Portanto, antes de serem desaparecidos, eles se colocavam na condição de incapazes que foram subtraídos. De acordo com Gomes (2003):

Quanto ao seu enquadramento penal correto (tipificação) devemos concluir que o crime cometido foi o de subtração de incapazes (CP, art. 249), não o de seqüestro (CP, art. 148). Houve um crime contra o pátrio poder (art. 249), que era punido (na época dos fatos) com pena de detenção de 2 meses a 2 anos. Sendo crime instantâneo (ainda que de efeito permanente), conta-se a prescrição da data da consumação (data do fato: 21/1/1986). A pena máxima de dois anos prescreve em quatro anos (CP, art. 109).

(...)

A diferença entre a subtração de incapazes (subtrair menor de 18 anos ao poder de quem o tem sob sua guarda) e o seqüestro reside na intenção do agente. Provada que a intenção não era a de privar a vítima de sua liberdade de locomoção, sim, ao contrário, de tê-la para si, de criá-la como se sua fora [ou, na linguagem do ECA¹¹, de colocá-la em lar substituto] o crime é o subtração de incapazes, não o de seqüestro (RT 698, p. 327). (Gomes, 2003)

Assim, afirmar que a subtração de incapaz se configura um caso de desaparecido implica negar uma instituição jurídica reconhecida (“subtração de incapaz” está prevista no Código Penal) para cobrir o crime com uma denominação ainda em construção e problemática (o desaparecido).

g) Sexto desafio: retornar ao senso comum e construir a figura do desaparecido civil

Uma última situação de uso do termo desaparecido refere-se à compreensão do sentido comum sobre desaparecimento. Cotidianamente, quando se refere a uma “pessoa desaparecida”. Ao usar esta conjugação de dois vocábulos, um substantivo indefinido e um adjetivo se refere a uma pessoa qualquer que sumiu sem deixar vestígios sobre a circunstância do seu desaparecimento e sobre o seu paradeiro (Oliveira e Geraldês, 1999). Um exemplo para este tipo de situação pode ser notado na história de Elizane da Silva Oliveira de oito anos de idade que desapareceu no dia 29 de dezembro de 2000. Veja-se a narrativa do episódio pela mãe:

Até hoje, não sei explicar o sumiço. Eu estava na cozinha terminando o jantar. Quando fui à rua, vi que ela não estava mais lá”, conta Edileuza. A mãe diz que nunca encontrou quem a tenha visto. Tampouco pistas sobre quem teria levado Elizane (Brandim, 02/08/2005).

¹¹ Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Para complexificar ainda mais, é importante destacar que ao longo da pesquisa verifica-se que, legalmente, não cabe a nenhuma das polícias (pelo menos até janeiro de 2006) a responsabilidade pela busca dos desaparecidos (cf. Soares Filho, 2003). De acordo com art. 144, § 5º, da Constituição Federal, é definido que “*Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil*” (Constituição Brasileira, 1988). As investigações, por sua vez, ficariam por conta da polícia civil que tem como uma das atribuições “*exercer as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais*”. Aqui se tem um caminho a percorrer: indicar qual crime ocorreu, mas para tanto é preciso ter uma prova. Aqui se apresenta um novo problema: os desaparecidos, em geral, não deixam pistas. Porém, uma infração penal, aos olhos da lei, implica na ocorrência de um crime. Durkheim (1995) diria que o crime decorre de uma ruptura da norma, mas qual norma é rompida pelo desaparecido?

Ao se analisar o desaparecimento como uma transgressão da norma, seria um crime e o desaparecido o sujeito sobre o qual deveriam recair as punições previstas. Isto, no entanto, não resolveria o problema. Afinal, o desaparecido pode ser a vítima. O problema aqui é que não se sabe qual é a sua condição. Ele não cometeu um crime nem foi vítima. Não é sujeito ativo nem passivo das leis. Não há um crime de imediato. Assim, não há um motivador para o início da investigação. Tem-se, portanto, um novo problema. Se não há um crime, então não há razão para que o Estado se mova¹². Pode-se afirmar que o desaparecido simplesmente deixa de ser cidadão, uma vez que não é beneficiário da estrutura jurídica-administrativa do Estado. Se os desaparecidos não

¹² Kant de Lima (2000), destaca em seu artigo *Sistema de justiça criminal no Brasil: dilemas e paradoxos* que o processo de construção de um inquérito policial será motivado conforme as circunstâncias e status dos atores envolvidos. Segundo ele: ... *observei durante a pesquisa de campo certas regularidades que apontam para a consistência de tais procedimentos com um verdadeiro sistema de produção de verdade, de eficácia comprovada. Assim, a regulação da tortura de acordo com a gravidade da denúncia ou queixa e conforme a posição social dos envolvidos; a permissão da participação dos advogados nos inquéritos também de acordo com as diferentes posições que estes especialistas ocupam nos quadros profissionais; o registro – ou não – das ocorrências levadas ao conhecimento da polícia; a qualificação e tipificação – ou não – das infrações e crimes registrados e a abertura de investigações preliminares, que levam, ou não, ao arquivamento ou prosseguimento do inquérito policial; tudo isso de acordo com interesses manifestamente particularistas são, sem dúvida, algumas dessas práticas institucionalizadas* (Kant de Lima, 2000: 16).

podem contar com um aparato jurídico legal (ECA, 1991; Brasil, [Lei Nº. 11.259, 2005](#)), tem-se ainda mais um outro problema, desta vez, com relação às contradições legais. Segundo a Constituição Brasileira a família é considerada a “base da nação” (cf. Constituição Brasileira, 1988), e, portanto, deve ser objeto de proteção, mas no caso de desaparecimento, como se pode observar permanece inteiramente desprotegida uma vez que não tem onde recorrer.

Assim, retomando o caso Elizane, independente das notícias que tenham indicando a situação atual da jovem, durante o período em que seu caso foi notificado publicamente à circunstância que prevalecia era de:

- *Incerteza sobre a condição de vida, paradeiro e sobre o ato de desaparecimento;*
- *Carência de quaisquer vestígios, inicialmente, que indicassem o que poderia ter ocorrido;*
- *Inexistência de um acolhimento legal consolidado em âmbito federal para esta demanda.*

Acredita-se que nesta situação de uso do termo desaparecido seja aquela que mais reflete as angústias dos parentes e amigos que buscam alguém e não obtém respaldo estatal para a suas buscas. Entende-se assim que é sobre este conceito que se deve se dedicar mais atenção, pois além de trazer à tona uma situação preocupante é a que menos possui respaldo do ponto de vista legal.

É importante propor uma nova nomenclatura para diferenciá-la de outros usos correntes, e assim, evitar algumas confusões que se compreende serem recorrentes. Chama-se, portanto, de desaparecidos civis todas aquelas pessoas que são notificadas publicamente por meio de registros em boletins de ocorrência (BOs) sendo que a situação se caracteriza pelo desconhecimento (alegado pelos denunciantes) dos elementos intervenientes do desaparecimento, de sua condição de vida ou morte da pessoa desaparecida, assim como de seu possível paradeiro.

O que diferencia “pessoas desaparecidas” de “desaparecido civil”. A conjunção dos termos no primeiro caso é usada para falar de uma condição, a de desaparecido. Nela se enquadram todas as pessoas que estão em lugares desconhecidos e que sua condição de vida ou de morte é ignorada. Porém nesta categoria podem-se

agregar todos os indivíduos, inclusive quando, desde o primeiro momento, sabe-se o que de fato ocorreu, como é o caso das catástrofes, dos fugitivos de instituições penais, entre outros.

A segunda proposição, desaparecidos civis, procura circunscrever o universo do que se convencionou chamar de desaparecidos. Inicialmente apresenta uma preocupação em produzir uma distinção em relação ao conceito historicamente conhecido de “desaparecido político”. O adjetivo civil nos permite ainda diferenciar do termo referenciado pelo direito brasileiro que fala em “desaparecido” e que, necessariamente, está orientado para a presunção de morte.

Por fim, tem-se ainda o uso atribuído para pessoas vítimas de eventos catastróficos. Normalmente fala-se em “pessoas desaparecidas” que é o mesmo uso dado ao termo socialmente conhecido das pessoas que somem e sobre as quais se desconhece quaisquer informações seguras. Por conta desta “diversidade de entendimento” da expressão “pessoas desaparecidas”, acredita-se que seja necessário dar uma nova nomenclatura que permita circunscrever de forma mais adequada o problema ainda que ele reflita apenas o primeiro momento da denúncia ao ser registrado em alguma delegacia de polícia.

* * *

Finalmente, após discorrer sobre estas várias circunstâncias argumenta-se em direção a nova proposição sobre o desaparecido civil. O que se pretende afirmar é que no momento em que uma pessoa conhecida desaparece, em geral, trabalha-se: a) com premissas diferentes daquelas indicadas para o foragido, para o seqüestrado, o desaparecido político e o ausente e b) por ser uma conduta distinta daquelas condições a situação de desaparecido civil requer demandas próprias. Acredita-se que tais exigências não são contempladas pelas demandas produzidas pela transfiguração do seqüestrado em desaparecido, pela demandas da esfera policial na abordagem sobre o foragido ou ainda pelo discurso da esfera jurídica sobre o ausente. Assim, ao se falar em desaparecidos civis fala-se sobre:

- *Aquele que sumiu sem deixar vestígios criando uma situação de incerteza;*

- *Aquele sobre quem não recaem quaisquer suspeitas formais sobre suas atividades;*
- *A presunção de que o desaparecido esteja vivo, porém em lugar incerto e que precisa ser localizado;*
- *O pressuposto de que mais do que determinar quaisquer formas de administração de bens, busca-se uma vida.*

Aqui, portanto, têm-se pela frente novos desafios. Nas situações anteriores (desaparecidos políticos ou forçados, catástrofes, acidentes, seqüestros, foragidos, ausentes) têm-se mecanismos legais que permitem a produção de diversas formas de mobilização social. Se o desaparecimento é político, existem organizações e instrumentos legais; se o desaparecimento ocorre em decorrência de uma catástrofe, existem as organizações humanitárias e o apoio das nações e dos organismos multilaterais; e, finalmente, se o problema está na garantia da herança ou da administração dos bens do ausente, o sistema jurídico apresenta soluções. Mas, quando se fala de alguém que desapareceu, quando não se possui provas que nos permitam sequer imaginar o que aconteceu. No caso de o desaparecido civil ser uma pessoa com até 17 anos, pode-se contar com o precário e incerto dispositivo legal previsto no inciso IV do artigo 87 e artigo 208 do *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA*, que trata da política de atendimento à criança e ao adolescente. No entanto a própria fragilidade conceitual e tratamento do fenômeno têm demonstrado a ineficácia até recentemente do dispositivo previsto no artigo 87, e certamente do dispositivo previsto no artigo 208 que passou a vigorar apenas a partir de dezembro de 2005, assim como de outros previstos na Constituição Brasileira¹³. Como se pode afirmar isto? Segundo Oliveira e Geraldês (1999) nas narrativas dos delegados de polícia sempre esteve muito clara a posição com relação aos desaparecidos civis:

Os próprios delegados lembravam essa condição [desaparecimento não é crime] para justificar muitas vezes a ausência de uma atuação mais firme para esses casos, alguns chegavam a culpar os reclamantes alegando que eles eram os grandes responsáveis pelos desaparecimentos além de estarem apenas “arranjando mais trabalho

¹³ De acordo com a Constituição Brasileira por meio do artigo 227: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (Brasil, 2004:55).

para a polícia que já estava sobrecarregada de serviço” (Oliveira e Geraldês, 1999:115).

Portanto, sem um treinamento sistemático que questione e transforme a cultura policial, pouco mudará. Mas se há pelo menos o alento de contar com alguns dispositivos legais para crianças e adolescentes desaparecidos, que falar então dos adultos desaparecidos? Assim, pergunta-se: “o que fazer?” e “a quem recorrer?”.

2.3. O desaparecido de longa-duração

Atualmente no Congresso Nacional tramitam dezenas de projetos de lei objetivando uma intervenção mais sistemática sobre o fenômeno dos desaparecidos civis. Porém, tais projetos se propõem a atuar apenas na superfície do problema. A maior parte procura assegurar a divulgação de fotos de pessoas desaparecidas (em embalagens de leite, bujões de gás, contracheques, embalagens de bebidas e cigarros etc.). Alguns outros procuram assegurar tempo fixo nos meios de comunicação (com ou sem incentivos) também para divulgação. Quase todos se voltam para a dor da família, praticamente ninguém se perguntou “Como estas pessoas estão desaparecendo?”, “Para onde elas estão indo?”, “Quem são elas?”, “O que significam estes desaparecimentos?”. Diante destas poucas perguntas já se teriam argumentos suficientes para se pensar em inúmeras formas de discutir, refletir e pesquisar mais sobre o tema. Afinal se estão legislando sobre o fenômeno, pressupõe-se que os congressistas interessados deveriam possuir informações mais elaboradas sobre o que significa o fenômeno. Pode-se dizer, no entanto, que assim como a sociedade tem se movido pelas emergências da TV, muitos congressistas se apressam a responder também aquilo que viram na TV, bastando verificar que algumas justificativas trazem situações indicadas na novela A ou B, por exemplo.

Não se tem aqui uma resposta definitiva para o problema. Parte-se, no entanto, da constatação de que o formato atual de definição sobre quem é o desaparecido e sobre como se processam as tabulações tem representado uma relativa dificuldade para a produção de dados mais precisos sobre quem são os desaparecidos no Brasil.

Tomando como referência a experiência de alguns países (Canadá e Estados Unidos) e para efeito da análise e discussão desta tese é que se construiu um quadro de sistematização dos dados sobre desaparecidos civis. Não se trata em si de uma proposta, mas de um quadro analítico, ou seja, as análises e discussões daqui em diante se reportam

ao fundamento estabelecido na Tabela 2. Assim, para efeito de circunscrição da figura do desaparecido, a primeira proposição é de trocar terminologia de “pessoa desaparecida” pela figura do “desaparecido civil”. No plano social isto já foi proposto por Oliveira e Geraldês no livro *Cadê Você* (1999) e já se encontra inscrito na Carta de Brasília¹⁴ (2005).

Tabela 2
Proposta para a tabulação dos dados coletados sobre desaparecidos civis
Brasília, 2007

Entrada	Natureza	Tabulação	Investigação	Continuidade
Ocorrência	Desaparecido Civil (Ausência de vestígios)	Todos B.O.s (Desaparecido civil)	Reclassificação (não-localizado)	<i>Desaparecido de longa-duração</i>
Ocorrência	Desaparecido Civil (Fuga do lar)	Todos B.O.s (Desaparecido civil)	Reclassificação (não-localizado)	<i>Desaparecido de longa-duração</i>
Ocorrência	Se perder	Todos B.O.s (Desaparecido civil)	Reclassificação (não-localizado)	<i>Desaparecido de longa-duração</i>
Ocorrência	Seqüestro	Todos B.O.s (Seqüestro)	Reclassificação (não-localizado)	<i>Seqüestrado (não-localizado)</i>
Ocorrência	Fuga (Prisional)	Todos B.O.s (Fugitivo)	Reclassificação (não-recapturado)	<i>Fugitivo/Foragido (não-localizado)</i>
Ocorrência	Acidente ou catástrofe (desaparecidos)	Todos B.O.s (Desaparecidos)	Reclassificação (não-localizado)	<i>Desaparecidos</i>
Ocorrência	Crianças incapazes de se locomover	Todos B.O.s (Subtração de incapaz)	Reclassificação (não-localizado, não-contatado)	<i>Subtração de incapaz</i>
Ocorrência	Levados por um dos pais	Todos B.O.s (Abduzidos)	Reclassificação (não-localizado não contatado)	<i>Abdução*</i>

Fonte: Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

* Conforme Decreto N° 3.413, de 14 de abril de 2000 o termo adotado é “seqüestro internacional”.

Também deve ser tratado como “desaparecido civil” todas as ocorrências em que o denunciante afirme que a pessoa fugiu do lar ou se perdeu. Em nenhum destes casos há a certeza de que ocorreu algum crime. E mesmo que seja fuga, as motivações ou

¹⁴ Documento aprovado por ocasião do **I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos**. Brasília/DF, 23 a 26 de novembro de 2006. O objetivo do documento foi o firmar um novo marco para a abordagem sobre os desaparecidos civis, assim como consolidar uma rede de entidades, delegacias, gestores e pesquisadores em prol do tema.

indutores não podem servir de razão para impedir a atuação da polícia. Os casos de seqüestros, acidentes de catástrofes, subtração de incapazes, fuga de sistemas prisionais e similares, ou levados para os pais, a polícia tem a seu dispor normas jurídicas específicas para cada um de seus casos.

Quais têm sido os problemas mais comuns para a sistematização dos dados sobre desaparecidos civis? O primeiro diz respeito a investigação que aponta a razão do desaparecimento, o desaparecido deixa de ser um desaparecido e se toma a nova situação. Quando não se descobre, ocorre o que muitos delegados chamam de “desaparecido de verdade” ou “desaparecido real”. Esta postura implica algumas conseqüências ocasionando uma confusão generalizada sobre termos, situações e tratamento. Portanto, deve-se buscar uma saída para um tratamento mais adequado.

Um primeiro problema percebido está no fato de que ao contabilizar todos os boletins de ocorrência de desaparecidos isto implicaria que na análise final dos dados sobre criminalidades haveria um inchaço dos eventos criminosos. Isto porque entrariam tantos os dados dos desaparecidos civis quanto os dados sobre seus desdobramentos (após as investigações, por exemplo, poderia se descobrir um homicídio). Uma possível saída seria tomar os dados sobre desaparecimentos sempre independentes das totalizações, ou simplesmente se utilizar de inúmeros outros recursos estatísticos que indicassem as duplicidades de contabilizações.

Fato número dois questiona-se muito quem realmente deve ser contados como desaparecidos, os dados de entrada ou os dados das investigações? Entende-se que os dois momentos devem ser tratados distintamente. Os dados de entrada representam o universo dos desaparecidos. Os dados da investigação permitem a indicação dos elementos causais. Todos os eventos de entrada devem ser tratados como desaparecidos civis, as investigações ou os desdobramentos posteriores devem produzir uma matriz de causas dos desaparecimentos. Mas o que são os casos persistentes, ou seja, os não solucionados? Os casos persistentes, os chamados “desaparecidos reais” pelos delegados, representam, de fato, uma nova situação. Distinguem-se dos outros pela sua temporalidade e pela singularidade de não oferece provas. Assim, um procedimento que se considera mais adequado seria o de produzir uma nova terminologia que separasse esta

situação. Os casos mais duradouros poderiam ser nomeados de “desaparecidos de longa-duração”. A razão para tal nomenclatura é que o evento continua sem explicação e pode figurar como uma ocorrência criminal para efeito da análise das condições sociais de segurança pública.

Enfim, neste capítulo tratou-se do imperativo da construção de uma proposta conceitual para a abordagem do fenômeno dos desaparecimentos. Esta necessidade decorre da confluência de distintas situações, inclusive juridicamente estabelecidas, sobre a designação da figura da “pessoa desaparecida”. Outro destaque importante diz respeito às inúmeras abordagens legais (por meio das figuras do “desaparecido”, “ausente”, “fugitivo”, “desaparecidos forçados” entre outras), mas que por anos a fio praticamente ignorou a situação das famílias dos desaparecidos civis tratando-os como meros problemas circunscritos à esfera familiar.

Capítulo 3: O fenômeno dos desaparecidos no Brasil: um problema e vários dramas

Todos os anos, mais de 200 mil pessoas desaparecem no país, das quais cerca de 40 mil são crianças e adolescentes, segundo estimativas da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão ligado à Presidência da República.

Correio Braziliense, 18/02/2006.

Os números revelam, por si só, a distância que se encontram da quantidade de jovens que se perderam do convívio com os parentes. Entre o período de janeiro de 2000 e agosto de 2006, estão registrados 982 casos em todo o País.

Diário do Litoral, 21/08/2006.

Por dia, três pessoas desaparecem no Rio registrando uma média mensal de 90 casos. O alto número de desaparecidos no Estado tem preocupado a nova cúpula da Polícia Civil que analisa um projeto para a criação de uma Delegacia Especializada em Desaparecidos.

Jornal do Brasil, 14/04/2002.

Treze pessoas desaparecem por dia no Rio. O número de registros policiais em todo o Estado ultrapassa 400 por mês, em média. A Delegacia de Homicídios, que concentra só os casos não resolvidos por delegacias distritais, investigou 6.138 desaparecimentos desde 1993 - mais de 600 por ano.

Jornal do Brasil, 09/07/2002.

Ao todo, 17 mil pessoas sumiram no Estado em 2001, das quais 10.700 foram encontradas vivas ou mortas. Até setembro deste ano, o número de desaparecidos chegou a 14 mil em São Paulo.

O Estado de São Paulo, 11/11/2002.

Números da Polícia Civil, no entanto, mostram que, de 1993 a 2001, foram registrados 5.674 casos de pessoas desaparecidas no estado [Rio de Janeiro]. Desse total, apenas 934 foram solucionados.

Jornal do Brasil, 07/11/2001.

3.1. O drama dos números

Afinal, quantas e quem são as pessoas que desaparecem? No mar de informações divulgadas pelos meios de comunicação tem sido muito difícil saber o que de fato acontece. As informações em epígrafe mostram como tem sido a abordagem do problema. Alguns dos problemas já foram discutidos, entre eles, o que se considera mais primordial é a definição de uma conceituação mais clara, juntamente com um processo

responsável de sistematização dos dados produzidos.

Em um documento divulgado pela organização não-governamental *Mães da Sé*¹⁵, só no Estado de São Paulo ocorrem em média 18.000 casos de desaparecimentos por ano¹⁶. Assim expõe o documento:

Segundo a Delegacia de Pessoas Desaparecidas do Estado de São Paulo, ligada ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), uma média de 60 casos de desaparecimento de pessoas é registrada diariamente na capital paulista. Em todo o estado no ano passado [2002] foram registradas 18.153 queixas de desaparecimento. O número é 3,38 % superior as 17.559 queixas registradas durante todo o ano de 2001. (Mães da Sé, 2005).

Chama a atenção o alto número de casos. Mas que números são estes? Várias questões podem ser levadas em consideração para a análise destes dados. Como foram produzidos? Quais foram suas fontes de produção? De que forma podem ser disponibilizados? Quais os mecanismos de sistematização e os conceitos utilizados para se definir quem são os desaparecidos civis além das outras figuras adjacentes?

Segundo Oliveira e Geraldês (1999), um dos problemas para a sistematização dos dados sobre os desaparecidos civis diz respeito à diversidade de intervalos de idade que são utilizados¹⁷ nas várias Unidades da Federação. Uma segunda questão se refere aos critérios para contabilizar os casos de desaparecidos. Enquanto uns englobam todos os casos notificados em boletins de ocorrência, outros solicitam que os denunciante retornem 24 ou 48 horas depois, portanto, surtindo, muito provavelmente, um efeito sobre os números que poderiam indicar desaparecimentos de curta duração. Uma terceira questão se reporta à sistemática ausência de dados sobre a condição racial/cor dos desaparecidos. Uma quarta pode ser averiguada por meio do desprezo pelas informações concernentes à renda e à escolaridade. No entanto este problema – da produção dos dados – não se refere apenas aos desaparecidos civis. As dificuldades técnicas se estendem aos

¹⁵ A Associação “Mães da Sé” foi fundada em 31 de março de 1996, a partir da iniciativa de duas mães de crianças desaparecidas. O objetivo delas foi o de criar uma entidade que atuasse em busca de soluções para um problema do desaparecimento de crianças. (<http://www.maesdase.org.br>, 2005).

¹⁶ Tomando como referência os dados até 2002.

¹⁷ Em pesquisa realizada no ano de 1998, Oliveira e Geraldês tiveram diversas dificuldades para juntar dados de desaparecidos civis produzidos nas mais diversas capitais brasileiras já que cada uma definia intervalos distintos (Oliveira e Geraldês, 1999).

diversos outros dados de informações criminais, como se explica a seguir:

Algumas Unidades da Federação ainda não conseguem gerar estatísticas policiais com altos níveis de cobertura, isto é, abrangendo a totalidade ou a grande maioria das delegacias existentes. Diferenças de cobertura acentuadas distorcem muito a comparação entre municípios ou UFs [Unidades da Federação], pois uma área que parece ter indicadores de segurança pública piores do que outra pode simplesmente ter produzido informações com melhor cobertura: por exemplo, um estado que envie dados colhidos em 90% das suas delegacias pode aparecer artificialmente nas estatísticas como mais violento do que outro cujos dados cobrem apenas 20% das delegacias policiais (Muniz et. al., s/d: 04).

Observando os dados citados em epígrafe neste capítulo, vê-se que a maior parte dos desaparecidos é formada por adultos (tendo por base a projeção de 200 mil), mas fala-se principalmente de crianças e adolescentes. Por outro lado os dados apresentam saltos extraordinários, como no caso das matérias sobre o Rio de Janeiro em que de 60 casos mensais de desaparecimentos em 2002 passa para 400 no mesmo ano em período de meses! Qual dado reflete melhor a realidade? Como resolver este problema?

O que dizem as fontes oficiais sobre tamanhas diferenças? Conforme a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, em vista da necessidade de produção de dados mais confiáveis – é que se tem proposto significativas alterações não apenas nas relações institucionais, mas também na redefinição dos parâmetros de produção e sistematização das informações criminais. Sendo assim é que se criou o novo Manual de Preenchimento do ***Formulário de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia***. Por meio da leitura deste documento observa-se que um dos dados novos está no fato de trazer a orientação para a tabulação dos dados sobre “pessoas desaparecidas”. Até então estes dados eram praticamente ignorados. A informação encontra-se na seção “Atividades de Polícia e outras informações” com indicação de subtítulo “Pessoas desaparecidas e localizadas, por sexo e faixas etárias”. Assim se inscreve a preocupação da SENASP:

“Total de pessoas desaparecidas e de pessoas localizadas no mês considerado, de acordo com sexo (masculino/feminino) e com as seguintes faixas etárias: 0 a 17 anos; 18 a 64 anos; 65 anos ou mais e idade ignorada.

Norma/origem: Boletins/Registros de Ocorrência da Polícia Civil.

Os intervalos etários devem ser interpretados da seguinte forma:

0 a 17 anos =	0 ano a 18 anos incompletos
18 a 64 anos =	18 anos completos a 65 anos incompletos
65 anos ou mais =	65 anos completos e acima de 65 anos

Idade ignorada refere-se aos desaparecidos e/ou localizados cuja idade não foi possível especificar no momento do registro ou do aditamento, e àqueles cuja idade não foi registrada no boletim de ocorrência”. (Muniz et. al., s/d: 44-45).

No entanto, mesmo reconhecendo o ineditismo da prática e que esta abertura já implica um novo olhar do Estado sobre o problema dos desaparecidos civis, ainda assim pode-se fazer uma crítica sobre os procedimentos adotados. Nas informações sobre vítimas o Manual prevê oito agrupamentos distintos de idade “**0 a 11 anos, 12 a 17 anos, 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 64 anos, 65 anos ou mais e idade não informada**”. (Muniz et. al., s/d: 33). Sobre cor/raça o Manual orienta que “as vítimas de cada sexo devem ser separadas por raça ou cor, de acordo com as categorias utilizadas pelo IBGE: **branca, preta, parda, amarela, indígena e não-informada.**” (Muniz et. al., s/d: 33). Porém não se encontra referências sobre renda e escolaridade, ainda que estes dados, pelo menos sobre escolaridade, já estejam presentes nos B.O.s – Boletim de Ocorrência. Não bastasse estes problemas ainda se tem que os dados se referem aos desaparecidos civis estão alocados em intervalos reduzidos, apenas três agrupamentos, juntamente com “idade ignorada”.

* * *

A necessidade de criação de um sistema de gestão das informações policiais tem sido objeto de preocupação da SENASP. Por meio do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal (SNESP) a Secretaria espera tanto introduzir mecanismos de gestão e distribuição de recursos como realizar a difusão de informações para a sociedade civil (cf. Muniz et. al., s/d: 01). Para tanto, de acordo com a SENASP existe uma orientação de que os dados sobre as ocorrências criminais produzidas pelos estados alimentem o sistema nacional mês a mês. Porém, como salienta a agência, um dos problemas está na padronização dos dados coletados pelas polícias:

A necessidade de padronização ficou evidente na avaliação dos resultados da coleta relativa aos anos de 1999 a 2002, bem como no

diagnóstico das atuais condições de produção de estatísticas pelas secretarias de segurança estaduais. Verificou-se que um dos problemas que hoje comprometem a consistência de análises comparativas é a grande heterogeneidade de categorias e critérios adotados para classificar ocorrências. (Muniz et. al., s/d: 01-02).

Estes problemas levantados pela SENASP são perceptíveis quando se fala sobre os desaparecidos civis. Enquanto alguns estados procuram ordenar as ocorrências, em outros ainda há uma forte predominância da cultura policial de que tais eventos sejam registrados 24/48 horas depois. Se um dos problemas mais sérios está na falta de um padrão metodológico ainda se tem os problemas de infra-estrutura e planejamento técnico. Nem todas as delegacias, municípios e estados possuem um sistema de coleta de dados compatíveis com o sistema nacional; nem todos possuem pessoal qualificado e treinado; nem todas as Unidades da Federação possuem rotina de transferência de dados; existem delegacias que cobrem mais de um município; nem sempre há uma cobertura total dos dados estaduais; há a duplicação dos registros (das delegacias distritais com as especializadas).

Acredita-se, porém, que haja uma brecha no manual de preenchimento do ***Formulário de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia***. Pelo menos no que se refere aos dados sobre desaparecidos civis. O principal problema refere-se à natureza multicausal do fenômeno. Segundo o manual da SENASP:

“Muitas vezes, a titulação dada a um crime no momento da elaboração do boletim de ocorrência ou do flagrante delito pode ser alterada no decorrer das investigações. Sabendo que em diversas UFs os boletins sofrem retificações ou aditamentos, a SENASP possibilita, aos estados que o desejarem, alterar informações previamente enviadas, num prazo máximo de um mês após o encaminhamento inicial da informação, ou seja, até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao mês de registro das ocorrências.”(Muniz et. al., s/d: 06)

Portanto, como proceder nos casos de registros de desaparecidos civis? Não se tem dúvida de que os dados que devem ser contabilizados para dimensionamento dos desaparecidos sejam sempre os dados coletados diretamente dos Boletins de Ocorrência. A primeira denúncia deve indicar o tamanho do problema. Os dados coletados após as averiguações, de fato, são os que compõem as estatísticas criminais. E nesta categoria, conforme indicado em capítulos precedentes, deve-se constituir uma nova figura que

indique ou informe sobre os casos persistentes (os desaparecidos de longa-duração). No entanto ao se tomar as orientações da SENASP, na revisão ou aditamento, praticamente a totalidade dos casos de desaparecimentos iniciais teria “desaparecido”.

Para evitar este problema, todos os momentos deveriam ser preservados (o registro do B.O., os dados obtidos pela investigação, os casos permanentes). Cada fase possui significados distintos, para compreendê-los é necessário preservá-los (nos seus dados) para analisá-los. Além deste há ainda outros “dramas”.

3.2. O drama das políticas de atendimento às famílias: a vida ou o patrimônio?

O drama das famílias não se resume ao sentimento de perda de algum parente. Também têm que conviver com o sentimento de abandono pela ausência quase completa de apoio por parte do Estado e, além disto, pelo sentimento de culpa. Muitos pais afirmaram se sentirem responsáveis pelo ocorrido. Pesa ainda o fato de que muitos são apontados pela própria polícia como responsáveis pelo desaparecimento dos filhos e filhas.

A lista dos problemas para a eficácia no tratamento do fenômeno dos desaparecimentos envolve diversas questões. No caso da relação entre os desaparecidos e as práticas jurídico-policiais, percebe-se uma perspectiva patrimonial do sistema jurídico, a precária presença de instrumentos legais, a falta de treinamento adequado do quadro de policiais para lidar com o problema, além da falta de uma política de atendimento para as famílias com pessoas desaparecidas.

a) A falta de dados

Sem dados claros sobre o fenômeno, que políticas podem ser promovidas? Este drama é claramente perceptível quando se entrevistam delegados e gestores para que falem sobre o tema. Eles buscam respostas a partir da experiência prática ou da intuição, mas reconhecem que os dados ainda são muito precários. Durante o trabalho de campo a ausência de dados estatísticos, documentos informativos, ou outros documentos foram sistematicamente levantados por diversos entrevistados como se pode ver pelas falas abaixo. Tal situação apenas evidencia alguns pontos de estrangulamento para lidar com o fenômeno dos desaparecidos civis.

Df: Não, aqui a gente só trabalha com jovens, abaixo de 18 anos. Eu não tenho um trato com desaparecidos com mais de 18 anos, então eu não tenho efetivamente essa estatística para lhe falar. (Delegada, Brasília).

Dm: E eu ainda... Nós nunca fizemos um trabalho de análise criminal. O trabalho de análise criminal é onde a gente realmente aprofunda no entendimento de determinados fenômenos criminais inclusive é um setor novo aprimorado na polícia civil é o setor de análise criminal que a gente vai até né?(Delegado, Brasília).

Fm: Para explicar isso aí, a gente nem tem estatística para saber se realmente são os jovens que desaparecem... (Delegada, Brasília)

b) Perspectiva patrimonial do direito

Retoma-se esta questão embora já discutida em parte no capítulo anterior sob o título “sexto desafio”. É necessário aprofundá-la por meio de uma leitura mais articulada sobre a especificidade da lei.

A observação empírica dos diversos casos de desaparecidos difundidos pela mídia brasileira demonstra que o drama das suas famílias se amplia a cada passo que é dado em busca de uma solução. Pela leitura do Código Civil brasileiro, percebe-se que não se aborda diretamente a condição dos desaparecidos civis como sujeito de direitos, mas apenas indiretamente, na acepção de ausente. Ainda que o desaparecimento exista na esfera pública brasileira, que faça parte dos boletins de ocorrências policiais ou que seja objeto de legislação estadual¹⁸, a definição popularmente conhecida como “pessoa desaparecida” significando alguém que precisa ser encontrado é legalmente inexistente.

Para responder à situação de desaparecimento, o Código Civil apresenta na Parte Geral o capítulo III que se refere à condição de ausência; na primeira seção o Código aborda sobre “Da curadoria dos bens do ausente”, na segunda, fala sobre “Da sucessão provisória” e na terceira, “Da sucessão definitiva”. Para se compreender melhor este discurso jurídico deve-se observar de que forma se inscrevem suas preocupações por meio da leitura do artigo introdutório do capítulo III:

Art. 22. Desaparecendo uma pessoa do seu domicílio sem dela haver

¹⁸ Como exemplo, pode-se citar o caso do Rio de Janeiro com a edição da “Resolução SEPC 513 de 16 de dezembro de 1991”. Dispõe sobre o procedimento a ser adotado pelas Autoridades Policiais no tocante aos registros de desaparecimento de pessoas. Foram criados, ainda, alguns procedimentos como rotina de investigação, registros específicos, centralização dos dados, entre outros. (Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, 1991).

notícia, se não houver deixado representante ou procurador a quem caiba administrar-lhe os bens, o juiz, a requerimento de qualquer interessado ou do Ministério Público, declarará a ausência, e nomear-lhe-á curador. (Soares Filho, 2003:19).

Como se pode notar, longe das preocupações com a angústia do vazio produzido pelo desaparecimento ou ainda de apresentar alguma preocupação com o direito à vida, da família, da assistência social, entre outros, a preocupação legal é estritamente patrimonial. O objetivo está unicamente em nomear alguém para administrar os bens do ausente que acabam por se reverter em bens públicos. Assim, se reconhece a condição de ausente/desaparecido, é eleito provisoriamente um curador dos bens para, enfim, nomear-se definitivamente um administrador para o patrimônio do desaparecido.

Tem-se, portanto, uma solução para a administração do patrimônio, no entanto, a situação da família e dos desaparecidos civis parece pouco relevante aos olhos do sistema jurídico. Esta situação fica mais evidente quando se observa o Código Penal e percebe-se que existe um leque de possibilidades punitivas que poderiam muito bem enquadrar algumas situações já levantadas nos inúmeros casos de desaparecimentos ao longo da história¹⁹. Apesar destas possibilidades, o Código Civil, o Código de Processo Civil entre outros, não dispõe de um discurso próximo aos anseios daqueles que vivem a experiência de uma situação de desaparecimento civil.

c) Precariedade dos instrumentos legais

Diante de uma situação de denúncia de desaparecimento civil as respostas são bastante desalentadoras. Se as recomendações são para que a pessoa recorra o mais breve possível às delegacias, ao chegar à maior parte delas, as pessoas ainda são surpreendidas – a despeito da proposição do ECA (1991) e de suas modificações (2005) –, pela recomendação para que apenas retornem depois de 24 horas. Ao que tudo indica, este tipo de consignação se consolidou ao longo do tempo a partir de estereótipos produzidos sobre os jovens e da idéia de que os repentinos desaparecimentos são frutos de

¹⁹ Como exemplo: o artigo 61 que fala do “crime cometido contra a criança”, do artigo 148 que aborda sobre o “cárcere privado ou seqüestro”, do artigo 149 que se refere a “redução à condição análoga à de escravo”, do artigo 217 e 218 que diz respeito “a sedução e corrupção de menores” entre outros (Brasil – Código Civil, 2003). Como se pode perceber todos estes artigos já seriam suficientes para se pensar em um tipo de tratamento mais específico no Código Civil na abordagem da situação de desaparecimento.

desavenças familiares ou da irresponsabilidade dos jovens. Aqui tem-se duas práticas que ainda caracterizam a sociedade brasileira: a) considerar que os conflitos familiares e sua versão mais contundente, a violência intrafamiliar, são problemas menores, e b) perceber os jovens como inerentemente irresponsáveis.

Com base neste tipo de compreensão é que se espalhou a “cultura da espera”. Este tipo de prática está na contramão das políticas de segurança de nações que compreendem que quanto mais cedo agir, melhores são as garantias de vida do desaparecido.

Por fim, a despeito da precariedade dos instrumentos legais para com o atendimento aos familiares quanto ao desaparecimento de crianças e adolescentes, o silêncio é ainda maior quando se trata de pessoas com 18 anos ou mais. O que fazer nestes casos? De acordo com as agências estatais, a busca de pessoas com 18 anos ou mais só se processa se o desaparecimento ocorreu quando a pessoa ainda era menor de idade. Contrariamente não há nenhum dispositivo legal (salvo em caso de flagrante delito) que acione o sistema policial para que realize as investigações. Este será, portanto, um problema exclusivo da família.

d) Falta de capacitação de pessoal para lidar com o tema

A constituição de instrumentos legais tem ganhado alguns pequenos reforços onde se assegura que a polícia: a) aceite a denúncia; b) faça as investigações; e c) processe a ocorrência no momento em que a família fizer a denúncia. As duas primeiras prerrogativas estão inscritas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA desde 1991, a terceira ganhou estatuto legal com a publicação da Lei 11.259 de 2005.

Entretanto, mesmo depois instituição do ECA a polícia vem apresentado fortes resistências para a execução de procedimentos de investigação de pessoas desaparecidas. A presença do Estatuto praticamente não alterou a rotina policial. A instituição tem-se movimentado muito mais pela pressão jornalística do que pelo reconhecimento de que a busca pelos desaparecidos civis também faz parte de suas atribuições. Contrários à necessidade de se realizar uma busca imediata, muitos delegados têm apontado que: a) o ato de desaparecimento seria algo motivado por questões banais; b) a maior parte dos desaparecidos retorna em um curto espaço de tempo

e; c) sendo assim, torna-se desnecessário e dispendioso realizar o processo de investigação e busca imediata.

Portanto, se está diante de uma dúvida. Há realmente alguma importância ou necessidade de se realizar uma investigação imediata? No geral a bibliografia produzida sobre o tema por especialistas em segurança, constata-se que a busca imediata é fundamental. Segundo Flores (2004) “*Las primeras 48 horas que siguen a la desaparición de un menor son las más críticas para encontrar y devolver ese niño al hogar...*”. De forma mais eloqüente Zwahr-Castro destaca que:

O Departamento de Justiça americano calcula que há aproximadamente meio milhão de raptos e tentativas de rapto de crianças anualmente no país (informação do National Center for Missing and Exploited Children—Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas). Algumas destas crianças serão encontradas e trazidas de volta a salvo ao seio de suas famílias. Infelizmente, algumas crianças nunca serão encontradas e muitas outras serão achadas assassinadas. Entre as crianças que são mortas pelo raptor, 74% são mortas nas três primeiras horas após o rapto. A recuperação rápida da criança raptada aumenta a probabilidade de que a criança seja achada (Zwahr-Castro, 2003).

De fato, ao se tomar as diversas modalidades de crimes relacionados no Código Penal Brasileiro, motivos para preocupação e cuidado não faltam para sensibilizar e mobilizar aqueles que são responsáveis pelo sistema de segurança pública. Porém pode-se afirmar que o problema é mais que demandas de serviços de infra-estrutura material e financeira e de pessoal (não que estes problemas não interfiram). A recusa em buscar imediatamente pelo desaparecido está no fundamento da lógica de segurança. Tome-se, por exemplo, uma pessoa que tenha um carro roubado. Ela pode, imediatamente, acionar a polícia (isto sem contar que já existe uma cultura pagamento do seguro obrigatório). A polícia oferece ao cidadão um cadastro nacional para armazenar os dados sobre o veículo e ainda disponibiliza a possibilidade de ativar diversas unidades para que possam eventualmente abordar veículos suspeitos. Portanto, independente da eficácia da polícia, diante deste quadro se constrói a idéia de que o cidadão pode contar com o sistema policial para amenizar sua angústia e defender seus direitos.

Agora o que ocorreria se este mesmo indivíduo que foi reclamar seu carro fosse reclamar que seu filho havia desaparecido? Primeiramente o agente solicitaria que voltasse depois de 24 horas. Supondo então que a lei de investigação imediata funcione, o

agente faz o registro da ocorrência e prontamente aciona todos os postos e delegacias? Aciona imediatamente uma rede nacional de busca? Os pais ou responsáveis serão encaminhados para uma agência especializada que se encarregará de tomar todas as informações de forma mais adequada e que tomará as providências na maior brevidade possível? Conforme as entrevistas realizadas junto aos delegados de polícia, embora apontem eventuais conexões dos desaparecidos civis com algum tipo de crime, ainda assim, demonstram pouca preocupação com a questão. Por diversas vezes procurou-se indicar as adversidades do quadro como um elemento dificultador para a ação imediata da polícia, desqualifica-se o fato por não ser um crime, responsabilizam-se a família ou o próprio desaparecido.

Bm: A evolução principalmente do tráfico de drogas enquanto um crime internacional né? Um crime organizado (.), ela tem destruído as famílias(.) e quando eu falo em tráfico de drogas(.) eu falo daquelas drogas ilícitas(.) mas também podemos mencionar as drogas de uso permitido como o álcool(.) que também produzem efeitos desagregadores nas famílias. (Delegado, Rio Grande do Sul).

Df: O que acontece é que às vezes o adolescente, não a criança mais especificamente dizendo, o adolescente, acima de 14 anos e abaixo de 18, muitas vezes foge porque está sendo vítima de outros crimes dentro de casa, ou seja, um abuso sexual, maus-tratos, então ele foge nesse sentido de sair de casa. (Delegada, Brasília).

Fm: Bom... Eu não tenho assim uma informação... Primeiro por que a gente não trabalha com desaparecimento de pessoas, então não tem como eu te informar qual é o tipo de pessoas que desaparecem. O que eu posso, o que eu tenho constantemente, é que são pessoas com problemas mentais, normalmente se divulga no rádio da polícia, pessoas que se envolveram com relacionamentos amorosos, e daí a família não aceita, e aí a pessoa some de casa, desaparece com seu amado, namorado e etc. Tá?! Também vítimas de crimes violentos, né?! No caso de oculta o corpo da pessoa, daí você não tem como localizar esse cadáver. Então também fica como desaparecido, pois até então você não tem certeza se foi vítima de crime ou não. (Delegada, Brasília).

Gm: São os conflitos familiares. Agora, é bom dizer que, alguns casos uma porcentagem talvez de 1%, não, não, chega a mais do que isso está relacionada com o crime. (Delegada, Sobradinho).

Ao se tomar as duas perspectivas as de Zwahr-Castro (2003) e Flores (2004) com as dos delegados, nota-se que nas primeiras há uma clara percepção do compromisso com a vida. O interesse imediato é com a segurança da pessoa. No segundo caso, o interesse imediato é regido pela cultura da espera “esperar para ver o que é que vai acontecer”, “esperar para ver onde é que vai dar”. Argumentam que o tempo lhes dará a

certeza de que não precisavam agir imediatamente. O problema é que se eles estiverem errados, então não haverá mais tempo.

Outro destaque importante, como se pode perceber pelas falas dos delegados, está na própria ambigüidade sobre como vêm os desaparecimentos. Assim em uma mesma fala explicitam que os desaparecimentos são frutos da desagregação da família, mas também do tráfico de drogas, em outras os fugitivos (que surge como categoria de menor valor nas narrativas policiais) são pessoas que sofrem maus-tratos e abuso sexual. Noutra fala, os desaparecidos podem ser pessoas com problemas mentais, amorosos, homossexuais não declarados, mas ainda vítimas de crimes violentos.

Mas o que significam estas falas? Se dúvida que elas mostram claramente uma relação ambivalente da polícia diante dos casos dos desaparecidos civis. Se por um momento insistem que o problema não lhes pertencem, por outro percebem que por trás destes casos podem se esconder situações criminosas que devem ser combatidas. Porém, ao que tudo indica a balança tem pendido mais para o tratamento distanciado e indiferente para com os desaparecidos, ou seja, serão objeto de registro como um caso policial, mas não receberão o tratamento investigativo, não sem uma forte pressão externa como nos casos que ganham destaque midiático.

e) Falta de uma política nacional para a abordagem dos casos de desaparecimentos civis

Em 1998, ocorreu o *International Forum on Parental Child Abduction* para discutir o fenômeno da abdução de crianças. A base para a discussão foi a *Hague Convention on the Civil Aspects of International Child Abduction* (Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças – Convenção de Haya)²⁰ que aponta os horizontes para a abordagem da abdução de crianças pelos pais. Salvo as devidas distinções entre os casos de abdução de crianças por um dos pais e o fenômeno dos desaparecidos civis, em ambos os eventos tem-se um processo de ruptura em que uma pessoa sai do ambiente familiar de forma brusca provocando comoções e

²⁰ Assinado em Haia em 25 de outubro de 1980. Entrou em vigor internacionalmente em 1 de dezembro de 1983. No Brasil foi promulgada por meio do Decreto 3.413, de 14 de abril de 2000, contudo a lei entrou em vigor para o Brasil em 1 de janeiro de 2000 pois já havia sido decretada pelo Senado Federal por meio do Decreto Legislativo nº 79, de 15 de setembro de 1999.

instabilidades. Sendo assim, em ambos os casos, muitos procedimentos requerem ações semelhantes. Porém, a despeito das semelhanças, e ainda que os casos de abdução ocorram em número menor que os casos de desaparecidos civis, os gestores públicos tem dado mais ênfase aos casos de abdução.

O que se tem feito pelos desaparecidos civis? Quais são as perspectivas para os familiares? Quais são as estruturas que foram constituídas pelo Estado para aperfeiçoar a abordagem do tema? Quais as linhas de pesquisas e investigações que têm sido realizadas? De que forma tem sido realizado o treinamento objetivando a aplicação dos instrumentos legais já aprovados? Não se tem dúvida de que salvo algumas pequenas distinções podem-se tomar as percepções apontadas no relatório apresentado por Lowe e Armstrong (1999) por ocasião do Forum Internacional sobre os avanços e necessidades para um adequado tratamento dos casos de abdução, e tomá-las como sendo para os desaparecidos civis. Ou seja, as políticas públicas para tratar o tema ainda estão engatinhando ao se tomar a dimensão do problema. O que se tem feito decorre, em especial, do esforço quase individual, ou seja, na abordagem que o fenômeno tem prevalecido mais os pressupostos da ética da convicção (pessoal) do que uma ética da responsabilidade (estatal).

Neste capítulo observou-se o que se chamou de “dramas” dos dados estatísticos sobre os desaparecidos no Brasil como também do atendimento aos familiares de pessoas desaparecidas. No que diz respeito aos números notou-se uma clara ausência de informações concretas, evidenciado, sobretudo por conta da recente disposição do Estado em levantá-las recentemente, mais especificamente, a partir de 2004. Por sua vez notou-se que o atendimento às famílias ocorre de forma muito precária, situação esta que denuncia a forte predisposição do sistema jurídico em priorizar a defesa do patrimônio em detrimento do ser humano. Este problema se alia ainda a ausência de uma política nacional de apoio aos familiares de pessoas desaparecidas, assim como da ausência de capacitação de pessoal do sistema de segurança para uma melhor abordagem do problema.

Capítulo 4: A família: um olhar panorâmico

*Minha família anda longe,
com trajes de circunstância:
uns converteram-se em flores,
outros em pedra, água, líquen;
alguns, de tanta distância,
nem tem vestígios que indiquem
uma orientação.*

*Minha família anda longe,
– na Terra, na Lua, em Marte –
uns dançando pelos ares,
outros perdidos no chão.*

Cecília Meireles, *Memória*, 1983.

4.1. De que família se fala?

O objetivo aqui não é explanar sobre um tipo particular de família, portanto, aqui não interessa discorrer sobre os inúmeros modelos familiares, tais como a família extensa, nuclear, monoparental, desestruturada, incompleta, homossexual, reconstituída ou outros formatos possíveis indicados pelos pesquisadores do tema. Não se nega que modelos familiares A ou B possam contribuir em maior ou menor grau para a constituição do fenômeno dos desaparecidos civis, mas para além desta preocupação se busca compreender qual o substrato valorativo ou práticas que contribuem de forma mais acentuada para facilitar o surgimento de desaparecidos civis²¹ no interior das relações familiares. Portanto, não é parte realizar uma abordagem sobre a história da família, trabalho já foi realizado por inúmeros autores no Brasil (Arantes *et alii*, 1993; Sâmara, 1983; Nizza da Silva, 1998; Carvalho Filho, 2000; Campos, 2003) e no mundo (Goode, 1970; Ariès, 1981; Therborn, 2006), porém se pretende tomar algumas contribuições

²¹ Eduardo Massad relata, por exemplo, que há uma maior incidência de fugas e, conseqüentemente de denúncias de desaparecimentos, no que ele chama de “*família não-nuclear*”. (cf. Massad, 2005).

destes autores para ampliar a compreensão de como a família se relaciona com os desaparecimentos.

Não se nega a importância dos modelos familiares nem de seus conceitos. Gerstel (1996) destaca que tomar uma proposição mais consensual (de família) como ponto de partida equivale a uma “ideologia da família”. Assim afirma o autor: “*obscurecendo a diversidade e a realidade da experiência familiar em qualquer tempo e local particulares*” (Gerstel, 1996: 299). Ou seja, para o autor ao se falar em “família” deve-se abordá-la ressaltando sua pluralidade. Cerroni (1971) também afirma que ao discutir a partir de questões tais como “o que é a família?” corre-se o risco de se elaborar uma mera construção teórico-especulativa, portanto apenas discorrendo em torno de uma “filosofia da família”. De acordo com o autor, “*A família, como categoria geral, é em si uma categoria meramente conceitual da qual já desapareceu toda a problemática histórica (...)*” (Cerroni, 1971: 12).

Embora se tome a família como *locus* de análise, a perspectiva de reflexão será sobre as práticas vivenciadas pela e na estrutura familiar. Sendo assim interessa aqui conhecer o universo dos valores presentes nas relações familiares. Esta é, por exemplo, a perspectiva adotada por Therborn (2006). Ao analisar a constituição histórica da família, o autor indica que:

“... é um espaço cercado nos campos de batalha abertos pelo sexo e pelo poder, delimitando a livre competição através de fronteiras entre membros e não-membros; substituindo o comércio livre e o combate perpétuo por direitos e obrigações. Como tal, a família é uma instituição social, a mais antiga e a mais disseminada de todas.” (Therborn, 2006: 11-12).

Para o autor a análise da família passa, sobretudo, pela análise das relações de poder e da institucionalização do sexo. Sendo assim, uma importante perspectiva de reflexão passa pela compreensão do significado do patriarcalismo e de seus valores. Nestes termos afirma:

“O patriarcado tem duas dimensões intrínsecas básicas: a dominação do pai e a dominação do marido, nessa ordem. Em outras palavras, o patriarcado refere-se às relações familiares, de geração ou conjugais – ou seja, de modo mais claro, às relações de geração e de gênero.” (Therborn, 2006:29).

Portanto, considerando as afirmações de Therborn, parte-se do pressuposto de que todos os formatos de família estão propensos a produzirem o fenômeno dos desaparecimentos. Assim sendo, as razões internas que provocariam um desaparecimento estão diretamente relacionadas à natureza das relações estabelecidas entre os familiares. Interessa-se, portanto, pelas relações internas e externas às famílias capazes de produzir rupturas nos laços sociais. Isto significa analisar as relações entre marido e esposa, entre pais, filhos e filhas, entre irmãos e irmãs e também com demais membros (avós, tios, primos, etc.) e a relações destes com o campo exterior à família. É nas tensões produzidas a partir destas relações que ocorrem as rupturas no núcleo familiar e que poderão desaguar nos casos de desaparecimentos.

Como se reflete sobre as práticas e os valores que envolvem a família e o fenômeno dos desaparecimentos a família é tomada a partir da idéia de que ela representa um “... núcleo estruturado, lugar por excelência de construção de uma identidade individual...” (Nunes, 2003:13). Nesta perspectiva a família é vista como um núcleo de socialização. Do ponto de vista dos atores e da configuração da estrutura familiar toma-se a perspectiva (mais flexível e, mais próxima da realidade brasileira) expressa na Lei N°. 11.340 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Esta traz uma definição para além do horizonte definido na Constituição Federal (1988, art. 226) e mesmo no Código Civil (2002, art. 1514). De acordo com Lei Maria da Penha há uma distinção entre unidade doméstica e família. A primeira é definida por: “... espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas.” (Brasil, Lei N.º. 11.340, Art. 5º, I, 2006). Já a segunda é “... compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa.” (Brasil, Lei N.º. 11.340, Art. 5º, II, 2006). Nesta perspectiva parte-se de pressuposto de que todos os agrupamentos constituídos por indivíduos que estabelecem um vínculo afetivo, de consangüinidade ou de convivência podem ser vistos e tratados como famílias.

4.2. A família

Delimitado o campo de abrangência de entendimento do que seja família, falta compreender de que forma esta instituição atua ou contribui para a formação do

indivíduo. Portanto a questão que se tem é: o que significa a família? Em resposta a esta questão, Goode (1970) fez a seguinte observação:

O significado estratégico da família deve ser encontrado em sua função de mediadora do ponto de vista da sociedade mais ampla, pois ela liga o indivíduo à estrutura social. Uma sociedade não sobreviverá a menos que sejam satisfeitas suas múltiplas necessidades, tais como a produção e distribuição de alimentos, a proteção das crianças e dos velhos, dos doentes e das gestantes, a observância das leis, a socialização dos jovens etc. Ela apenas sobreviverá se os indivíduos forem motivados para servir a estas necessidades. As agências formais de controle social (tais como a polícia) conseguem, apenas, forçar o indivíduo cujo comportamento seja extremamente desviante a se sujeitar, enquanto que a socialização faz com que a maior parte de nós deseje obedecer; não obstante, a cada dia somos, muitas vezes, tentados a divergir. (Grifos do autor), (Goode, 1970: 13).

Refletindo sobre as palavras de Goode, pode-se afirmar que a família representa no nível micro os pressupostos da sociedade como agrupamento mais amplo. Sendo assim, é uma importante “mediadora” das ações de sobrevivência alimentar, de segurança, de manutenção das leis e da socialização. Todos estes pressupostos que normalmente se solicitam ou se consideram típicos das obrigações fundamentais do Estado. Goode destaca ainda uma segunda característica da família que é servir como um importante mecanismo de controle social:

A família, então, é constituída de indivíduos, mas, ao mesmo tempo, é parte integrante da trama social mais ampla. Todos nós somos constantemente vigiados por nossos parentes que se sentem à vontade para nos criticar, sugerir, ordenar, persuadir, elogiar ou ameaçar, a fim de que desempenhemos as obrigações afetas aos nossos papéis sociais. Mesmo na sociedade mais industrializada e urbanizada, na qual, às vezes, se supõe que as pessoas levam uma vida desenraizada e anônima, a maior parte dos indivíduos interage freqüentemente com os outros membros da família; homens adultos que alcançaram uma posição social elevada apercebem-se de que, mesmo adultos, são ainda sensíveis às críticas de seus pais e chegam a irritar-se e a magoar-se se desprezados por um irmão (Goode, 1970: 13).

Ao afirmar que a família “é parte integrante da trama social mais ampla” o autor indica que não é uma instituição solta em um determinado meio social, mas possui a função de ligar “o indivíduo à estrutura social”. Assim, exerce pelo menos três propósitos importantes na e para a constituição da sociedade. Inicialmente destaca o que chama de “função de mediadora”, por meio da qual o indivíduo passará do mundo da casa para o mundo da rua. O segundo propósito está na satisfação das necessidades

imediatas de alimentação e proteção. Percebe-se aqui como a família mobiliza sua poderosa capacidade de socialização de forma que prepara os indivíduos não apenas a se sujeitarem às normas, mas para que desejem obedecer-lhas. Por fim está no exercício da função de controle ao cobrar “*o desempenho de nossas obrigações afetas aos nossos papéis sociais*”.

O texto de Goode foi publicado no Brasil em 1970, originalmente o livro foi saiu em inglês em 1964 com o título de “The family”. Suas proposições não encerram o debate sobre a família, mas oferecem algumas indicações entre um oceano de outras vozes que tomaram a família como objeto²². Portanto, qualquer que seja a questão que envolva a família, há por trás uma infinidade de debates se processando. Mas qual a razão de ser de tantos debates?

4.3. A família está em mudança, mas o que significa isto?

A primeira constatação que se faz é que a família está passando por um processo de transformação; que esta transformação é vista, majoritariamente, como um sintoma de crise da instituição familiar. A partir destas constatações torna-se difícil constituir um consenso, conforme os inúmeros trabalhos, sobre quais os significados deste processo de mudança, suas origens ou seus rumos no sentido de interferir para exacerbar (ou contribuir) na questão do desaparecimento de seus membros.

a) Mitos e paradigmas em torno da família

A família está cercada por mitos e paradigmas que se originaram de várias linhagens do pensamento científico, religioso e filosófico. Estas indicam caminhos díspares sobre o que deva ser uma família. Estes mitos e paradigmas estão em constantes

²² Uma breve observação sobre a produção referente ao tema da família é o suficiente para afirmar que abordar este tema é um exercício que requer não apenas tomá-la como projeto de pesquisa, mas quase como um “*projeto de vida*”. Se sobre o tema dos desaparecidos civis nos deparamos com escassez de pesquisas e artigos, contrariamente sobre a família como afirma Hobsbawn “*não faltam opiniões*”. Hobsbawn (2006) ao resenhar o livro **Sexo e Poder** de Göran Therborn (2005), fez uma rápida pesquisa no sítio de busca na Internet, o Google, onde para seu espanto se deparou com “*368 milhões de artigos com a palavra ‘família’ e apenas 170 milhões com ‘guerra’.*” Hobsbawn (FSP, 19/02/2006). Isto, segundo ele, sinaliza não apenas o quanto este tema é intensamente discutido, como indica a dificuldade para se realizar uma abordagem sistematizada sobre a família.

disputas de espaços no mundo social. A despeito destas disputas há um consenso, para o bem e para o mal, de que a família está em mudança.

Segundo Attali (2001), fazendo eco a uma infinidade de outros intelectuais, o mundo está experimentando uma forte transformação nas últimas décadas. As mudanças, como afirmaram até a exaustão, ocorrem, sobretudo no campo econômico (Harvey, 1993), tecnológico (Dertouzos, 1997; Egler, 1996; Santos, 2000), mas com fortes reflexos em diversos outros campos, tais como a cultura (Ortiz, 1994; Featherstone, 1995), assim como a família (Giddens, 2002 e 2003). Diante deste panorama é que Attali afirma em seu dicionário do século XXI sobre a família:

[Família] A instituição mais profundamente abalada, em decorrência de conseqüências consideráveis nos terrenos mais diversos: da demografia à arte, da sexualidade à política.

Tal como existe hoje, a família não cumpre mais o papel social que a legitimava: transmitir uma cultura e um nome aos filhos. No Norte, o adolescente passa muito mais tempo diante das telas de que na companhia do pai ou da mãe. No Sul, a maioria dos nômades urbanos vivem sozinhos desde a primeira infância. Por toda parte o individualismo e a lei do mercado afirmam o direito à reversibilidade das escolhas, particularmente no que diz respeito ao casamento. A proporção das uniões que terminam em divórcio – que é hoje de um terço – duplicará. Todos estarão sucessivamente ligados a vários lares, e as crianças terão desse modo vários pais e várias mães ao mesmo tempo. Reciprocamente, cada família será para cada qual um lar dentre vários outros. (Attali, 2001: 177).

Nas palavras do autor, a sobrevivência da família dependerá, em especial, da sua capacidade de adaptação aos novos modelos de reestruturação familiar onde se sobressaem às chamadas “famílias reconstituídas”, “famílias múltiplas” etc. Afirmou-se que há um consenso sobre a mudança na instituição familiar. Mas nem todos que afirmam que esteja em crise consideram que o fato deva se consumir em mudança. Outros, contrariamente vêem no qualificativo “crise” um processo de mudança inevitável ou necessário. Também não são consensuais as causas e os rumos da crise ou da mudança. Considera-se que – crise e mudança –, no entanto, possuem equivalência de pressupostos apesar da diferença semântica. Porém buscando um modelo analítico é que se pode pensar em dois grandes campos de ponderação sobre a família: reflexões sobre a estrutura e as linhas analíticas que priorizam os valores. Ainda que uma coisa possa estar ligada à outra são dois campos distintos. No primeiro prevalecem as análises que

compreendem a crise como fruto das mudanças econômicas, da instituição do divórcio, do processo de industrialização, entre outros. No segundo têm-se as análises que recaem sobre a leitura do patriarcalismo, da violência doméstica, da autoridade, do feminismo. Os primeiros acabam por desembocar nos modelos familiares ou nas conseqüências decorrentes da alteração de um determinado modelo. Assim, prioriza-se aqui o segundo campo analítico.

b) Os caminhos da mudança e da crise

Tomando inicialmente o aspecto da crise é interessante destacar algumas observações realizadas por Horkheimer e Adorno (1978). Segundo os autores, existe um relativo consenso de que a família moderna vive um momento de crise. Em suas palavras:

Os mais recentes progressos da sociologia da família refletem as crises que atingiram a instituição familiar ou, pelo menos, a transformação por que ela está passando, no quadro do desenvolvimento social geral. Os sociólogos, ainda que de acordo sobre a existência da crise, têm opiniões muito contrastantes sobre a sua natureza; sem dúvida, continua de pé o problema de saber se essa situação de crise se limita à instituição da família ou se será a expressão, numa área particular, de uma crise de caráter mais amplo. (Horkheimer e Adorno, 1978: 137).

Horkheimer e Adorno em texto de publicado em 1956 destacam que a crise é bem anterior à Segunda Guerra, mas está nos valores presentes na estrutura familiar, e no caso da Alemanha, foram fundamentais para produzirem o contexto da Segunda Guerra. Portanto, uma explicação da crise familiar passaria pela sua análise interna, mas ao mesmo tempo os autores deixam claro que a família é uma instituição dinâmica e, portanto, recebe os reflexos do contexto externo. Assim, procuram apontar a necessidade de não se reduzir à reflexão aos fatores internos, mas de compreender a complexidade de fatores que se desenvolvem externamente como, por exemplo, os rumos das políticas públicas. É importante destacar que apesar dos autores fornecerem dúvidas sobre os rumos da crise da instituição familiar, os mesmos são taxativos ao afirmarem que tal crise é tributária do seu histórico de opressão. Assim, apontam alguns indicadores para a crise da família. Primeiro, de origem social, no processo de expansão técnica e do número de famílias deteriorou um dos pilares da família burguesa, a herança. Como se deteriorou a autoridade sobre os filhos e filhas que podem ganhar seu sustento fora de casa. Segundo,

evidencia-se uma crise, por meio do que chamam de “prestação de contas” contra a opressão da mulher, dos filhos, das filhas e da exploração do trabalho doméstico. Esta dominação tinha como suporte a idéia de uma futura compensação. Um terceiro aspecto da crise diz respeito à autoridade do tabu sexual. Com a incapacidade de a família suprir adequadamente as necessidades materiais de seus membros contra o mundo externo, criam-se fissuras que a impede de controlar as normas sexuais. Enfim, um quarto elemento aponta que a crise familiar é o reflexo da desintegração da humanidade por meio da atomização e dissolução da coletividade (cf. Adorno e Horkheimer, 1978). Se os autores vislumbram este cenário de crise ainda vão indicar que:

Seja como for, parece que os elementos atuantes na família, num sentido positivamente humano, como condições de autonomia, liberdade e expressão, não poderiam ser eternizados com a simples eliminação do que neles foi superado. É ilusório pensar que se possa realizar uma família de pares e iguais numa sociedade em que a humanidade não é autônoma e na qual os direitos humanos ainda não tenham sido realizados numa medida mais concreta e decisiva do que a atual (Adorno e Horkheimer, 1978: 147).

Apesar das inúmeras mudanças na estrutura familiar, diversos autores sustentam que ainda possui um papel decisivo para a vida dos indivíduos (Kaloustian, 2000; Carvalho, 2003). Nesta perspectiva afirma Donini (2000):

La familia continuará desempeñando algunas de sus antiguas funciones, pero en forma muy atenuada; sin embargo, continuara siendo una institución social fundamental responsable de la primera socialización, proveedora de nuevos miembros para la sociedad, transmisora de valores éticos y culturales, y sobre todo formadora del ciudadano del futuro en un contexto de amor, comprensión y afecto. (Donini, 2000:03).

Continua sendo um espaço de sociabilidade organizado e, pela constatação histórica, nada indica que não será durável. Sua estrutura, a despeito dos inúmeros movimentos de transformação, continua unindo parentes e não-parentes em uma constante interação. Este processo simples e importante tem sido constatado como essencial para a sobrevivência de parcela expressiva dos indivíduos por meio das redes de solidariedade familiar (cf. Tosta, 2000).

O fim da família não ocorreu como previram muitos pensadores, mas se transformou como apontavam outros apegados à tradição patriarcal e ao modelo hegemônico da família nuclear. Contrariamente ao que se afirmou, o surgimento de

novos modelos não significou a erosão da instituição familiar. Isto não implica que o debate sobre a família chegou ao fim, as discussões tendem a avançar, o significado das novas relações diante do universo das tecnologias emergentes, as relações de autoridade em tempos de declínio do patriarcalismo, e o progressivo enfraquecimento das relações de solidariedade como sustenta Bauman em “Amor líquido”. Segundo ele:

Houve uma época (das fortunas de família passadas de geração para geração, segundo a árvore genealógica, e da posição social hereditária) em que os filhos eram pontes entre a mortalidade e a imortalidade, entre uma vida individual abominavelmente curta e a infinita (esperava-se) duração da família. (Bauman, 2004: 58).

Mas o que o autor quer afirmar com isso? A quebra da solidariedade também implica em uma redefinição das relações afetivas. As famílias grandes a muito já não são sinônimos de prosperidade, contrariamente, como afirma, “*Esta é uma época em que um filho é, acima de tudo, um objeto de consumo emocional.*” (pág. 59), sendo assim, ter o filho não se trata necessariamente de uma “coroação” de um relacionamento amoroso como faz crer as inúmeras narrativas literárias e cinematográficas, mas, segundo autor, é uma satisfação medida pelo custo “*Eles [os filhos] não são desejados pelas alegrias do prazer paternal ou maternal que se espera que proporcionem...*” (Bauman, 2004:59). Portanto, em uma era de incertezas, para o autor, os relacionamentos passam a ser pautados pela insegurança e pela ansiedade o que torna as relações afetivas, muitas vezes, superficiais (cf. Bauman, 2004). Therborn, se aproxima mais de Bauman ao afirmar que se percebe uma tendência para a transformação das relações pessoais em mercadorias, ou seja, observa-se um movimento em direção à mercantilização das relações sociais, no entanto, no que diz respeito à família ele afirma que os sistemas familiares podem ser considerados “sistemas em equilíbrio”, sendo assim, observa-se uma mudança, porém com preservação de características específicas (cf. Therborn, 2006).

Therborn (2006) destaca ainda que a chamada “revolução sexual” não destruiu a família como previam os analistas – como Cooper (1971) que apontava para o fim da família. Mas contrariamente, permitiu o estabelecimento de um casamento pautado sobre a noção de prazer sexual como direito. Neste aspecto, assegura o autor, a família se colocou de forma consistente diante dos inúmeros discursos que propunham modelos os mais diversos, entre eles, as práticas pansexuais. Como exemplo desta resistência

Therborn destaca a luta dos movimentos homossexuais pelo direito ao casamento (cf. Therborn, 2006).

Enfim, de que forma a quebra das relações de solidariedade poderia ser uma resposta para os desaparecimentos civis? Com o nascimento do anonimato pela emergência das grandes cidades (cf. Simmel, 1973) e com o definhamento da idéia de comunidade (cf. Bauman, 2003) a família permaneceu como um importante *locus* de referência para os indivíduos. Ela se transformou em uma estrutura emblemática capaz de fornecer um ambiente seguro, tanto para convivência quanto para a socialização dos filhos e filhas. Ao que tudo indica, a emergência dos novos movimentos sociais e a crescente tendência ao individualismo permitiu o questionamento das condições sociais de estruturação dos laços familiares. Portanto, a visão idílica perdurou enquanto não se questionavam a hierarquia e as relações de dominação exercida pelos adultos sobre as crianças, dos pais sobre os filhos e filhas e do pai sobre a mãe. Este período “inquestionado” representou a era do “Deus pai” como afirmou Roudinesco (2002). Mas segundo a autora, a família que se sucedeu trouxe fortes sintomas de crise:

À família autoritária de outrora, triunfal ou melancólica, sucedeu a família mutilada de hoje, feita de feridas íntimas, de violências silenciosas, de lembranças recalçadas. Ao perder sua auréola de virtude, o pai, que a dominava, forneceu então uma imagem invertida de si mesmo, deixando transparecer um eu descentrado, autobiográfico, individualizado, cuja grande fratura a psicanálise tentará assumir durante todo o século XX. (Roudinesco, 2002: 21).

O que significa esta nova condição da família? Certamente significou que as relações de solidariedade também sofreram uma mutação. Se não se pode mais confiar na velha estrutura familiar então couberam aos indivíduos buscar novas formas de identificação, porém isto se deu com o custo de novos modelos familiares não-reconhecidos.

A despeito destas mudanças, a idéia de família, conforme destacou Roudinesco (2003) e Therborn (2006), não foi abandonada. Contrariamente, para Roudinesco existe um “desejo” pela família. Este desejo pode ser percebido até mesmo por meio das falas de pessoas que figuram como vítimas da violência familiar. Como exemplo pode-se citar um estudo realizado por De Antoni e Koller (2000) com 12 adolescentes com idades entre 12 a 17 anos, do sexo feminino e residentes em

abrigos após terem sofrido maus tratos. A condição de terem sido vítimas demonstra claramente a ruptura das relações de solidariedade e, portanto, a necessidade de sair de casa, porém a experiência não foi o suficiente para eliminar a idéia de constituição de uma família. Conforme as autoras a idealização da família foi um aspecto predominante nos grupos nos grupos focais.

Noutro estudo levado a cabo por Tfouni e Moraes (2003) com crianças e adolescentes de rua também indicam uma trajetória marcada pela falta de solidariedade familiar. No entanto, apesar das experiências vividas, as crianças e adolescentes deixavam transparecer em suas narrativas a idealizações de uma família unida.

Percebe-se, portanto, uma situação quase paradoxal. Por um lado a quebra das relações de solidariedade no núcleo familiar obrigando uma ruptura de parte de seus atores como a estrutura familiar, ou seja, um ato de negação da família. Por outro lado tem-se a idealização da família, como exemplo, por crianças vítimas de violência, imaginando-a como um lugar seguro para viver.

4.4. O lugar da família diante dos episódios de desaparecidos civis

Composta há mais de 2.300 anos, a **Política** de Aristóteles representa um marco para o Ocidente. Afirma-se isto partindo da premissa de que suas contribuições filosóficas influenciaram profundamente o pensamento ocidental. Como exemplo é citada a influência que teve sobre um dos mais renomados nomes da filosofia cristã, Santo Tomás de Aquino. Este se referia ao Aristóteles como “O filósofo”. Uma das preocupações de Tomás de Aquino foi fazer uma aproximação entre o razão e a fé. Para tanto, toma os princípios aristotélicos de “finalidade”, de “causalidade” e de “potência-ato”²³. O pensamento de Santo Tomás de Aquino foi fundamental para dar sustentação filosófica ao pensamento cristão que reinou, por séculos, no mundo ocidental. Sobre a família, assim se expressava Aristóteles:

²³ De acordo com Andery *et al.* (1989), “*Segundo Tomás de Aquino, todas as coisas têm certa finalidade no mundo; tanto a planta quanto o homem existem para um determinado fim. Por sua vez, tudo o que existe no mundo passa por um processo de transformação: do ser em potência ao ser em ato. As coisas são o que são por terem, potencialmente, a possibilidade de transformar-se naquilo que são. Ao transformar-se naquilo que são, fazem-no em função de um objetivo, de uma finalidade; existe, portanto, uma causa final. Esta transformação da potência em ato permite que se dê uma forma a matéria e isto se dá através da atuação de certos meios.*” (Andery *et. al.*, 1989:146).

Como dissemos antes, a ciência da economia doméstica tem três ramos – um trata das relações entre senhor e escravo, outro das relações entre pai e filhos e outro das relações entre marido e mulher, pois faz parte da economia doméstica o comando da mulher e dos filhos pelo chefe da família (dela e deles como criaturas livres, embora não com a mesma forma de comando, mas o da mulher de maneira democrática e o dos filhos monarquicamente); com efeito, o macho é naturalmente mais apto para o comando de que a fêmea (exceto em alguns casos em que sua união se constitui contra a natureza) e o mais idoso e plenamente desenvolvido é mais apto que os mais jovens e imaturos. (Aristóteles, Política, 1985:31).

Nesta pequena réplica do pensamento de Aristóteles observam-se claramente os pressupostos da dominação patriarcal e que são questionados nas análises de variados autores (Segato, 2003; Therborn, 2006). No livro “Sexo e poder”, por exemplo, para Therborn ao fazer a análise da família passa necessariamente pela reflexão sobre o papel do patriarcalismo. Em uma análise anterior dispostas no livro “Las estruturas elementares de la violencia”, Segato (2003) demonstra como ainda hoje o patriarcalismo atua no campo simbólico estruturando as relações afetivas e valorativas dos atores.

Como exposto, as mudanças que ocorrem na instituição familiar são originárias de fatores multicausais e, sobretudo, por meio do advento de novas formas de interação que buscam romper com a estrutura hierárquica tradicional. Tais mudanças não ocorrem ao acaso e tampouco sem conflitos. Enfim, sabe-se, portanto, que a família vem sofrendo profundas transformações, seja na sua estrutura, seja nos seus valores. Mas o que mudou na instituição familiar que interfere no aumento dos desaparecidos (filhos, filhas e outros)?

a) Socializando e “guardando” os filhos e filhas: Três visões sobre a relação entre pai e filhos e filhas

Ainda que se perceba que a família esteja em pleno processo de transformação e que ao mesmo tempo tenha perdido boa parte de suas funções ao longo da história, os intelectuais e pesquisadores reconhecem que tem um papel importante no processo de socialização, até porque adquiriram outras tantas funções. Wilkinson (2007) exemplifica:

“As famílias geram capital social – a confiança e as habilidades de relacionamento que permitem aos indivíduos cooperar. O rompimento familiar é um grande fator no declínio do capital social e na disfunção social mais ampla” (Wilkinson, 2007: 318).

Não são poucas as instituições que atuam no processo de socialização, assim como não é fácil definir quem obtém maiores resultados ou interfere mais para a formação dos valores e da personalidade. Mas a despeito da visão que se possa ter sobre a família, ainda possui atributos que não foram substituídos por outras instituições sociais. Uma delas está na possibilidade de suprir a necessidade de afeto dos indivíduos e do ponto de vista da localização social do indivíduo, a família ainda é um forte instrumento para a constituição de redes de solidariedade fundamentais para a inserção das pessoas no universo mais amplo da sociedade.

* * *

No livro “Haiku”, Rosa (1997) descreve em um de seus poemas a convivência cotidiana entre o pai e os filhos e filhas. Assim traduz uma situação cotidiana:

*Terra estrangeira
brincam de pião
pais e filhos. (Rosa, 1997).*

O poema refere-se a uma situação singular que o poeta percebeu numa viagem ao Japão. Lá, no ano novo, é comum o pai brincar de pião com os filhos. O gesto faz parte dos festejos e, como na maioria dos povos, festejar o ano novo significa construir cenários de esperança, de paz e de felicidade para todos, para as famílias e para os indivíduos.

A visão de Rosa indica a clássica percepção da família como um lugar quase paradisíaco. Pais e filhos unidos, relação harmoniosa, construção de um futuro maravilhoso. O pai surge como uma figura responsável pela socialização²⁴ dos filhos, protetor e acolhedor. O ambiente é marcado pela relação prazerosa (tempo de festa). Esta é, nas palavras de Roudinesco (2003), a representação do “Deus pai”, até porque

²⁴ Deve-se destacar que mesmo em uma sociedade patriarcal a socialização dos filhos não ocorre de maneira unilateral (exceção provável das famílias monoparentais). Como exemplo pode-se citar Wagner *et al* (2002) que realizou um estudo com 295 jovens entre 11 e 16 anos, para avaliar a comunicação do adolescente com os membros da sua família. Segundo os autores, os resultados indicam que a mãe é a pessoa mais procurada para conversar (49,8%) sendo que o pai figura apenas em terceiro lugar (12,2%) depois do irmão mais velho (17,6%). Porém deve-se destacar que em uma sociedade estruturada em bases patriarcais, ainda há uma forte representação do pai na educação e socialização dos filhos, sobretudo, dos meninos.

incontestada socialmente, mas vista posteriormente de forma mais sistemática como sexista e patriarcal porque negar um tratamento igualitário para as mulheres.

Obviamente existem inúmeras visões sobre como deva ser ou sobre como se processam as relações do pai com filhos e filhas. Destacam-se três modelos que se consideram emblemáticos sobre a relação pais, filhos e filhas. O primeiro trata da figura que se chamará aqui de o “pai mediador”, sendo representado pelas palavras do poeta místico Gibran Khalil Gibran; a segunda figura é a do “pai transmissor”, representada pelo escritor Érico Veríssimo e, por fim, a figura do “pai proprietário”, representado na figura da lei, mais propriamente na instituição jurídica do “pátrio-poder”.

i.. O pai mediador

Em 1923, ano da publicação de “O profeta”, em Boston, Estados Unidos, o poeta e místico libanês Gibran Khalil Gibran deixava transparecer por meio de suas palavras os seguintes enunciados:

*Vossos filhos não são vossos filhos.
São filhos e as filhas da ânsia da Vida por si mesma.
Êles vêm através de vós, mas não de vós.
E embora vivam convosco, não vos pertencem.*

*Podeis outorgar-lhes vosso amor, mas não vossos pensamentos,
Porque êles têm seus próprios pensamentos.
Podeis abrigar seus corpos, mas não suas almas;
Pois suas almas moram na mansão do amanhã, que vós não podeis
visitar nem mesmo em sonho.
Podeis esforçar-vos por ser como eles, mas não procureis fazê-los
como vós;
Porque a vida não anda para trás e não se demora com os dias
passados.
Vós sois os arcos dos quais vossos filhos são arremessados como
flechas vivas.
O Arqueiro mira o alvo na senda do infinito e vos estica com toda Sua
força para que Suas flechas se projetem rápidas e para longe.
Que vosso encurvamento na mão do Arqueiro seja vossa alegria:
Pois assim como Ele ama a flecha que voa, também ama o arco que
permanece estável. (Gibran, 1972:15-16).*

Tais palavras soam diametralmente opostas daquilo que se entende como significado dos filhos e filhas na vida familiar, pelo menos quando se fala sobre a responsabilidade legal dos pais, sobre maioridade e sobre os diversos desenhos da estrutura familiar ou ainda sobre a herança e a tradição. Assim, desde muito tempo que se

compreende que filho significa uma continuidade da família e da vida dos próprios pais. Esta idéia é tão forte que é por ela que se sustenta um dos pilares da estrutura socioeconômica brasileira e mesmo mundial que é a idéia da herança e transmissão (cf. Bourdieu e Passeron, 1982). Ao herdar os bens dos seus pais, os filhos perpetuam a estrutura social, mas para tanto assumirão consciente e inconscientemente os princípios e valores do pai por meio do processo de socialização.

ii. O pai transmissor

Outra concepção de relação entre pais, filhos e filhas pode ser encontrada nas palavras de Érico Veríssimo, publicadas no conhecido livro “As aventuras de Tibicuera” (1937). As idéias do escritor vão de encontro com as de Khalil Gibran. O personagem central do livro de Veríssimo é o índio Tupinambá Tibicuera. Nasceu antes de 1500, mas sua história de vida é narrada até o ano de 1942. Ainda que se trate de um romance, cabe uma indagação: como é possível que Tibicuera tenha vivido mais de 442 anos? A resposta está nas palavras do pajé da tribo:

- O remédio está aqui dentro, Tibicuera. Não há feitiçaria. O pajé gosta de ti. Ele te ensina. Escuta. O tempo passa, mas a gente finge que não vê. A velhice vem, mas a gente luta contra ela, como se ela fosse um guerreiro inimigo. Os homens envelhecem porque querem. Só muito tarde é que compreendi isso. Tibicuera pode vencer o tempo. Tibicuera pode iludir a morte. O remédio está aqui. - Tornou a bater na testa. - Está no espírito. Um espírito alegre e são vence o tempo, vence a morte. Tibicuera morrer? Os filhos de Tibicuera continuam. O espírito continua: a coragem de Tibicuera, o nome de Tibicuera, a alma de Tibicuera. O filho é a continuação do pai. E teu filho terá outro filho e teu neto também terá descendente e o teu bisneto será bisavô dum homem que continuará o espírito de Tibicuera e que, portanto ainda será Tibicuera. O corpo pode ser outro, mas o espírito é o mesmo. “E eu te digo rapaz, que isto só será possível se entre pai e filho existir uma amizade, um amor tão grande, tão fundo, tão cheio de compreensão, que no fim Tibicuera não sabe se ele e o filho são duas pessoas ou uma só.” (Veríssimo, 1987: 22).

Mais do que continuidade e transmissão dos valores entre pai, filhos e filhas, o filho é uma reprodução do próprio pai, uma vez que, mesmo admitindo que o filho herde os valores do pai, não há uma narrativa sobre as mulheres índias e nem de que elas transmitam valores – não há uma Tibicuera. Mas por qual razão não há uma mãe, uma mulher, uma índia? Porque o processo de transmissão dos valores masculinos ainda que

repassados por homens e mulheres²⁵ tomam a realidade masculina como objeto de transmissão e perpetuação. Deste universo deve-se recordar o lugar do índio/homem guerreiro que vai à luta, que enfrenta todos os desafios e depois de um dia de batalha retorna para o seu descanso na aldeia/cidade. As mulheres “não conhecem” os segredos dos arcos e flechas/armas, por isto que Veríssimo as apaga da memória, como não guerreiam, não podem vencer batalhas, portanto, não possuem o direito de contar ou figurar nas histórias como protagonistas. Ao dar continuidade à vida dos pais Tibicuera não pode ser ele, mas apenas aquilo que seu pai foi.

Como se pode ver por meio destes textos literários, há duas linhas inteiramente distintas e antagônicas – pelo menos quanto aos tipos de relacionamento – para a reflexão e compreensão sobre o significado dos filhos e filhas na vida das pessoas. Ainda que a trajetória dos dois autores tenha sido bastante diversa, as duas linhas de raciocínio professadas fazem parte dos meios sociais deles.

iii. O pai proprietário

A terceira perspectiva trata da visão do “pai proprietário”. Ao longo de muitos anos, conforme observou Therborn (2006), o pai atuava como senhor de sua família e proprietário de seus filhos e filhas. Cabia a ele designar não apenas a formação dos filhos e filhas, mas definir suas profissões, suas preocupações, e ainda seus futuros cônjuges. Ou seja, o patriarcado funcionou ao longo da história da família como regulador das relações sociais não apenas dentro da família, mas por toda a comunidade, regiões ou mesmo de nações²⁶. Ainda que o poder patriarcal tenha reduzido seu espectro de atuação

²⁵ Olivier (1986) vai mais além e chega a afirmar que este processo cabe quase que exclusivamente a mulher, porém reproduzindo o próprio sistema de dominação masculino: “Nos países latinos, não cabe ao pai se ocupar do filho, quer seja o seu ou dos outros. Afastado dos cuidados da criança, é-lhe necessário uma rara obstinação – junto aos amigos e à mulher –, se quiser participar da educação de seu filho”.

O homem parece ter como função principal trazer o dinheiro para alimentar os diferentes protagonistas do drama representado sob o seu teto, e do qual, em geral, ele não faz parte. A história da neurose da criança é sempre contada pela mãe, raramente pelo pai. Essa é a única tarefa que ele delega à mulher. “Ocupa-se de todo o resto e, quando volta à noite, quer que nada lhe peçam.” (Olivier, 1986:49). E mais à frente acrescenta: “Por ter nascido no seio de uma família patriarcal, a criança – desejada pelos dois pais – torna-se exclusivamente ‘objeto da mãe’. E são raras as mulheres que não se consideram insubstituíveis educadoras da criança e não tomam o homem por um incapaz!” (Olivier, 1986:50).

²⁶ No Brasil, o patriarcado vem sendo minado. Porém ainda prevalece uma forte desigualdade entre homens e mulheres. Algumas das alterações importantes foram introduzidas no

no mundo, de acordo com Therborn, ainda esta fortemente presente em muitas regiões do mundo além de ter ganhado mais espaço com a ascensão de fundamentalismos religiosos - cristão, judeu, muçulmano e hindu (cf. Therborn, 2006).

Quadro 2
Três perspectivas da relação entre pai, filhos e filhas.
Brasília, 2007

	Gibran Khalil Gibran	Érico Veríssimo	Sistema Jurídico
<i>Filhos/filhas</i>	Não pertencem aos pais	São parte dos pais	São submissos aos pais.
<i>Relação pais/filhos-filhas</i>	Vieram dos pais, mas são livres	Vieram dos pais para continuar a vida	Os pais cuidam dos filhos até a juventude. Os filhos serão responsáveis pelos pais na velhice. ²⁷
<i>Tradição/Futuro</i>	Não perpetuam o pensamento dos pais	Perpetuam o pensamento dos pais	Devem obediência aos pais.
<i>Valores</i>	São distintas das dos pais	Pode ser a mesma da dos pais	Compartilham valores.
<i>Existência</i>	Os filhos se afastam dos pais	Os filhos permanecem junto aos pais	Os filhos se emancipam na maioridade, mas são obrigados a cuidar dos pais inválidos.
<i>Ruptura</i>	É inevitável	É possível, mas não inevitável.	É possível, mas não inevitável.
<i>Significado da ruptura</i>	Deve ser aceita com algo natural	É produto de uma relação conflituosa.	Parte da cultura adulta.

Brasil por meio da nova constituição de 1988 e do novo Código Civil. Por meio destes novos instrumentos retirou-se não apenas o forte peso da supremacia do homem sobre a mulher quanto sobre os filhos e filhas. Mas ressaltando o longo caminho para a constituição de relações de gênero equânimes Bandeira (2007) destaca que: “*Tais situações [de violência contra as mulheres] nos levam a pensar que as mulheres ainda são vistas pelos homens e muitas ainda se vêem, elas mesmas, na condição de parte integrante do cenário do patriarcado tradicional, cujos direitos individuais e subjetivos não lhes são reconhecidos, encontram-se em posição inferiorizada em espaços e discursividades sociais.*” (Bandeira, 2007:08).

²⁷ Conforme o texto constitucional, artigo 229 “*Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade*” (Constituição do Brasil, 2004: 56).

Fonte: Veríssimo, *As aventuras de Tibicuera* (1987); Gibran, *O profeta* (1972); Brasil, *Constituição Brasileira* (2004); Brasil, *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA*, (2003); Brasil, *Código Civil* (2003). **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

Não se trata aqui de indicar qual modelo de relação pai-filhos/filhas seja o mais adequado ou não. Refletiu-se sobre duas perspectivas culturais-literárias e uma sócio-histórica. Refletem parte da diversidade das formas de relações existentes. As narrativas literárias ensaiam modelos ideais para as famílias, enquanto a narrativa socio-histórica aponta para o significado do patriarcalismo ao longo da história. Todos os “modelos” em maior ou menor grau estão presentes, com muito menor prevalência para a proposição de Gibran Khalil Gibran. Este ressalta ao extremo o significado da busca da condição de sujeito e da autonomia pelos filhos e filhas. Devem buscar seus próprios caminhos sem nenhum sentimento de culpa quanto ao distanciamento. Em Veríssimo os filhos e filhas, contrariamente, são socializados para perpetuarem os valores paternos, mais que isto, para representarem a continuidade da vida familiar. Neste caso, os filhos não podem ser diferentes sob pena de eliminarem ou negarem a perpetuação do pai em suas vidas. Por fim, a perspectiva jurídica, apontado por Therborn (2006) que destaca que o sistema jurídico também possui uma relativa flexibilidade. Se por um lado, há uma ou duas décadas o pai representava um instrumento opressor e distante da perspectiva de uma sociedade mais humana (pelo menos no Brasil), por outro, em processo de mudança, sobretudo pela ascensão dos movimentos fundamentalistas, sobretudo os religiosos (cf. Therborn, 2006). Ou seja, não há garantias de não haja retrocessos.

4.5. A família como locus e como vítima dos desaparecimentos civis

Segundo a *International Bureau of Missing Children Investigation – Interbureau* (2002), organização não-governamental brasileira (apesar do nome) que atua na investigação de pessoas desaparecidas, o número de desaparecimentos no Brasil tem sido crescente. De acordo com essa organização, o crescimento do fenômeno dos desaparecimentos também se constata em diversos outros países, sobretudo na Europa. Por meio do seu programa de busca denominado “Busca Salti” a agência se propõe a atuar no Brasil e no exterior para solucionar os casos de desaparecimentos. Esses estão vinculados, de acordo com eles “... *por causa dos problemas sociais que vivemos. A*

situação econômica-financeira abala as famílias de classe baixa e leva ao desespero milhares de pessoas que perdem um familiar” (www.interbureau.org, 2002).

A *International Bureau of Missing Children Investigation* apresenta ainda a constatação de que setenta por cento dos casos estão ligados às crianças e à adolescência, muito embora não aponte dados mais concretos sobre tais indicadores. Segundo a agência:

Diariamente são registrados centenas de casos em todo o Brasil, porém 80% (oitenta por cento) dos casos correspondem a desaparecimentos temporários, em que as fugas ocorrem em função de problemas familiares e são resolvidos rapidamente.

Outros 20% (vinte por cento), são casos mais sérios, de tráfico infantil, adoções ilegais e tráfico de órgãos. A marginalidade, prostituição, criminalidade e drogas estão entre as conseqüências mais comuns do desaparecimento.

Outro fator de desaparecimento está entre a disputa pela guarda dos filhos: o pai ou a mãe acaba roubando a criança, sem noticiar o resto da família (www.interbureau.org, 2002).

Observa-se que, embora a agência aponte a fuga como uma das causas de desaparecimento (80% dos casos), essa não chega a figurar como um problema grave uma vez que são: a) “temporários”, b) causada por “problemas familiares” e, c) “resolvem-se rapidamente”. Portanto, o que diz ao espectro familiar “tem pouco significado”, os problemas graves referem-se ao que ocorre no mundo exterior, fora da família, ou seja, os 20% restantes: a) marginalidade, b) prostituição, c) criminalidade, d) drogas e, e) disputa pelo pátrio poder. Por esta visão a família permanece inquestionável e representa ainda um santuário que precisa ser protegido, tudo isto, a despeito de ser responsável direta ou indireta, segundo os dados da agência, pela maior parte dos desaparecimentos.

O que se pode observar é que a agência se preocupa muito mais em atuar no campo da busca que da prevenção. Mesmo quando aborda temas como prevenção e pesquisa, esses se situam mais no plano da violência externa que da violência que pode ser produzida dentro do ambiente familiar. Essa preocupação está bem expressa na justificativa apresentada em seu projeto “Busca Salti” que norteia a atuação da agência, onde afirma que:

A realidade do mundo atual, onde a falta de segurança, o medo e a preocupação mostram a insatisfação da sociedade com os fatos que ocorrem todos os dias propagando a violência contra a família e o cidadão em todas as cidades do mundo. (sic)

Crianças estão desaparecendo, usando drogas e sendo seqüestradas sem que a sociedade possa tomar providências para combater este tipo de atrocidades. Apenas realizar campanhas para a conscientização da população, não basta para solucionar os problemas apresentados pelas drogas, seqüestros e desaparecimentos. Precisamos de uma colaboração mútua entre governo, sociedade e demais órgãos competentes. (www.interbureau.org, 2002).

Ao longo de sua página a agência indica que a despeito do crescente aumento dos desaparecimentos, numa proporção de 10% a 15% todos os anos, inexistem “*planos e projetos que tentem minimizar as situações em que (...) provocam o aumento do crime e a violência do seqüestro*” (www.interbureau.org, 2002). A solução apontada, embora entremeada com o discurso preventivo, indica principalmente para uma preocupação com aspectos técnicos e não sociais. Entre as proposições para superar o impacto do fenômeno dos desaparecimentos a agência aponta ações tais como: a) aprimoramento das formas de combate ao crescimento da violência urbana; b) o desenvolvimento de estudos para conter os desvios de conduta; c) combater a violência por meio de educação preventiva (sobre segurança); d) uso de novas tecnologias; e) prestação de serviços de voluntariado (para localizar um caso concreto de desaparecimento); f) desenvolvimento de ações para combater o desaparecimento de crianças no Brasil e exterior (www.interbureau.org, 2002).

É certo que se deve reconhecer o crescimento da violência urbana como um fator que possivelmente interage significativamente com o fenômeno dos desaparecimentos. No entanto, partindo apenas de dados empíricos não sistematizados, torna-se difícil argumentar que esta ou aquela variável é mais ou menos importante. É preciso ampliar o leque de análise e envolver outras variáveis, sobretudo as que apontam que 80% dos casos de desaparecimentos são produzidos por conflitos familiares. Esses dados parecem significativos para compreender mais sobre a trajetória dos jovens em suas famílias, no seu meio social, e seus vínculos com agentes produtores de crimes.

* * *

Inúmeras são as causas intervenientes ou mesmo produtoras diretas de desaparecimentos. Apenas para citar alguns exemplos, pode-se falar da violência urbana, da prostituição infantil, da ocorrência de doenças mentais, do desemprego, da homofobia, dívidas altas, gravidez precoce, da miséria entre outras²⁸. Mas o que caracteriza inicialmente o desaparecido, e que se constitui a primeira dificuldade, é o fato de que os desaparecidos muitas vezes não retornam ou não deixam pistas evidentes sobre seus motivos. Uma instituição, porém, tem muito a falar sobre os desaparecidos: a família.

Uma breve análise sobre a situação da família nos mais diversos relatos sobre casos de desaparecidos indica que ela surge como uma das grandes vítimas desse fenômeno. Como vítima, em decorrência do fato de que o Estado que aparece na Constituição do Brasil²⁹ com a obrigação de dar apoio e proteção à família ter se tornado inteiramente omissos nesta questão. Entretanto, elementos motivadores para a realização de buscas não faltam. Ao analisar os dados sobre violência urbana no Brasil, por si só, já se encontram argumentos suficientes para mobilizar as polícias. Segundo Zaluar e Leal (2001):

Já os dados do SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade), do Ministério da Saúde, mostram uma tendência de alta acentuada de mortes violentas (homicídios, suicídios e acidentes) de jovens a partir de meados dos anos 80, especialmente nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo. Se em São Paulo a probabilidade de mortes violentas atinge principalmente os grupos entre 20 e 29 anos, no Rio de

²⁸ Gueembe e Goñi (2005) no livro “*Não conta para os meus pais*” discorrem sobre 30 situações que os jovens estudantes de escolas secundárias na Espanha relataram como experiências cotidianas de suas vidas, que gostariam de conversar, mas que compreendem que dificilmente encontrariam espaços para dialogar com seus pais. Conforme os autores quanto menos eles sentiam confiança mais se distanciavam e mais conflituosas se tornavam as relações. Entre as situações vividas os autores narram sobre jovens que consomem drogas sintéticas, outros que gostam de andar em alta velocidade, que se divertem brigando nas ruas, que namora com um negro, entre outros relatos.

²⁹ No artigo 203 da Constituição Federal está explícito que “*A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice*”. Já no artigo 226 encontra-se a afirmação de que “*A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado*”. Por fim encontra-se no artigo 227 a indicação de que “*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão*”.

Janeiro a faixa etária mais ameaçada e de 15 a 19 anos. (Zaluar e Leal, 2001: 145-146).

Para as famílias, entretanto, o que se tem observado é que o investimento na busca do ente familiar não possui limites, chegando mesmo ao esgotamento, seja financeiro, seja psíquico. Com efeito, tendo que arcar com todos os custos do desaparecimento de um ente familiar, essa instituição, obrigatoriamente, passa por um conjunto de transformações internas. Pode-se afirmar que tais alterações ocorrem em pelo menos três campos: no econômico, no sociocultural e no psicológico. No econômico, as transformações são desde se adequar ao custo de busca do ente desaparecido, até a redefinição do quadro provedor (dependendo do papel que era exercido pelo desaparecido civil no quadro familiar, as alterações poderão ser drasticamente percebidas). As mudanças do campo sociocultural implicam em redefinições de hábitos cotidianos tais como a segurança do ambiente doméstico e a vigilância constante do espaço. Por fim, as mudanças do campo psicológico, vinculam-se, sobretudo, à idéia de convivência com a manutenção da situação de desaparecimento.

Todo esse complexo de transformações não se circunscreve apenas ao espaço doméstico, normalmente atinge a vizinhança e toda uma comunidade que se envolve nas atividades de busca e acabam por compartilhar a dor dos parentes que perderam alguém. As alterações no ambiente familiar já povoam parte do conhecimento público, isso decorre do fato de já terem sido, por diversas vezes, objeto de notícias televisivas, jornalísticas e outras.

Se por um lado pode-se afirmar que a família é uma das grandes vítimas do desaparecimento civil, por outro se deve reconhecer que ela também pode ser provocadora do desaparecimento. Essa situação é que nos leva a questionar: como era o ambiente familiar anterior ao desaparecimento?

4.6. Família: espaço de opressão

O cotidiano possui construções bem diversas daquelas esperanças depositadas nos momentos de comemorações alentadas no poema de abertura deste capítulo. Ao que parece as práticas sociais das pessoas adultas têm sido de se distanciar dos filhos e filhas por conta da dinâmica da sociedade moderna. Nos casos mais extremos já não há mais

disponibilidade de estar e de brincar com os filhos, além de que existem aqueles pais que agridem, maltratam e violentam seus filhos como evidenciam os inúmeros estudos sobre a incidência de violência contra crianças e adolescentes no espaço doméstico das famílias no Brasil (Passeti *et. al.*,1995; Galeano, 1997; Leal, 1998; Faleiros, 1998).

Uma demonstração contundente sobre o universo da violência intrafamiliar encontra-se visivelmente expressa no conto “Cultura do terror/4” de Eduardo Galeano. Assim ele escreve:

*A extorsão,
o insulto,
a ameaça,
o cascudo,
a bofetada,
a surra,
o açoite,
o quarto escuro,
a ducha gelada,
o jejum obrigatório,
a proibição de sair,
a proibição de fazer o que se sente,
e a humilhação pública
são alguns dos métodos de penitência e tortura tradicionais na
vida da família. Para castigo à desobediência e exemplo de liberdade,
a tradição familiar perpetua uma cultura do terror que humilha a
mulher, ensina os filhos a mentir e contagia tudo com a peste do medo.
- Os direitos humanos deveriam começar em casa – comenta
comigo, no Chile, Andrés Domínguez. (Galeano, 1997: 69).*

A crônica de Galeano expõe de maneira crua os mais sórdidos métodos utilizados no espaço doméstico: seja para punir, seja para “educar” os filhos, filhas e as esposas. Aqueles métodos têm origem longínqua, possuem a marca da tradição, estão presentes, e ainda podem fazer parte do universo familiar. Essa constatação é possível, porque, a despeito das conquistas e perspectivas didático-pedagógicas que a sociedade acumulou sobre educação de filhos e filhas (cooperação e respeito) e de recursos técnicos, esses continuam restritos a uma pequena parcela da sociedade, ou passam despercebidos, perdidos em meio a uma avalanche de informações não compreendidas, não assimiladas. O resultado é que muitas famílias continuam reproduzindo práticas violentas – tal como constatam diversos estudos sobre os vários atores que compõem a família (Adorno, 1995; Faleiros, 1998; Suárez & Bandeira, 1999; Azevedo, 2000; Corbeil, 2000).

A discussão sobre a violência intrafamiliar, parte da conceituação adotada pelo Ministério da Saúde, para o qual a violência significa:

...evento representado por ações realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações, que ocasionam danos físicos, emocionais, morais e/ou espirituais a si próprio ou a outros (...). Nesse sentido, apresenta profundos enraizamentos nas estruturas sociais, econômicas e políticas, bem com nas consciências individuais, numa relação dinâmica entre os envolvidos. (Brasil, Ministério da Saúde, 2001: 07).

Desta conceituação pode-se pensar a violência de forma ampla. Indica o fenômeno da violência como algo que escapa aos reducionismos jornalísticos que cotidianamente apontam a violência como fruto da falta de policiamento, entre outros. Porém, o foco da questão desta pesquisa é refletir sobre algumas formas específicas de violência, tais como a violência intrafamiliar que podem incidir (ou que incidiu) sobre o desaparecimento. Esta, de acordo com o Ministério da Saúde (2003) pode ser definida como:

... toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consangüinidade, e em relação de poder à outra (Brasil, Ministério da Saúde, 2003: 15).

A complexa violência doméstica noticiada tem demonstrado que a família há muito deixou de ser (se e que já foi) um espaço de segurança e de construção de sociabilidades mais humanas, como apontam os estudos sobre a condição da mulher e da infância. Essa é uma das conclusões de Machado (1998), ao analisar os dados sobre violência noticiada. Segundo a autora, em média, de cada 10 homicídios femininos, oito morreram nas mãos de pessoas que faziam parte do círculo íntimo da mulher, o desconhecido – contrariamente ao que se imagina – é o que menos participa . Assim, a autora relata:

Qual uma imagem fotográfica surgindo das primeiras impressões do processo de revelação foi tomando forma a nova categoria de “parceiros de relações amorosas e sexuais com alguma presumida estabilidade”. Nela, foram abarcados esposos, companheiros, amantes, namorados, noivos, ex-esposos, ex-companheiros, ex-amantes e ex-namorados. Esta categoria, sozinha, demonstrou representar 66,29% do total dos acusados das vítimas femininas, sobre as quais se têm informações sobre as suas relações com os acusados. (...) A nova categoria de “conhecidos”, englobando patrões, empregados, colegas,

rivais, vizinhos, conhecidos, amigos e inimigos, *representa outros 14,8% do total das relações conhecidas entre vítimas femininas e acusados. E uma última categoria é a de desconhecido, que representa apenas 2,71% das vítimas com informações sobre suas relações com o acusado. (grifos da autora)* (Machado, 1998: 113/114).

O estudo citado anteriormente refere-se à violência doméstica, mais especificamente, aquela dirigida contra a mulher, entretanto essa violência acaba por se desdobrar sobre outros atores do universo familiar (Leal, 1998). Apesar dos avanços legais por meio da ratificação de instrumentos jurídicos internacionais e da elaboração de instrumentos jurídicos nacionais de combate à violência doméstica, ela permanece. Com base nesta preocupação é que Segato (2003) afirma:

No es por decreto, infelizmente, que se puede deponer el universo de las fantasías culturalmente promovidas que conducen, al final, al resultado perverso de la violencia, ni es por decreto que podemos transformar las formas de desear y alcanzar satisfacción constitutivos de un determinado orden socio-cultural, aunque al final se revelen engañosas para muchos. Aquí, el trabajo de la conciencia es lento pero indispensable. Es necesario removerlo, instigarlo, trabajar por una reforma de los afectos y de las sensibilidades, por una ética feminista para toda la sociedad. (Segato, 2003:04).

Segundo a autora o aspecto normativo da lei, apesar da sua importância como marco legal, não é, em si, capaz de alterar a marca da “normalidade” que ainda presencia-se quando se observa as referências às relações de gênero. Para ela é preciso ir além da elaboração de leis para romper com as estruturas elementares da violência que residem, segundo a autora, “... *en la tensión constitutiva e irreductible entre el sistema de status y el sistema de contrato*” (Segato, 2003: 13).

4.7. A família como produtora dos desaparecimentos civis

Parte-se da constatação levantada por alguns autores de que a família é produtora de violência (Canevacci, 1981; Oliveira *et al.*, 1998; Almeida, 1999; Morrison e Biehl, 2000; Ferrari e Vecina, 2002). Sendo assim, seria responsável por uma significativa parcela de desaparecimentos (Oliveira e Geraldês, 1998; Oliveira, 2000; Massad, 2005). Um olhar inicial sobre o fenômeno indica o papel desempenhado pela família como uma das principais causas diante do fenômeno dos desaparecidos, está-se falando da “família-vítima”. Na seqüência, um olhar mais atento possibilita observar outra face da família a qual se denominará de “família-vitimizadora”.

A percepção do papel de vitimizadora é visível quando se toma o universo das pessoas desaparecidas e se constata que grande parte dos desaparecidos civis fugiu de casa. Mas qual é a razão? Dentre os casos de desaparecimentos por fugas, são comuns os relatos de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, vítimas de violência intrafamiliar, opressão entre outros casos.

Para aprofundar sobre as práticas familiares que indicam alguma participação da família no processo de desaparecimentos é importante também localizar um outro ator, o jovem. Para tanto se discutira sobre como ele se insere neste debate e como é percebida sua participação pelos outros atores com os quais se tem discutido nesta tese, ou seja, os delegados, os familiares entre outros.

4.8. O lugar do jovem na família: fugas e desaparecimentos

Na França 55.000 pessoas desapareceram no ano de 2001 sendo que 15.000 eram adutos, o restante, um contingente de 40.000 pessoas era formado por jovens (cf. Manu Association, 2002). Segundo Brioux e Fleury (2004) em artigo publicado no jornal *Le Parisien*:

33.670 mineurs ont été déclarés en fugue en 2002, et 627 portés disparus, selon les chiffres du ministère de l'Intérieur. La plupart de ceux qui quittent volontairement leur domicile sont retrouvés rapidement: près de 23% dans les vingt-quatre heures et 30% après quarante-huit heures. Seulement 6% des fugues se prolongent au-delà d'un mois (Brioux e Fleury, 2004)³⁰.

Assim como no Brasil, também é difícil, ao que parece, saber exatamente quantas pessoas desaparecem anualmente na França. Observe que entre os números apresentados pela Manu Association e os dados de Brioux e Fleury indicam uma forte queda de mais de 15% (6.330 casos). Charbonnel (2001) chama a atenção para este problema:

Les lexicologues s'accordent pour définir la fugue comme le fait, ou l'action, de s'enfuir momentanément du domicile que l'on occupe habituellement mais, malgré la précision de cette définition, il n'est pas simple de distinguer les fugueurs de l'ensemble des mineurs errants,

³⁰ “33.670 menores foram declarados em fuga em 2002, e 627 dados como desaparecidos, segundo os números do Ministério do Interior. A maioria dos que deixam voluntariamente o domicílio são encontrados rapidamente: próximo de 23% nas primeiras vinte e quatro horas e 30% depois de quarenta e oito horas. Somente 6% das fugas prolongam-se além de um mês”. (Brioux e Fleury, 2004).

dont ils constituent souvent une des composantes. Cela, associé au fait que les fugues ne sont systématiquement signalées par les parents ou les responsables, débouche sur une très grande difficulté pour dénombrer les enfants et les adolescents se trouvant dans cette situation. La preuve en est fournie par la disparité affichée en la matière par les médias. C'est ainsi qu'une émission télévisuelle dite de société évalue à 31 940, nombre de fugues enregistrées sur l'ensemble du territoire en 1999 ; pour sa part, un grand hebdomadaire l'estime à 40 000. (grifos do autor) (Charbonnel, 2001:01)³¹.

Charbonnel indica ainda que o problema não se circunscreve aos números totais, mas na ausência de conceituação mais precisa, na subnotificação pela ausência ou demora dos responsáveis em realizar a ocorrência. O que se destaca é o reconhecimento por parte dos autores de que os jovens representam um expressivo contingente dos desaparecidos. O cenário também não é muito diferente em outros países. Quando se observa os dados do Canadá nota-se que o universo dos desaparecidos é bastante expressivo como se percebe pela Figura 1. De acordo com a matriz histórica, entre 1995 e 2005, desapareceram, em média, 62.845 crianças e adolescentes até 17 anos no Canadá. No último ano (2005) o universo de desaparecidos foi de 66.548, sendo que destes, 51.280 (77,1%) se referiam a fugas.

Figura 1

³¹ “Os lexicólogos concordam quanto à definição de fuga como o fato, ou a ação, de fugir momentaneamente do domicílio em que se reside habitualmente, mas, apesar da precisão desta definição, não é fácil distinguir os fugidios do conjunto de menores sem domicílios, aos quais são com frequência associados. Isto, associado ao fato de que as fugas não são sistematicamente relatadas pelos pais ou responsáveis, resulta em grande dificuldade para especificar as crianças e adolescentes que se encontram nesta situação. A prova disso é fornecida pela dispatidade apresentada pela mídia nesta área. É assim que um programa de televisão dito de sociedade avalia em 31.940 o número de fugas registradas no conjunto do território em 1999; de outro lado, uma grande revista semanal estima em 40.000”. (grifos do autor) (Charbonnel, 2001 :01).

Tableau récapitulatif des disparitions d'enfants signalées au Canada depuis dix ans
Rapports des signalements entrés dans le CIPC, en fin d'année
Fréquence par catégorie d'enfants disparus et par année de signalement

* Profil	EE	EPM	Fugue	Inconnu	Acc	Égaré	Autre	Total
2005	30	349	51280	12079	45	704	2061	66548
2004	31	332	52280	11373	27	671	2552	67266
2003	39	358	53459	10922	21	805	2205	67809
2002	35	429	52390	10994	38	594	2052	66532
2001	48	387	53434	10364	49	742	1990	66994
2000	42	416	50633	10031	35	597	1958	63712
1999	52	358	47585	9884	38	496	1947	60360
1998	42	426	48388	10254	28	623	2326	62087
1997	60	426	45527	9404	37	506	2138	58098
1996	45	409	43717	9181	34	822	1914	56122
1995	68	354	43709	9039	35	720	1824	55749

* EE, enlèvement par un étranger/rapt ; EPM, enlèvement par le père ou la mère; Acc, accident; Égaré, enfant égaré ou perdu.
 Source : Rapport annuel des transactions du CIPC pour 2004, M. L. Dalley

Fonte: Dalley (2006) Ottawa (Ontario, Canadá), Compte rendu sur les enfants disparus – 2005.

Por meio da leitura destes dados, não se pode falar do desaparecimento civil sem ponderar mais sobre um de seus destacados atores, o jovem. Masculino ou feminino os jovens compõem o grupo de que mais se tem notícias de desaparecimentos, seja no Brasil ou fora dele. Não é, conforme já dito, o segmento que mais contribui para o total dos desaparecimentos, mas certamente compõe o grupo que mais tem demandado investimentos em políticas públicas por meio da criação de instrumentos legais, mobilizações sociais e investigação policial por intermédio do ECA e de todas as políticas nacionais e internacionais que objetivam maior atenção as crianças e aos adolescentes.

Antes, no entanto, faz-se necessário discutir quem, neste trabalho, pode ser considerado como jovem, assim como da relação entre juventude e adolescência. Qual é a razão desta definição? Primeiro porque todas as políticas públicas voltadas para a busca de pessoas desaparecidas indicam como referência o termo “adolescente”; segundo, porque embora muitos autores indiquem o jovem como uma categoria que se inicia antes dos 18 anos, socialmente esta não se encerra aos 18, mas o e pela ótica da lei (Brasil – ECA, 2003). As políticas públicas de busca de desaparecidos são direcionadas apenas para os menores de 18 anos e, finalmente, porque ao observar o fenômeno dos desaparecimentos, constata-se que o universo dos desaparecidos de pessoas socialmente jovens suplanta o segmento dos jovens que beneficiados pelas políticas públicas.

Salvo os problemas anteriormente citados constata-se ainda que existam diversas outras questões problemáticas quando se fala em juventude. Inicialmente, refere-se a um grupo de idade, em se tratando de um grupo etário, então onde começa e onde termina? Jovem e juventude são ou devem ser considerados condições distintas? Quarto pode-se unir em um único grupo adolescentes e jovens? Qual é a distinção entre jovens e adultos? Para alguns autores a idéia de juventude e adolescência é fruto de construção social (Abreu, 1997; Groppo, 2000), mas se isto é verdade, numa sociedade moderna em que coexistem diversas teorias explicativas (cf. Ferreira, 1995), qual delas servirá de orientação para delimitar quem é o jovem ou o adolescente? Desde já se aponta aqui que assim como na discussão sobre família, não se pretende aqui desenvolver uma discussão exaustiva sobre o tema, mas somente problematizar a situação do jovem diante do fenômeno dos desaparecidos civis.

4.9. Mas, afinal, quem são os jovens?

De acordo com Abramo (1994) o termo juventude varia de uma sociedade para outra, mas também de um determinado período histórico para outro, chegando inclusive a coexistirem significados distintos em uma determinada sociedade por meio de suas divisões internas. Tomando a perspectiva da faixa etária como ponto de partida, Baeninger (1999), por exemplo, aponta para três categorias distintas de jovens: a) os jovens pré-adolescentes (10 a 14 anos), os jovens adolescentes (15 a 19 anos) e os jovens adultos (20 a 24 anos). Portanto, por meio desta definição o grupo jovem abarcaria toda a população entre 10 e 24 anos. Já os estudos sobre população jovem da Fundação IBGE publicado no relatório *População jovem no Brasil* (IBGE, 1999) tomam como referência todas as pessoas entre 15 e 24 anos. Ambas as perspectivas, ainda que distintas, produzem uma sobreposição quando trabalham com o termo “adolescente”. No ECA, por exemplo, define-se como criança e adolescente todas as pessoas menores de 18 anos. Portanto, entre os 15 e 18 anos há um grupo que tanto podem ser jovem quanto adolescente. Segundo Houaiss e Villar (2001) jovem é um adjetivo utilizado para referenciar “... *aquele que se encontra na juventude, no período de vida compreendido entre a infância e a idade adulta; adolescente*” Houaiss e Villar (2001:1687). Juventude, por sua vez, seria um substantivo que designa “*o período da vida do ser humano compreendido entre a infância e o desenvolvimento pleno de seu organismo*” Houaiss e

Villar (2001:1697). Portanto, Houaiss e Villar jogam mais lenha na fogueira, ou seja, jovem e juventude estão intrinsecamente interligados, sendo, no entanto que o adjetivo jovem pode ser aplicado para outros grupos, mas não há distinção alguma entre adolescente e juventude. Este problema será ressaltado por Abramo e Leon (2005) ao afirmarem que nas análises científicas tanto o termo adolescente quanto o termo juventude têm sido usados no Brasil ora como termos sinônimos, ora como termos portadores de significados distintos. Embora reconheçam a importância de se destacar as distinções entre os dois termos sob pena de produzir “ambigüidades” que possam produzir “invisibilidades”, Abramo e Leon destacam que do ponto de vista da formulação de políticas públicas tem sido tomar a faixa delimitada pelo ECA. Conforme os autores:

Atualmente, uma das tendências, no interior do debate sobre políticas públicas, é distinguir como dois momentos do período de vida amplamente denominado juventude, sendo que a adolescência corresponde à primeira fase (tomando como referência a faixa que vai dos 12 aos 17 anos, como estabelecido pelo ECA), caracterizada principalmente pelas mudanças que marcam esta fase como um período específico de desenvolvimento, de preparação para a inserção futura; e juventude (ao que alguns agregam o qualificativo propriamente dito, ou então denominam com jovens adultos, ou ainda pós adolescência) para se referir à fase posterior de construção de trajetórias de entrada na vida social (Abramo e Leon, 2005: 08).

Não há, como se viu pelas discussões anteriores, uma possibilidade tranqüila de construção de consenso. Conforme destaca Waiselfisz *et al.* (2004), “*Dada essa diversidade do conceito de juventude e os vieses históricos e culturais que o perpassam, nenhum corte etário seria, por si só, perfeito ou impassível de ressalvas*” (Waiselfisz *et al.*, 2004: 17). Para que, enfim, a discussão não se perca pela falta de horizontes conceituais concretos, optou-se pelo padrão de referência da Fundação IBGE que aponta para o corte etário de 15 a 24 anos como sendo o grupo representativo dos jovens. Além de ser abrangente, aponta para a perspectiva de alongamento da juventude para além do ECA, uma vez que nos dias atuais, conforme alguns autores (Pochman, 2000; Pochman e Amorin, 2003), dadas as novas configurações sociais, os jovens permanecem mais tempo com seus pais e como dependentes. No entanto ressalta-se que esta opção não implica uma negação de outras proposições, como por exemplo, aquelas expostas no ECA. Neste texto faz-se coro à leitura de que o ECA, ao instituir uma noção de juventude como

sujeito de direitos representa um passo importante na história das abordagens políticas sobre a juventude.

4.10. Experiências emblemáticas

a) A experiência da angústia

O poeta Emiliano Pernetá (1866-1921) participou do movimento simbolista da poesia brasileira. Nas duas últimas décadas de sua vida pôde presenciar um fértil período de transformação da sociedade brasileira. Entre seus escritos há um poema que é sintomático da percepção da angústia do indivíduo na sociedade moderna. *Versos para embarcar*, “Tudo, tudo vai mal, e tudo é uma viela,/ E um beco escuro, e um charco imundo e um triste horror;/ Pois que bom de embarcar, um dia, a toda vela,/ E fugir, e fugir, seja para onde for.” (Pernetá, 1943). Compreende-se que o poema indica a angústia do indivíduo que quer se livrar das pressões que sofre no seu meio social. Qual o jovem que não se sente pressionado? Se não dentro da sua família, certamente fora dela. Izquierdo comenta que a pressão sobre os jovens é imensa e deles se cobram respostas que sequer os adultos têm. E questiona:

Para que exigir do adolescente que se comporte e pense como um adulto, se não é? Por que não dar tempo ao tempo e deixar que as pessoas se desenvolvam com menos pressão, com menos exigências? Por que não deixar que os adolescentes desenvolvam justamente sua adolescência e aprendam a lidar com seus sobressaltos hormonais e temperamentais sem pressioná-los o tempo todo? Este mundo em que vivemos não exerce já suficientes pressões e exigências sobre todos os seus habitantes? Para que impor mais, e para cúmulo fora da idade, quando as pessoas ainda não estão preparadas para isso? (Izquierdo, 2003: 17-18).

Histórias em que os filhos e filhas se sentem pressionados pela família, pelos pais e, sobretudo, pela figura do pai, não são casos raros. Os relatos da literatura são exemplos, que se confundem com os verídicos. Franz Kafka, em *Carta a meu pai*, o autor se reporta às pressões do ambiente familiar, escrevendo:

“Querido pai:

Você me perguntou recentemente por que eu afirmo ter medo de você. Como de costume, não soube responder, em parte justamente por causa do medo que tenho de você, em parte porque na motivação desse medo intervêm tantos pormenores, que mal poderia reuni-los numa fala. E se aqui tento responder por escrito, será sem dúvida de um

modo muito incompleto, porque, também ao escrever, o medo e suas conseqüências me inibem diante de você e porque a magnitude do assunto ultrapassa de longe minha memória e meu entendimento.” (Kafka, 2003: 07).

As passagens expostas por Pernet e Kafka, se reportam a situações distintas³². O primeiro demonstra sua angústia na incapacidade momentânea de transcender o espaço que lhe cerca, o segundo expõe sua angústia por meio da impossibilidade de explicitar seus medos, seus receios pela possibilidade de sucumbir ao meio familiar que o cerca. Ambos lutam consigo mesmo pelo desejo de se libertar e de transcender a dor que lhes aflige.

b) As impossibilidades de convivência: a violência doméstica

O que faz que um jovem saia de sua casa para experimentar uma vida incerta fora do amparo familiar? Existem, certamente, algumas premissas importantes para que se compreenda tal razão. Há tanto fatores internos quanto externos. Os mecanismos de pressão internos ocorrem no ambiente familiar, são os instrumentos de pressão (a violência e a cobrança) e opressão (punições), utilizados pelos pais ou outros responsáveis. Os mecanismos de pressão externos são constituídos pelo círculo de amizade, pelo desejo de aventura, pela crença em “se dar bem”, pelas promessas de outrem, dívidas, medos, culpas, doenças, acidentes, ressentimento, drogas, entre outros. O que diferencia um do outro é que nos fatores internos há um domínio da família enquanto que nos fatores externos os fatos escapam ao controle estrito da hierarquia familiar.

Weller (2002 e 2004) ao analisar as práticas de jovens negros em São Paulo e jovens turcos em Berlim (Alemanha), sobretudo os adeptos da cultura Hip Hop, notou duas configurações de grupos. O primeiro denominou de “orientação geracional” e o segundo de “orientação social-combativa”. Esta diferenciação se dava em especial pela orientação das letras das músicas tocadas por eles. Ambos os grupos “*vêem o rap como*

³² J.-F. Allilaire afirma que: “A angústia, seja ela primária ou secundária, isolada ou associada a dispositivos de fuga (fobia) ou de luta (obsessões) apresenta caracteres idênticos. Ela é classicamente definida como um medo sem objeto. É verdade que nada se parece com a expectativa ansiosa ou com o acesso da angústia do que a apreensão em relação a um perigo iminente.” (Allilaire In: Doron e Parot, 1998:65).

uma forma de articulação de uma ‘mensagem’ e como meio adequado para a concretização de suas aspirações sócio-políticas...” (Weller, 2002: 05).

A autora anotou que o grupo de “orientação geracional” destacava em suas músicas os conflitos entre filhos, filhas e pais. Mais apropriadamente pode-se falar que denunciam a estrutura familiar repressiva e patriarcal ainda predominante. Segundo Weller *“Histórias individuais e experiências traumáticas vividas na família são trabalhadas textualmente através das letras de rap – e superadas de forma comunicativa com os integrantes do grupo e com o público”* (Weller, 2004: 107).

Certamente, dos fatores internos, o mais proeminente é a violência. Já se falou da violência intrafamiliar como um elemento decisivo para a produção da ruptura da convivência familiar entre pais, filhos e filhas. Azevedo (2006) define a Violência Doméstica contra Crianças e/ou Adolescentes (VDCA) como:

Todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis, contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar à vítima dor ou dano de natureza física, sexual e/ou psicológica – implica de um lado, numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da Infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (Azevedo, 2006:06).

Ainda segundo a autora, a VDCA possui um desdobramento que está incluído o qualificativo “fatal”, ou seja, a violência assume uma face mais trágica. De acordo com a autora a violência doméstica fatal dirigida a crianças e adolescentes é definida como: *“Atos e/ou omissões praticados por pais, parentes ou responsáveis em relação a crianças e/ou adolescentes que – sendo capazes de causar-lhes dano físico, sexual e/ou psicológico – podem ser considerados condicionantes (únicos ou não) de sua morte”*. (Azevedo, 2006:06). Este tipo de violência é representado por quatro modalidades: a física, a sexual, a psicológica e a negligência. Assim são definidas pela autora:

Física

Toda ação que causa dor física numa criança; desde um simples tapa até o espancamento fatal representam um só continuum de violência.

Sexual

Todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos que tenham para com ela uma relação de

consangüinidade, afinidade e/ou mera responsabilidade, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre a sua pessoa ou a de outra pessoa.

Psicológica

Também designada como tortura psicológica, ocorre quando pais ou responsáveis constantemente depreciam a criança, bloqueiam seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental.

Negligência

Configura-se quando os pais ou responsáveis falham em termos de prover as necessidades físicas, de saúde, educacionais, higiênicas de seus filhos e/ou de supervisionar suas atividades, de modo a prevenir riscos e quando tal falha não é resultado das condições de vida além do seu controle. (Azevedo, 2006:06).

Ao se retomar o texto do escritor Franz Kafka, pode-se ter um claro exemplo da violência psicológica, conforme explicitado por Azevedo. Kafka, em “Carta ao pai” escreve:

Você sempre me recriminou (só na minha presença ou na de estranhos – para a humilhação que isso representava você não tinha sensibilidade, os assuntos dos seus filhos eram sempre públicos) de que, graças ao seu trabalho, eu vivia sem qualquer privação, na tranquilidade, no calor e na fartura. Penso aqui em certas observações que devem ter literalmente riscado sulcos no meu cérebro, como: “Já aos sete anos eu precisava levar a carroça pelas aldeias”; “Precisávamos dormir todos num cubículo”; “Ficávamos felizes quando tínhamos batatas”; “Durante anos, por falta de roupa de inverno suficiente, fiquei com feridas abertas nas pernas”; “Quando eu ainda era menino já precisava ir para a loja em Pisek”; “Dos meus eu não recebia nada, nem mesmo durante o serviço militar, ainda tinha que mandar dinheiro para casa”; “Mas apesar de tudo – de tudo – o pai era sempre o pai. Quem é que sabe disso hoje? O que é que os filhos sabem? Ninguém sofreu assim. Será que um filho entende isso hoje?”. Essas histórias poderiam ter sido, em outras circunstâncias, um excelente recurso educativo, teriam podido oferecer estímulo e força ao filho para resistir às mesmas trabalheiras e privações pelas quais o pai tinha passado. Mas você não queria isso, pois graças justamente aos seus esforços a situação era outra, não havia chance para alguém se distinguir como você o tinha feito. Essa oportunidade só se poderia criar pela violência e pela subversão, seria preciso fugir de casa (supondo-se que tivesse existido capacidade de decisão e força para tanto e minha mãe, por seu lado, não tivesse trabalhado contra por outros meios). (Kafka, 2003:30-31).

Kafka escreveu a carta para o seu pai (Hermann Kafka), entre os dias 10 e 20 de novembro de 1919, contava então com 36 anos, e, embora jamais a tenha enviado, manifesta de forma contundente o árduo ambiente que envolvia sua relação com seu pai.

Tal narrativa de Kafka serve para definir o que Azevedo indicou como Violência Psicológica Doméstica (VPD) e que se manifesta pela “rejeição”; “humilhação”; “isolamento”; “indiferença” e “terror” (Azevedo, 2005: 11). Ainda que o cenário indicado pelo escritor se refira a uma experiência particular, trata-se de um fato generalizado na sociedade, conforme denunciam inúmeros pesquisadores que investigaram sobre as relações no espaço doméstico.

c) As possibilidades do anonimato

Segundo Ribeiro e Lourenço (2001), o anonimato deve ser percebido como um fenômeno negativo uma vez que representa o “não-ser”, o “não outro”, ou o “nada”. Nesta condição caberiam também aqueles que são vítimas da exclusão social, assim como os “sem-documentos” e todos aqueles que se encontram envoltos nos mantos do ocultamento e do desaparecimento. A idéia de desaparecido, conforme as autoras, surge como sendo o “não-ser”. Quem seriam então os sujeitos anônimos? Seriam aqueles que se encontram nos asilos, orfanatos, enterros de indigentes, cadáveres sem identificação? Enfim, todos estes indivíduos estão no plano do esquecimento e da invisibilidade. Nas palavras das autoras:

“O anônimo é o oculto e o silenciado, mas, sobretudo, é o inexistente, o que não foi ainda ou o que nunca será incluído no trabalho incessante, realizado pela sociedade, de produção do discurso e de novas categorias. Sem dúvida, a denúncia do desaparecimento do que não existe aproxima-se de uma fantasmagoria, ameaçando o denunciador com os epítetos de farsante ou insano.” (Ribeiro e Lourenço, 2001:116-117).

Nesta tese, entretanto, a proposta é de trabalhar com outra perspectiva para a idéia de anonimato. Retomando o poema de Pernetta *Versos para embarcar* pode-se destacar logo nos primeiros versos que *“Tudo, tudo vai mal, e tudo é uma viela,/ E um beco escuro, e um charco imundo e um triste horror”* (Pernetta, 1943). Porque tudo é uma viela? O que o poeta quer dizer com isso?

Simmel (1979) em seu texto “A metrópole e a vida mental” discorre sobre a distinção entre a pequena cidade e a metrópole. Para o autor a pequena cidade exerce uma forte pressão sobre os indivíduos, sobretudo por não permitir a privacidade, por cobrar determinados comportamentos ou práticas. Pernetta não vivia em uma grande metrópole,

ainda que sua cidade figurasse como uma das grandes cidades do Estado do Paraná, ela ainda era uma “viela” para suas aspirações. De acordo com Simmel (1979), contrariamente, na grande cidade prevalece a mentalidade em que as pessoas se desconhecem e, diante, de tantas informações cotidianas, acabam tendo que optar pela indiferença, pelo distanciamento para com o outro. Esta indiferença, se por um lado contribui para criar um “desligamento” entre as pessoas, por outro constitui um campo maior de mobilidade e liberdade para que os indivíduos expressem seus desejos mais íntimos como ocorre, por exemplo, com os homossexuais (cf. Oliveira, 1999). Portanto, aqui os anônimos são todos os indivíduos não proeminentes no espaço público. Por meio desta perspectiva, compreende-se que se pode refletir sobre o anonimato como uma qualidade do espaço urbano que viabiliza o desaparecimento de pessoas.

O desaparecimento civil existe porque alguém se tornou “invisível” aos olhos dos outros. Mas como se processa esta invisibilidade? Seja o ato produzido pelo próprio sujeito ou fruto de um ato contra a vontade dele, o que importa é que o ato se passe sem que outros o percebam como um ato ilícito, anormal. Isto só é possível porque a cidade moderna produz um fenômeno novo, o anonimato. Em tempos remotos o que produzia o anonimato era a distância e a dificuldade de comunicação. Nos tempos modernos, com a ruptura das distâncias por meio do uso intensivo de recursos tecnológicos e de transporte, o anonimato se constrói por meio da aglomeração e de uma nova mentalidade.

Para Simmel (1973), a individualidade surge como um forte elemento para a vida dos cidadãos da metrópole moderna, as transformações no indivíduo se passam, sobretudo, no campo intelectual. Isto ocorre porque a cidade é um espaço de “intensificação dos estímulos nervosos”. O autor argumenta ainda que a metrópole “extrai do homem, enquanto criatura que procede a discriminações, uma quantidade de consciência diferente da que a vida rural extrai” (Simmel, 1979:12). Todas essas transformações intelectuais são também acompanhadas por transformações emocionais. O que está em jogo – como exigência – é a exatidão, a pontualidade, a calculabilidade. Essa condição obriga os indivíduos a um processo altamente impessoal.

Sendo a individualidade uma marca – pelo menos enquanto desejo dos indivíduos e, portanto, como possibilidade – da sociedade moderna e das grandes

metrópoles, o autor aponta para outro dado extremamente significativo que nos permite compreender a vida urbana: o anonimato. A intensidade das relações obriga a um processo contínuo de impessoalidade, a tal ponto que o indivíduo perde completamente a noção da vida cotidiana das outras pessoas ao seu redor (cf. Oliveira, 1999).

Oliveira (1999) destaca que esta idéia de anonimato se diferencia de três outros entendimentos: a primeira se reporta à idéia jurídica que compreende o anonimato como um crime (Brasil, 1998); a segunda, à idéia de alguém que ainda não obteve algum tipo de evidência e, por fim, à idéia de privacidade. A premissa jurídica se baseia na defesa prévia da honra ou reputação de alguém que possa ser atacado sem ter como se defender³³. O pressuposto da evidência implica que a sociedade não apenas é composta por indivíduos que se destacam, mas que ainda afirmam a necessidade de que todos busquem se destacar. O estatuto da idéia de privacidade procura resguardar os indivíduos de sua história ou práticas que não gostariam de compartilhar abertamente³⁴. Assim, é por meio da privacidade que o indivíduo assegura que significativa parte ou mesmo a totalidade dos seus atos será mantida oculta.

d) O anonimato, as fugas e os desaparecimentos

O que fazer diante de uma experiência tão atroz no ambiente familiar? Não se possui dados concretos sobre os desaparecimentos no Brasil, tampouco se sabe quais são os fatores mais intervenientes. O que se tem hoje são apanhados de algumas Unidades da Federação que emitem relatórios construídos conforme imaginam o que seja um desaparecido. Os dados recolhidos pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH (Oliveira e Geraldês, 1998) indicam que a maior parte dos desaparecidos entre 12 e 25 anos, o que representa mais de 50% dos casos. É interessante notar que mais de 60% dos casos são solucionados num período de seis meses (cf. Oliveira e Geraldês, 1999)³⁵. É difícil especular sobre as razões do desaparecimento, entretanto, os dados

³³ Capítulo I – *Dos direitos e deveres individuais e coletivos* (artigo 5º) encontra, “IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;” (Constituição Federal, 1988).

³⁴ Como exemplo pode-se indicar o princípio da não revelação da identidade de um indivíduo como faz a instituição dos Alcoólicos Anônimos.

³⁵ Alguns sítios de apoio à busca de pessoas desaparecidas assim com instituições militares indicam que as 24 primeiras horas são fundamentais para possibilitar o êxito de encontrar o desaparecido.

empíricos indicam que há uma possível interferência dos conflitos intrafamiliares que “empurram” os jovens para a rua, para as casas de amigos ou mesmo de outros parentes, mudam de cidade e de hábitos. Pode-se ainda questionar o que levaria um jovem a desaparecer num contexto socioeconômico em que o acesso aos bens sociais é extremamente precário, ou seja, o trabalho, o lazer, a habitação, entre outros. Desaparecer diante de um cenário nacional desfavorável, certamente deve significar mais que simples aventura para vários deles. Nesse sentido as palavras de Galeano (1997) ainda possuem um forte apelo: “*Os direitos humanos deveriam começar em casa*”.

Diante de cenários tão desfavoráveis como àqueles relatados por Pernet e Kafka, prevalece o desejo de buscar a liberdade. A liberdade implica em romper com o contexto onde a pessoa se insere e buscar novos lugares onde possa viver livre das amarras concretas e simbólicas. Esta passagem é assegurada, ainda que apenas simbolicamente, pela idéia de “sumir” no caos da grande cidade ou de “achar um lugar”, um emprego e “resolver a vida” conforme relata Freitag (1998) em seu texto sobre a visão que as pessoas humildes guardavam sobre a possibilidade de viver em uma metrópole.

O anonimato é uma possibilidade para todos aqueles que querem romper com as estruturas de opressão que pesam sobre sua pessoa em determinados ambientes. Mas esta possibilidade tem um preço que é permanecer no anonimato, talvez por isso tenha sido difícil para Kafka, que aspirava por novas formas de reconhecimento, ter que viver anonimamente.

e) Visões sobre os jovens diante do fenômeno dos desaparecidos civis

Que visões, posições as pessoas têm sobre os casos de desaparecimentos civis envolvendo jovens? Com relação à percepção sobre os jovens destacam-se quatro eixos: a) Faltam oportunidades de trabalho; b) Os jovens precisam de apoio; c) Os jovens querem aproveitar a liberdade e; d) Os jovens de hoje são fruto da desestabilização da família (a qual envolve práticas de violência).

- i. Faltam oportunidades de trabalho

Uma razão indicada pelos gestores e delegados de polícia é que os jovens sofrem com as condições sociais desfavoráveis. Os jovens são atores sociais que não encontram espaço e reconhecimento para construir sua autonomia. Por conta disto são pressionados e responsabilizados pela impossibilidade de acesso a uma ocupação profissional que lhes assegure uma remuneração. Isto é visto como fracasso e muitos acabam preferindo fugir de casa, evitando assim, serem alvos de pressões constantes.

Lm: Muitas pessoas vêem os jovens como os (pausa) mais preponderantes para fuga, de uma maneira geral. O jovem hoje ele não tem como trabalhar. As pessoas dizem que o jovem tem que trabalhar. Então às vezes ele se sente inútil e vigiado demais e acaba optando por fugir. (Delegado, Núcleo Bandeirante).

ii. Os jovens precisam de apoio

Uma segunda perspectiva aponta para o fato de que os jovens são pessoas que precisam de apoio. Esta necessidade ocorre por pelo menos três razões: 1. porque os jovens são vistos como pessoas ainda em formação e, portanto, precisam ainda de uma base familiar, de orientação; 2. porque possuem “problemas mentais” ou estão iludidos e, 3. porque são vítimas de traficantes ou das condições sociais de seus pais.

Ef – Precisam de ajuda (.) Os jovens a gente nota o seguinte: que eles estão precisando realmente da base familiar, eles precisam de orientação, eles precisam se encontrar. Ficam muitos perdidos com essas mudanças de valores com a globalização e a gente nota que elas estão perdidas que não sabem o quê que é valor o que eles realmente, o quê que é importante né? Cada um tem a sua idéia e vai levando aí para frente e vai complicando a situação. Daqui a pouco tão perdidos, não sabe o que é certo e o que é errado. (Delegada, Brasília).

Jm: Os jovens, bom, a maioria das pessoas que desaparecem a gente percebe que ou são os jovens ou são pessoas que tem problemas mentais, então é (.) isso é uma realidade que (.) geralmente jovens; Cada dia na vida da gente vai percebendo que as coisas, os valores vão mudando. E geralmente quando os jovens desaparecem é pra viver uma ilusão e quando essa ilusão dá certo ele não volta mais, mas quando não dá (.) ele vai voltar. Mas quando não dá (.) ele vai voltar. (Delegado, Gama).

Am: Vai me parece aí um paradigma fechado (.) mas eu não coloco aí o jovem nessa decisão(.) nessa própria fuga ou desaparecimento como protagonista(.) né(.) eu teria a tendência de colocar como vítima né(.) na verdade(.) o quê tem feito, o quê tem sido feito pra que esse jovem tenha o poder de decisão aceitável(.) né(.) na verdade o papel do jovem poderia ser o de protagonista, mas lamentavelmente nesse fenômeno eu não vejo que ele tenha o papel(.) que ele saia que ele deixe efetivamente o convívio(.) no caso da fuga(.) mas não vejo isso tranquilidade e liberdade de decisão e condições de decisão. (Delegado, Pernambuco).

Im: (2) Essa é uma pergunta pra ficar pensando pra você desenvolver uma tese né, como ver os jovens no fenômeno. (1) Eu vejo os jovens como vítimas de tudo que tá aí hoje, eles são vítimas, né. Vítimas do modelo de educação, atual, vítimas do, do, da necessidade de os pais trabalharem, pai e mãe hoje saem de casa pra trabalhar pra prover a família, né. (Delegado, Brasília).

iii. Os jovens querem aproveitar a liberdade e consumir

Segundo alguns delegados e gestores, os jovens são pessoas muito “inquietas” e anseiam por liberdade e aventura. Para alguns, há um claro registro de conflito geracional, no entanto ela ocorre por conta das dificuldades econômicas e o do desejo de consumo. Neste caso os jovens são vistos como pessoas que negam a vida pacata e honesta dos pais em busca de obter os bens materiais que desejam. O perfil deste jovem é pobre, estudante de escola pública e de formação materialista. Outros indicam ainda que o desaparecimento dos jovens ocorra como um recurso para “prolongar” a pouca liberdade de que dispõem, mas em outras ocasiões, pode ser por conta do excesso de liberdade.

Df: Nunca de uma forma tranqüila, eles sempre estão inquietos com suas questões e eu falo dos jovens abaixo de 18 anos. (Delegada, Brasília).

Gm: (...) vejo um indício de que esse conflito de uma geração que vê o mundo totalmente deslumbrado, cheio de coisas. É comum, por exemplo, os jovens que os pais são muito pobres e normalmente são pobres por ocorrência de toda uma formação, de toda uma origem, de todo um histórico. Aí o pai não tem, às vezes o pai, por exemplo, é vigilante. Ganha um salário mínimo. Aí o menino tá com 10, 12 anos e estuda numa escola pública (...). E aí ele percebe um menino com tênis novo, um tênis que custa, por exemplo, 400, 500, 600 reais. Aí o pai ganha um salário mínimo, 300 reais, ele nunca vai ter esse tênis. É muito comum, até por falta de uma formação menos materialista, o menino querer um tênis desse, a qualquer custo. Aí ele começa, então, a tender a obter isso de qualquer forma, seja praticando furto, seja praticando roubo. Quando ele vir que não vai, ele vai crescendo. Então, o jovem desse contexto, eu diria, ele é um elemento principal desses registros de desaparecimento de pessoas. (Delegado, Sobradinho).

Cf - Eu acho que a grande maioria são os jovens que desaparecem. Quer aproveitar um pouco mais da liberdade que, da pequena liberdade que os pais dão né? Então, desaparecem momentaneamente para poder aproveitar essa liberdade entre aspas. (Delegada, Brasília).

Im: Então essa transformação da forma, da forma de, de educar é que::, é que traz essa, essa, essa, esse excesso de, de libera...-, não sei se é liberalidade a expressão correta, mas uma liberdade excessiva por parte da criança e do adolescente, e que se ele não estiver cercado né (.) com todos os cuidados, proteção dos pais, diuturnamente ele pode ir pra um caminho totalmente diferente daquele que a família esperava. (Delegado, Brasília).

iv. Os jovens de hoje são fruto da desestabilização da família

Alguns dos entrevistados tendem a ligar o fenômeno dos desaparecidos civis às deficiências do processo educacional. Segundo eles os jovens não possuem mais uma supervisão por parte dos adultos, sobretudo por conta da necessidade dos pais terem que trabalhar e não possuírem alternativas satisfatórias de ocupação para seus filhos e filhas nos horários livres (o que ocorrerá, sobretudo, em famílias pobres). Diante deste cenário os filhos e filhas ficam mais vulneráveis, não são socializados de forma a respeitarem limites e não compreendem o significado dos seus atos ou mesmo não medem as conseqüências de seus atos. De acordo com alguns dos entrevistados a fuga seria fruto de famílias “desestruturadas”.

Bf: (...) bom o que se pode observar em razão de as mães terem saído de casa pra contribuir com a renda familiar a maioria dos adolescentes passam a maior parte do tempo crianças inclusive sem supervisão de adultos né? Principalmente as classes menos favorecidas, isso propicia o quê? O colégio a escola é meio período, meio período ficam como as mães não tem condição de pagar uma pessoa pra tar cuidando então eles ficam sem supervisão de adultos, muitas delas e aí o quê acontece vão buscar, vão sair pra vizinhança vão sair pros morros, vão se envolver né, facilmente com as vampiras né? Adolescentes também são facilmente corrompidas com casos de meninas que foram corrompidas sexualmente de tirar fotos pra internet (...) então tu imagina tu já viu isso tudo de informação não serem desenvolvimentos, né? É rezar pra que ele pegue as melhores indicações uma boa formação e aí tem que tar o pai ali, não vou dizer muito rígido de não permitir que ele faça nada (.) mas com limites no.....no na medida mais adequada nem todos os pais sabem disso né(.(Delegada, Brasília).

[Af: Ah(.) não primeiro eles não tem limite, não tem limite pra eles. Se não é dado limite pra eles, eles acham que eles podem tudo, mas isso vem de uma desestrutura familiar. E eles não têm limite devido à desestrutura familiar (.....) então eles não pensam nas conseqüências, tá desse estado (vulgar)(.) fugir(.) eles apenas querem viver o momento(....) eles não tem noção do perigo(....) eles não pensam nisso, eles não medem as conseqüências, apenas vive o momento(.....) perspectiva(....).(Delegada, Pará).

f) Percepção do mundo dos jovens e suas mudanças

As famílias vivem hoje um dilema muito expressivo: qual é o caminho mais adequado para realizar o processo de socialização dos filhos e filhas? Experimentar dilemas sobre quais os melhores caminhos para a socialização não é um atributo do mundo contemporâneo. Historicamente, e praticamente em todas as regiões do planeta, as famílias se transformaram e, com isso, também mudaram os valores referentes à condição da mulher, do pai, dos filhos e filhas (cf. Therborn, 2006). O samurai Yamamoto Tsunetomo, ao observar os costumes e comportamentos de sua época, escreveu em 1716:

“... durante os últimos trinta anos os costumes mudaram. Agora, quando jovens samurais se reúnem, se não conversam sobre dinheiro, perdas e ganhos, segredos, vestimentas ou assuntos sexuais, não existe nenhuma razão para se reunir. As tradições estão se desintegrando. O que se pode dizer é que, antigamente, quando uma pessoa chegava aos 20 ou 30 anos de idade, ela não carregava coisas deploráveis em seu coração, e, portanto, tais assuntos também não faziam parte de sua conversa. Se um ancião falava acidentalmente algo desse gênero, ele considerava isso uma espécie de dano. Esse novo costume surgiu porque as pessoas atribuem importância à beleza diante da sociedade e às finanças domésticas.” (Tsunetomo, 2004: 49).

Mas quais são os problemas atuais? Não parece que os problemas levantados por Tsunetomo, apesar de terem sido escritos há quase três séculos, sejam tão distantes das preocupações de muitos dos contemporâneos.

Pf: A sensação da gente é muito ruim sabe?! A gente nunca sabe quando a gente tá sendo certa, nem assim quando tá sendo errada, porque na minha época não existia infância, não existia adolescência né?! A gente nascia, crescia, num tinha as fases. É::: num tinha. Nunca tinha essas coisas de adolescência, infância, eles cresciam se tivesse que trabalhar, trabalhava; se tivesse na idade de casar, casava. Não tinha essa separação né?! E aqui não, aqui a gente... assim, não é que seja aqui, com o passar do tempo né?! Foi evoluindo as coisas e aí houve né?! Essas falhas né?! Essas... a infância, a adolescência, é adulto, essas coisas. Então a gente como mãe hoje a gente não sabe de que maneira tá agindo certo e nem de que maneira está agindo errado. É::: de que maneira você vai agradar o filho ou desagradar né?! Porque hoje se você prende muito ele se revolta, se você solta muito ele fica à vontade. Então fica um=um (1) difícil de a gente manter um=um=um, um relacionamento na vida dos filhos por isso, porque tá muito difícil. Sabe?! (Familiar, mãe).

O que é o jovem? Existe um consenso de que o mundo dos jovens tem sofrido muitas alterações. Estas, no entanto, quase sempre são vistas de forma negativa. O jovem é visto como sujeito corruptor dos valores sociais e do menosprezo às tradições. Noutras ocasiões os jovens são simples pessoas que são manipuladas pelo mundo exterior ou pela sua própria condição de pessoa jovem que experimenta uma nova fase. Ou, no dizer de uma mãe, experimenta as “falhas”.

Neste capítulo procurou-se discorrer sobre o contexto da família diante dos casos de desaparecimentos. Para tanto se tentou brevemente situar o debate em torno da instituição familiar e sobre seu papel histórico. A análise da família teve como ênfase discutir sobre o seu papel e o significado das relações hierárquicas e patriarcais presentes ao longo de sua constituição. Diante deste fato analisou-se de que forma a presença

destes valores contribuíram para o estabelecimento de relações afetivas e processos de socialização com base nas práticas de dominação e de violência.

Por fim, procurou-se destacar o contexto dos jovens. A análise procurou enfatizar por meio de narrativas acadêmicas, literárias e do trabalho de campo, como os jovens são vistos e como observam seu lugar diante da família. Os dados indicam que as relações conflituosas são fortes responsáveis pelo esgarçamento das práticas de solidariedade intrafamiliar o que propicia espaço para as fugas dos jovens.

Capítulo 5: Desaparecidos civis: alguns indicadores brasileiros sobre desaparecimentos de pessoas

*Fica decretado que,
a partir deste instante,
haverá girassóis em todas as janelas,
que os girassóis terão direito
a abrir-se dentro da sombra,
e que as janelas devem permanecer,
o dia inteiro, abertas para o verde
onde cresce a esperança.*

Thiago de Mello, *Os estatutos do homem*, 2002.

Neste capítulo se discutiu alguns dos panoramas do fenômeno dos desaparecidos civis no Brasil. Quem desaparece mais, o significado das relações de gênero diante do desaparecimento de pessoas, o lugar do conflito de gerações, e, sobretudo, retoma o problema da produção, sistematização e publicização dos dados sobre desaparecidos civis.

5.1. Qual é a dimensão do fenômeno dos desaparecidos civis no Brasil?

Com a ausência de dados concretos, uma resposta viável seria afirmar que só se poderia aproximar da dimensão real do fenômeno pela expressão da dor dos familiares de pessoas desaparecidas. Mas ainda assim não seria possível, pois nem todos os casos ganham a repercussão pública pela falta de mecanismos que disseminem os dados sobre as pessoas que se buscam. Mesmo trabalhando com a precariedade dos dados sistematizados algumas projeções podem ser elaboradas.

Segundo Reis (2005), estima-se que 40 mil ocorrências de desaparecimentos sejam feitas todos os anos no Brasil, sendo que 10 mil apenas no Estado de São Paulo. Ainda segundo o autor, 25% dos casos registrados nas delegacias de polícia são de crianças, os outros 75% correspondem a adolescentes. Estão descontadas aqui as

projeções incluindo adultos. De acordo com os dados do “Disque-denúncia”³⁶ a maior incidência por 100 mil habitantes ocorre no Estado do Amazonas com 17,66 casos de desaparecimentos de crianças e adolescentes, seguido pelo Distrito Federal com 15,04, o Rio Grande do Sul com 13,09 casos, Maranhão com 12,45 casos. O quinto maior índice encontra-se no Ceará com 11, 81 casos por 100 mil habitantes. Ainda segundo a mesma fonte, 39% das denúncias envolvem “maus-tratos”, 33% envolvem abuso sexual, 17% envolvem exploração sexual comercial e 11% lesão corporal (Albuquerque, 2005).

Com dados bem diversos dos indicados pelo disque-denúncia, as informações estatísticas da SENASP para o ano de 2004 aponta que entre os meses de janeiro e dezembro desapareceram 9.484 pessoas. Deste grupo 54% (5.137) eram homens e 46% (4.347) eram mulheres (Durante, 2005). Ao longo do ano (2004) desapareceram no Brasil, em média, 790 pessoas por mês, o que equivale a 26 pessoas por dia. Na perspectiva por sexo o cenário é: em média desaparecem 428 homens por mês, sendo praticamente 14 por dia. Já as mulheres apresentam uma média de 362,3 pessoas por mês, sendo 11,9 por dia (Durante, 2005). Ainda segundo os dados da SENASP, o mês de abril é o período com menor índice de desaparecimentos para homens (332 casos) assim como para as mulheres (244). Em ambos os sexos, o mês de outubro aparece como o período de maior incidência, 596 ocorrências para homens e 522 para mulheres (cf. Durante, 2005).

Já a análise por idade segundo a SENASP, ficou ligeiramente prejudicada. Os dados estão agrupados em três grupos etários e um quarto na “idade ignorada”. Os dados indicam um forte percentual de desaparecimentos entre as pessoas até 17 anos com 2.846 ocorrências, isto é 30% do total de desaparecidos. Mesmo considerando que a faixa de 18 a 64 anos seja três vezes maior, apresenta um número de desaparecimentos inferior (2.795 ocorrências, 29,5% do total) ao grupo das crianças e adolescentes. Deve-se considerar que o índice de registros na categoria “idade ignorada” é muito elevado, 3.653 casos, portanto, 38,5% do total (cf. Durante, 2005). Isto certamente é apenas mais uma

³⁶ Dados coletados entre 15 de maio de 2004 e 20 de setembro de 2005 pelo telefone “0800 99 0500”, totalizando 12.100 denúncias de desaparecimentos. O programa é fruto de uma parceria entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos e a Organização Não-governamental Centro de Referência sobre a Infância e Adolescência – CECRIA-DF. Os dados coletados referem-se apenas a crianças e adolescentes.

evidência do descaso das polícias com os registros sobre os desaparecidos, ou seja, como buscar por uma pessoa se não se sabe sua provável idade? Ou sua cor, por exemplo?

Mas o cenário nacional, apesar dos números já revelados, é ainda mais grave. Isto porque os dados da SENASP ficaram significativamente prejudicados uma vez que não contam com as informações de nenhum dos Estados da Região Sudeste e apenas um da Região Sul. A única região que havia repassado todos os dados sobre desaparecidos a SENASP, relativos ao ano de 2004 (ano em que começou a se processar as coletas nacionais), foi a Região Centro-Oeste. (cf. Durante, 2005). Estas ausências comprometem as informações, sobretudo ao se considerar, conforme indicou Reis (2005) que apenas São Paulo seria responsável por 10 mil casos anuais, ou seja, mais que a totalidade dos dados levantados pela SENASP.

O cenário atual aponta pelo menos três problemas: a) falta de sistematização dos dados das polícias estaduais. Isto é decorrente da falta de reconhecimento da importância sobre o problema, carência de uma metodologia adequada, visão de que a ação da polícia deva ocorrer apenas mediante a evidência ou forte suspeita de crime; b) interferência dos conflitos políticos que inviabilizam um adequado diálogo entre os estados e entre estes e o governo federal (os dados da SENASP certamente refletem a falta de diálogo e de responsabilidade dos gestores estaduais em alimentarem os dados nacionais); c) falta de publicidade dos dados levantados (grande parte dos dados sobre os desaparecimentos não são disponibilizados pelas polícias estaduais).

5.2. Panoramas estaduais: Rio Grande do Sul e Paraná

Os dados gerais sobre desaparecimentos podem ser complementados por alguns cenários estaduais. Para isso, foram analisados dois exemplos: o Rio Grande do Sul e o Paraná. De acordo com os dados levantados pelo Coletivo Feminino Plural, do Rio Grande do Sul, no período de janeiro a setembro (2004), foram contabilizados 3.458 casos de desaparecidos civis (cf. Fernandes, 2005)³⁷. Deste total, 1.305 (37,7%) eram homens e 2.153 (62,3%) mulheres. Segundo Fernandes (2005), os motivos que levam ao

³⁷ Nos dados apresentados por Amodeo (2005), incluindo as notificações até outubro, observa-se um acréscimo de 490 casos novos. Entretanto, os percentuais praticamente permanecem os mesmos daqueles relatados por Fernandes (cf. Amodeo, 2005). Os dados referem-se as mesmas fontes. No caso do Rio Grande do Sul os dados não separam as ocorrências de crianças, adolescentes das dos adultos.

desaparecimento podem ser delimitados em dois grupos: os explícitos e os implícitos. Entre os explícitos, podem ser indicados a “vivência de rua”, o “envolvimento com drogas” e a “exploração sexual de meninas adolescentes”. Já entre os implícitos destacam-se a “desorganização” e a “violência familiar” (Fernandes, 2005).

Já os dados relativos ao Estado do Paraná divergem completamente daqueles apresentados pelo Estado do Rio Grande do Sul. Segundo informações disponibilizadas no sítio do Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas do Paraná (SICRIDE), no ano de 2005 o total de desaparecidos civis foi de 112 pessoas, sendo 71 (63,4%) homens e 41 (36,6%) mulheres. Os dados do ano inteiro do Paraná correspondem a apenas 2,8% dos dados levantados no período de janeiro a outubro no Estado do Rio Grande do Sul. Cabe observar que não há graves disparidades nos índices de violência entre os dois Estados, possuem indicadores de bem-estar muito próximos e estão entre os que apresentam os menores índices de exclusão social em relação ao panorama nacional, comparativamente entre os três estados do Sul, o Paraná é o que apresenta a maior proporção de municípios com alta exclusão (Pochmann e Amorim, 2003:38)³⁸. Entretanto, estas não são diferenças suficientes para produzirem dados tão díspares, sobretudo, mais favoráveis ao Estado do Paraná. Qual é, então, a razão desta disparidade nos dados? As diferenças são relativas aos métodos usados. O Rio Grande do Sul inclui entre os dados de desaparecidos todas as pessoas, independente de sua idade. Todos os registros, são contabilizados. Amodeo (2005) informa que os dados divulgados sobre o Rio Grande do Sul não são filtrados, ou seja, não excluem aquelas pessoas que foram encontradas no dia seguinte, por exemplo. Filtrar os dados não é um problema. Está previsto inclusive no Manual de preenchimento do **Formulário de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia** como já se ressaltou anteriormente.

Em relação aos dados do Paraná, observa-se que o total de homens desaparecidos foi de 71 pessoas (deixando claro que se trata apenas de crianças, mais especificamente, até 12 anos). Comparativamente a 1996 o número indica uma queda de 17,4% de desaparecimentos civis masculinos em relação a 2005. Porém, tomando o ano

³⁸ O índice de bem-estar social, utilizado por Pochmann e Amorim no **Atlas da exclusão social no Brasil** (2003), trabalha com sete diferentes tipos de indicadores, entre eles os dados sobre violência contra jovens (cf. Pochmann *et al.*, 2003: 18).

de 1996 como referência, percebemos que os valores foram decrescentes até 2002, ocasião em que apresentou a mais baixa incidência de desaparecimentos masculinos, 21 casos (queda de 70,4%). Nos anos seguintes há uma forte alta atingindo novamente a casa dos 80 desaparecimentos (2004) e voltando a cair em 2005 para 71 casos. Comparando este último ano ao número mais baixo (2002) temos, portanto, um crescimento de 238% no número de desaparecimentos masculinos no Estado do Paraná.

Tabela 3
Total de desaparecidos civis no Estado do Paraná – 1996-2005
Brasília, 2007

Ano	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Homem	86	61	50	46	36	42	21	30	81	71
Mulher	65	34	33	28	21	16	15	10	30	41
Total	151	95	83	74	57	58	36	40	111	112

Fonte: Sicride - Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas - sicride@pr.gov.br, 2006.

Fato semelhante ocorre em relação às mulheres. Em 2005 foram 41 casos de desaparecimentos de crianças do sexo feminino, ou seja, 36,7% em relação ao total de desaparecimentos. Em 1996 foram 65 casos, temos assim uma queda de 37% comparativamente ao ano de 2005 (41 casos). Ao longo da série histórica, a incidência de desaparecimentos civis femininos apresentou uma curva descendente atingindo seu nível mais baixo em 2003 com a ocorrência de 10 casos, indicando uma queda de 84,6% em relação ao ano de 1996. A partir deste ano as incidências voltam a crescer atingindo 41 casos (2005). Mas de 2003 a 2005, houve um crescimento de 410% dos casos de desaparecimentos civis de meninas no Estado do Paraná. O maior percentual nos últimos oito anos abaixo apenas de 1996 (65 casos).

Uma observação sobre o panorama nacional indica que a questão do método de abordagem do fenômeno dos desaparecidos civis, se constitui no grande desafio a ser enfrentado. Sem a constituição de parâmetros claros e adequados, os dados dificilmente poderão servir para obter um diagnóstico mais aproximado sobre a prevalência do fenômeno dos desaparecimentos no Brasil.

Ainda que todos estes dados sejam apenas parciais, incompletos e indicativos é certo de que o fenômeno dos desaparecidos civis possui uma dimensão expressiva não apenas ao se contabilizar os números de desaparecidos. Certamente ganharia uma dimensão ainda mais expressiva ao se trabalhar com as dimensões sociais, políticas, psicológicas, culturais e econômicas dos fatos relativos a esse fenômeno.

5.3. A dimensão e repercussões do fenômeno na mídia

Segundo os dados apresentados por Canela (2005), a veiculação sobre desaparecidos civis na mídia, em nove países da América Latina (cf. Tabela 4), o maior índice de referências ao tema ocorre na Nicarágua com 0,86% do total de temas abordados³⁹. Nos demais países praticamente todos estão no mesmo patamar (Venezuela, 0,38%; Argentina, 0,40% e Bolívia, 0,42%).

O Brasil com 0,23%, sexta posição, aparece próximo a Colômbia com 0,25% (quinta posição). Os três países com os menores índices de abordagem do tema são Costa Rica com 0,16%, Paraguai com 0,11% e Guatemala com apenas 0,08%.

Conforme os dados apresentados por Canela (2005), a violência (atos violentos, abuso e exploração sexual) aparece como o tema mais freqüente. A prevalência maior ocorre na Colômbia (25%), em seguida vem a Bolívia (21,43%), seguida pela Costa Rica (15,38%) e, por fim, Nicarágua (5,66%).

De acordo com Canela, no Brasil, o principal tema relacionado aos desaparecidos é a “saúde” (6,67%). Isto implica em problemas de doença mental, entre outros. Na Argentina está o “comportamento” (14,76%), No Paraguai as notícias de desaparecimento estão principalmente relacionadas a “educação” (11,76%), enquanto que na Venezuela a relação mais freqüente se refere a “direito e justiça” (1,67%). Ainda segundo Canela, os noticiários da Guatemala, praticamente não relacionam os desaparecimentos a outros temas. (cf. Canela, 2005).

De acordo com os dados levantados por Canela (2005), as faixas etárias de maior prevalência também se diferem de um país para outro. Na faixa de zero a seis anos

³⁹ O autor não deixa claro, trata-se de toda a mídia (jornais, radio, TV etc.), ou se apenas a escrita e se apenas esta, quantos jornais foram observados em cada nação.

as maiores prevalências ocorrem em primeiro lugar no Brasil com 43,33% das referências, seguido pela Colômbia com 49%.

As menores incidências de desaparecimentos civis nos países verificados foram encontradas no Paraguai com 11,76% e na Costa Rica com 15,38% das referências. Ainda que sejam os menores, os percentuais são significativamente representativos do ponto de vista da segurança pública.

Mas o que significa o desaparecimento de crianças de até seis anos? Observando os dados prevalentes nesta faixa etária, pode-se questionar se isto não significa a existência de uma significativa ação de pessoas ou grupos no processo de adoção ilegal ou de tráfico sexual. Afinal, crianças até pelo menos dois ou três anos possuem pouca capacidade de locomoção, em geral, em lugares públicos, gostam de correr, mas são, em geral, mais arredias ao chamado de pessoas fora do seu círculo de convivência. Assim, seus desaparecimentos vinculam-se muito mais aos casos de subtração de incapazes.

Na faixa de 7 a 11 anos, conforme os dados de Canela (2005), no Brasil, praticamente não ocorreram incidências que ganhassem relevo nos meios de comunicação. No entanto, esta faixa etária corresponde a um grupo bastante significativo, em desaparecimentos, sobretudo quando se trata de crianças do sexo feminino. Em contrapartida na Costa Rica esta faixa etária correspondeu a 46,15% das referências noticiadas, sendo seguida muito próxima pela Colômbia com 45%, e pela Bolívia e Guatemala com 42,86% cada uma. Segundo Leal (2000) em pesquisa sobre a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes realizada no Brasil, constatou-se em Salvador a ocorrência entre as idades de 5 a 12 anos em Salvador-BA e de 7 a 18 anos na cidade de Belém-PA (cf. Leal, 2000).

Por fim, na faixa que vai de 12 a 17 anos, conforme os dados coletados por Canela (2005), a maior prevalência ocorre de forma quase absoluta no Paraguai com 70,59% das referências noticiadas, contra 47,17% na Nicarágua; 46,94% na Argentina; 46,67% no Brasil; e 45% na Venezuela. A menor foi na Colômbia com 5%, porém em todos os outros países as referências ficaram acima dos 20% (Costa Rica, 23,08%; Guatemala, 28,57% e Bolívia, 32,14%). A forte prevalência de referências noticiadas

nesta faixa reforça que, sem dúvida, um dos focos do fenômeno dos desaparecidos está na faixa dos “jovens adolescentes”. O caso surpreendente está no Paraguai, tal prevalência pode ser um forte indicativo de que este seja um grupo muito vulnerável às ações do tráfico de drogas e da exploração sexual. Também surpreende a baixa incidência na Colômbia. Como o país vive uma longa história de guerra civil aliada a uma forte presença de grupos que atuam no narcotráfico pode-se supor que o tema já não seja algo que desperte interesse da mídia. Outro fator, também de significativa importância está na falta de informação sobre a idade nos casos de desaparecimentos. Tal fato acaba por distorcer expressivamente os números reais das faixas mais prevalentes.

A leitura da Tabela 4 aponta ainda para algumas considerações importantes. Uma delas diz respeito à prevalência da violência nos casos de desaparecimentos. Neste se destacam a Bolívia (21,4%) e Colômbia (25%). Também se destacam temas relacionados ao processo de socialização em uma alusão a sua deficiência ou precariedade (Argentina, comportamento, 14,3%; Paraguai, educação, 11,8%).

Os altos percentuais em algumas faixas demonstram claramente os grupos de vulnerabilidade. No Brasil estão as faixas de 0 a 6 anos (43,3%) e 12 a 17 (46,7%); na Argentina prevalece a faixa de 12 a 17 anos (46,9%); na Bolívia a prevalência recai sobre a faixa de 7 a 11 anos (42,8%); já a Colômbia se destacam duas faixas etárias, 0 a 6 anos (40%) e 7 a 11 anos (45%); na Costa Rica a maior incidência ocorre na faixa de 7 a 11 anos (46,1%); na Guatemala a prevalência se concentra na faixa de 7 a 11 (42,8%); já a faixa de 12 a 17 anos se destacam com forte incidência na Nicarágua (47,8%), Paraguai (70,6%) e Venezuela (45%).

Por fim deve-se destacar a prevalência da violência de gênero na Costa Rica onde 15,4% dos eventos noticiados sobre desaparecidos civis estão relacionados ao “abuso e exploração sexual” de crianças e adolescentes.

Tabela 4
Veiculação sobre desaparecidos na Mídia – Ano de 2004
Brasília, 2007

País	Brasil	Argentina	Bolívia	Colômbia	Costa Rica	Guatemala	Nicarágua	Paraguai	Venezuela
Porcentual*	0,23%	0,40%	0,42%	0,25%	0,16%	0,08%	0,86%	0,13%	0,38%
Principal tema relacionado	Saúde 6,67%	Comportamento 14,29%	Atos violentos (vítima) 21,43%	Atos violentos (vítima) 25,0%	Abuso e Exploração Sexual 15,38%	Nenhum tema relacionado	Violência – atos violentos (vítima) 5,66%	Educação – vários níveis de ensino 11,76%	Direito e Justiça 1,67%
0 a 6 anos	43,33%	19,39%	35,71%	40,0%	15,38%	28,57%	24,53%	11,76%	26,67%
7 a 11 anos	0,00%	13,27%	42,86%	45,0%	46,15%	42,86%	33,96%	29,41%	36,67%
12 a 17 anos	46,67%	46,94%	32,14%	5,0%	23,08%	28,57%	47,17%	70,59%	45,0%

Fonte: Tabela construída a partir de dados contidos no texto “Desaparecimento e mídia” de Canela, apresentado no **I Encontro da Rede nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos**, Brasília, 2005. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

* Cujo tema principal é “desaparecidos”

5.4. Desaparecidos civis pela perspectiva de gênero

Discutem-se duas perspectivas: a primeira o questionamento sobre o percentual do desaparecimento de mulheres; segunda, refere-se à análise das narrativas de delegados, gestores e familiares entrevistados durante o trabalho de campo da pesquisa. Este trabalho será feito por meio das narrativas dos entrevistados e que possam indicar alguma evidência de distinção de gênero.

a) O que explica a prevalência do desaparecimento de mulheres em alguns Estados brasileiros?

Segundo Oliveira e Geraldês (1999) de cada 10 pessoas que desaparecem, seis são homens e quatro mulheres. Esta seria uma projeção nacional? Os dados se diferenciam sensivelmente em relação a alguns Estados. No Rio Grande do Sul e no Pará, por exemplo, há indicativos de uma variação maior em relação aos desaparecimentos femininos (Prá, 2004; Maciel, 2005; Fernandes, 2005; Oliveira e Bandeira, 2006).

Oliveira (1999) enfatiza que embora o número de mulheres seja inferior ao de homens no plano nacional, a diferença não é tão expressiva. Toma como referência os números sobre violência contra mulher. Nas informações levantadas pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) e publicados no livro *Primavera já partiu* (Oliveira *et al.*, 1998), de cada 10 homicídios, oito eram masculinos contra dois femininos. Ao se tomar este dado como base analítica é possível inferir que o alto índice de desaparecimentos femininos pode decorrer de uma realidade da violência doméstica.

Segundo Negrão e Mattos (2004), de cada quatro crianças e adolescentes que desaparecem no Rio Grande do Sul, três são do sexo feminino. Estes dados são reforçados por Fernandes (2004) ao afirmar que:

(...) os dados disponíveis nos evidenciam que a cada quatro crianças e adolescentes desaparecidos, de duas a três são meninas, variando conforme a faixa etária. No último levantamento de 2004, das 172 crianças e adolescentes desaparecidas em Porto Alegre, de janeiro a abril, 60% são do sexo feminino. Isso nos mostra que é fundamental considerar a desigualdade de gênero e que as mulheres sofrem mais violência e discriminação que os homens em todas as fases da vida (Fernandes, 2004: 07).

Para as autoras as causas prevalentes aos desaparecimentos são majoritariamente construídas no espaço doméstico. De sete causas indicadas pelas autoras, cinco ocorrem no espaço que envolve a família. As demais dizem respeito à participação

direta do Estado. Entre as primeiras destacam: a) modelo familiar marcado por relações hierárquicas; b) esgarçamento de laços familiares; c) ausência de referências adultas; d) intolerância geracional; e) violência e abuso sexual. Já entre as causas que envolvem mais diretamente as ações estatais, destaca-se: a) ausência de políticas públicas; e b) afrouxamento dos mecanismos de proteção a meninos e meninas em situação de vulnerabilidade. Diante deste cenário, Fernandes (2005) propõe quatro perspectivas para as futuras abordagens sobre o tema dos desaparecimentos civis:

. Desnaturalizar a concepção de que a menina sai de casa por ‘puro capricho’;

. Romper com a concepção de família sacralizada;

. Inserir o tema dos desaparecidos, envolvendo variáveis como violência de gênero, grupos vulneráveis nos currículos acadêmicos;

. Compreender a questão do desaparecimento como um fenômeno complexo, atravessado por diversas variáveis. (Fernandes, 2005: 23).

Questionar o significado da família vem sendo realizado por diversos autores. Adorno (1995), por exemplo, coloca que se a família estaria acima de qualquer suspeita. Sua interrogação faz coro aos inúmeros discursos feministas que denunciavam a família como um lugar perigoso tanto para as mulheres quanto para as crianças. Segundo Adorno:

Os desdobramentos e embates nos tribunais do júri, por ocasião do julgamento desses crimes [contra mulheres], revelam o fulcro de tensões sociais e culturais que lhe são subjacentes: a assimetria nas relações conjugais, materializada nas desigualdades entre obrigações, deveres e direitos entre cônjuges ou companheiros, de que resulta correspondente assimetria entre a identidade masculina e a feminina (Adorno, 1995: 305).

Assim, nesta tese defende-se que a família é um *locus*, por excelência, produtor de desaparecimentos civis. Sendo sua principal forma de expressão a violência intrafamiliar, ou seja, “... toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família.” (Brasil – Ministério da Saúde, 2001: 15). Assim a família, deve-se ressaltar a herança histórica da cultura patriarcal. De acordo com Therborn (2006), por meio desta prática os homens ainda se vêem “donos” ou proprietários das mulheres – de seus corpos e de suas mentes. Sendo assim, quaisquer atividades que indiquem uma ruptura por parte das mulheres serão vistas como uma afronta à dominação masculina e, portanto, passíveis de punição. Assim, segundo Therborn (2006):

Com relação às relações entre marido e mulher, os principais aspectos são: a presença ou ausência da assimetria sexual institucionalizada, tal como na poliginia e nas regras diferenciais para o adultério; a hierarquia

de poder marital, expressa pelas normas de chefia marital e de representação familiar; e a heteronímia, ou seja, o dever de obediência da mulher e o controle do marido sobre sua mobilidade e seu trabalho (Therborn, 2006: 30).

Entretanto o domínio patriarcal se estende para além da família, tomando as formas mais diversas na sociedade. Algumas delas se expressam na exploração sexual e comercial das mulheres, crianças e adolescentes, nos relatos sobre a incapacidade das mulheres e dos jovens, nas narrativas depreciativas sobre crianças, jovens e mulheres. Especificamente com relação aos indícios de exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme Leal (2000), a faixa etária em que ocorre com mais frequência a exploração sexual é de 10 a 17 anos no Distrito Federal, 7 a 18 anos em Belém-PA, acima de 12 anos em Várzea Grande-MT e em Salvador vai de 5 a 12 anos. Diante deste cenário, alguns autores começam a observar a relação entre os desaparecimentos e a constituição social da cultura patriarcal e, sobretudo, relacionando desaparecimentos e gênero. Neste aspecto Oliveira e Bandeira (2006) vão afirmar que:

Pode-se considerar que há duas possibilidades que podem ser visualizadas neste cenário: uma é de que muitas meninas sejam aliciadas ou levadas à força para o mercado da prostituição conforme tem sido constatado na região do Pará (Maciel, 2005). Neste caso o combate ao fenômeno dos desaparecimentos femininos passa pelo enfrentamento da prostituição infanto-juvenil. Uma segunda possibilidade é que elas poderiam ser vítimas fáceis uma vez que se encontra em situação de fragilidade familiar e socioeconômica, necessitando de algum “amparo” imediato. Neste caso para enfrentarmos o problema dos desaparecidos civis seria necessário dispor de uma boa estrutura de recursos e de serviços, por parte do sistema de segurança pública e do judiciário, que envolvesse não apenas ações de prevenção à violência doméstica e intrafamiliar, mas que também compreendesse procedimentos, estratégias e equipamentos de ação imediata para coibir tais desaparecimentos. Além disso, ao regressar as jovens e mulheres “vítimas” deveriam contar mais com um sistema de apoio psicossocial extensivo à família, além do combate à prostituição infanto-juvenil, do que do emprego de práticas repressivas (Oliveira e Bandeira, 2006:07).

Tem-se, na perspectiva de gênero e a cultura patriarcal alguns fortes elementos para pensar as causas possíveis dos desaparecidos civis. Sua manifestação ocorre no ambiente familiar por meio da opressão feminina, contra os jovens e crianças. Especificamente a mulher tem surgindo como um elo fragilizado, tanto pelos valores dominantes no espaço doméstico quanto fora dele, mas também pelas condições sociais que impõem um cenário desfavorável no plano social.

b) Percepções sobre a condição da mulher nas narrativas dos entrevistados

Ficou evidente como os discursos dos familiares e dos delegados trazem a marca do discurso patriarcal. Fazem-se presentes por diversos sinais, destacando-se a naturalização de determinadas práticas masculinas, a determinação dos comportamentos femininos e o discurso depreciativo sobre os jovens e mulheres.

i. Relatos sobre práticas masculinas: por trás do seqüestro relâmpago

Conforme o relato de um dos delegados, justificando a razão da queda do número de desaparecimentos masculinos nos últimos anos, afirma que tal fato se deve em decorrência de uma maior investigação sobre as razões do seqüestro-relâmpago. O que ocorria? Segundo ele, muitas mulheres iam até as delegacias reclamar o desaparecimento de seus maridos. Algum tempo depois os maridos retornados iam às delegacias fazer uma queixa de seqüestro-relâmpago. A nova queixa eliminava a anterior e reduzia o universo dos desaparecidos. Além deste fato, as investigações evidenciaram determinadas práticas dos maridos que, após receberem seus salários, saíam para “noitadas”, gastavam seus recursos e, para justificar sua ausência e seus gastos, argumentavam que haviam sido vítimas de seqüestro-relâmpago.

Dm: Uma coisa que vem acontecendo com bastante repetição vamos dizer assim de forma repetitiva é pessoas por alguma algum problema familiar né ou adolescência ou até relação conjugal entendeu? Extra relação conjugal vamos dizer assim, ou seja, questão de mulher e homem traído né acaba o desaparecimento e às vezes pra justificar esse desaparecimento também simula um crime dizendo que foram seqüestrados ou que estão sendo vítimas de extorção. Nós temos um=um índice em torno de 30% de casos de seqüestro relâmpago que todos eles são falsa comunicação de crime, ou seja, (1) a pessoa. ^L As pessoas as pessoas é desaparecem por algum motivo é, ou seja, é às vezes tá se aventurando aí ou na farra né? Vamos dizer assim; O marido, por exemplo, se meteu na farra ficou 2 dias fora de casa às vezes a esposa vai lá registra a ocorrência e depois de 2 dias ele aparece dizendo que foi vítima de seqüestro relâmpago e registra a ocorrência também de seqüestro relâmpago; E aí contam uma história todinha como se fosse né, como se realmente tivesse acontecido isso. Isso tá acontecendo muito e o que que acontece você desenvolve. Dispara um um efetivo policial. Primeiro para localizar a pessoa né? E também dispara depois um dispositivo policial para investigar o suposto seqüestro-relâmpago e aí você chega a a conclusão que não existiu seqüestro-relâmpago não existiu extorção que aquilo é tudo falsa comunicação de crime; Eu tenho lá várias pessoas indiciadas isso a gente não=torna público; isso não sai no jornal né? Olha aqui 33,% Isso que eu tava procurando; (...) o delegado que cuida dessa área, ele deu um depoimento; Olha ele divulgou um índice de falsa comunicação de crimes. Os casos chegaram a 33% em 2005. (Delegado, Brasília).

Cf: (...) Era um casal já de meia idade, aí toda vez que ele recebia o pagamento, ele ia pra farra. Aí toda vez a mulher vinha e fazia a ocorrência de desaparecimento. Aí

por fim nós descobrimos que ele... Aí a mulher sempre preocupada, ela era evangélica, e o marido tinha sumido, que tinham roubado o marido dela, sempre no dia do pagamento ele sumia. Aí que ele fazia? Pegava o dinheiro, não queria dar pra ela, aí ele ia pra gandaia mesmo, pra farra mesmo, pra sair com mulher, beber. Aí depois de muitas, foi umas três, quatro vezes que ela fez a ocorrência de desaparecimento que a gente foi descobrir isso. Aí ele sumia do trabalho, o pessoal do trabalho queria mandar ele embora. E toda vez relevando, relevando, aí depois descobriu que ele saía pra farra. (Delegada, Brasília).

ii. Relatos sobre práticas de desvalorização feminina

Partindo dos relatos de delegados e familiares, o controle da sexualidade e sobre o corpo feminino ainda faz parte da rotina de muitas famílias da sociedade brasileira. A evidência de práticas e comportamentos violentos contra as mulheres carrega a marca do domínio da patriarcal. Os filhos e filhas não são donos de seus corpos e menos ainda as mulheres, sendo a vigilância feita não apenas pelos homens, mas também pelas próprias mulheres que assimilaram os valores dominantes. Quebrar estes preceitos, portanto, implica em se submeter a condições vexatórias e a violência por parte dos pais, conforme pode se notar nos relatos abaixo.

Af: Tem mães que são assim, já bateram na minha frente na filha porque a filha disse que não era mais virgem(.) porque a filha queria namorar(.) então mesmo eu colocando pra elas que seria muito melhor a flexibilidade pra tentar uma negociação com a filha que é muito melhor a filha tá namorando, mas na frente dela, com o acompanhamento né(.) Mas ela não aceita, ou seja, a gente vê tudo. Então você tem que lidar. Em troca o que eu quero, então é o que você quer, ficar em casa e fazer do jeito que eu quero, a criação que eu lhe dou você tem que respeitar. (Delegada, Pará).

Jf: (...). Quando essa menina perdeu a virgindade com meu sobrinho, meu irmão tratou ela como se ela fosse uma verdadeira (2) garota de programa mesmo. Não tô exagerando pra vocês não, se você conversar com as minhas irmãs elas vão dizer a mesma coisa. Ele falou foi assim “ah, se quiser eu largo a vagabunda, joga ela lá na zona”. (Familiar, tia)

Af: (...) quando eu tava com meu pai eu só fiz a primeira série e a segunda série aí a gente morava na roça ele preferiu que a gente fosse trabalhar na roça do que estudar né que aquele tempo o povo num(.) só aprendeu a ler já era demais né(.) nossa era um absurdo porque ia escrever carta pro namorado, aí tirava da escola e botava na roça né (...). (Familiar, mãe)

iii. A naturalização da condição da mulher e do homem

Outra narrativa comum que demarca a perspectiva de gênero está na naturalização dos papéis masculinos e femininos na sociedade. Conforme alguns relatos, os homens desaparecem mais porque naturalmente querem mais liberdade, sendo assim, não se submetem a autoridade do pai. Ainda de acordo com os depoimentos, tradicionalmente são os homens que vão para as ruas e que experimentam o novo, as aventuras, ou seja, ele

seria “mais voluntarioso”. Por sua vez as mulheres são vistas como naturalmente mais submissas, mais apegadas à casa e à família. Por serem mais submissas, apresentam mais dificuldades para romper com a estrutura familiar.

Df: Não, não sei porque os homens desaparecem mais. Acho que em função, talvez até pela questão de querer mais liberdade, de não se submeter ao julgo de determinado pai. A questão da bebida alcoólica dentro de casa, enfim de querer (.....) mais no sentido biológico. As mulheres, ainda no contexto social, ainda se subjugam mais nessa condição de obediência, seria basicamente isso, (.....) de uma forma empírica. (Delegada, Brasília).

Em: Eu não disponho desse dado, num sei, mas se é isso pode-se dizer que a mulher tem uma tendência a ter um apego maior à família, mais que o homem né? Tradicionalmente, desde antigamente é quem sai para buscar a caça. (Delegado, Paranoá).

Gm: Isso é um fenômeno natural. Por exemplo, os homens cometem mais crimes do que as mulheres. As estatísticas mostram isso muito claramente. Na verdade a nossa sociedade tem uma formação em que o homem ele se sente mais livre pra agir. E reflete não só no aspecto do crime, mas também nesse aspecto de ele achar que tem liberdade demais, ele que não tem que dar satisfação. As mulheres, também culturalmente, elas têm uma tendência a demonstrarem mais responsabilidade do que os homens. (Delegado, Sobradinho).

Lm: O homem é mais voluntarioso e mais aventureiro do que a mulher. A mulher gosta mais de (2) fazer certas coisas que não são permitidas pelos pais e simplesmente eles (4) saem de casa para ter uma situação como essa. (Delegado, Núcleo Bandeirante).

Por meio destes discursos o que se percebe é que muitos delegados e familiares apenas refletem o já dito por Therborn (2006) sobre o predomínio da cultura patriarcal. Embora o autor indique que o patriarcalismo seria o grande perdedor com as transformações da família no século XX, ele reconhece que muitas das práticas culturais ainda estão significativamente enraizadas na sociedade.

Por fim, percebe-se claramente que os discursos dos familiares e delegados são construídos a partir da experiência empírica e sem muito conhecimento dos dados nacionais (até porque inexistentes) e internacionais. Porém, as referências sobre dados nacionais e regionais apontam para uma proporção muito próxima do equilíbrio entre os desaparecimentos masculinos e femininos, sendo que em alguns casos há uma maior incidência de mulheres contra os casos masculinos (Prá, 2004; Negrão e Mattos, 2004; Maciel, 2005; Fernandes, 2005; Oliveira e Bandeira, 2006).

5.5. Refletindo sobre os desaparecidos civis no Distrito Federal

Neste tópico discorre-se sobre os dados dos desaparecidos civis no Distrito Federal. Para tanto se utilizou as informações levantadas pela Polícia Civil do Distrito

Federal (PCDF) relativos aos anos de 2002 e 2003, além das leituras contidas no livro *Cadê você* de Oliveira e Geraldles (1999). Na medida do possível serão feitas inferências entre os dados das duas fontes. Tem-se clareza da dificuldade desta tarefa uma vez que a coleta realizada por Oliveira e Geraldles se restringe aos registros de três delegacias de polícia e os números da PCDF contabilizam “todas” as ocorrências⁴⁰. Apesar desta dificuldade, os dados serão utilizados não como fonte de reflexão, já que mesmo nos dias atuais inexistem disponibilidade de informações, além de clareza ou consenso sobre os métodos para sua sistematização. Sempre que possível procurou-se cotejar os dados com outras situações que possuam correspondência com os fatos narrados.

5.6. O que revelam os dados?

Oliveira e Geraldles (1999), em uma pesquisa piloto realizada durante o ano de 1998, coletaram dados em três delegacias de polícia no Distrito Federal (3ª DP, 11ª DP e 13ª DP), que registraram 69 ocorrências durante o primeiro semestre de 1998. Segundo os autores, os dados apresentaram um relativo equilíbrio entre os desaparecimentos masculinos (36) e femininos (33). A maior prevalência de desaparecidos civis no DF ocorreria nas faixas etárias de 12 a 18 anos com 19 ocorrências (27,5% dos casos) e de 26 a 59 anos com 30 ocorrências (43,5% do total dos casos). As menores incidências foram encontradas nas de quatro a oito anos com nenhum caso, cinco meses a três anos e “mais de 60 anos” com dois casos cada uma (cf. Oliveira e Geraldles, 1999).

Tabela 5

Desaparecidos civis, quadro comparativo entre os dados de Oliveira e Geraldles (1999) e os dados da Polícia Civil (2002, 2003 e 2004)

Brasília, 2007

Referência	Feminino	%	Masculino	%	Total
Oliveira e Geraldles (1999)	33	47,8%	36	52,2%	69
Polícia Civil (2002)	433	43,8%	555	56,2%	988
Polícia Civil (2003)	187	45,4%	225	54,6%	412
Polícia Civil (2004)	171	39,2%	265	60,8%	436

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados de Oliveira e Geraldles, 1999, e do Departamento de Atividades Especiais (Depate) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), 2006. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

⁴⁰ As aspas indicam que como se desconhece a metodologia de coleta e sistematização dos dados, conforme já discutido nos capítulos anteriores, tem-se dificuldade para assegurar que os números correspondem, de fato, ao total dos desaparecidos civis do Distrito Federal.

Tomando os dados apresentados por Oliveira e Geraldês (1999), confrontando-os com os dados da Polícia Civil (PCDF) nota-se que, a despeito das diferenças de procedimentos de coleta de dados, os índices de desaparecimentos masculinos e femininos apresentam uma relativa aproximação, uma proporção de quatro mulheres para cada seis casos masculinos.

Destaca-se na leitura da Tabela 5 a queda registrada tanto para desaparecimentos masculinos quanto femininos do ano de 2002 para os seguintes. No caso das mulheres a queda entre 2002 e 2003 foi de 56,8%. Em relação aos homens a queda foi de 59,5%. Já o ano de 2004 apresenta uma pequena queda para o universo de desaparecimentos femininos, enquanto que, contrariamente, os homens sobem de 225 casos para 265, ou seja, um crescimento de 15,1% nas ocorrências.

Tabela 6

Desaparecidos civis, quadro comparativo Oliveira e Geraldês (1999) e Polícia Civil (2002, 2003 e 2004), número de ocorrências e porcentagem do total por faixa etária no Distrito Federal

Brasília, 2007						
Referência	0 a 11 anos	12 a 25 anos	26 a 60 Anos	+ de 60	N/C	Total
Oliveira e Geraldês (1999)	6 (8,7%)	25 (36,2%)	30 (43,5%)	2 (2,9%)	6 (8,7%)	69 (100%)
Polícia Civil (2002)	93 (9,4%)	534 (54,0%)	307 (31,1%)	31 (3,2%)	23 (2,3%)	988 (100%)
Polícia Civil (2003)	45 (10,9%)	213 (51,7%)	132 (32,1%)	19 (4,6%)	3 (0,7%)	412 (100%)
Polícia Civil (2004)	73 (16,7%)	224 (51,4%)	121 (27,8%)	14 (3,2%)	4 (0,9%)	436 (100%)

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados de Oliveira e Geraldês, 1999, e do Departamento de Atividades Especiais (Depate) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), 2006. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

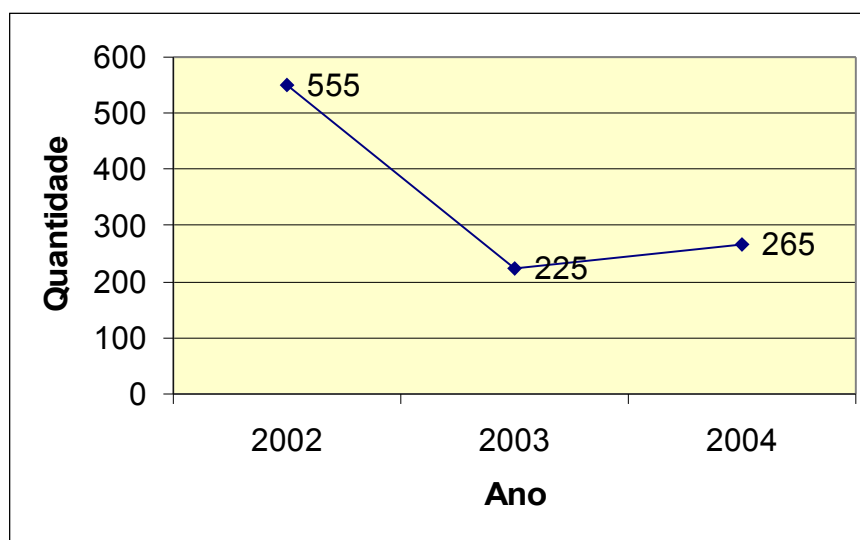
Ao se tomar os dados pelos grupos etários: crianças (0 a 11 anos), adolescentes e jovens adultos (12 a 25 anos), adultos (26 a 60 anos), idosos (mais de 60 anos) e ausência de informações (N/C), nota-se também que estão dispostos na Tabela 10 apresentam aproximações e distanciamentos. Para o grupo etário de 0 a 11 anos, segundo Oliveira e Geraldês (1999), o percentual de desaparecidos correspondia a 8,7% dos desaparecidos civis. Estes percentuais indicam o mesmo patamar para os anos de 2002 (9,4%) a 2003 (10,9%), porém apresenta uma forte alta no ano de 2004 (16,7%).

Para a faixa de 12 a 25 anos, as projeções de Oliveira e Geraldês (1999) indicavam um percentual de 36,2% de desaparecimentos. No entanto os dados produzidos

pela polícia civil projetam um percentual mais elevando. Conforme os dados fornecidos pelo Departamento de Atividades Especiais (Depate), em 2002 a faixa de 12 a 25 anos apresentou um percentual de 54% do total dos desaparecimentos. Valores equivalentes a este se mantiveram nos anos subsequentes, ou seja, 51,7% (2003) e 51,4% (2004).

Na faixa de 26 a 60 anos as projeções de Oliveira e Geraldles (1999) indicavam que os desaparecimentos no DF representariam o grupo com o maior percentual dos desaparecimentos (43,5%). Os dados da polícia civil confirmam a expressiva prevalência deste grupo, entretanto os percentuais são mais baixos. De acordo com os dados do Departamento de Atividades Especiais (Depate), em 2002 a faixa de 26 a 60 anos correspondeu a 31,1% dos desaparecimentos no DF, valores que também se mantiveram relativamente estáveis nos anos seguintes acusando 32,1% em 2003 e 27,8% em 2004. As fortes oscilações não ocorrem apenas entre os dados apontados por Oliveira e Geraldles e os da PCDF, mas entre os próprios dados contidos sobre desaparecimentos masculinos nos anos 2002 e 2004 conforme se pode notar no Gráfico 1.

Gráfico 1
Homens desaparecidos no Distrito Federal nos anos de 2002 a 2004
Brasília, 2007

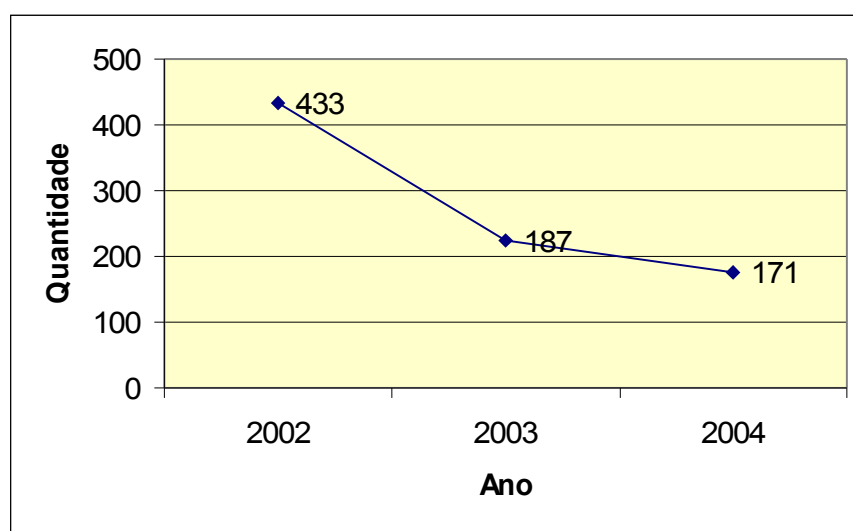


Fonte: Gráfico elaborado a partir dos dados do Departamento de Atividades Especiais (Depate) da PCDF, 2006. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

Pela observação do Gráfico 1, percebe-se uma similaridade entre os dados referentes a 2003 e 2004 em contraste ao ano de 2002. Esta condição leva a crer que a tendência discrepante estaria representada nos dados do ano de 2002. Mas, o que

significam estas oscilações? Diante da precariedade dos dados, evidentemente, fica muito difícil especular sobre o que poderia ter ocorrido. Segundo informações de um dos delegados entrevistados, a polícia, ao cruzar os dados das denúncias de desaparecimentos com seqüestro-relâmpago com as imagens das movimentações de saques em caixas eletrônicos, desconfiou das versões apresentadas por muitas das vítimas. Ao serem novamente interrogados, muitos homens (casados, conforme o entrevistado) confessaram que forjaram o seqüestro-relâmpago como álibi para farrear com amigos. “*Dm: L Em 2005, 33,3% de casos de seqüestro-relâmpago é falsa comunicação de crime. É um índice muito alto, muito alto mesmo.*” (Delegado, Brasília). Conforme o delegado entrevistado desde anos antes que estas ocorrências vem sendo monitoradas e que não entram nas estatísticas de desaparecidos, ficam “suspensas”. Esta certamente explica uma parte das oscilações, mas para relacionar este fato e outros com as oscilações nos percentuais de desaparecidos civis com mais segurança, requer-se uma maior transparência nos dados sistematizados pela PCDF, o que ainda é uma tarefa complexa de se realizar.

Gráfico 2
Mulheres desaparecidas no Distrito Federal nos anos de 2002 a 2004
Brasília, 2007



Fonte: Gráfico elaborado a partir dos dados do Departamento de Atividades Especiais (Depate) da PCDF, 2006. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

Para os dados da PCDF, os homens correspondem ao maior número de pessoas desaparecidas. De 2002 a 2004 ocorreram 1.836 desaparecidos registrados, sendo 1.045 casos masculinos e 791 ocorrências femininas denunciadas junto ao sistema de segurança

pública. Apenas o ano de 2002 correspondeu a 53,8% dos casos registrados nestes três anos. No ano seguinte, 2003, tem-se uma queda brusca de 58,3% no total das ocorrências de desaparecimentos. Já o ano de 2004 apresentou um crescimento de 5,8% em relação ao ano anterior, mas mesmo assim, 55,9% daquilo que foi registrado no ano de 2002.

Com referência ao desaparecimento civil de mulheres no DF, nos anos de 2002 a 2004 tem-se um total de 791 registros, 43,1% do total dos registros nos três anos. Entre o primeiro e o terceiro ano percebe-se empiricamente uma queda nas ocorrências (cf. Gráfico 2), com oscilações para cima e para baixo. Conforme explicitado, os casos masculinos foram parcialmente reduzidos por uma maior diligência contra as denúncias de seqüestro-relâmpago que ganhou um tratamento mais crítico passou a ser considerado crime. Porém, o fato não explica a razão da queda dos desaparecimentos femininos. Tudo leva a crer que, independente da fala de um dos delegados sobre os novos procedimentos quanto às denúncias de seqüestro-relâmpago, a queda ocorreu pelo uso de procedimentos metodológicos sobre quem deva figurar como desaparecido.

Tabela 7
Desaparecidos civis, por sexo no DF, 2002 a 2004.
Brasília, 2007

Ano	Homem	%	Mulher	%	Total
2002	555	60,8%	433	43,8%	988
2003	225	54,6%	187	45,4%	412
2004	265	60,8%	171	39,2%	436
Total	1.045	56,9%	791	43,1%	1.836

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados do Departamento de Atividades Especiais (Depate) da PCDF, 2006. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

5.7. Onde ficam os adultos?

Segundo alguns dos gestores entrevistados, os adultos (pessoas com 18 anos ou mais) são os que mais desaparecem. No entanto, todas as políticas públicas estabelecidas pelos organismos públicos são orientadas para o atendimento de crianças e adolescentes.

Conforme os dados disponibilizados pelo Depate-DF (cf. Tabela 8), em 2004 como exemplo, desapareceram 436 pessoas no Distrito Federal, sendo 265 homens

(60,8%) e 171 mulheres (39,2%). Deste grupo 217 (50,2%) era composto por adultos. As crianças e adolescentes correspondiam, portanto, a 49,8% dos indivíduos. Apesar desta maior incidência, pelo menos no DF de adultos os destaques jornalísticos recaem sobre os desaparecimentos de crianças e de adolescentes. Entretanto ao se acrescentar os “jovens adultos”⁴¹ o percentual chegaria à casa dos 68,1%.

Se há, entretanto, uma maior incidência de desaparecimentos entre adultos, o cenário sofre algumas alterações quando se destaca a variável sexo. O número total de desaparecimentos de homens corresponde a 265, destes 148 (55,8%) eram de adultos. As crianças e adolescentes correspondiam, portanto, a 117 casos (44,2%). Com relação às mulheres os dados do Depate (cf. Tabela 9) apontam que 171 mulheres desapareceram em 2003. Destas, 100 (58,5%) correspondiam a crianças e adolescentes, enquanto que o universo das adultas foi de 71 (41,5%) casos.

No caso dos homens a maior incidência ocorre nas faixas de 6 a 11 anos com 46 casos e de 12 a 15 com 46 casos, seguida pela faixa de 16 a 17 anos ocorreram 15 casos, assim o grupo dos adolescentes correspondeu a 40,4% do total de desaparecidos civis em 2004. Praticamente um terço dos casos de desaparecimentos masculinos ocorreu na faixa de 26 a 45 anos. São 74 ocorrências, ou 27,9% do total. Estas demonstram que os desaparecimentos no caso dos homens, são relativamente distribuídos ao longo das diferentes faixas etárias. Outro destaque está nos desaparecimentos de homens acima de 61 anos. Estes totalizaram 10 casos, ou seja, 3,8% do total. Tal incidência, se persistente, pode ser um indicativo de que também a faixa dos homens que são aposentados ou que se aproxima da aposentadoria figura como um grupo também vulnerável.

Mas onde estas pessoas desaparecem? O fenômeno dos desaparecimentos, conforme os dados coletados, é transclassista na medida em que se manifesta em todos os estratos de renda. Considerando que a sociedade brasileira é distribuída espacialmente conforme os estratos de renda (Gouvêa, 1991; Campos, 1991; Paviani, 1991)⁴², então a

⁴¹ Baeninger (1999) trabalha com três agrupamentos de jovens (10 a 14, jovens adolescentes; 15 a 19, jovens; 20 a 24, jovens adultos). Já o IBGE (1999), apresenta a população jovem como sendo o grupo de 15 a 24 anos, e que também é seguido por outros pesquisadores (Brasil, Teixeira e Santos, 2002 entre outros).

⁴² Conforme Gouvêa, “... o governo segregou física e socialmente as classes populares nas distantes e mal-equipadas cidades-satélites, desenvolvendo ao mesmo tempo uma política de controle social desta população, por meio da distancia que separa os núcleos satélites do Plano-Piloto ...” (Gouvêa, 1991:pp. 84-85). Por sua vez Campos, afirma que “No momento da construção de Brasília, já se presencia uma seletivização espacial ...” (Campos, 1991:100).

prevalência de desaparecimentos pode ocorrer em cidades de baixa e média renda, além da região de Brasília (que concentra as maiores faixas de renda) parece ser forte indicativo que o fenômeno está presente em todos os estratos sociais.

Samambaia que apresenta a mais alta incidência com 51 registros (19,2%). A segunda região com maior incidência de desaparecimentos masculinos em 2004 foi na região de Brasília com 38 casos, ou seja, 14,3% do total. Portanto pode-se afirmar que de cada 10 homens que desapareceram neste ano, pelo menos um pertencia a um segmento de forte poder econômico (Brasília). As outras regiões são Taguatinga com 32 casos (12,1%), Planaltina com 36 casos (13,6%) e Ceilândia com 22 ocorrências (8,3%). Destas cinco cidades, uma (Taguatinga) concentra segmentos de média e baixa renda, já as outras três (Samambaia, Planaltina e Ceilândia) concentram fortes parcelas de grupos de baixa renda⁴³.

Já no caso das mulheres, os desaparecimentos apresentam uma sensível diferença. A primeira delas está no fato de que as ocorrências se concentram em dois grupos de idade: de 6 a 17 anos com 96 casos, ou seja, 56,1% do total e a faixa de 18 a 25 anos com 38 ocorrências, o que corresponde a 22,2% do total de registros.

Tabela 8
Desaparecidos civis, sexo masculino, por grupos de idade e cidades, 2004.
Brasília, 2007

Região Idade	00a 01	02 a 05	06 a 11	12 a 15	16 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 a 60	61 a 70	70 ou +	N.I	T.
Brasília			10	10	1	5	2	2	2	1	1	1	2		1			38
Gama				1				1	1				1	1	2			7
Taguatinga			2	3	4	1	4	7	3	1	3		1		2		1	32
Brazlândia					1				1									2
Sobradinho	2					1	1	1	1			2				2		10

⁴³ Vasconcelos e Costa (2005) ao discutirem sobre a distribuição espacial da violência no Distrito Federal elaboraram uma matriz com três grandes regiões. A região 1 (Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte e Cruzeiro) englobaria as RAs com maior renda familiar (média de R\$ 4.518,50), a região 2 (Núcleo Bandeirante, Guará, Taguatinga, Sobradinho, Candangolândia, Gama e São Sebastião) englobaria as RAs com renda média (de R\$ 1.300,82) e a região 3 (Riacho Fundo, Ceilândia, Brazlândia, Paranoá, Planaltina, Santa Maria, Samambaia e Recanto das Emas) se configuraria como de baixa renda (média de R\$ 616,52). (Vasconcelos e Costa, 2006:45-46).

Planaltina		3	9	11		2		4		1	2	1	2	1				36
Paranoá			1	3						1		1						6
Núcleo Bandeirante			7	3			1											11
Ceilândia			5	4		2	2	1	3	3		1	1					22
Guará				2					1	1								4
Cruzeiro							1	2					1					4
Samambaia		2	8	5	4	6	3	5	8	2	2	4			2			51
Santa Maria	1		1	2	2		2			2								10
São Sebastião			3			1	1	1		1								7
Recanto das Emas				1		1	2	2		2								8
Lago Sul					1	1			1									3
Riacho Fundo										3			1		1			5
Lago Norte	1	1		1	2	3		1										9
Total Geral	4	6	46	46	15	23	19	27	21	18	8	10	9	2	8	2	1	265

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados fornecidos pelo Departamento de Atividades Especiais (Depate) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), 2006. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007. (N.I.) Não informado pelos denunciadores ou não consta no Boletim de Ocorrência. (T.) Total dos casos registrados na região.

Tabela 9
Desaparecidos civis, sexo feminino, por grupos de idade e cidades, 2004
Brasília, 2007

Região	02	06	12	16	18	22	26	31	36	41	46	51	56	61	70	N.I	T.
Idade	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	ou		
	05	11	15	17	21	25	30	35	40	45	50	55	60	70	+		
Brasília		4	1	3	4	2	3	3	3	2				1	1		27
Gama			2		1												3
Taguatinga			10	3	4	4				1		1	1				24
Brazlândia			7														7
Sobradinho			2	2	1	2	1										8
Planaltina	3	2	7	3		1											16
Paranoá					1				1								2
Ceilândia			3	4	3			1	1				1		1	1	15

Guará		1	1	1	1												4
Cruzeiro			1		1	1	1									1	5
Samambaia	1	6	8	8	6	1	1				2	1		1			35
Santa Maria			3	3								1					7
São Sebastião			2	1	1												4
Recanto das Emas			3	2	2												7
Lago Sul							1									1	2
Riacho Fundo			2	1													3
Lago Norte					1												1
Candangolandia						1											1
Total Geral	4	13	52	31	26	12	7	4	5	3	2	3	2	2	2	3	171

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados fornecidos pelo Departamento de Atividades Especiais (Depate) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), 2006. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007. (N.I.) Não informado pelos denunciadores ou não consta no Boletim de Ocorrência. (T.) Total dos casos registrados na região.

Na faixa de 18 a 25 anos, o percentual deste segmento poderia chegar a 134 ocorrências de desaparecimentos, ou 78,3% dos casos notificados no ano de 2004. De qualquer forma esta concentração demonstra que o perfil preponderante das mulheres desaparecidas é de pessoas muito novas apresentando uma forte concentração, em especial, entre as mulheres de 12 a 15 anos de idade (52 casos ou 30,4% do total de desaparecimentos civis em 2003).

Da mesma forma que os homens, as mulheres desaparecem em regiões que concentram tanto populações de baixa quanto de alta renda. As ocorrências se assemelham inclusive pelas cidades que apresentam as maiores prevalências. O que diferencia as ocorrências de homens e mulheres são as faixas etárias onde se concentram os indivíduos que desaparecem. Enquanto as mulheres somem ainda jovens, os homens, apesar da concentração jovem, estão relativamente distribuídos por um espectro mais alargado de faixas etárias.

Portanto, os dados sobre desaparecidos, na perspectiva da faixa etária, indicam pelo menos dois problemas: o da quantificação dos desaparecimentos de jovens e o *status* dos adultos. No primeiro caso percebe-se que mesmo que o Estado possua uma política de apoio para os jovens, ela está limitada àqueles que possuem respaldo legal prescrito pelo

ECA. Neste caso os “outros jovens”, ou se assim se quiser, “os jovens adultos” não possuem cobertura legal.

No segundo caso o problema torna-se uma incógnita, ou seja, o que cabe aos adultos em geral? Desaparecimento não é crime, o ECA diz respeito apenas às crianças e adolescentes, então como fica uma família que se vê sem o amparo de uma mãe ou um pai que exerçam a função de provedores? Neste caso, volta-se ao velho problema jurídico, o que cabe são as figuras do desaparecido (que seria o morto não encontrado) ou o ausente (aquele de quem não se tem notícia). Mas, como já discutido, estas categorias não atendem às necessidades da família que anseia por notícias e por apoio nas buscas. Assim, neste caso, uma grande barreira que a família encontra pela frente é enfrentar os obstáculos jurídicos e institucionais que asseguram direta ou indiretamente a premissa de que os adultos possuem livre-arbítrio.

Neste caso a satisfação da família só seria viável, se, em caso de desaparecimento, existisse algum instrumento legal que entendesse o fato como presunção de crime. Isto posto, caberia à polícia, por força da lei, realizar a investigação.

Neste capítulo discutiu-se sobre alguns indicadores brasileiros. Apesar da falta de dados nacionais sistematizados ou mesmo séries históricas estaduais consolidadas, o trabalho de pesquisa procurou basear-se nos poucos dados disponíveis. Para tanto se tomou como referência os dados parciais expostos pela SENASP (2005). Por meio desta discussão procurou-se mostrar o status da coleta de dados realizados pela SENASP e indicar os limites do sistema de informação constituído pela instituição.

Para ampliar o campo de análise trabalhou-se com dois Estados da Federação (Rio Grande do Sul e Paraná) como exemplo da dificuldade de se consolidar os dados nacionais. Por meio desta discussão objetivou-se apontar para a necessidade do estabelecimento de padrões conceituais e metodológicos para a sistematização dos dados.

Também se procurou realizar a análise dos dados tomando dois eixos considerados fundamentais para a compreensão do fenômeno dos desaparecidos: o midiático e a perspectiva de gênero. No primeiro, tomaram-se como referência os dados apresentados por Canela (2005) sobre os desaparecimentos em nove países da América Latina. Por meio desta leitura se percebeu mais sobre os grupos etários vulneráveis e o contexto dos desaparecimentos em diversas nações. No segundo, procurou-se compreender como muitos dos discursos e práticas dos desaparecimentos estão entremeados pela relação

de gênero. Por meio desta leitura verificou-se que as narrativas dos delegados e familiares naturalizam determinadas práticas masculinas ao mesmo tempo em que reforçam o estereótipo de que a mulher seja mais “caseira”. Porém este dado se destoa do contexto de muitos Estados nacionais que apontam para uma expressiva participação feminina no universo dos desaparecimentos.

Por fim, noutra perspectiva analítica, buscou-se inferir sobre os dados de desaparecidos civis no Distrito Federal (2002 a 2004). O que se percebeu foi que o fenômeno ocorre em regiões com diferentes recortes socioeconômicos caracterizando-se, portanto, como transclassista, ou seja, espalham-se por diferentes áreas de baixa, média e alta renda.

Capítulo 6: Narrativas das famílias dos desaparecidos

*Na mesa:
o pão, o leite, a manteiga
e o
Nescafé
insolúvel dos meus dias.*

Suzana Vargas, *Auto-flagelo*, 1998.

6.1. Quem são os familiares?

Foram entrevistadas para esta pesquisa todas as pessoas que participam do universo familiar, isto inclui não apenas os membros da chamada “família nuclear”, mas também os que compõem a rede mais ampla de parentesco, ou seja, pais, mães, tios, tias, irmãos e irmãs de desaparecidos civis da região do Distrito Federal. Apenas três casos se reportam aos fatos ocorridos noutros estados (um no Rio Grande do Sul, um em São Paulo e um no Mato Grosso), porém os entrevistados, no momento da pesquisa, possuíam residência fixa no Distrito Federal. Os dados foram tomados, no entanto, independente de suas regiões, mas tão somente como casos que permitam uma discussão sobre o tema. No total foram entrevistados 25 familiares de pessoas desaparecidas (mães, pais, irmãs, irmãos e tias), destes apenas três eram homens (um pai e dois irmãos) de um total de 15 diferentes famílias.

Praticamente todos os entrevistados estão entre 30 e 70 anos. Moram, sobretudo, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal⁴⁴ (Riacho Fundo, Guará,

⁴⁴ Constitucionalmente o Distrito Federal não pode ser subdividido em municípios (Brasil, CF, Cap. V, Seção I, Art. 32, 1988). Porém, desde antes da inauguração de Brasília, existiam povoados que foram denominadas de cidades-satélites. Assim sendo: “*Brasília é tida como uma cidade polinucleada, um grande conjunto urbano que constitui um único município e que possui vários núcleos ou partes – em especial o Plano Piloto (aquela porção do Distrito Federal que sedia os órgãos públicos e que foi planejada para tal) e as denominadas cidades-satélites (Taguatinga, Gama, Planaltina, Brazlândia etc.) As cidades-satélites, que se localizam a distâncias de 12 a 43 quilômetros em relação ao Plano Piloto (...), concentram atualmente cerca de ¾ da população total do Distrito Federal, além de possuírem ritmos de crescimento demográfico superiores ao de Brasília no sentido restrito.*” (Vesentini, 2001:141-142). As cidades-satélites são denominadas também pelo termo técnico de RA (Região Administrativa) sendo ainda que para cada RA há um

Paranoá, Planaltina, Ceilândia, Sobradinho, etc.), mas há casos da Região do Entorno⁴⁵ (Planaltina de Goiás-GO). Em sua maioria, os entrevistados são oriundos de segmentos populares. As ocupações são as mais diversas, prevalecendo as de baixa remuneração, (doméstica, do lar, comerciante, cabeleireira, acompanhantes, desempregada, atendente). As origens são bastante diversificadas, mas com relativa predominância para as regiões Nordeste e Centro-Oeste que são costumeiramente pontos de partida de migrantes para o Distrito Federal (cf. Oliveira, 1999).

Nem todos os entrevistados são casados. A maior parte possui mais de um filho além daquele que está desaparecido. Alguns estão separados desde antes dos casos de desaparecimento. Uma entrevistada afirmou que por causa da sua persistência na busca da filha desaparecida acabou provocando o rompimento do casamento. O marido gostaria de pôr um ponto final e recomeçar outra vida, mas ela não consentia em parar a busca. Uma outra afirmou que não casou de novo com receio de que o marido pudesse “fazer algo de mal” à sua filha.

Diversamente do caso dos delegados, onde se tinha um número significativo de homens sendo entrevistados (10 homens e sete mulheres), aqui se tem um universo expressivamente feminino. As referências das pessoas entrevistadas foram coletadas junto ao SOS Criança, uma organização vinculada ao Governo do Distrito Federal para atuar sobre o fenômeno dos desaparecidos. O SOS Criança cataloga todos os dados possíveis sobre os familiares, para tanto usa desde dados cadastrais de fichas padrão até anamnese⁴⁶, além de outros recursos. No entanto para lidar diretamente com cada caso, é necessário ter

administrador nomeado diretamente pelo governador.

⁴⁵ A Região do Entorno refere-se a um universo de 42 municípios do Estado de Goiás e Minas Gerais, mas que possuem forte relação econômica com o Distrito Federal. (Dentro os municípios pertencentes ao Estado de Goiás têm-se Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Alto Paraíso, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho, Corumbá de Goiás, Cristalina, Damianópolis, Flores de Goiás, Formosa, Luziânia, Mambaí, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São João D’Aliança, Simolândia, Sítio D’Abadia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício. Já dentre os municípios do Estado de Minas Gerais figuram Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Paracatu, Pintópolis, Riachinho, Unaí, Uruana de Minas e Uruçuia).(cf. Brasil, **IBGE - Censo Demográfico 1996**).

⁴⁶ Processo que envolve a produção de um histórico sobre as circunstâncias anteriores à ocorrência do desaparecimento até os momentos atuais (em que a pessoa busca apoio no SOS Criança) sobre as práticas, comportamentos ou eventos significativos que possam elucidar a razão do desaparecimento.

uma pessoa de referência (o pai, a mãe, a tia etc.). No caso das famílias assistidas pelo SOS Criança de Brasília, prevalecem as mulheres.

Falar em movimento, certamente, remete a falar das “Mães de Brasília” numa clara referência às “Avós da Praça de Maio”, das “Mães da Praça de Maio”, das “Mães de Acari” ou das “Mães da Sé”. Em todos estes exemplos, são mulheres, principalmente, as pessoas que constroem e perpetuam uma história de luta sem fim.

Em seus discursos os familiares em geral se colocam como pessoas simples, pacatas, mas, sobretudo, como pessoas sofridas pelas adversidades sociais, econômicas.

Pf: Olha eu só... eu só... eu me considero uma mãe muito sofrida né?! De modo geral. Sou uma pessoa que teve poucas oportunidades, uma vontade imensa de crescer, mas de poucas oportunidades né?! E assim... também tem poucas opções de vida em termos dos filhos né?! É:::: não tive assim muito – como é que eu diria? – assim, muito de mim pra oferecer pros meus filhos, porque, assim, eu sempre fui pai e mãe. Quando eu deveria ser mãe, eu tava prestando o papel de pai, né?! Então esse lado materno, com relação aos filhos ficou deficiente né?! É porque, no momento que precisavam de mim, eu nun-nunca tive por perto. (Familiar, mãe).

Rf: O Alisson é meu filho, (15), tenho três filhos um bebê de sete anos. Ficam lá em Samambaia os dois, estudam lá. Minha vida nunca foi fácil, mas sempre tentei passar pro Alisson que tem que sempre lutar pra ter alguma coisa na vida, principalmente em relação aos estudos. (Familiar, mãe).

Of: Ah eu sou uma pessoa que não tem inimigo né, eu do bem com todas as pessoas. Quando eu vejo que a pessoa não é legal eu fico na minha né //uhum// e não arrango intriga. E com os meus filhos, eu sou bem relacionada com todos eles //uhum// meu marido também (...) //uhum// eu tenho nove filhos (..) com o Élson seria dez //uhum//. (Familiar, mãe).

Nas narrativas percebe-se que as mães passaram e ainda passam grande parte de suas vidas dedicadas aos filhos. Durante este período em que um de seus filhos estava desaparecido, se dividiam dedicando-se aos que ainda estavam em casa, por um lado e na busca do desaparecido, por outro. Porém, conforme o relato de uma das mães, ser pai e mãe ao mesmo tempo, tem feito que o lado materno se esgarce. Pelas narrativas percebe-se ainda um pouco da condição feminina brasileira, se casar, ter filhos e cuidar deles, ter poucas oportunidades na vida e viver em condição de pobreza.

6.2. Sobre as circunstâncias do desaparecimento

Ao narrar as circunstâncias do desaparecimento, os familiares destacam diversas situações que possivelmente atuaram para a produção do desaparecimento. A

análise dos dados indica cinco elementos: a) conflitos; b) violência urbana; c) doenças; d) seqüestro de menores e; e) ausência de informações.

a) os conflitos;

Os conflitos variam desde discussões a ameaças, tanto dentro do ambiente doméstico quanto no ambiente urbano que fazia parte do roteiro de trajetórias cotidianas da pessoa desaparecida. As discussões, em geral, envolvem as figuras dos pais que procuram obter informações sobre alguns eventos ou atividades práticas realizadas tais como “dormir fora de casa”, “mentir” ou “sobre companhias”.

Vf: Uma semana antes de desaparecer, ele passou uma noite fora de casa sem avisar. (...) Quando ele voltou no fim do dia [a mãe] foi procurá-lo e pediu a verdade. Ele disse que foi na casa de um amigo, ficou tarde e não queria voltar sozinho. De acordo com ela, em certo ponto da conversa ele disse: “Quer saber eu já sou homem”. (Familiar, mãe).

Jf: Ela desapareceu (.), se eu não me engane em junho do ano passado. Foi em junho? Foi... mais ou menos em junho. Ela morava com meu irmão, a madrasta dela, duas irmãs gêmeas que ela tem, duas irmãs gêmeas de nove anos. Houve uma suposta discussão com minha cunhada. Foi (pelo=pelo) menos o que nós sabemos né?! Que ela discutiu com a minha cunhada (.) e sumiu. E até hoje a gente não tem pista nenhuma dela, não tem notícia nenhuma dela. Não faz a mínima idéia de onde ela possa estar. (Familiar, mãe).

De acordo com os relatos, a ameaça de violência, normalmente, ocorre no ambiente externo, por parte de algum “colega” ou por parte de algum traficante. Porém, nas entrelinhas, alguns deixam escapar que a violência também faz parte das relações do ambiente doméstico, como se pode perceber na fala abaixo quando o entrevistado indica a perspectiva argumentativa do filho reencontrado.

Rf: De tardezinha ele discutiu com um coleguinha, aí o coleguinha falou que eu ia bater nele, que ele tava na rua brigado por causa de “biloca”. Aí o coleguinha falou: “vou falar pra sua mãe, ela vai te bater” Aí ele simplesmente se mandou. Foi pro terminal aqui do P Norte pegou carona e saiu. Pois é, agora sinceramente, eu não entendo criança, como é que outra criança fala uma coisa dessa e ele foge, se manda, sem mais nem menos... No dia que ele foi pego o juiz perguntou a ele: “sua mãe te bateu no dia?” ele falou: “não” “o que aconteceu no dia pra você fugir?”, “me deu vontade. O menino falou que minha mãe ia me bater e eu resolvi fugir pra não apanhar”. (Familiar, mãe).

b) violência urbana

Alguns pais narraram episódios que se configuram como atos de violência urbana (tráfico de drogas, subtração de incapaz, etc.). As narrativas sustentam que os filhos e filhas foram vítimas tanto de traficantes quanto de aliciadores de menores. Alguns

eventos que envolvem o consumo de drogas, no entanto, apontam para uma fina teia de intimidade que vai desde a residência até o ambiente escolar.

Tf: Ela foi criada dentro de casa normalmente. [...] E a partir dos oito anos ela começou a fugir da sala de aula, a gente identificava, descobria porque era criança, né? Com uns nove anos a gente matriculou ela na quinta série aqui 107 (norte) porque tinha gente conhecida e era mais fácil. A mãe dela tava morando no SIA, mas aí ficava mais fácil pra ela. Ao invés de mandar pro Cruzeiro a gente queria mandar ela pra um lugar melhor porque a gente sabia da tendência dela por droga. Até porque a mãe dela era usuária, então a gente queria afastar. Só que na 107 foi pior. Lá ela se envolveu com droga. (Familiar, tia).

Alguns pais apontam para situações em que há fortes indicações de que ocorreu aliciamento ou subtração de incapaz. Ainda que não haja “provas” substanciais, as narrativas apontam para contextos em que alguém possa ter seduzido e subtraído a filha ou filho. Especificamente os dois exemplos abaixo são de mulheres, sendo uma adolescente de 15 anos e uma criança de oito anos.

If: Quando ela sumiu eu tava trabalhando na época, em 2003 quando ela sumiu, eu trabalhava e dormia lá, ela morava aqui e cuidava do meu filho que tem apenas seis anos. E numa semana que eu cheguei ela chegou pra mim que conheceu um homem e que ele tinha convidado ela pra trabalhar. Ela tinha quinze anos na época, (...). Ela disse que ia entregar panfletos lá no Cruzeiro, e quando na terça feira à tarde quando ela saiu à tarde, segundo a vizinha disse que esse homem estacionou o carro aqui em frente, e ela disse, “Ela, não vai, tá muito tarde pra você ir”, mas ela foi e disse, “não, eu vou”, e foi e não voltou até hoje (...). (Familiar, mãe).

Gf: Era 29 de Dezembro a partir da seis horas da tarde eu tava terminando de aprontar a janta e ela brincava com a irmã dela mais nova, e duas meninas menores que eram vizinhas (...). Aí eu saí, quando eu saí a outra mais nova entrou, quando eu entrei saí fora procurei a outra, não encontrei mais (...). A última notícia que a gente teve foi que a partir das nove horas da noite, quando uma mulher parou a gente e aí falou assim: “olha, eu vi uma mulher lá na parada com uma menina moreninha. Bem grandinha a menina e a menina tava descalça, chorando muito e ela falou que ia deixar a menina na primeira delegacia, mais próxima, só que ela tava na parada contrária como quem ia pro Cruzeiro. Disse que ia pra delegacia mais próxima e ia deixar a menina”. Essa foi a última, a única pista que eu tive dela. (Familiar, mãe).

c) doenças

Outro fator presente nas narrativas de desaparecidos estaria no fato do desaparecido ser portador de alguma doença. Enquanto o indicativo de doença surge como uma forte causa nos discursos dos delegados, ela é bem menos evidente nas falas dos pais e parentes. Em geral o fator doença é apenas indicado como um elemento coadjuvante.

Uf: Tudo começou em Julho de 2005. Ela estava com 12 anos. Ela tem uma doença que a mãe disse que é semelhante à epilepsia, mas não lembrava o nome. É um bloqueio psicológico em que ela esquece as coisas e treme muito. (Familiar, mãe).

d) Seqüestro de menores

O quarto elemento constitutivo dos desaparecimentos estaria na figura do “seqüestro de menores”. A instituição jurídica utilizada nos Estados Unidos e no Canadá é definida pelo substantivo “abdução”. Este termo equivale à remoção abrupta de crianças. Porém ao discutir e aprovar no Brasil os termos acordados nos tratados internacionais sobre abdução utilizou-se o termo “seqüestro”. Estas figuras, no entanto, não são adequadas para designar o contexto sociojurídico, uma vez que se configura que, no Brasil, abdução equivale juridicamente ao rapto, sendo que este implica que alguém lavado para fins libidinosos. Por sua vez o seqüestro implica alguma forma de troca monetária. Porém, pensando na perspectiva estadunidense e canadense, a abdução de crianças, muito provavelmente possui outros fins. E seja qual for o fim, o fato em si da abdução possui uma instituição jurídica própria, ou seja, está legalmente estabelecida e não se configura uma ocorrência de desaparecimento civil.

Mf: Ai quando foi no mês de junho (.) ele [o pai] pegou elas [os filhos] pra passa uma semana das férias (...) porque ela só tiveram duas semanas. Ai ele::: (...) nu::m voltou (.....). Eu esperei ele até o dia dezoito- dezanove (.....) ou foi dezoito de (...) de junho que era para ele trazer //né//, de volta. Ai ele não trouxe (...) Ai eu fui na delegacia e fiz a ocorrência. Ai (.....) eles lá (...) dizendo eles //né// (...) que já andaram procurando ainda (...) também não sei (.) se procuraram mesmo não. Só que eu fiquei assim (...) desesperada //né// porque (...) eu não sabia onde ele tava, não tinha notícia nenhuma (...) (Familiar, mãe).

e) ausência de informações

Por fim temos as situações em que muito pouco ou nada se sabe sobre o que poderia ter ocorrido para a produção de alguns eventos de desaparecimentos. Do ponto de vista da busca de apoios institucionais, estes casos de desaparecimentos se equilibram na tênue linha da falta de provas, da ausência de crime, e do jogo de “empurra” da polícia que busca atribuir o desaparecimento a fatos completamente alheios às suas preocupações.

Am: Ele estava no lava-jato no sábado dia 8 (...). Nunca trabalhou. Nesse dia ele inventou de trabalhar nesse lava-jato (.), e saiu por volta de treze horas do lava-jato pra casa da minha mãe que é um percurso de 150 metros (.) e::: saiu com celular, com bicicleta. Nesse percurso ele desapareceu (.). Ninguém sabe de nada, ninguém viu nada. (Familiar, pai).

Kf: E eu trabalhava com minha mãe lá no mercado (...) nós trabalhávamos lá. E nesse dia realmente teve uma chuva forte na hora de vir embora e ele eu sabia a hora exata dele chegar ele abria ao portão e eu reconhecia quando era ele que vinha chegando e nesse dia ele não veio pra casa ele não retornou (.) Né, então ficou assim um vazio muito grande até hoje porque a história é que foi que ele foi carregado pela enxurrada, mas como que foi carregado pela enxurrada se não tem corpo não teve um pedaço de roupa, não teve nada. (Familiar, mãe).

Sf: Bom, segundo o relato, né, da mãe dela, ela [a filha] saiu de casa (..), no sábado, pegou as coisa dizendo que vinha pra cá, pra minha casa. E:::, só que não, não apareceu aqui nem retornou pra casa dela. (Familiar, tia).

6.3. Como você ficou quando percebeu que seu filho ou filha havia desaparecido?

Não são poucos os sentimentos, as reações que se manifestam em um evento que traz o peso do desaparecimento de um familiar. São comuns as histórias de desespero, de medo, de ansiedade, de fraqueza. Obviamente as reações se manifestarão conforme o grau de envolvimento daquele que expressa seu sentimento com a vítima de desaparecimento. Pode-se afirmar que nem tudo seria somente dor, mas previsível conforme a qualidade das relações historicamente estabelecidas. Também a manifestação da dor ocorrerá segundo o grau de entendimento que a pessoa possui das prováveis causas. Porém, de acordo com os relatos dos familiares, os sentimentos mais comuns são a “dor” e o “sentimento de culpa”. Muitos familiares relataram que faltou fazer “algo mais”, ter se esforçado um pouco mais, ou que “não devia ter deixado acontecer”.

a) A experiência da dor

O que é a dor? Os entrevistados indicam que a dor se refere a um sentimento de sofrimento, de aflição por não conseguir encontrar a pessoa desaparecida. O reencontro (ou a certeza de que o outro está vivo) não significa necessariamente voltar a ser feliz, mas pressupõe experimentar uma situação de conforto de saber que a pessoa desaparecida está viva. A dor, portanto, representa o medo ou receio de que o processo de ruptura não se refaça e de que o desaparecido não retorne nunca mais. Uma narrativa clássica do pensamento ocidental discorre sobre a experiência da dor. Trata-se da história de Orfeu:

Orfeu, da Trácia, era célebre por tocar a música mais suave do mundo. Era filho da musa Calíope e do rei tráciano Óiagro, embora corresse boatos de que, na verdade, seria filho de Apolo, o deus do sol. Era tão hábil na lira de ouro que Apolo lhe dera que até as correntezas dos rios paravam para escutar, e as pedras e árvores se soltavam do chão para seguir sua música melodiosa.

Esse cantor, capaz de instilar um sopro de vida numa pedra, não teve dificuldade para conquistar o amor da bela Euridice e, a princípio, seu casamento foi abençoado. Porém, infelizmente, sua alegria durou pouco,

pois Eurídice foi picada por uma cobra e não houve remédio capaz de mantê-la no mundo dos vivos. Arrasado, Orfeu acompanhou a sua sepultura tocando árias pungentes, que comoveram profundamente todos que assistiam ao cortejo fúnebre. Depois, como a vida sem Eurídice parecia não ter razão para ele, Orfeu se dirigiu aos próprios portões de Hades, indo buscar seu amor perdido onde nenhum ser humano tem permissão de entrar até o dia de sua morte (Greene e Sharman-Burke, 2001:170-172).

Destacam-se três situações simbólicas nesta narrativa. A primeira refere-se à idéia de que a dor representa uma quebra da felicidade; a segunda de que Orfeu não conseguiu manter Eurídice no mundo dos vivos; e terceira refere-se à busca de Orfeu indo até os “portões de Hades”.

De fato a dor, na história dos familiares dos desaparecidos civis, implica quase que uma interdição das manifestações de felicidade. Entretanto, dado o histórico da constituição de inúmeros casos de desaparecimento, e sabendo o contexto violento de muitas das famílias, a dor não implica necessariamente oposição à felicidade. O retorno pode ser motivo de mais dor ainda. O segundo caso possui mais proximidade com o mundo real dos desaparecidos. Orfeu, ou os pais, fracassaram em manter a família unida. Orfeu e Eurídice simbolizavam a família feliz. Mas no mundo as “famílias felizes” também convivem com o conflito. Salvo os casos em que o desaparecimento possui causas inteiramente externas, as marcas das rupturas trazem também as marcas das relações tensas e conflitivas. Por fim, no terceiro tópico a ida de Orfeu até os “portões de Hades” simboliza a busca desesperada dos pais. Indo até os lugares mais distantes, em condições às mais adversas. Em tese, esses pais ou parentes lutam contra a morte e precisam vigiar constantemente os portões de Hades para que seus filhos e filhas ou parentes não sejam levados para lá.

b) Sentimento de culpa

Judith K. Sandt, psicóloga da Pennsylvania State University - Lehigh Valley lançou uma página na Internet em 2001 dentro do portal da universidade denominada “Runaway Lives: Stories”. Segundo Sandt o objetivo era coletar “*Personal stories about the runaway experience and discussion by runaways and their families*” (Sandt, 2004). Ao longo de quatro anos em que esteve no ar, voluntários (pais, irmãos, amigos, fugitivos, entre outros) entraram na página e deixaram seus relatos. No bloco “Family & Friends of Runaways” nota-se um relato na forma de poema denominado “Eric I’m sorry”. Entre as centenas de relatos deixados na página, este se destaca pela força em que evidencia o

sentimento de culpa que recai sobre a família ou sobre a mãe pelo desaparecimento de seu filho. Observe-se o teor do texto “*Eric I'm sorry*”:

I'm sorry I wasn't patient enough.
I'm sorry I didn't understand.
I'm sorry I couldn't help you.
I'm sorry that you're not with us.
I'm sorry I didn't get to know your friends.
I'm sorry if I was too strict.
I'm sorry I hurt you.
I'm sorry you left us.
I'm sorry Tommy can't stop asking about you.
I'm sorry Cecily misses you so much.
I'm sorry you and your father got into that fight.
I'm sorry Elkie feels so alone without you.
I'm sorry I can't stop crying.
I'm sorry I can't see you any more.
I'm sorry I don't hear your voice any more.
(...)
I'm sorry for all your pain.
I'm sorry for all our pain.
I love you so much Eric.
I miss you so much Eric.
I need you so much Eric.
Everybody loves you so much.
Everybody misses you so much Eric.
I'm sorry Eric.
I'm sorry Eric.
I'm sorry Eric.
PLEASE CALL ERIC.
Carmen, your mom.

I'm sorry, please forgive us. (Carmen In: Sandt, 2004)⁴⁷.

Os relatos dos familiares também não se distanciam muito da mensagem deixada por Carmen, a mãe de Eric. A culpa se origina, em geral, de algum fato ou circunstância que o pai ou mãe imagina que produziu um efeito inesperado. Para eles tal dispositivo facilitou ou permitiu a quebra dos laços que os uniam. Um exemplo desta percepção pode ser notado no relato que se segue:

⁴⁷ “*Sinto muito, Eric*”://*Sinto muito por não ter sido suficientemente paciente./Sinto muito por não ter compreendido./Sinto muito por não ter podido ajudá-lo./Sinto muito por você não estar conosco./Sinto muito por não ter conhecido seus amigos./Sinto muito se fui muito rígida./Sinto muito por ter te machucado./Sinto muito por você ter nos deixado./Sinto muito que o Tommy não consegue parar de perguntar por você./Sinto muito que Cecily sente tanto a sua falta./Sinto muito que você e seu pai tenham brigado./Sinto muito que Elkie se sente tão só sem você./Sinto muito por não conseguir parar de chorar./Sinto muito por não poder mais vê-lo./Sinto muito por não poder mais ouvir sua voz./(...)/Sinto muito por toda sua dor./Sinto muito por toda nossa dor./Eu amo você tanto, Eric./Eu sinto tanta falta de você, Eric./Eu preciso tanto de você, Eric./Todo mundo te ama tanto./Todo mundo sente tanta falta de você, Eric./Sinto muito, Eric./Sinto muito, Eric./Sinto muito, Eric./POR FAVOR, LIGUE ERIC./Carmen, sua mãe./Sinto muito, perdoe-nos, por favor./ (Carmen In: Sandt, 2004).*

If: Eu me culpei mais por isso, porque eu trabalhava e não voltava pra casa, tipo assim, se eu tivesse vindo todo dia à noite eu teria mais oportunidade de ficar e conversar com ela, né, mas eu só vinha final de semana, e os trabalhos continuam sendo assim, tendo que vir pra casa só fim de semana. (Familiar, mãe).

Pf: O estado que a gente fica não dá pra expressar porque... é muito ruim, fica um vazio. Você se sente responsável, você acha que falhou, sabe?! A gente sempre pensa que tem culpa por aquilo estar acontecendo. A gente nunca fica com a consciência tranqüila “não, ele foi porque ele quis”. A gente sempre acha que a falha foi nossa né?! Eu, por exemplo, eu sempre acho que a falha foi minha, que a culpa é minha, que eu deveria ter feito mais, eu deveria ter feito isso, eu deveria ter feito aquilo. (Familiar, mãe).

Além do sentimento de culpa há ainda uma forte carga emocional fruto de inúmeras expressões emocionais como, por exemplo, o sentimento de impotência, de angústia entre outros. Este sentimento é fruto do fato concreto de que o filho não foi encontrado, de não saber o que aconteceu, e que, mesmo diante de uma razoável probabilidade de que o desaparecido esteja morto, ainda assim, o parente não se sente em condições de realizar o luto. Este é um sentimento muito próximo daqueles vividos pelos parentes dos conhecidos na literatura histórica dos desaparecidos políticos. Catela (2001) interpreta muito bem esta preocupação ao analisar a situação dos familiares de desaparecidos políticos na Argentina:

Como fato social, a morte gera uma modificação no tempo e no espaço do grupo social afetado. Estas mudanças têm como referencial principal as obrigações, os comportamentos e os ritos religiosos ou seculares que, por um determinado período, provocam uma espécie de intensificação dos sentimentos, emoções e estados corporais. O tempo e o espaço se concentram e, como em uma espiral, se tornam profundos e intensos. O que acontece quando este tempo-espaço não pode concentrar-se, quando se estende por anos, se mescla com a vida cotidiana, se dispersa ou se concentra em períodos que não estão diretamente relacionados com o momento da morte?

O desaparecimento provoca uma ação inversa à concentração de espaço-tempo requerida socialmente para enfrentar a morte. Os familiares de desaparecidos, por muitos anos, esperam, buscam, abrem espaços. Esperam a volta do ente querido vivo, buscam pistas, informação precisa sobre o local, modo e data da morte, esperam o reconhecimento dos corpos e exigem respostas do Estado, exigem punições para os desaparecimentos. O desaparecimento pode ser pensado como uma morte inconclusa. (Catela, 2001:141-142).

O que dizem os familiares? Como realizam o difícil trabalho de viver a experiência de uma morte inconclusa? Ou seja, de buscar por alguém na expectativa de revê-lo com vida, mas ao mesmo tempo viver a sensação de perda, de ruptura, de quase-luto. Vejamos como se expressam os familiares.

Ff: Olha... viver(.) viver esse fato é difícil, viu, porque só quem quem quem tá que vive mesmo que sente na pele né? O que que é, né? Assim eu num me lembro dele mas eu sei que eu tenho dois irmão né? Que eu gostaria muito de conhecer. Queria muito saber que é, às vezes de repente você já até pa-..você já até passou por um deles na rua e num sabe quem é né? É:: eu queria eu queria assim só: só isso, conhecer, saber como é que tá, é. (.)sei lá, é muito difícil explicar isso (.) que que você tá vivendo. (Familiar, irmã).

Sf: Bom, de imediato a gente fica assim, preocupado, sem saber o que houve, né? Na mente da gente passa o quê? Passa, assim, aconteceu o pior, que pode ter sido um estupro seguido de morte ou ter sido atropelada. (...) E quando a gente vai nos hospitais, que a gente procura e que não, não tem nenhum, nenhuma assim notícia, aí a gente começa a procurar outras causas, né? (Familiar, tia).

Rf: a única coisa que dava força pra mim, como mãe, dá força pra procurar ele era meu outro menino menor e saber que enquanto não encontrava, enquanto não encontrar o corpo, alguém ligar pra dizer alguma coisa, era minha esperança de que ele tava vivo. (Familiar, mãe).

Hf: faz vinte::: (.) vinte e seis anos (...) então é um caso muito (....) agora a gente fica chocado //né//, porque eu tenho (...) era para ter cinco filhos (...) então eu tenho quatro //né//. Que na época (...) tinha um casal que era ele e essa aqui (.....) na época ela tinha 10 meses. Então (...) aí (...) separou //né//. O casal que eu tinha (...) e depois a gente passou sofrer muito //né//. Então acabou (.). Então a vida nossa quando::: chegou esse ponto que (...) roubaram ele a vida nossa diminuiu ao máximo porque tinha dois filhos e ele era o primeiro //né// (.) depois de ficar só com um (...) Então nós sofremo muito (...) tamo sofrendo até hoje esse sofrimento só vai acabar no dia que a nós encontrar ele //né//. (Familiar, mãe).

Outra questão importante para a percepção do fenômeno sobre a família é indagar como os familiares têm convivido com o desaparecimento. Algumas pessoas narram que o fato representa uma experiência que as aproximam ainda mais das outras pessoas, outras narram sobre a necessidade de encontrar apoio em outras que viveram ou vivem a mesma situação. Outros relatos também indicam processos de desagregação familiar, sobretudo em relação aos cônjuges. Entretanto, o discurso mais comum está na busca de um amparo espiritual, sobretudo na figura de um ser supremo capaz amparar cada um dos indivíduos.

Kf: Você não vem na Terra por um acaso, você num (.....) por um acaso (.....) você tem que tá com a bagagem pronta pra quando você partir pra glória. Num é mesmo. Então assim foi uma grande experiência, tem me ensinado a viver, e o que eu posso fazer pra ajudar outras pessoas né, como no caso assim minha neta, tem netinho, pessoa com filho que tem filho, que sempre oriento e (.....) indo pro colégio, nunca deixa ir sozinho como eu deixava. Então toda a experiência que eu adquiri eu posso passar pros outros (.). (...). Foi como se eu estivesse morrendo (..) Psicologicamente até hoje eu não tenho (.....) Porque::: eu vivo assim lutando pra não entrar numa depressão (.) Primeiro lugar eu tenho a minha mãe que eu tenho que cuidar (.) e se eu me abater eu vou é a mesma coisa de matar ela mais rápido (.) E em segundo lugar tem o restante da minha família

também que eu tenho que ter estrutura pra ajudar eles todos (.....).(Familiar, mãe).

If: Aí a gente vai superando, né, porque a gente vai ouvindo assim coisas de muita gente que consola, e tem outras coisas que outros te falam assim também que te arrasam, né, eu tava na igreja na época, buscando a benção de Deus né, que eu superei, e Deus um dia vai trazer minha filha, acreditava nisso. Talvez eu não soube esperar assim, buscando a Deus, orando, jejuando, enfraqueci, dentro de mim eu creio que tá viva em algum lugar, mas no início foi difícil, as pessoas falavam assim, “não (...) se fosse eu não agüentava, você vai ficar louca”, e eu dizia: “Não, Deus às vezes conforta a gente”. E por isso eu tô de pé, minha estrutura realmente caiu, eu fiquei abalada sim, a vida parecia que não tinha mais sentido, parecia que assim, tinha arrancado uma unha, um dedo, e ficou faltou alguma coisa, a mesma coisa quando tirou ela de mim, eu senti como se tivesse tirado algo de mim, um pedaço, e até hoje não mudou, só que o tempo passou e a gente vai aceitando né? A gente tem que aceitar. O ser humano se acostuma a ir superando as coisas. (Familiar, mãe).

6.4. Como as pessoas reagiram ao saber sobre o desaparecimento?

Por meio desta questão buscou-se compreender o grau de envolvimento das pessoas com o desaparecido e como se expressaram diante do evento. Existem várias formas de perdas, pois ao longo da história têm-se inúmeros relatos literários de famílias, comunidades e nações que sofrem irreparáveis casos de perdas. A história mundial é marcada por diversas formas de disputas e guerras, a história da dor e da perda possui, sem dúvida, um vasto repertório.

Os tempos atuais são outros. De acordo com muitos autores (cf. Cooper, 1986), hoje se vivencia uma sociedade marcada pelo “fim da família”, pela banalização da violência e pela superficialidade das relações interpessoais. Diante destes cenários, a preocupação será levantar “Como ficaram as pessoas do núcleo familiar ao saber sobre o desaparecimento?”. O cenário aponta para uma clara divisão de gênero em que os homens (pais) se distanciam, não se envolvem, não buscam pelos filhos e filhas enquanto observa-se que as mães nunca desistem de buscar pelos seus filhos e filhas. No contexto familiar, no geral, os pais estão separados e o desaparecido possui irmãos menores em casa.

a) Reações do pai e da mãe

Qual é o papel do pai? Perguntava-se Dessen (2005) em um artigo onde analisava a figura do pai e o seu envolvimento na família. Segundo a autora existem vários tipos de pais conforme os papéis que exercem, assim, segundo ela:

Considerando os diferentes papéis que os homens desempenham dentro da família, há uma grande variabilidade entre pais. Temos o pai biológico, o pai econômico (que provê o sustento dos filhos), o pai social

(que dá o suporte emocional e psicológico) e o pai legal, categoria importante, particularmente, em países onde a paternidade não é reconhecida se o homem não é casado legalmente com a mãe biológica da criança. Um mesmo pai pode desempenhar as quatro funções, mas há aqueles que exercem apenas uma ou duas delas. Por exemplo, em famílias divorciadas, podemos encontrar um pai biológico que é também o pai provedor, mas não o pai social. Essa função pode ser exercida pelo novo parceiro da mãe (Dessen, 2005).

Dessen destaca ainda que durante o processo de socialização da criança, como tem evidenciado algumas pesquisas, que muitos pais ainda estão distantes do processo de socialização e acompanhamento cotidiano da vida da criança. Em suas palavras afirma que:

Os dados revelam que, em sua maioria, os homens estão ausentes e as mulheres presentes, particularmente quando as crianças são cuidadas só em casa. Em um extremo, alguns homens nunca vêem suas crianças ou, como no caso de doador em inseminação artificial, até mesmo não vêem a mãe. No outro extremo, cerca de 1% toma os encargos de suas crianças sozinhos. O restante dos pais está espalhado entre esses dois extremos (Dessen, 2005).

A constatação da autora de que “os homens estão ausentes” do processo de acompanhamento, do cuidado e da socialização dos filhos e filhas é emblemática para se refletir sobre os relatos dos desaparecidos civis. Para muitas mães, os pais se desincumbem muito rapidamente da busca dos filhos e filhas desaparecidos. Por vezes sequer demonstram interesse na busca, conforme se pode perceber nos relatos que se seguem:

If: o pai dela não sabe dela não, ele nunca a conheceu. (Familiar, mãe).

Sf: O pai num tava nem aí. Não, não se, se comoveu nem nada. É como se fosse assim, algo que ele já estava esperando que acontecesse. (Familiar, tia).

Df: Ele [marido] foi trabalhar e eu fiquei desesperada procurando com meu, com meu vizinho. Ia à Delegacia, procurava e ele (.), ele nunca deu muita importância não. Ele se sente culpado, né? Mas não deu muita importância não. (Familiar, mãe).

Pf: Olha o pai dela, ele (.), ele não é um pai presente né?! Ele não é um pai participativo, nem nas fases boas dela, nem nas fases ruins. Sabe eu (.) acho até que ela faz questão de não querer saber, né?! Porque as primeiras vezes eu fiz questão de entrar em contato, procurar conversar com ele. Ele nunca se manifestou de maneira alguma. E quanto aos irmãos, fica assim sabe, a gente fica... criança dificilmente saber assim, como é que se diz? É:::... ficar como a gente né?! As vezes eles ficam triste porque eu fico triste, mas não tem o mesmo significado que eu, né?! Ai fica assim um clima muito ruim. A casa fica maior, tem saudade, tem preocupação né?! Porque o duro da gente é não saber pra quem tá perdendo o filho. A maior dúvida é essa: pra quem que eu tô perdendo minha filha? É pro crime, pras drogas, pra prostituição, pra quem que eu tô perdendo minha filha. Sabe, essa é uma pergunta que não cala. Saber por que ou pra que que acontece isso. (Familiar, mãe).

Of: Ele é muito calado... [esposo]. Não é de conversa... Não podia perder dia de serviço pra sair andando, //uhum// não sabia nem por onde começar... E ficou na dele, deixou pra lá. //uhum// Só porque eu nunca esqueci. (Familiar, mãe).

Jf: O pai dela? Não tá nem aí, como até hoje. Se comportou friamente. Até hoje ele fala que ela saiu de casa porque quis. Não foi atrás, até hoje nunca foi. Não vai atrás. Quando o SOS vai atrás dele, ele diz que tem mais o que fazer, que ele tem mais o que fazer (.), que ele não tem tempo pra isso. Eu particularmente acho que ele não vai porque não quer, porque ele trabalha bem ali na UnB que é do lado do SOS. (Familiar, tia).

Esta postura do pai apresenta um claro contraste com a da mãe. Conforme já se notou, a marca da mãe está presente não apenas na persistência, mas também na visibilidade, legitimidade e politização do problema. Isto pode ser percebido muito claramente na história de muitos movimentos sociais no Brasil e no exterior. No Brasil se destacam organizações fundadas no Paraná como o **Movimento Nacional em Defesa da Criança Desaparecida do Paraná (Cridespar)**, fundado por Arlete Ivone Caramês, mãe de Guilherme, seu filho único que desapareceu quando tinha oito anos de idade; a **Associação Brasileira de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD)** “Mães da Sé”, fundada por Ivanise Esperidião da Silva e Vera Lúcia Gonçalves. Além de outros movimentos sociais como as Mães da Cinelândia (RJ) e as Mães de Acari (RJ). No plano internacional tem-se o conhecido movimento das Mães da Praça de Maio, na Argentina. Esta politização tem sido um forte componente não apenas para sustentar o árduo dia-a-dia da busca, mas também para questionar e propor caminhos que possam facilitar as buscas futuras. Foi a partir da persistência destas mães e dos movimentos criados por elas que muitas leis municipais e estaduais foram sendo elaboradas assegurando uma maior inserção, ainda que tímida, do Estado neste campo.

b) Reações do grupo de parentesco extenso

Na ausência de um sistema de segurança que garanta a busca da pessoa desaparecida, a família e suas ramificações (o parentesco alargado), em geral, surge como o primeiro suporte para a realização da busca. Mas, não muito raramente a família já vem enfrentando diversas carências desde as afetivas até as econômicas e agora tem que conviver com a figura do desaparecimento. Mas como os familiares de desaparecidos observam sobre a “rede familiar”?

O trabalho de campo apontou que boa parte das famílias de pessoas desaparecidas possuía pouco contato com o parentesco mais alargado. Também foram comuns as histórias de famílias com pais separados ou famílias reconstituídas. Este cenário

corroborar com os dados indicados por Massad (2005) ao afirmar que muitas crianças e adolescentes desaparecidos eram originários de família que passaram ou viviam processos de rupturas na estrutura familiar. Em um estudo causal sobre desaparecimento infanto-juvenil, concluiu que 46% dos casos de desaparecidos apresentavam “família desestruturada” (cf. Massad, 2005).

Sf: Bom, a gente já não tem mais pais, né? Pai e mãe já é falecido e assim, as minhas irmãs ficaram muito preocupadas, né: ficaram ligando, pedindo notícias, perguntando se a gente já tinha ido em delegacia, já tinha ido nos hospitais, se a gente já tinha alguma providência e, e ficaram assim, naquela expectativa de que aparecesse, né, qualquer hora ela aparecesse, retornasse pra casa, dizendo que tava na casa de uma coleguinha. Então, depois do primeiro, assim, do primeiro impacto, que a gente pensa que aconteceu alguma coisa, a gente passa a esperar notícia, né, de que tá bem, que tá em algum lugar. (Familiar, tia).

Of: Não, eu não tenho família... Porque o meu pai faleceu há muitos ano, (.) minha mãe também faleceu há muitos ano, (.) e nós só era duas irmã. A minha irmã também falecida tem muito tempo né. (:) Então não tem família. Minha família é essa mesmo aqui, (.) meus filho (.) e meu marido. (Familiar, mãe).

Rf: Não, eu vim pra cá eu tinha sete anos, vim muito nova trabalhar, e tô aqui até hoje. Eu com meus filhos. Meus pais moram na Bahia, lá em Barreiras. Só tem meu irmão que mora na Estrutural e eu. Só nós dois. Ficou [se o irmão ficou sabendo], mas eu não tenho muito contato com ele porque eu nem tenho o endereço dele lá na Estrutural... nem ele sabe que eu moro aqui no P Norte.. (Familiar, mãe)..

Para os casos em que alguns parentes que moravam próximos, colocaram-se a disposição. O apoio ocorria por meio de demonstração de solidariedade, de consternação. Porém, faltou em grande parte dos casos as condições financeiras ou capacidade de intervenções mais qualificadas.

Pf: Olha, a primeira e a segunda vez, as tias se manifesto, as não, a tia se manifestô, um primo também por parte de pai, né?! De uma certa forma, é::: moralmente, eles me deram força né?! Mas assim dessa vez não teve manifestação nenhuma de nenhum deles não. (Familiar, mãe).

If: A família quem mais se preocupa é minha mãe, que fica chorona, mas ela diz sempre que ela vai voltar que é pra eu ter fé em Deus, que ela diz, “Deus é pai e não é padrasto e um dia ela chega”, e aí eu digo, “É, eu espero”. Cada um fala uma coisa, a família, eu quero pensar que que tá viva, às vezes pra me consolar também né, porque a gente não aceita ainda. (Familiar, mãe).

Am: Tá todo mundo, foi uma coisa que ninguém espera né? A gente acha que só acontece com o filho dos outros, nunca vai acontecer com o da gente. E é uma situação:::, não é agradável não, não desejo pra ninguém. A família toda sofreu, tá sofrendo ainda porque ele é um menino muito bom, um menino tranqüilo, carinho (.) e a gente tá buscando em Deus essa resposta aí. (Familiar, pai).

Df: Bom, minha irmã saiu lá do Bandeirante, veio, pegou um carro com auto-falante, saiu de rua em rua procurando, né, anunciando, mas não encontrou nada. Ah,

teve uma irmã dele também que me deu muito apoio, ela me deu muito apoio, que é a irmã dele, ficou do meu lado. Foi só. (Familiar, mãe).

c) Reações dos amigos e vizinhos

A segunda fonte de apoio para as famílias de desaparecidos, em geral, é recorrer ao apoio do círculo de amigos e vizinhos. O apoio da vizinhança tem sido um forte elo para a constituição de uma rede social mais ampla. Porém, ao longo do tempo, sem um plano claro e coerente de trabalho, as ações e a participação dos amigos e vizinhos vão se esvaecendo.

Df: Nossa! Meus vizinho, meus amigo, me deram muito apoio. Ixi! Tava tudo do meu lado, me ajudando, procurando junto comigo. Todos eles me ajudaram. (Familiar, mãe).

Pf: Olha, aqueles que podem se propõe a sair comigo procurando, né?! Às vezes tem um tempinho disponível, pergunta se eu quero, né?! Sair andando, procurando, né? Outros (..) tem a mesma preocupação que eu de com quem tá né?! Aonde tá, né? Porque aconteceu. Assim (.) é a mesma preocupação, né, que eu tenho como mãe. Os que se manifestam, se manifestam com a mesma preocupação que eu. (Familiar, mãe).

Mf: //ah// (.) igual eu falei ficou tudo mundo assim (.) como se diz assim (.) Todo mundo abalado (.) entendeu (.) Porque (.) eu num (.) eu não só má pessoa assim(.) pra ninguém (.) Todo mundo gosta de mim (.) eu acho (.) Então (.) ficou todo mundo triste (.) É igual quando (.) eu falei agora que ele voltou (.) que ele (.) que o juiz deu (.) o direito pra ele pegar de novo (.) ficou todo mundo abismado do juiz ter dado o direito pra ele de novo (.) Ninguém acreditou (.) quando eu falei(.) mas(.) infelizmente (.) a justiça é assim mesmo //né// (.) E::: ele leva (.) mas eu tenho muito medo dele sumir com elas de novo. (Familiar, mãe).

Kf: Foi uma coisa assim que todo mundo:: ficou assim que nem eu falei, praticamente parou o Gama né mãe, porque:: os amigos que mais lá ()do mercado gostavam dele por mais que () Porque graças a Deus ele era muito muito querido no meio de todo mundo. (Familiar, mãe).

Bm: Tudo ajudando (.) tava os que puderam a nos ajudar todos acompanhou. (Familiar, irmão).

Gf: Ficaram assustados ajudaram no que a gente precisava. Eles sempre tavam dando força ajudando a gente, no que precisava eles sempre me dava apoio e ajudava. (Familiar, mãe).

Hf: Amigos (.) vizinhos (.) é tantos (.) é vizinhos nossos que conheceu a gente naquela época (.) que tava junto com o caso sabe (.) eles (.) sempre é torcendo que a gente encontra ele (.) a gente também (.) a gente se encontra (.) eles fala a nunca encon- acharam não mas tem algu- (.) alguma pista (.) a gente fala não (.) aí eles fica sempre dando aquela força pra gente //né// (.) fala: “não (.) É, acredita em Deus que um dia vocês vão encontrar ele” (.) então isso:: faz com que a gente se (.) //né// se alimenta mais (.) e a esperança de encontrar //né//. (Familiar, mãe).

De acordo com as narrativas dos parentes dos desaparecidos civis, a reação dos amigos e vizinhos deve ser pensada no plural, são as reações. Vão desde o apoio sistemático à crítica à pessoa desaparecida. Também para a vizinhança se repetem algumas

situações já experimentadas no âmbito do parentesco alargado, apoio moral, falta de condições financeiras, desinteresse ou por desconhecimento da vizinhança.

Sf: Bom, é, os vizinho da casa da minha irmã, ninguém dava notícia, né, ninguém sabia, né? A gente perguntava: “Não, não vi, não sei”, é ninguém dava, assim, nenhuma notícia. E aqui a gente também procurou com alguns coleginhas, mas também ninguém dava notícia. (Familiar, tia).

Pf: Ah, os vizinhos (...), assim, diretamente falam nada né?! Perguntam às vezes um ou outro, perguntam por ela, perguntam se já tive notícia. Assim ((gagueja)). Mas também não são todos. Só alguns. (Familiar, mãe).

Of: Não teve reação nenhuma. Porque você sabe que a população aqui em Brasília eles não se preocupa muito assim com os problemas assim dos outros né. No interior que todo mundo é muito preocupado um com o outro e tudo, que ajudar as pessoas. Mas aqui não. //uhum// Não tem problema nenhum, ninguém preocupa nada não. (Familiar, mãe).

Of: Não fizeram nada também. Tem também, o pessoal era assim muito pobre. A gente era também muito pobre, //uhum// e não tinha... Pessoa muito pobre não tem saída, aquela disposiçã:o, não sabe co:mo agir né, //uhum// procurar. As coisa é mais difícil. Hoje não, hoje tá diferente, hoje (.) dá pra pessoa corre atrás dos direitos, que naquele tempo (.) não tinha isso não. //uhum// (Familiar, mãe).

Ff: As pessoas que ela conta assim hoje, nem todo mundo aqui sabe que ela tem dois filhos que são desaparecidos. As pessoas que vivem no convívio da gente no dia a dia às vezes nem sabem e quando sabem fica assim: “No::sa, mas é, como é que foi, porque...”. Fica assim aquela curiosidade né, quê que aconteceu porque que você deixou ir. E e fica assim, mas a curiosidade das pessoas porque num conhece. (Familiar, irmã).

6.5. Ações tomadas após o ato de desaparecimento

Os primeiros momentos que se seguem após a tomada de conhecimento sobre o desaparecimento são muito confusos. A crença inicial é de que há apenas um mal-entendido, um engano. Para muitos familiares a idéia que se tem é de que o filho ou filha certamente estão na casa de alguém e ainda não pode se comunicar. Assim é que praticamente todas as buscas ocorrem inicialmente pelas casas de conhecidos⁴⁸. Após os primeiros momentos de constatação de que o fato vai além de uma visita prolongada e não comunicada, os pais começam a longa jornada de busca de apoio. Para onde ir? A quem recorrer? Onde procurar? Quais medidas tomar? Neste caso existem as fontes legais (polícia), as informais (vizinhos, amigos, parentes) e as de interesse público (rádio, jornais e televisão).

Segundo os familiares entrevistados, há uma seqüência de atividades que vão pondo em prática à medida que o desaparecimento vai se prolongando. Primeiro espera-se

⁴⁸ Esta prática se aplica aos casos de desaparecimentos ocorridos na região de sua residência. Porém, de acordo com os procedimentos de busca, interrogar os amigos e conhecidos sempre será oportuno para eventuais esclarecimentos e obtenção de pistas.

que o filho retorne logo; depois, faz-se visitas a casa de amigos, vizinhos e conhecidos; terceiro, busca-se apoio de amigos e parentes; busca-se apoio da polícia e órgãos oficiais; por fim, busca-se confeccionar material de busca (cartazes, panfletos, apoio de rádio e TV etc.).

a) Primeiro, espera-se que o filho retorne com brevidade.

A primeira providência é esperar que o filho ou filha retorne. Essa fase depende muito do histórico de comportamento do parente (se ele costuma sair, visitar amigos, se já dormiu fora, etc.). Soma-se ainda o fato de que de alguma forma a cultura policial de espera de 24/48 horas também está presente no imaginário popular de que este primeiro momento possui pouca representatividade para a segurança do desaparecido.

Jf: Olha, eu no começo não fiz nada. Não vou te mentir, eu não fiz nada, porque:::: eu achei que era só uma briguinha e que ela ia voltar. Foi o que nós aqui em casa achamos. (Familiar, tia).

Jf: Eu na época, assim, pra falar ela sumiu quarta e eu vou tomar providência na quinta. Eu não fiz nada porque achei que era uma briguinha à toa e achei que ela ia voltar. Aí foi passando uma semana, passando duas. A única coisa que eu procurei fazer na época foi ((suspiro)), foi “ó, ela foi embora foi tarde. Eu tiro o chapéu pra minha sobrinha. Tiro o chapéu pela atitude dela”. Mas eu achei que ela ia voltar né?! E eu pensava assim ó, “eu acho que ela sumiu, mas ela vai voltar logo pra casa da minha irmã” – que foi a que ficou com ela dois anos. Aí ela simplesmente sumiu. (Familiar, tia).

b) Segundo, faz-se visitas a casa de amigos, vizinhos e conhecidos

O passo seguinte é o de buscar informações sobre o paradeiro em casas de amigos, vizinhos e conhecidos. São os lugares mais prováveis para se encontrar o parente desaparecido. Ou seja, segundo o imaginário familiar, o parente desaparecido incorreu em um breve lapso de não avisar onde estaria ou que demoraria mais que o normal.

Am: Na hora que ela me ligou, liguei no celular dele daí não atendeu. Eu falei “ah, deve tá na casa de algum amigo”. Por volta de seis horas da tarde eu liguei novamente e ela falou que ele não tinha chegado ainda (.), aí daí me bateu um desespero, (então tava) trabalhando na lá na feira, já peguei o carro e vim embora, mas já vim assim (.) meio que desesperado (.). Aí comecei a buscar. Fui na casa da namorada dele, fui em amigos. Tipo uma oito horas da noite eu já fui (.), voltei na delegacia novamente (.) e eles falaram que não poderiam fazer nada porque::: só depois de vinte e quatro horas. (Familiar, pai).

c) Terceiro, busca-se apoio de amigos e parentes para a busca

Outro passo importante é a formação de um grupo de apoio para realizar as buscas. O meio mais eficiente e disponível neste primeiro momento se dá pela organização da colaboração de amigos e vizinhos. Como normalmente os familiares não dispõem de

muitos recursos, acabam contando quase que exclusivamente com este tipo de apoio. A colaboração dos familiares, vizinhos e amigos é muito importante tanto pelo efeito da soma de fatos e elementos sobre a pessoa e os últimos momentos, quanto pelo efeito do amparo emocional. Mas, sobretudo porque são as pessoas conhecidas aquelas com quem os familiares conseguem de imediato solicitar apoio para sua causa.

Am: Algumas pessoas me ajudaram, outras não. E até porque chegou até um certo ponto que tava todo mundo solidário e tal, aí vai... sabe?! As pessoas se afastaram de eu. Continua minha busca, é eu e Deus mesmo e se eu precisar de alguém eu busco ajuda. ((Guagueja palavras emboladas)) Não, nã:::o, nunca ninguém recusou a ir comigo, entendeu?! (Familiar, pai).

Df: Mas ajuda assim, eu tive ajuda assim só dos meu vizinho, dos amigo, eu não tive uma ajuda. Até hoje, quando surge, eu não tenho ajuda assim, do pai do meu filho. Não tenho. Então, ele não me ajuda a procurar, em nada.(.) Nada, nada, nada. (.)Só sumiu, acabou. Foi algo assim, não sei nem dizer como, como aconteceu. (Familiar, mãe).

Hf: É busca. (.) assim os vizinhos e tinha até os vizinhos tinha ali naquela redondeza todinha ajudou a gente (...) sabe (...) Às vez- (.) tinha vez que eles vinha (.) teve uns passaram a noite em casa com a gente e às vez- vinha ajudar a procurar //né//. Aí não encontrava, ficava ali até mais tarde no outro dia vinha de novo (.) para procurar de novo e (.) é::: negócio de muitos dias (...) sabe (...) muito tempo de busca (.) deste tipo aí. (Familiar, mãe).

Bm: Que a ajudou muito mesmo foi (...) foi alguns parente que foi nos ajudar a procurar //né// (.) e alguns vizinhos (...) também (...) muitos vizinhos ajudo (...) a gente procura (...) Procurava lá no cerrado //né// (...) e uns procurava na cidade (...).(Familiar, irmã).

Jf: Olha, cada um de nós fizemos o que tava ao alcance. A minha irmã, que mora no Sobradinho II, saiu aqui de casa com a minha mãe. Foi num domingo. Elas rodaram Sobradinho inteiro, mesmo sem saber quem era amigo quem não era, com fotos que a gente tem em casa, fotos mesmo não essas, perguntando “você conhece essa menina?”. (Familiar, tia).

d) Em quarto lugar busca-se apoio da polícia e órgãos oficiais

O quarto passo está na busca de apoio oficial. Este deveria ser o primeiro lugar no contexto legal ou na perspectiva da segurança pública, mas devemos reconhecer que a cultura policial também faz parte do domínio público. Assim, muitas famílias trabalham com a informação de que ela só pode recorrer à polícia após as primeiras 24 horas. Muitas ainda vão antes disso, mas isto se dá mais pelo desespero em não perder o familiar do que pelo desconhecimento da norma cultural.

Mf: E saía (.) todo dia eu saía (.) Eu ia no foro (.) Eu pedia ajuda (.) Eles dizia pra mim assim (.) que (.) não podia fazer nada por mim (.) que eu que tinha que descobrir o endereço dele (.) e só me falavam assim (.) entendeu (.) (Familiar, mãe).

e) Realiza a própria confecção do material de busca

Enfim, após terem sido realizados todos os passos anteriores, começa a longa jornada de busca em ritmo mais profissionalizado. Nesta etapa as pessoas procuram confeccionar panfletos, cartazes e alguns, com mais condições, oferecem recompensas ou ainda contratam detetives particulares.

*Pf: Todas as buscas do desaparecimento? Olha::, é:::, primeira vez eu saí (.) pra encontrar com ela. Saí junto com 3 policiais nu:m carrinho da polícia. A gente foi pedindo informação de colega em colega do rapaz até chegamo no local que ela estava (..) abrigada né?! E a segunda vez a gente saiu a pé, é:::, pregando cartazes né?! Eu e mais umas irmãs da igreja, e a gente saiu pregando cartazes, procurando, mostrando fotos, perguntando né?! de pessoa em pessoa até que a gente foi informada o local aonde ela estava. A gente **antes** de voltar pra casa a gente já encontrou e já trouxe. Saímos pra distribuir as fotos e voltamos com ela. (Familiar, mãe).*

Sf: Ai de imediato a gente foi na delegacia, né, fizemos a ocorrência do desaparecimento dela e a gente, assim, foi procurar em meios legais, né: fomos em hospitais, fomos em, na delegacia, fomos no SOS Criança pra colocar foto dela pra dar como desaparecida. (Familiar, tia).

6.6. A difícil relação dos familiares com a polícia civil

De acordo com Flores (2002), os familiares possuem um papel fundamental para o sucesso da busca de um parente desaparecido. Dada a importância da relação entre os familiares e a polícia e do papel dos familiares foi que o ***National Center for Missing and Exploited Children (NCMEC)***, uma organização sem fins lucrativos sediada nos Estados Unidos, reuniu familiares de pessoas desaparecidas para discutir as principais dificuldades e quais os procedimentos necessários para a obtenção do sucesso na busca dos desaparecidos civis. Um dos destaques está na importância da ação nas primeiras horas após o desaparecimento. De acordo com Flores (2002):

En la etapa inicial de la búsqueda, dedique su tiempo a suministrar información y responder a las preguntas de los investigadores. Una vez que usted descubre que su hijo ha desaparecido, deseará desesperadamente ayudar en la búsqueda. Podría preguntarse, en efecto, cómo puede usted quedarse sin hacer nada mientras los otros buscan a su hijo. Pero la realidad es que, en la mayoría de los casos, el mejor uso de su energía no es en la búsqueda física en sí misma. En cambio, es necesario que usted provea información y responda a las preguntas de los investigadores y esté en su casa por si su hijo llama. La lista de control, Recolección de evidencia e las primeras 48 horas, identifica los datos más cruciales de información y elementos de evidencia que la policía necesitará en la búsqueda del niño. (Flores, 2002: 07)

Uma das primeiras medidas, de acordo com a orientação dos órgãos de segurança é de que a pessoa deva fazer uma ocorrência. O que significa uma ocorrência? Para os pais significa a busca de apoio. Um amparo legal capaz de sanar a angústia de uma

perda. Do ponto de vista legal, representa um reconhecimento da ocorrência de um fato que implica em uma situação de perigo. Legalmente, ao fazerem uma ocorrência, os responsáveis demonstram reconhecimento e preocupação para com o desaparecido, não poderão, portanto, serem acusados de negligência. Mas, contrariamente ao dito publicamente pelas autoridades policiais, o simples boletim de ocorrência requer enfrentar um ritual regulado por uma longa tradição da cultura policial que nega o acesso por meio do argumento das 24/48 horas⁴⁹, do pré-julgamento, e do sentenciamento de que tal tarefa não diz respeito as suas atribuições. Como exemplo sobre a prática da cultura das 24/48 horas temos a fala que se segue:

Hf: Na época que (.) nesse dia mesmo que nós fomos até lá (.) a gente pediu para eles “//oh// (.) se fechasse a saída é: para não ter como a pessoa pegou ele sair” o policial falou assim: “//oh// (.) não tem como não (.) só com 24 hora (.) não tem como fechar (.) aí é só amanhã (.) que vai resolver isso aí (.) Então dava tempo de ter (panho) ele tá com ele longe já (.) no outro dia 24 horas. (Familiar, mãe).

Kf: No dia, quando que ele desapareceu eu fui na delegacia e o delegado disse que não podia registrar queixa porque não tinha completado 24 horas(.) Então não registraram a queixa, foi muito difícil registrar. Eu fui no SOS criança, mas num tinha o apoio que tem hoje, né tá muito diferente. (Familiar, mãe).

Vf: Foi muito mal recebida na delegacia local (23ª DP), disseram que precisavam aguardar o período de 24h para registrar como desaparecimento. “Aí minha senhora, um dia a senhora acha. Ou morto ou preso”. Acha que se tivessem ido procurar logo teriam achado, pois sabia onde ele provavelmente estava. Não quis voltar naquela delegacia por temer ser tratada da mesma maneira da vez anterior. (Familiar, mãe).

A fala anterior também é sintomática sobre a forma de manifestação da cultura policial. Neste caso transparece desumana ao negligenciar a expectativa e esperança de apoio na busca de um parente. A fala é desumana ao sentenciar um julgamento sobre o desaparecido (ou morto ou preso). Na primeira hipótese, a família deve perder as esperanças na busca de um ser vivo, na segunda hipótese, a família busca por um bandido, mas quem disse que ele é um bandido? E se for não caberia nenhum direito da família de reclamar apoio em encontrá-lo?

The first 48 hours of running away are crucial. You must immediately undertake a certain number of actions: Ask his/her friends, his/her teacher, his/her classmates, your neighbors, other parents, etc anyone who could know something about the running away. Ask them to inform

⁴⁹ Pode-se argumentar que a cultura das 24/48 horas seja motivada pela dúvida da polícia, portanto, ela faz um pré-julgamento sobre se o fato realmente ocorreu. Todavia, ainda que não existisse a lei da busca imediata, as ocorrências sempre foram feitas pessoalmente (apenas muito recentemente podem ser via *on-line*) e, até onde se sabe, os casos de “trote” realizados face-a-face não representam uma prática recorrente.

you without delay if he/she contacts them or if they learn something new about him/her (NCMEC, 1985)⁵⁰.

Já se discutiu que, pelo menos do ponto de vista legal, a barreira das 24/48 horas são águas passadas no Brasil. Após a inclusão da obrigatoriedade da busca imediata no ECA, não cabe à polícia se negar a realizar diligências. Entretanto, falta o próximo passo que é romper com a cultura policial e com os seus pré-julgamentos. O pré-julgamento também se expressa por outras formas como se pode notar a seguir:

Rf: Sempre que ele fugia, eu contatava a delegacia, só que nem sempre quando a criança é acostumada a fugir eles querem registrar ocorrência, eles falam que tão na casa dos coleguinhas, que eles não podem ficar... aqui mesmo (delegacia ao lado da casa), no dia que eu fui eles não queriam registrar ocorrência. Teve que o SOS ligar aí pro delegado registrar ocorrência. Porque não quiseram registrar. Disseram que era distúrbio familiar, que eu tinha que resolver meu problema em casa. Que era pra mim conversar com meu filho que provavelmente ele tava na casa de um coleguinha. Aí quando interou dois dias depois, eu fui no SOS pedir ajuda e levar pra fazer ocorrência. Aí eles ligaram aí. Registrar ocorrência, pra caso encontrassem na rua. Aí eu fui lá registrar ocorrência. Aí sempre que ele fugia, eu contatava o pessoal do SOS do conselho tutelar de Taguatinga, que era responsável pelo caso dele. Aí sempre que fugia eu ligava pra eles avisando. (Familiar, mãe).

Corbeil (2000), ao discorrer sobre as condições da mulher e do histórico do enfrentamento da violência doméstica no Canadá afirma que uma das vitórias importantes para o movimento feminista foi eliminar o pré-julgamento no momento de uma ocorrência. No caso o pré-julgamento ocorria tendo-se como pratica analisar o passado da vítima para na seqüência decidir qual o rumo das investigações.

Atualmente, é proibido investigar os antecedentes da vítima, para evitar preconceitos e não prejudicar a credibilidade dela com base em seu comportamento anterior. Antes a palavra da vítima poderia ser colocada em dúvida se ela, por exemplo, tivesse tido vários parceiros sexuais (Corbeil, 2000:04).

Algumas falas relatam que foram bem atendidas desde o primeiro contato, momento em que se dispuseram a realizar algumas atividades. Outros, no entanto, afirmam que a partir do segundo contato as relações foram bem distintas, fruto, muito provável das práticas de pré-julgamentos sobre a pessoa do desaparecido.

Of: Tem a polícia. Tem a polícia que dá apoio. Inclusive eu já passei pela polícia, eles botaram na internet, apresento toda a história, apresento os documento, eles colocam:ro. (Familiar, mãe).

⁵⁰ “As primeiras 48 horas de fuga são cruciais. Você deve incumbir-se imediatamente de um conjunto de ações: pergunte aos amigos, ao professor, aos colegas, aos vizinhos, a outros parentes dele/dela, etc, qualquer um que possa saber algo sobre a fuga. Peça que lhe informem prontamente se ele/ela contactá-los ou se souberem de alguma novidade sobre ele/ela”. (NCMEC, 1985).

Sf: Bom, a, a polícia sempre ligava, né, pra saber notícia, se já tinha aparecido. Eles estiveram fazendo ronda, né, no, no local do desaparecimento, fizeram várias perguntas, pra mãe, pro pai, né, e eles tavam sempre em contato com a gente, tava sempre ligando pra saber se tinha alguma novidade. (Familiar, tia).

Pf: Olha, (...) a segunda vez, é::: com relação aos que me ajudaram foi de fundamental importância né?! Foi com eles que eu já falei né, a gente (.) foi até um local. Mas na segunda vez em diante. ?Aqui (.) da polícia eu não tive nenhum apoio, tive (.) dos (.) investigadores da DPCA, né?! Nessa aqui eu não dei queixa porque, assim você vai e passou da primeira vez el es já acham (.), já levam pro lado:: (...), pro lado do pior né?! “Ah...” aí vem com uma piadinhas muito de mal gosto, aí eu fiquei constrangida e encontrei o pessoal lá do grupo dos desaparecidos e pra mim, assim, foi de fundamental importância, né?! (Familiar, mãe).

A terceira linha de argumentação sobre a resistência de encontrar apoio na polícia está na afirmação por parte dos policiais de que buscar desaparecidos civis não seria uma atribuição da polícia. Para tanto sempre argumentam de que a polícia só pode agir mediante provas criminais.

If: A polícia ela não fez nada, a polícia não fez nada, o quê que a polícia ia fazer, ela queria prova e eu não tinha prova de nada, dar que prova pra polícia, se eu tivesse prova eu mesmo achava, e eles não fizeram nada não, aqui eles não fazem nada não, agora se eu tivesse dinheiro e fosse uma empresária bem sucedida talvez eles tivessem feito algo, né, pelo lá em frente a delegacia se alguém viu o homem tal, a polícia não quer saber de nada não, eles queriam que eu levasse tudo prontinho pra eles, e isso eu não tinha, eles não me disseram que a menina que tava lá no Guará não era minha filha, eu liguei achei o endereço e fui lá, achei a menina eu mesmo, então aqui dentro de Brasília se eu tivesse prova eu acharia, pelo menos o número da placa, eu achei o numero da placa de um carro no caderno dela, dei pra polícia, e a polícia nem ligou pra ver se achou o dono do numero da placa, então a polícia não fez nada (...).(Familiar, mãe).

Nf: Porque a polícia não procura mesmo, a polícia não procura ninguém, quando eu registrei queixa eles me deram a cópia para deixar uma aqui na delegacia de Sobradinho e uma na delegacia de Planaltina, quando eu cheguei aqui nessa delegacia de Sobradinho e mostrei a cópia da ocorrência é a pessoa que me atendeu falou pra mim que não ia resolver nada, que aquela cópia daquela ocorrência, ele pegou da minha mão e falou vou pegar essa cópia da sua mão e vou colocar aqui na gaveta e amanhã ninguém sabe que você esteve aqui. Porque não era grave, então eu perguntei pra ele, assim ele falou que aqui a gente só resolve problema grave, então perguntei pra ele o que é grave pra você? (Familiar, mãe).

Kf: Olha, uma dificuldade eu achei, porque era uma coisa pra eles, era uma coisa assim muito em novidade porque ele num deu..teve o desaparecimento do Pedrinho, né que foi uma coisa muito divulgada, mas é que assim q..quando sumia uma criança ainda ficava muito mal divulgado né, quase num ouvia falar, então quando vem acontecer com você, você acha barreiras, você acha dificuldades, muita mesmo. (Familiar, mãe).

Alguns relatos (embora poucos) demonstram satisfação dos familiares pelo apoio policial no caso do desaparecimento. Constata-se que, além da resistência policial em

aceitar sua responsabilidade no tratamento deste fenômeno, possui pouco trato na interação face-a-face para com todos aqueles que procuram apoio. O tratamento rudimentar (como se queixaram muitos familiares) produz uma relação de distanciamento entre familiares e polícia quando deveria prevalecer o contrário.

6.7. *As dificuldades para conseguir apoio e realizar a busca*

Não são poucas as dificuldades encontradas para realizar a busca dos desaparecidos civis. Elas vão desde a falta de orientação sobre como proceder até onde, como e quando buscar apoios públicos e privados. Como o desaparecimento possui uma forte interface com a segurança pública (já que pode ter sido um ato de violência contra a pessoa), as famílias agem corretamente ao se dirigirem às delegacias de polícia, o que não é, a partir das experiências práticas, uma ação bem sucedida em muitos estados, municípios ou delegacias. Entretanto, dada a percepção de gravidade do problema, em muitos lugares existe pessoal qualificado para oferecer as orientações mais adequadas para todos os procedimentos que levem ao sucesso da busca. Como exemplo o livro elaborado por familiares de desaparecidos civis para familiares nesta condição e produzido pela *Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention – OJJDP* e vinculada ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

You are not alone; families can and do survive. There is no right or wrong way to respond; there is no right or wrong way to feel. Hope is essential to your survival. To give your child the best chances of being found, you and law enforcement must treat one another as partners. Base your relationship with law enforcement on mutual respect, trust, and honesty; however, you don't have to agree on every detail. Trust your feelings, instincts, and gut reactions; share them with law enforcement so they can be checked out. Don't be afraid to make suggestions or air differences of opinion. Contact the media immediately; they can be a very effective tool in asking for help. If you are unable to speak alone, select someone to function as your media spokesperson. (Flores, 2004: Chamada de capa)⁵¹.

⁵¹ “Vocês não estão a sós; as famílias podem sobreviver e realmente sobrevivem. Não há uma forma certa ou errada de reagir; não há uma forma certa ou errada de sentir. A esperança é essencial para sua sobrevivência. Para dar ao seu filho melhores chances de ser encontrado, vocês e as autoridades legais devem tratar uns aos outros como parceiros. Fundamentem seu relacionamento com as autoridades legais em respeito mútuo, confiança e honestidade; no entanto, vocês não precisam concordar em todos os detalhes. Confiem em seus sentimentos, instintos e impulsos naturais; compartilhem-nos com as autoridades legais para que possam ser averiguados. Não tenham receio de fazer sugestões ou de manifestar diferenças de opinião. Contatem os meios de comunicação imediatamente; podem ser um instrumento muito eficaz no pedido de ajuda”. (Flores, 2004: Chamada de capa).

A chamada de capa composta por frases curtas e diretas é bastante sugestiva ao iniciar afirmando que a pessoa não está só (*You are not alone*). Significa que a polícia está se colocando ao lado dos familiares, que interessa a ela que a família reencontre a pessoa desaparecida. Uma afirmação simples, porém expressiva no momento em que a pessoa descobre que seu filho ou filha desapareceu. Para os familiares, perceber que o seu problema tem receptividade imediata é de fundamental importância, em especial nos primeiros momentos cuja gravidade é maior nos casos de crianças desaparecidas, conforme afirma Daniels (2004):

Nearly 800,000 children are reported missing each year, for a variety of reasons: some children run away, others may become lost or injured, and still others are abducted.

Most child abductions – more than 200,000 annually – are committed by family members, who are seeking to interfere with a parent’s custodial rights. Of the non-family abductions, totaling 58,200 annually in the United States, nearly all (98%) of these children are returned to their families safely. Only a small percentage are those every parent most dreads: those we call “stereotypical kidnappings.” In which the child is kept overnight, held for ransom, or killed. However, in these cases in particular, the first few hours the abduction are critical. This Guide [When Your Child Is Missing] provides parents with important tools to assist them in the safe return of their children. (Daniels In: Flores, 2004:VIII)⁵².

Apesar de implicitamente os delegados de polícia reconhecer a importância da família, o gesto implica que apenas a família é quem deva procurar seus desaparecidos. O acesso à instituição policial e a realização das buscas, no entanto, são demarcadas por relações tensas, conforme as narrativas dos familiares. Entre os problemas apontados pelos familiares identificam-se: a) dificuldades de acesso à polícia, b) falta de recursos, c) baixa estima, e d) falta de suporte legal por meio de políticas públicas.

a) Dificuldade de acesso à polícia

⁵² “Quase 800.000 crianças são relatadas como desaparecidas a cada ano, por diversas razões: algumas crianças fogem, outras podem se perder ou se ferir, e outras são abduzidas”.

A maior parte das abduções de crianças – mais de 200.000 por ano – são cometidas por membros da família que estão procurando intervir nos direitos de guarda de um dos pais. Entre as abduções extra-familiares, que totalizam 58.200 por ano nos Estados Unidos, quase todas (98%) as crianças são devolvidas às suas famílias em segurança. Apenas um pequeno percentual está entre aqueles que todos os pais mais temem: aqueles a que chamamos de “seqüestros típicos” nos quais a criança é mantida de um dia para outro, seqüestrada para exigir pagamento de resgate, ou morta. Entretanto, nesses casos especificamente, as primeiras horas após a abdução são críticas. “Este Guia [Quando seu filho desaparece] proporciona importantes instrumentos para ajudar os pais no retorno seguro de seus filhos”. (Daniels In: Flores, 2004:VIII).

As dificuldades de acesso à polícia podem ser observadas por meio de várias práticas. A primeira e a mais sistemática dizem respeito à cultura policial. Porém os familiares alegam ainda outras questões, tais como o “medo da polícia”, “a recusa da polícia em investigar os casos de reincidentes”, “o pouco empenho da polícia” e “a falta de apoio imediato da polícia”. Destes, o mais emblemático talvez seja a situação de medo da polícia. O que leva uma pessoa a ter medo da polícia? De forma simplista pode-se afirmar que a pessoa tem algo a esconder⁵³. Esta visão, em si, não é falsa, pois muitas crianças dadas como desaparecidos, são vítimas de violência doméstica. No entanto, também existem ocorrências feitas por seus pais. Mas o problema é que ainda hoje a percepção que se tem da polícia é de que é violenta e imprevisível. Outro elemento é que depois de se contatar a polícia não se tem mais controle (ou conhecimento) do que poderia ocorrer, de quais seriam os desdobramentos (consequências). Isto provoca medo e insegurança nas pessoas, em geral, por isso que muitas vezes não denunciam. Diante desta configuração é que se constrói o medo. Também já foi dito que a polícia possui uma forte resistência em investigar casos de desaparecimentos, sobretudo se forem de adolescentes e mais ainda em se tratando de pessoas reincidentes. Por fim têm-se os depoimentos sobre a falta de empenho ou de iniciativa da polícia. A crítica à polícia tem sido sistemática, apesar dela poder contribuir largamente com sua experiência, suas técnicas, os policiais têm frequentemente jogado a responsabilidade inteiramente sobre a família: esta é culpada e deve ser a única a arcar com a busca. Obseva-se assim, uma tentativa de desresponsabilizar o Estado (a polícia, a Secretaria de Segurança e outros) e passa a responsabilizar a família.

Sf: Bom, assim, eu, eu, a dificuldade que eu vi foi porque, da parte da, da, da mãe, né? Que eles sempre me ligavam, o pessoal da delegacia, e falava assim, que a gente tinha que tá indo lá, dizer: “Olha, não apareceu”, não é? E dá, assim, a eles, é, como se diz, pistas que eles pudessem investigar, né? Porque fica um caso muito isolado chegar lá e dizer que uma criança desapareceu, sem ter um contexto, né? E, então como a mãe tem problema com a Justiça, ela tinha medo de tá indo na delegacia e se complicar. Então, devido a isso, eu acho que teve, assim, uma, uma demora maior, por falta mesmo de informações da parte da mãe. Da circunstância que ela desapareceu e tudo. (Familiar, tia).

Pf: Com relação a=apoio eu acho que (.) o número de vezes que ela já saiu de casa é o que mais pesa, entendeu?! Porque?! As vezes um pensa que: “ah, já saiu um vez, já, já é acostumada”, então muitos se recusam as vezes por isso né?! (...) Então eu acho assim, que a dificuldade é essa, é a primeira, que eu vejo mais visível é esse lado né?! E:::, eu acho que só aí né?! Aí mesmo, né?! que (.), que pega. Né, porque quando eu fui a segunda vez dar queixa, ele já ficaram, né, com piadinha de mal gosto. Ficaram: “não, quando ela tiver fome ela volta. Não sei o

⁵³ Obviamente não se descarta que há uma significativa interferência na relação entre polícia e família conforme o status socioeconômico e de prestígio.

que. Não adianta a senhora ficar assim não”. Porque já saiu uma vez ela vai sair sempre, então aquilo me constrangeu né?! e fez com que eu não procurasse mais eles. Eu já vou direto lá. (Familiar, mãe).

If: Como eu falei a polícia, eles não fazem muito, e as pessoas têm muitas que tem aquele carinho, aquela paciência que eu vi, deixar você chorar no ombro, mas tem outras que não, que não tá nem aí pra sua vida, e falava bem feito por ela tá passando por isso. (Familiar, mãe).

Hf: No meu caso eu acho assim se::: nesse caso desses é sobre os desaparecido //né// (.) naquela época tivesse existisse mais tivesse mais como eles (...) Vamo supor o menino sumiu hoje não tivesse que espera 24 hora (...) naquela mesma hora porque hoje agora é que eu que eu fiquei sabendo que agora não tem mais negócio de 24 hora //né// (.) sumiu, ele já tem como ir atrás (.) //né// (.) Então (.) antigamente era assim se é o se o menino saísse (.) tinha de espera de 24 hora para saber da=onde foi as vez- tava na casa de algum amigo (.) E aí é onde muitos sumiram (.) //né// (.) E eu acho assim que muitos menino (.) não foram encontrados até hoje (.) por conta desse (.) dessa história (.) de 24 horas //né//. (Familiar, mãe).

b) Falta de recursos

Uma segunda barreira apontada pelos familiares diz respeito à falta de recursos. se constata também outras relações como a falta de emprego, a presença da mulher-mãe diante da mulher que quer investigar e sair em busca da pessoa desaparecida, mas esbarra no controle financeiro e no desinteresse do marido, da falta de conhecimento técnico sobre como administrar e otimizar as possibilidades de buscas. A falta de recursos torna as pessoas impotentes. Neste contexto a frase de uma mãe é bastante expressiva: “Ninguém interessada nada //uhum// né... A gente ficou sem saber por onde começar. Aí dexou. Deixou, e foi dexano, dexano, dexano, e os anos se passando, só que a gente não esquece!”.

Df: Ixi! Foi, foi desde o início. É muito difícil. Vamos dizer assim, surge assim, uma viagem, tem que viajar pra ver uma criança, eu tenho que sair pedindo, pedir aos amigos, quem me dá passagem. Eu não trabalho, meu marido é funcionário público, ele não interessa, (;) ele não me dá. Então eu acho muita dificuldade porque falta, vamos dizer assim, apoio de dentro de casa, né? (Familiar, mãe).

Of: É por isso! Porque a gente tava sem condição até de anda! Não tinha dinheiro pra pagar a passa:gem, as crianças tudo pequena, tinha que cuida das cria:anças... //uhum// E meu marido não podia matar dia de serviço, e lá no hospital a gente não encontrou apoio de nada... Ninguém interessada nada //uhum// né... A gente ficou sem saber por onde começar. Aí dexou. Deixou, e foi dexano, dexano, dexano, e os anos se passando, só que a gente não esquece! //uhum// (Familiar, mãe).

Jf: E acho que=que a dificuldade é na questão de divulgar. Às vezes você não tem muito recurso pra divulgar. Igual eu mesma aí ó, eu não tenho computador em casa. Se eu tivesse era bem mais fácil né?! Eu pegaria isso aí ó, tiraria mil fotos.

E distribuiria aí ó, pra um monte de lugar aí. E é difícil, você tem que tá correndo atrás de tudo. Sabe, é difícil. (Familiar, tia).

c) Baixa estima

De acordo com os dados coletados nas entrevistas com familiares, os momentos que se seguem à notícia do desaparecimento representam um forte impacto emocional. Diversos relatos sobre a experiência inicial, indicam que os familiares sentiam dificuldades de compreender o fato, dificuldades para a tomada de decisões, abalo, nervosismo, sensação de medo e desorientação. Diante de uma situação dramática seguido da sensação de impotência pela falta de orientação e de apoio, a tendência, conforme muitos relatos, é de os familiares sejam tomados por uma baixa estima nos primeiros dias que se seguem ao desaparecimento. As situações relatadas pelos familiares correspondem às afirmações de Flores, “*When a child is reported missing, emotions become raw, which can hinder the ability of parents to make rational decisions.*” (Flores, 2004:05). E conforme as palavras dos familiares observam-se os mesmos fatos.

If: Eu tive muita dificuldade né, que na época eu fiquei muito abalada, e minha tia tava aqui comigo, logo quando eu fui registrar queixa quase brigo com o motorista, tava chorando, nervosa, e o ônibus tava cheio, e eu disse motorista pelo amor de Deus deixa eu saltar aqui pela frente, aí ele me viu chorando e deixou eu saltar, (...) só sei que é triste demais nem sei como eu fiquei. (Familiar, mãe).

Of: Ficou com medo, ficou desanimado, (.) e as condição não dava também... E a gente não sabia nem por onde começar... //uhum//. Ninguém! (.) Só os filho, é () tem, tem filho que mora na Samambaia, //uhum// e dois que mora – aqueles dois ali ó – mora na, são militar né, //uhum//(...). (Familiar, mãe).

d) Falta de suporte legal por meio de políticas públicas.

Ainda dentre as dificuldades apontadas pelos familiares estaria a falta do suporte estatal. A mais evidente é a falta de orientação e apoio policial. Como já se observou até mesmo para registrar uma ocorrência muitos familiares enfrentam dificuldades. Neste aspecto eles demonstram expectativas de que o Estado possa criar instrumentos legais que possa dar suporte à difícil jornada de busca dos desaparecidos civis.

If: Eu acho que o governo devia se preocupar mais, ter um horário na mídia pra mostrar foto de criança desaparecida, principalmente adolescente porque a gente sabe assim que é uma rede de comércio de adolescente e é uma facilidade de sair o país. (Familiar, mãe).

Hf: Então era muito difícil (...) Então eu acho assim (...) que ele, ele era fácil ter achado ele sabe. Se tivesse naquela época tivesse justiça, tivesse policial pra isso

ai. Mais não tinha. Te falar a verdade (.) não tinha porque nós ficou (.) a gente ia conversava (.) a gente chegou até às vez- falava com o policial (.) que às vez- (.) a gente achava (.) às vez- falando com o policial (.) eles dá uma.: (.) dá uma dica para a gente ou (.) mas não teve; não teve nada disso não (.) sabe. (Familiar, mãe).

6.8. Como se sentem os familiares hoje?

Ao analisar os vários discursos dos familiares, na bibliografia, nas narrativas dos policiais e da mídia, observa-se que há uma diversidade de razões na produção dos desaparecidos civis. A bibliografia tem insistido em que a maior parte dos desaparecimentos são frutos da violência intrafamiliar, o discurso policial por sua vez afirma que se trata de “desentendimentos familiares” alguns chegam a afirma que se trata de “coisa *light*”. A família, por sua vez, produz um discurso polissêmico que vai dos problemas econômicos aos conflitos geracionais até a violência familiar e urbana. Já a mídia sempre noticia o fato matizado pelo espectro da violência urbana.

Uma frase retirada de uma das entrevistas com familiares, no entanto, é sintomática sobre a idéia do que se passa no universo dos desaparecidos. Conforme um dos entrevistados “*Vf: Não se sabe, é um quebra-cabeça.*” (Familiar, mãe). E preciso, portanto, persistência e perseverança para ir montando pedaço por pedaço cada história para se ter certeza do que aconteceu. As razões para muitos dos familiares entrevistados fazem são especulativas e hipotéticas. Como seus filhos e filhas ainda não foram encontrados, ou como as razões mais íntimas da vida intrafamiliar não afloram por meio de entrevistas, entende-se que a compreensão do fenômeno requer paciência na montagem do quebra-cabeça que compõe as relações interpessoais e a vida social das famílias de desaparecidos civis. Algumas explicações, sobretudo dada por aqueles que já obtiveram contatos diretos ou indiretos com os desaparecidos discorrem sobre experiências de conflitos familiares:

Tf: O motivo é que ela não quer estudar, dentro de casa a gente cobra, tem que cobrar! E aí ela “raspa fora”, né? Não quer responsabilidade, ela não quer estudar, ela não quer... tanto é que ela teve tudo aí na mão de novo, porque ela reclamou pra mim: “a minha mãe não me botar num curso de inglês, não quer deixar eu ir pra nataçõ, não sei o que...”, aí botei ela, mas foi só desculpa. Foi pra igreja, levava, trazia, entendeu? É desculpa... (Familiar, tia).

If: Muitos acham que ela sumiu, outros acham que alguém levou e aí vai, e fica nessa confusão, agora minha família, minha mãe, meus irmão eles pensam igual a mim né, que alguém pegou ela, mesmo porque assim ela tinha quinze anos e ela cresceu, ficou muito desenvolvida, cresceu e ficou assim muito a desejar, desejando assim tipo esses velho babão, risos, desejar assim porque ela ficou mulher muito rápido, você olhava assim e dizia, não, não tem quinze anos deve ter

uns dezoito, dezoito ela tem agora, mas quando ela desapareceu tinha quinze. (Familiar, mãe).

O passar do tempo proporciona novas reflexões. E o que ensina muitas práticas do repertório popular, como “contar até dez, antes de agir”, “por os pés no chão para tomar uma decisão”, “dar um tempo” entre outras tantas. Porém, no caso dos desaparecidos civis, estas práticas não se aplicam, até porque a orientação aos poucos tem se metamorfoseado publicamente para a necessidade de comunicação imediata, para uma ação mais rápida de forma que evite uma consolidação de uma ação mais profunda que possa envolver o desaparecido.

Am: ((Grunhido)) Isso aí eu não sei. Sinceramente, não sei (...) e essa dúvida tá parada no ar aí até agora. Quer saber o que realmente aconteceu?! (Familiar, pai).

Df: Não sei se é porque a gente brigava muito, a gente, eu era muito jovem, né, ele também era jovem, aí nós brigava muito. Ele bebia demais. Eu acredito que tenha sido assim, vamo dizer, a bebida, (...) as nossas briga, que nós brigava muito, a gente não combinava, né? (Familiar, mãe).

Ff: Olha eu acho eu acho que a dificuldade que a gente tem, por não te a condição financeira boa, né porque eu acho assim que nem=nem=nem=nem sabe que a mãe do Pedrinho é aquela que tem uma condição boa e o filho dela fico aí desaparecido 16 anos né. (Familiar, irmã).

Gf: A coisa que eu gostaria de falar, é assim que eu ainda não perdi a esperança, eu ainda tenho esperança. (Familiar, mãe).

Hf: Pensando no caso (...) de=eu tá passando por isso (...) É::: (...) o que eu quero dizer é assim //né// (...) Eu não sei (...) é (...) não sei nem dizer como (...) que é uma coisa que a gente não esperava que passava por isso //né//. (Familiar, mãe).

Jf: Ah, é uma situação, é:::, é um desespero, pra falar a verdade, a palavra que mais cabe a isso aí é desespero. É o desespero. A cada dia vocês esperar um telefonema, esperar uma carta, e=e=esperar que ela vai aparecer, que alguém viu: “ó, ó, eu vi, eu vi, achei, achei, tenho certeza que é ela”, entendeu?! É uma situação que a gente só fica assim, na esperança mesmo. (Familiar, tia).

Mf: //Ah// (...) o que (...) que eu penso (...) Acho que foi a pior situação que eu já vivi (...) ((pessoa interfere ao fundo)) Vivendo dentro do limite. (Familiar, mãe).

Pf: Olha (...), de um modo geral, eu acho que (...), que ela:::, assim, se sentem muito rejeitada né?! Pelo, pelo pelos familiares do pai dela né?! Porque ela gosta muito deles. Ela tem paixão pelo pai dela. (Familiar, mãe).

Rf: Só que eu não ia bater nele não... eu acho que a mãe que perde o filho e passa dez meses na rua e ela for bater nele não tem coração, não tem coração.(.....) uma sensação de que eu vou chamar a atenção dele, ele não vai gostar e vais e mandar. (Familiar, mãe).

Neste capítulo trabalhou-se com as narrativas de familiares com o objetivo de compreender sobre as relações entre família e desaparecimento, das práticas cotidianas para lidar com o fenômeno e dos valores dos atores familiares diante da situação de

desaparecimento. Entre as causas apontadas para o desaparecimento os familiares indicaram a existência de conflitos, a violência urbana, doenças, seqüestro de menores e a incerteza que qualquer razão.

Muitos familiares, sobretudo a mãe, expressaram uma relação marcada pela ambigüidade, ora marcada indicando profunda dor pelo desaparecimento, ora por forte sentimento de culpa pelo fato. As reações, no entanto, são bem diversas. Entre os grupos de amigos e vizinhos ocorre uma alternância de apoios e solidariedade, mas também de completa indiferença. O destaque, porém, se dá pela queixa de muitas mães pela situação de distanciamento, apatia e insensibilidade do pai para com a situação de desaparecimento.

Outro fato relevante se dá pela dificuldade relatada por muitos familiares na relação com a polícia. Para muitos familiares há uma forte resistência policial em apoiar ou oferecer suporte na realização das buscas e de investigação para o esclarecimento do desaparecimento. Em muitos casos a polícia deixou claro para os familiares que tais eventos não dizem respeito às suas, uma vez que seus trabalhos cobrem apenas os eventos criminais.

Por fim, notou-se, no entanto, que, de forma quase hegemônica, tanto os familiares quanto os policiais tendem a depositar a maior parte das responsabilidades sobre os jovens como se percebe pelos relatos acima e desloca a culpa para a família. Assim, pelos depoimentos de familiares e mesmo de delegados, práticas de agressão (física ou verbal) são apenas “corretivos” necessários e inofensivos. Esta postura contrasta com outras afirmações, sobretudo por parte dos familiares que se sentem culpados pelo desaparecimento. Nota-se, portanto que muitos familiares convivem com sentimentos ambivalentes e conflitivos sobre o evento do desaparecimento.

Capítulo 7: Percepções do fenômeno dos desaparecidos civis pelos delegados da polícia civil

*Quem disse alguma vez: até aqui a sede,
até aqui a água?*

*Quem disse alguma vez: até aqui o ar,
até aqui o fogo?*

*Quem disse alguma vez: até aqui o amor,
até aqui o ódio?*

*Quem disse alguma vez: até aqui o homem,
até aqui não?*

*Só a esperança tem os joelhos nítidos.
Sangram.*

Juan Gelman, *Limites*, 2001.

A partir das narrativas de delegados de polícia civil no Distrito Federal e do Brasil sobre o fenômeno dos desaparecidos civis, procurou-se, em primeiro lugar, elaborar uma percepção do fenômeno dos desaparecimentos civis e, em segundo lugar, contrastar tal percepção com as perspectivas dos familiares que buscam seus parentes. A partir destas reflexões apontam-se como algumas dificuldades têm produzido rupturas entre as expectativas dos familiares de desaparecidos e a ação do Estado na figura dos delegados de polícia civil.

7.1. Os discursos dos delegados de polícia civil sobre os desaparecidos civis

O ponto de vista dos delegados de polícia civil tem-se apresentado com uma relativa unidade discursiva sobre o tema do desaparecimento. Isto a despeito de não existir, segundo eles, qualquer orientação expressa sobre a matéria. Conforme os entrevistados, tal problema não é objeto de discussão interna de cursos de aperfeiçoamento, encontros, entre outras atividades similares. Assim, o conhecimento e as respostas sobre o fenômeno têm sido construídos por meio da experiência no campo do trabalho, na interação com outros profissionais mais graduados ou antigos, além dos subsídios jurídicos sobre o tema.

No entanto as práticas tradicionais de abordagem do tema estão alicerçadas em um discurso depreciativo sobre as ocorrências de desaparecimento. Comparativamente aos inúmeros outros casos de crimes, o desaparecimento é visto como “algo sem importância”. Isto porque para os delegados, o desaparecimento é construído, sobretudo por práticas corriqueiras e relativamente aceitáveis, portanto, pouco ou nada há de se fazer. É comum assim, a afirmação de que a polícia civil “não tem nada a ver com isto”. Negar sua responsabilidade está ancorado ainda pela leitura do Estatuto da Polícia Civil e pelos instrumentos jurídicos tais como o Código Civil e o Código Penal⁵⁴.

Assim, a despeito de podermos imaginar que possa se tratar de um crime, o desaparecimento civil, em si, não é suficiente para disparar os órgãos de investigação. Por sua vez, o Código Civil é inteiramente omissivo quanto à condição social do desaparecido e, conseqüentemente, quanto aos anseios daqueles que buscam o desaparecido. As únicas referências feitas pelo Código Civil que permitem levantar possibilidades de intervenção sobre a figura do desaparecido civil referem-se ao termo ausente. Este, porém, da forma como foi pensado permite apenas reportar às condições econômicas ou, mais especificamente, sobre a transmissão dos bens. Nada que assegure a busca e a investigação. A partir destas premissas, portanto, o desaparecimento passa a ser visto e tratado como um problema de pouca importância como se pode perceber no discurso do especialista em segurança, coronel José Vicente da Silva Filho:

As cidades de grande incidência de homicídios devem também receber recursos, principalmente de investigação, compatíveis. Nessas cidades, delegados com funções de menor prioridade, como proteção à mulher ou à criança, poderiam ser treinados pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) para o exercício cumulativo de coordenação das investigações de homicídio (Silva Filho, 1997:02).

Assim, se percebe que, partindo da premissa da existência de problemas menores, tem se criado uma cultura policial de desprezo e pré-julgamento a uma parcela de problemas que afetam diretamente a vida de milhares de famílias e indivíduos no Brasil, entre eles, os desaparecidos civis. Estes sequer gozam do estatuto de objeto de investigação. Para dar suporte a este tipo de discurso, os delegados normalmente atribuem em suas falas uma relativa repulsa pela necessidade da investigação. Tais narrativas são

⁵⁴ Isto a despeito de uma breve citação no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 87, inciso IV, que afirma fazer parte da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente o “serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos” (Brasil, 2003: 41). A obrigação, no entanto, não indica qual seria o órgão responsável.

sustentadas, sobretudo, por conta dos indivíduos envolvidos nos casos e pelas práticas produzidas. Destes os mais evidentes são os jovens, ou seja, justo aqueles que para muitos delegados não possuem responsabilidades.

7.2. Quem são as pessoas que desaparecem pelo olhar dos delegados?

De acordo com os dados coletados junto aos delegados de polícia, quatro categorias se destacam: 1. Todas as pessoas, indistintamente, desaparecem; 2. Os desaparecidos civis geralmente são pessoas pobres e moradores da periferia do Distrito Federal; 3. Os desaparecidos, em geral, são adolescentes; 4. Aponta que os desaparecidos são, em geral, pessoas com problemas psicológicos.

a) Todas as pessoas podem desaparecer

De acordo com as narrativas dos delegados, tanto jovens quanto adultos, especialmente idosos, desaparecem por conta de suas “fragilidades”, ou seja, o jovem porque ainda encontra-se em “formação”; o idoso porque está em “declínio” ou “debilitado”. Quanto às causas externas os delegados apontam a possibilidade de o desaparecido possuir outra família, ter sido vítima de algum crime ou ter fugido de casa por causa de relações amorosas.

Hm - Em regra todas as pessoas desaparecem, desde criança, adulto, (.) idoso. Não há um motivo específico para esse desaparecimento, nem das pessoas. (Delegado, Ceilândia).

Em: Bom há dois tipos de registro de desaparecimentos normalmente pessoas idosas que saem para exercer alguma atividade e não retornam pra casa e adolescentes, então são normalmente pessoas mais frágeis né? Ou os adolescentes que ainda estão em formação ou as pessoas com mais idade que estão debilitadas né? Um que ainda não se formou e um que está em fase de declínio. (Delegado, Paranoá).

Jm: Pessoas que desaparecem, cada um é um tipo de pessoa que desaparece. Tem pessoas que desaparecem (.) porque (.) é (2) tem uma família e às vezes tem outra família, desaparece de uma família para viver com outra, tem gente que desaparece porque é vítima de algum crime e não é encontrada, tem gente que desaparece porque (.) namora com determinada pessoa que a família não aceita e foge com essa pessoa. (Delegado, Gama).

b) Os desaparecidos civis geralmente são pessoas pobres e moradores da periferia

Ao indicar que há uma prevalência de desaparecimentos de pobres, os delegados apontam para dois campos discursivos: os problemas econômicos e os conflitos intrafamiliares. Os problemas econômicos concorreriam para “desestruturar” a família no plano financeiro e educacional produzindo uma situação caótica. No segundo, os conflitos

intrafamiliares produziriam uma ruptura nos laços familiares e a violência urbana ou externa atuaria sobre o grupo familiar.

Am: Eu primeiramente colocaria na nossa experiência e aí já observando os dados que eu tenho (.) eu começaria pela classe social (.) você teria daí a observação mais flagrante que eu tenho(.) é as pessoas na classe social menos favorecida(.) e aí se encontra não que seja típico das famílias de classe social menos favorecida(.) mas a questão da desestrutura familiar pela questão financeira a educação(.) e aí a própria família no verdadeiro caos(.) essa é uma realidade que a gente tem percebido nos nossos desaparecidos(.) no setor de desaparecidos da gerência.(Delegado, Pernambuco)

Im: Bem, na delegacia, os dados confirmam que eu não tenho (.) uma clientela (.) sujeita a esse tipo de ocorrência, desaparecimento. Isso ocorre mais nas populações, na minha forma de ver, mais pobres né, nas cidades satélites né. (4) O desaparecimento em si, ele tem várias causas né (2) umas são criminais, outras não. As causas maiores são pessoas querendo sair do seio da família, uma mulher que larga o marido, larga o filho, o filho que larga os pais. Agora há aquele desaparecido típico criminal, em que alguém é arrebatado do seio da família, na minha forma de ver, é um pouco raro esse acontecimento. (Delegado, Brasília).

c) Os desaparecidos, em geral, são jovens.

Segundo os depoimentos dos delegados, tomando como referência a experiência das rotinas nas delegacias, ocorrem mais desaparecimentos de jovens que de quaisquer outros grupos etários e, ainda, entre os jovens desaparecem mais mulheres do que homens. A faixa etária apontada varia de 12 até 30 anos para os “jovens” e de acordo com as informações, de 18 a 25 anos no caso de homens e de 13 a 25 anos no caso de mulheres. Mas o que interfere para a produção de tantos desaparecimentos entre jovens da perspectiva dos agentes policiais? Os motivos são variados, e podem ser resumidos nas quatro ocorrências são indicadas pelos delegados: 1. Fuga (por vários motivos); 2. Brigas; 3. Saem para passear e esquecem-se de voltar; 4. Problemas mentais.

Af: São as adolescentes principalmente as meninas. (Delegada, Pará).

Df: Normalmente são adolescentes, aqui na delegacia registrado, mas quando se refere a fuga de lares. Na verdade não são crianças, pessoas, adolescentes que desaparecem e não aparecem mais. São fuga de lares, por vários motivos. No caso de crianças, são crianças que realmente desaparecem mesmo, por muitos fatores também, fatores variados. (Delegada, Brasília).

Ef: Olha são as pessoas do sexo masculino idade de 18 a 25 anos e do sexo feminino menor quantidade de 13 a 17 e 18 a 25 anos. (Delegada, Taguatinga).

Dm: São geralmente da faixa etária, são adolescentes aí também pessoa que você tira até os 30 anos de idade aí você tira a faixa maior. Pela experiência a gente verifica entre 12 até 30 anos de idade. Os adolescentes estão em maior número mesmo né? (Delegado, Brasília).

Cf - Bom, na maior parte, é igual o que eu tava falando pra você, são adolescentes, que vão passear e esquecem de voltar para casa. É às vezes briga com os pais, aí

sai da escola, não vai pra casa... De modo geral é. E em segundo lugar o pessoal que tem problema mental, que aí eles conseguem andar de ônibus sozinhos, mas de vez em quando se perdem e não conseguem voltar para casa. (Delegada, Brasília).

d) São pessoas que têm problemas psicológicos

No que se refere aos problemas psicológicos indicados pelos delegados a centralidade do problema está posta na “desestrutura” familiar. É a partir desta perspectiva que indicam que o desaparecido seria usuário de drogas, que possuiria problemas ou desajustes familiares, não contaria com acompanhamento familiar. É a partir destes conflitos ocasionados no seio familiar que, o jovem vai arquitetar uma forma de vingança, ou seja, desaparecer. Assim, o desaparecimento significa “dar um castigo na família” pelas práticas de opressão que o jovem sente.

Bm: Desaparecem aquelas pessoas que têm problemas psicológicos (.) pessoas que se envolvem em consumo de drogas e entorpecentes (.) pessoas que têm situação de problemas familiares (.) desajuste intrafamiliar (.) aquelas pessoas que não têm um acompanhamento sistemático dos seus familiares (.) tudo gira em torno das questões da família. (Delegado, Rio Grande do Sul).

Lm: É difícil te dizer quem são as pessoas que desaparecem, mas acontece muito com pessoas que não estão com uma boa estrutura. Normalmente são pessoas que querem sair de casa simplesmente para dar uma espécie, como se diz, de castigo para a família. (Delegado, Núcleo Bandeirante).

Por meio das entrevistas com os delegados de polícia, pode-se concluir que os jovens e adolescentes são os que mais desaparecem e, em geral, são do sexo masculino. Os desaparecimentos femininos não seriam recorrentes. Deve-se destacar que os delegados apontam poucas causas concretas para os desaparecimentos, quando o fazem indicam que o evento é produzido por comportamentos “desviantes” dos jovens (drogas, brigas e outros) ou por conflitos familiares. Sequer ocorre relacionar tais eventos a outros problemas sociais tais como a prostituição, o tráfico sexual, ou a outros fatores sociais tais como a gravidez precoce, a homossexualidade entre outros.

7.3. Fatores que contribuem para a produção do fenômeno dos desaparecidos civis

Na parte anterior se discutiu sobre as causas recorrentes. Também foi questionado aos delegados sobre quais os fatores mais prevalentes. Por meio das entrevistas com os delegados de polícia, pode-se observar que existem inúmeros fatores que estimulam os desaparecimentos civis. Quatro destacam-se: 1. O “desajuste” familiar; 2. A violência; 3. A busca de liberdade e; 4. O consumo de drogas e bebidas.

a) O “desajuste” familiar

No que se refere ao chamado “desajuste” familiar trata-se de uma situação construída por uma multiplicidade de fatores que, segundo os delegados, contribuem para que a estrutura familiar seja desestabilizada. Os sinais normalmente se manifestam por meio de situações em que há ocorrência de consumo de drogas e álcool, conflitos familiares, quando o jovem não atende as expectativas dos familiares e busca de mais liberdade.

Ef – Olha nós verificamos que o desaparecimento ele é decorrente geralmente a algum conflito familiar, bebida alcoólica e também na maioria das vezes a gente viu que é uma precipitação familiar na verdade não ocorreu um desaparecimento da pessoa e sim a pessoa geralmente os jovens saem depois da escola e encontram os colegas e não voltam para casa ou voltam mais tarde então a família preocupada imediatamente comunica a polícia. (Delegada, Taguatinga).

Af: Nós temos uma porcentagem maior é fuga(.) na verdade se foge de violência doméstica(.) é do lar desestruturado né(.) ainda há perspectiva que essa fuga pra se encontrar uma outra possibilidade ainda que ilusória é de deixar o problema financeiro(.) mas o problema é que nós temos não só o problema financeiro mas ele somado a essa desestrutura(.) na verdade os nossos fujões quando o motivo é esse na questão(.) não é só isso(.) ele foge somando a questão financeira com a desestrutura familiar.(Delegada, Pará).

Dm: Desajuste familiar, em geral é isso. O problema do adolescente envolvido com droga, o relacionamento né? com os pais, alcoolismo, é problemas de(.) problemas conjugais né? Isso são o mais significativo, vamos dizer assim. (Delegado, Brasília).

Im: Acho que o fator principal é a (.) é na minha forma de ver, o desajuste familiar né. Esse é o fator mais forte. (Delegado, Brasília).

Ef – Exatamente a ausência de diálogo familiar (.) eu creio que leva mais os desaparecimentos de que se os pais tivessem consciência ou tivessem mais informações a respeito de quem os filhos andam, as atividades dos filhos, diminuiria essas ocorrências. (Delegada, Taguatinga).

Im: Na minha forma de ver: o desajuste familiar, realmente. É o fato de desentendimento com os pais né, briga entre irmãos. Ou então o, (.) o, a pessoa que não consegue satisfazer expectativas de seus genitores, de seus parentes, e envereda pra um caminho não, tipo assim não estuda não, não, não... realmente não atende aquilo que se espera dele. Então chega um momento em que há um fundo, (.) um poço sem fundo né, ele resolve sair de casa pra acabar com essa (impressão) sobre a sua pessoa. (Delegado, Brasília).

Portanto, pelos depoimentos, a definição de desajuste é muito ampla, pois envolvem desde os problemas financeiros aos conflitos geracionais, os problemas com a falta de aceitação do parceiro ou parceira afetiva até a falta de acompanhamento das atividades dos filhos e filhas. Por meio de tais depoimentos percebe-se a reafirmação da visão da família como responsável pela solução dos casos de desaparecimentos, ao passo que praticamente isenta o Estado de qualquer responsabilidade.

b) A violência

Complementando a idéia anterior, de acordo com os delegados, outro problema que interfere significativamente a produção dos desaparecidos civis está relacionado com práticas de “violência” associada a situações em que se observa o que denominam de “lar desestruturado”, “consumo de drogas”, “problemas financeiros” e “busca de liberdade pelo jovem” (agressões físicas e psicológicas também).

Am: É basicamente violência e desestrutura familiar(.) é o que nós temos encontrado. (Delegado, Pernambuco).

Af: Bem(.) a fuga veja bem pra nós que trabalhamos na área de segurança é... foi generalizado. Foi, tipo compactuado, a gente pactuou de uma forma que fuga também é um desaparecimento(.) então nós pactuamos sobre isso e nós começamos a colocar na nossas cabeças, nos conscientizar que fuga é desaparecimento então pra todos os efeitos fuga é um desaparecimento tá(.) não interessa porque ela fugiu(.) interessa que ela está desaparecida o que vai interessar aqui é o sentimento do adulto no caso do pai e da mãe porque é pra nós saber se o que está acontecendo porque às vezes o adolescente foge de casa né é apenas realmente uma curtidão, uma aventura(.) mas muitas vezes certo é porque ele foi abusado(.) muitas vezes é o pai e a mãe não tão querendo compreender, tá sendo autoritário(.) então há necessidade de um acompanhamento psicossocial não só com o adolescente mas pra, pros familiares(.) é o quê que eu vejo com a experiência.(.) (Delegada, Pará).

Em: É prostituição, prostituição de adolescentes e de crianças e envolvimento com o tráfico de drogas ou como usuário ou como agente mesmo da prática delituosa do tráfico. (Delegado, Paranoá).

Fm: Outra hipótese também, é que as crianças são vítimas de crimes, são raptas para serem inseridas num lar clandestino. Que é o caso da adoção clandestina. Também vítimas de pedofilia, né?! As pessoas trazem as crianças para o interior para serem vítimas de pedofilia. Então o fenômeno seria esse (...) Cada caso é um caso. Não tem um tipo de ocorrências constantes de desaparecimento não. (Delegado, Brasília).

c) A busca de liberdade

Outro elemento importante para a constituição do fenômeno dos desaparecimentos civis, de acordo com os delegados, seria a “busca de liberdade” (gosto pela aventura) empreendida pelos jovens. Segundo eles, a busca de liberdade ocorre pelo desejo do jovem em buscar relações mais prazerosas, se divertir, se aventurar. Assim esta categoria normalmente está associada a “relações afetivo-amorosas”, ao “desapego a família”, a atividades ilícitas tais como consumo de drogas e crimes e aos “conflitos familiares” “aventuras profissionais” entre outras.

Df: Não, não sei porque os homens desaparecem mais. Acho que em função, talvez até pela questão de querer mais liberdade, de não se submeter ao julgo de determinado pai. A questão da bebida alcoólica dentro de casa, enfim de querer (.....) mais no sentido biológico. As mulheres, ainda no contexto social, ainda se subjugam mais nessa condição de obediência, seria basicamente isso, (.....) de uma forma empírica. (Delegada, Brasília).

Gm: É, para nós, o que explica é esse conflito que existe hoje em dia. Por exemplo, um deles, a questão das liberdades. O jovem ele está mais livre. Ocorre que usufruir liberdades implica em conseqüências, que são responsabilidades. Veja, por exemplo, a menina que tá com 13 anos e quer namorar e a família não quer que ela namore. Mas ela quer namorar e começa aí seu relacionamento. O pai vai e proíbe, ou a mãe vai e diz “você não vai por que eu não quero”. Ela não tem outra saída, ela não consegue enfrentar os pais, vai fazer o que? Vai sair de casa. (Delegado, Sobradinho).

Lm: Olha, os desaparecidos civis, quer dizer, da área o pessoal civil de uma maneira geral, eles desaparecem às vezes, simplesmente porque querem passar um, dois dias fora de casa, mas não avisam para família. E a família desesperada vem comunicar à delegacia porque não sabe o paradeiro dessa pessoa. O motivo às vezes é porque querem encontrar com o namorado, é o caso de muitas mocinhas que saem para casa do namorado e ficam lá. (Delegado, Núcleo Bandeirante).

Af: A busca pela liberdade(.) aventura.É no mundo que a gente vive cada vez mais consumista(.) então a menina e o menino querem descobrir um mundo que eles não têm em casa(.) então festa, eles querem ter a liberdade eles acham que eles podem tudo(.) inclusive dizer o que os pais não tem e os pais claro que já sabem de tudo que acontece e os pais claro que querem reprimir(.) e eles buscam essa liberdade através das drogas, mas muitos também fogem de casa pelos maus tratos. Já vi vários casos de pais que assumem que bateram e a filha diz que fugiu porque foi maltratada e ela chega já lesionada e aí nesse caso nos temos que fazer o procedimento, infelizmente, contra esse pai porque não soube medir né o seu excesso de correção. (Delegada, Pará).

d) O consumo de drogas e bebidas

Conforme as falas dos delegados, um quarto elemento interveniente para a produção dos desaparecidos estaria no consumo de drogas e bebidas. Esta categoria surge normalmente associada a “busca de liberdade”, “conflitos familiares”, “violência urbana” e “fuga”.

Gm: Os casos que tem como causa o conflito familiar. Esse conflito familiar tem N fatores, como eu disse, existe a questão do relacionamento amoroso, que pode provocar isso, o uso do álcool, o uso da droga, os problemas escolares, às vezes o desemprego. (Delegado, Sobradinho).

Em: Normalmente influência de pessoas mais experientes, mais maduras do que esses jovens desaparecidos né? Que com certa facilidade conseguem mostrar para eles um mundo que normalmente não é o que eles queriam, não é o que eles tinham acesso em casa por isso esse registro de envolvimento com prostituição, e com aliciamento pelo tráfico ou consumo de droga. (Delegado, Paranoá).

Bf: Pois é na delegacia o quê que a gente faz(.) a gente passa o caso pra uma psicóloga(.) e essa psicóloga atende toda a família né(.) por isso eu posso te afirmar que o quê ocasiona as fugas dessas adolescentes que é a grande

maioria(.) é a negativa da família de aceitar um namorado(.) por exemplo porque ele tá envolvido em drogas(.) e a família entende que ele não é a pessoa mais adequada pra aquela adolescente(.) são questões sócio-familiares e financeiras(.) de violência doméstica. (Delegada, Brasília).

Ef – Você viu que é tudo né? A ausência de diálogo, o problema da bebida, tudo está exatamente na base familiar, na estrutura família Uma família bem estruturada você que geralmente a gente verifica aqui são pessoas que têm com alguma dificuldade de diálogo familiar. (Delegada, Taguatinga).

Além das categorias anteriores, outros elementos podem ser apontados como indutores do desaparecimento de pessoas. Conforme as falas dos delegados, podemos perceber uma clara divisão, a do “mundo das mulheres” e a do “mundo dos homens”, o que aponta para uma perspectiva de gênero, assim como há ainda um discurso muito particular sobre o jovem e sobre os adultos.

e) Discursos sobre o mundo dos homens

Nas falas dos delegados, as denúncias quase sempre recaem sobre os homens. Há escassas referências aos desaparecimentos femininos, muito embora representem cerca de 40% dos casos no Brasil (Oliveira e Geraldles, 1999) e mais da metade em alguns estados brasileiros (Oliveira, 2005). Dados do Canadá também indicam para uma forte prevalência de desaparecidos civis femininos (Dalley, 2002 e 2003). Nas narrativas dos delegados, quando o desaparecido civil é um adulto, normalmente é apontado como homem, casado, aventureiro e que foi atrás de alguma aventura extraconjugal.

Im: (3) O fato de que os homens são mais inquietos né, (1) são mais, é...(1) tomam iniciativas são mais () em todos os sentidos né. Desde buscar aventuras, a parar de estudar, a partir pra uma viagem quando quer. Realmente se a família não se dedicar muito ao rapaz, a pessoa em reação pode se enveredar por um caminho sem volta, por isso que ele acaba se afastando de lá. Essa é a minha opinião sem qualquer tipo de estudo. (Delegado, Brasília).

Lm: O homem é mais voluntarioso e mais aventureiro do que a mulher. A mulher gosta mais de (2) fazer certas coisas que não são permitidas pelos pais e simplesmente eles (4) saem de casa para ter uma situação como essa. (Delegado, Núcleo Bandeirante).

Jm: (2) Duas que eu posso, assim pela experiência que a gente tem é (2), às vezes a pessoa tem duas famílias, tá certo? Às vezes a pessoa tem uma vida que não é aceita pelas famílias. E (.) no primeiro caso quando a pessoa é envolvida com uma pessoa errada. Às vezes ela desaparece porque é vítima de algum crime e não é localizada. Agora no caso de família, às vezes a pessoa tem duas famílias. (.) abandona mulher para viver com outra mulher, e tem filhos, e quer fugir de qualquer responsabilidade, de qualquer explicação e simplesmente desaparece. Um outro caso. (.) E também existe aquele que (.) a conduta dele (.) não é aceita pela (.) família, e (.) ele simplesmente desaparece, numa forma de viver do jeito que ele ache que deve ser (.) vivido a vida. (Delegado, Gama).

Ef – Olha aí tem que ser feito um estudo bem profundo né, Porque na estatística realmente comprova que o sexo masculino no ano de 2004 é o maior número, mas pelo que nós verificamos também o que leva bastante é a bebida alcoólica então é (.) hoje em dia eu acho que o homem o provedor da família ainda tem essa idéia de provedor da família e tendo em vista os problemas as condições financeiras precárias leva à bebida alcoólica; e assim tendo em vista não resolver o conflito familiar ele sai de casa. (Delegada, Taguatinga).

Hm - O desaparecimento dos jovens?(...) É o que eu te falei, às vezes o cara foge da família, às vezes o cara casado foge, porque, por exemplo, tem uma esposa e quatro filhos aí ele foge para fugir da família, o jovem também às vezes ele foge, para fugir de problemas familiares. (Delegado, Ceilândia).

Em: Eu não disponho desse dado, num sei, mas se é isso se pode dizer que a mulher tem uma tendência a ter um apego maior à família, mais que o homem né? Tradicionalmente, desde antigamente é quem sai para buscar a caça. (Delegado, Paranoá).

Cf- Os homens? De modo geral é sempre isso, quando é homem adolescente que sai, vai passear, ou é homem casado, que vai dar uma volta também, vai pra farrá e depois volta. De modo geral é sempre assim. Vai pra gandaia e esquece de voltar. (Delegada, Brasília).

Bm: É(.) esses dados né(.) os homens(.) os meninos no caso né eles desaparecem mais até pela liberdade que os pais tem dado pra que mais cedo os meninos tenham contato com a rua né(.) nas idades mais baixas a tendência que os meninos saem mais de casa(.) e dessa forma desapareçam numa idade superior aos 14 anos o que a gente acompanha no dia a dia das delegacias de polícia do estado do Rio Grande do Sul é que essa situação se inverte um pouco(.) até pelo pela questão das mulheres(.) das meninas serem alvos de outras espécies de delito como a exploração sexual.(Delegado, Rio Grande do Sul).

Em suas narrativas os delegados os delegados reproduzem claramente os valores sociais predominantes na sociedade brasileira. Por meio de seus depoimentos reforçam os estereótipos masculinos sem que façam quaisquer críticas sobre tais práticas. Assim afirmam que os homens desaparecem mais por serem mais “inquietos”, “tomam mais iniciativas”, “buscam mais aventuras”, “são mais aventureiros” e “mais voluntariosos”. Os delegados ressaltam ainda que caso a família não deseje que seu filho “se enverede” por caminhos “errados” cabe à família se dedicar mais “ao rapaz”.

Por meio das entrevistas, observa-se que as mulheres são vistas como pessoas que interferem muito pouco na vida familiar. Diferente dos homens que “não dão explicações” e “viajam quando bem entendem”, as mulheres tem tendência de serem mais apegadas à família.

g) Reconhece um percentual representativo de mulheres

A despeito de muitos delegados apontarem que há mais casos de desaparecimentos entre homens, vários têm notado que, em algumas regiões, há uma

participação cada vez mais representativa das mulheres no universo dos desaparecidos civis. Em alguns estados desaparecem mais mulheres do que homens.

Bf: Bom eu não vou falar de Santa Catarina porque na verdade eu não tenho essa estatística do estado(.) vou falar de Florianópolis(.) Florianópolis com certeza na área de(.) a maioria são adolescentes(.) do sexo feminino. (Delegada, Brasília).

Am: Há uma pequena diferença não é muito grande(.) mas no caso de Pernambuco ainda são as meninas que desaparecem mais. (Delegado, Pernambuco).

Jm: Bom, em relação aos jovens (.) eu posso (.) no meu entendimento são duas coisas que levam o jovem a desaparecer: Uma é o que eu falei para você, às vezes quer manter o relacionamento com uma certa pessoa e a família não aceita. Às vezes devido à idade. A faixa etária de meninas que desaparecem são a faixa etária de quinze a dezessete anos, quatorze. Foge com o namorado e vai viver em outro lugar, e geralmente tem um (.) relacionamento conturbado com a família, e acha que isso é a solução e desaparece. (Delegado, Gama).

Af: Porque na região norte a maioria dos habitantes são do sexo feminino(.) eu acredito que na região e eu acho que é por isso, nos meus dados a maioria das meninas, são as meninas que fogem(.) as meninas primeiro porque elas se transformam muito mais rapidamente que o homem(.) o homem quando foge normalmente ele foge por uma questão de sobrevivência(.) ele quer ganhar dinheiro pra ajuda a família tá, ou ele é maltratado, ou a questão homossexual. (Delegada, Pará).

* * *

7.4. O que fazer diante de um desaparecimento: percepções dos delegados sobre os papéis da família, dos amigos, do Estado e da polícia.

Discute-se a seguir as percepções dos delegados sobre alguns atores que compõem o ambiente vivido pela pessoa desaparecida. Assim, na primeira parte expõe-se sobre os significados relativos à família seguida pelas relações com os amigos. Por fim indicaram-se os tópicos referentes ao papel do Estado e da polícia. Embora estas duas últimas instituições sejam bem próximas e, por vezes, se cruzam, pelo menos nas narrativas dos delegados, há sempre uma perspectiva de ações macro para o Estado enquanto que caberia a polícia as atividades mais práticas.

a) A família

Para os delegados, a família⁵⁵ é uma instituição fundamental para a vida do indivíduo; tem capacidade de evitar o desaparecimento; tem o dever de cuidar dos seus

⁵⁵ Pelos depoimentos não ficou claro sobre qual a idéia de composição da instituição familiar que os delegados possuíam. Em vários relatos, no entanto, discorrem sobre a chamada “família desestruturada” que se refere às famílias de pais separados, com filhos viciados, que brigam muito ou que não consegue estabelecer uma relação harmoniosa entre pais, filhos e filhas.

filhos e filhas. Suas críticas: a família não está cuidando dos seus filhos e filhas e isto decorre da falta de religião e de diálogo.

i. Uma instituição fundamental para a vida do indivíduo

A primeira percepção indicada pelos depoimentos sugere que a família deva ser vista como uma instituição chave para a solução do problema social dos desaparecidos civis. Sua importância decorre do fato de que não se visualiza outra instituição que possa substituir a família no processo de socialização da criança. No entanto, a família ficou em segundo plano diante das demandas do mundo atual e desponta com uma forte produtora de conflitos.

Am: É primordial na medida de gerar essas condições pra um desenvolvimento aceitável(.) normal dessa criança, desse adolescente. (Delegado, Pernambuco).

Bf: Se os problemas são esses(.) a gente sempre orienta família que em momentos na hora do atendimento psicológico(.) não há um momento de impor a adolescente nada(.) é um momento de sentar e negociar(.) de refletir sobre o quê tá acontecendo na família(.) não é(.) (...) a família brasileira de modo geral que eu percebo assim não sei se eu ou mesmo que chega a delegacia é uma família psicologicamente problemática(.). (Delegada, Brasília).

Cf - Eu acho assim, quando a família... Você tem boa criação, né? Que o pai e a mãe chega e fala assim: “ó, isso é certo, isso é errado” Eu acho que a pessoa não tem que fazer nada escondido né? (Delegada, Brasília).

Gm: A minha visão é de que a família é a solução pra maior parte dos problemas que a sociedade vive hoje. (...) cabe ao Estado essa ação de resgatar os valores familiares. (...) Hoje nós estamos muito focados pra questão profissional, tanto homens quanto mulheres. (Delegado, Sobradinho).

ii. Capacidade de evitar o desaparecimento

Qual é a importância da família nas investigações? Para alguns delegados a solução para o problema dos desaparecimentos depende muito da participação concreta da família. Isto se dá por meio de um “diálogo aberto”⁵⁶ sobre os hábitos e conflitos que envolvem tanto o ato de desaparecimento quanto a pessoa do desaparecido. Outro aspecto importante está no fato de que muitas informações são mais bem coletadas pelos familiares uma vez que possuem acesso facilitado às várias pessoas e ambientes domésticos.

⁵⁶ Nos depoimentos dos delegados não fica claro o que eles chamam por “diálogo aberto”, apenas um dos entrevistados discorreu sobre como lida com seus filhos e filhas. Segundo o delegado, em sua casa “não tem mistério”. Não há “repressão”, mas sempre conversa onde os filhos e filhas também têm direito de interferir nos hábitos dos pais (cita como exemplo a queixa das filhas contra o hábito dele fumar cigarros e que resultou no abandono do vício).

Ef – Eu acho que como o papel da família, o papel dos amigos é fundamental, quando se tem uma base familiar boa e tem bons amigos não ocorre o fator do desaparecimento. (Delegada, Taguatinga).

Em: A idéia é que os pais (...) procurem saber o tipo de vida que o filho está levando, né? Muitas vezes embora convivam no mesmo espaço da mesma agitação existe pouco diálogo e o pai é surpreendido quando o filho desaparece né? Mas normalmente há sinais anteriores que indicam que isso possa vir a acontecer, é chegar muito tarde em casa, num é? (Delegado, Paranoá).

Fm: No caso da família. Se a pessoa fugiu, é por um motivo, identificar esse motivo, e evitar que esse motivo não venha ocorrer mais. Que seja sanado, que seja discutido no seio familiar, para descobrir o porquê da fuga. (Delegado, Brasília).

Jm: O papel da família é muito grande. Mas na maioria dos casos, a pessoa que desaparece é que tem a vida diferente do comum. Ela quer viver (..) uma vida que perante a família não está sendo aceita (...). (Delegado, Gama).

Lm: Ah o papel da família é sempre importante porque ela deve saber, dos membros da família, o que eles fazem procurar sempre saber e se eles não tem tempo para procurar e principal principalmente não o querem então (..) ocorre muitas vezes um filho desesperando às vezes porque um pai não dá atenção para ele, aí para chamar a atenção muitas vezes ocorre esse fato. (Delegado, Núcleo Bandeirante).

iii. Dever de cuidar dos filhos e filhas

De acordo com alguns entrevistados a família tem o dever de cuidar dos seus filhos e filhas. Mas o que significa isto? As afirmativas que apontam para este campo reflexivo tomam como parâmetro o aspecto legal. Se a criança foge ou some, cabe à família providenciar de imediato uma denúncia legal por meio do Boletim de Ocorrência. Com isto ela reafirma sua preocupação com a pessoa desaparecida ao mesmo tempo em que anuncia que não está sendo negligente. Cuidar, portanto, para alguns delegados equivale a “cumprir os dispostos legais”.

Af: Bem, a família, ela tem que primeiro fazer a ocorrência, ela tem que primeiro se perguntar por quê ela se auto analisar(.) por quê que a minha filha ou meu filho tá fugindo de casa ou por quê ele fugiu de casa(.) porque ela sabe porque na realidade essa família sabe(.) essa mãe, esse pai, esse tio sabe porque que ele fugiu. (Delegada, Pará).

Df: A família é muito (.....) nesse sentido. A própria constituição, quando ela traz no seu contexto, que é dever da Família, da Sociedade e do Estado zelar pelas crianças e pelos adolescentes, essa ordem não é uma ordem alfabética, ela não é uma ordem de outra natureza, ela é uma ordem propositada. (Delegada, Brasília).

Diante da experiência empírica em lidar cotidianamente com eventos envolvendo o desaparecimento de pessoas, alguns delegados afirmam que a família não está dando conta de cuidar de seus filhos e filhas. Para alguns a família vive um processo de desestruturação produzindo ou que é produzida pelos desentendimentos internos, pela

falta de diálogo ou pela incapacidade de estabelecer um processo de socialização contínuo e saudável.

Af: (...) Ela [a família] tem que saber perdoar, ela tem que saber reconhecer seus erros, reconhecer que ela também, ela família precisa de ajuda(.) muitas vezes os pais são separados(.) há problemas entre eles dois estão influenciando a fuga daquela adolescente ou daquele adolescente(.)(...).(Delegada, Pará).

Am: (...) Se é no seio familiar(.) ou se ainda foi um fato fora do seio familiar(.) mas fica claro que a família não teve força de influenciar essa suposta decisão de fugir né(.). (Delegado, Pernambuco).

Fm: Olha, a família também dependendo do caso, ela tem uma má influencia, para a pessoa querer sair do lar. Desentendimento com o pai, desentendimento com os irmãos, né?! A não aceitação daquela pessoa, como(.) A atividade que vem exercendo, né?! (Delegado, Brasília).

Hm: No Brasil a gente ainda não tem um serviço social que tenha:: uma fiscalização sobre a atuação da família e as pessoas. Porque a família é desajustada. Há um desajuste entre o pai e o filho, a mãe e a filha, sempre tem, um conflito. (Delegado, Ceilândia).

Im: Hoje em dia a família deixa muito nas mãos dos professores né, é::, às vezes até da polícia o papel de educar né, e cada vez mais é difícil o papel de educação, porque é, a educação hoje é diferente né, não se constrange mais tanto como antes né, chega uma certa idade em que você realmente perde a autoridade, você não pode impor castigo físico, e às vezes o castigo moral quem impingir é o próprio filho contra os pais. (Delegado, Brasília).

Finalmente, há a afirmação de que o atual quadro da família, observado como desestruturado, seria decorrente da falta de valores que unam o corpo familiar. Para tanto se faz necessário retomar alguns pilares que possam sustentar um bom ambiente de convivência, tal como o diálogo e a religião.

Dm: Primeiro diálogo né? Diálogo. Eu acho que falta religião, falta aproximação dos pais, falta companheirismo, amizade, eu acho que tudo isso é importante. É, nós vivemos hoje num mundo muito acelerado onde a informação está muito disponível. Não há mais condição, não há mais condição para aquele paternalismo antigo hoje=hoje é tudo moderno. (Delegado, Brasília).

b) Os amigos

De acordo com as entrevistas dos delegados o papel dos amigos em relação ao desaparecido possui bastante relevo. Os dois papéis que mais se destacam são os de facilitar o caminho para o desaparecimento e o de contribuir para a localização. Apenas um dos entrevistados afirmou que os amigos não concorrem para a produção do desaparecimento, mas paradoxalmente reconhece a importância deles para orientar ou facilitar na busca: “*Lm: Os amigos, eles dificilmente concorrem para que (...) a pessoa desapareça. Mas agora, é através deles que se torna mais fácil da gente localizá-los.*”.

(Delegado, Núcleo Bandeirante). Um segundo entrevistado também apontou que os amigos contribuem para a localização uma vez que eles conhecem dados importantes sobre a vida da pessoa desaparecida, mas, ainda assim, ressaltado alguma cumplicidade dos amigos com o desaparecido. Todos os outros entrevistados, no entanto, se concentraram em apontar o papel dos amigos demonstrando os aspectos mais favoráveis à produção do desaparecimento.

Bf: É de fornecer dados né(.) normalmente quando uma adolescente está em local incerto mais o menos a família já presume(.) ela tava namorando não sei quem eu não queria etc. etc. (.) a família a gente busca os amigos(.) os amigos normalmente fornecem alguns se (.) alguns omitem né as amiguinhas omitem algum tipo de informação mas a gente conversa com o pai delas e o pai tenta tirar algum tipo de informação(.) pra buscar esse adolescente(.) não entregamos obrigatoriamente aos pais(.) trazemos pra delegacia e tentamos fazer uma acordo(.) mais ou menos isso que acontece. (Delegada, Brasília).

Segundo os delegados, a participação dos amigos pode ser dividida em três grandes grupos: os que incentivam a fuga; a má influência do meio e o estímulo à aventura.

i. Incentivos para fugir

De acordo com alguns dos entrevistados, os amigos podem atuar estimulando ou dando apoio para os planos de fuga da pessoa que está desaparecida. Isto pode ocorrer por meio de apoio moral ou logístico, como abrigo, orientações, entre outros. Alguns destacam que este fato decorre tanto da perda de autoridade dos pais quanto de um forte crescimento da influência dos amigos para a tomada de decisões do jovem.

Jm: Eu costumo dizer o seguinte: que filho até dez, onze anos, ele ouve o pai e a mãe. A partir dos doze anos em diante, o que o pai e a mãe fala não tem valor nenhum, passa a ter valor os amigos. E muitos amigos às vezes incentiva a pessoa a fugir e morar nos outros lugares sem comunicar ninguém da família. Eu entendo que (.) não é a maioria dos casos, mas que as amizades ajuda que a pessoa desapareça sem comunicar os familiares. (Delegado, Gama).

Af: (...) os amigos são fundamentais porque através dos amigos sempre se tem uma pessoa confidente(.) então aquele amigo às vezes dá um abrigo pra o adolescente(.) ele tá no intuito de abrigar mas ajudar(.) ele não tem às vezes nem sabe como ajudar e ajuda aquela adolescente e aquele adolescente a fugir(.) e abriga ele, arranja onde ele ficar(.) porque se não tivesse quem abrigasse o adolescente, o adolescente não iria fugir tanto quanto foge. (Delegada, Pará).

Fm: O amigo às vezes ele tem o sentido de induzir a pessoa sair do lar, né?! Isso também pode acontecer. Um amigo tá sabendo de um problema que a pessoa tá passando, e ele vem : “Não, sai de casa! Vai morar em tal lugar...” (Delegado, Brasília).

Em: Não seriam amigos, mas aquelas pessoas que convivem com esse adolescente ou com esse jovem e o induz a sair de casa num deve ser considerada alguém que quer o bem daquela pessoa, né?(Delegado, Paranoá).

ii. Influência do meio

Outra categoria que evidencia a participação dos amigos diz respeito à “influência do meio”. Um dos ditados bíblico amplamente conhecido no mundo ocidental “*diga-me com quem andas que lhe direi quem és*”, não casualmente, foi citado por um dos entrevistados. Ou seja, em geral, os filhos e filhas dos outros sempre serão o foco do problema. De acordo com os entrevistados a influência pode se dar por meio da aquisição de novas idéias ou valores, de práticas cotidianas alheias ao universo vivido pela pessoa, como ainda a indução ao consumo de produtos ilegais como drogas.

Dm: O círculo de amizade também influencia bastante né? Bastante na definição de conceitos né? É. É na forma de pensar. (Delegado, Brasília).

Im: Tem aquele velho ditado, diga-me com quem andas que te direi que és, né? Então eu vejo o ambiente de fora da família é muitíssimo importante. (...) Se ele tá aí num grupo de drogados, pessoas que só querem saber de noite, night né, de rave, utilizar drogas, e não estudar, não praticar esporte, vai enveredar por um caminho que pode ser muito difícil sair dele. (Delegado, Brasília).

Bm: É os amigos né(.) alguns deles amigos entre aspás e por isso a gente tem que tá atento à orientação(.) porque a gente sabe que nas questões de uso de drogas(.) uso de entorpecentes(.) muitas vezes há participação dos amigos e aquela criança, aquele jovem para ser aceito no grupo ele muitas vezes tem que fazer uso de substancias entorpecentes(.) uso de drogas né(.). (Delegado, Rio Grande do Sul).

Cf - Muitos amigos, que são responsáveis, às vezes ajudam a você né? Falar assim: “não, isso tá errado. Agora, tem muitos amigos que te ajudam a ir pro lado errado também né? Então, ele, o amigo pode tanto te levar pro lado bom como pro lado errado. Não é uma regra, né?(Delegada, Brasília).

Df: Há influência do meio, evidentemente, mas eu ainda insisto que o defeito às vezes de nós, pais, é dizermos que os outros são as más companhias, e na verdade às vezes a má companhia é o nosso próprio filho e isso não é permitido. Então, evidentemente há uma influência de amigos, há uma sedução, mas só vai vingar, é aquela história, que não está mais no pipoqueiro o traficante, o traficante não está mais na porta da escola, o traficante está no próprio colega, nesse atrativo. (Delegada, Brasília).

iii. Estimulam a aventura

Por fim, as narrativas dos delegados dizem respeito ao estímulo à aventura. Neste caso a aventura equivale à falta de responsabilidade e o desaparecimento equivale a uma fuga momentânea em busca de satisfação ou deleite ao lado dos amigos.

Am: Só eu só tenho condição de captar isso nos casos de fuga(.) dos fujões mais voltados a aventura nós temos algumas questões dos chamados as fugas por aventura(.) aí sim a gente tem encontrado alguma influência de amigo(.). (Delegado, Pernambuco).

Gm: Às vezes, os amigos ajudam. Se for, por exemplo, aqueles desaparecimentos, como é que chama, que tem mais um caráter de irresponsabilidade, às vezes os

amigos ajudam. Por exemplo, quando os amigos dizem assim, uma amiguinha diz pro outro: “olha em tal local tem uma cachoeira, vamos pra lá passar um dia, tomar um banho?” E a pessoa resolve ir e não diz pra família. (Delegado, Sobradinho).

O pressuposto de que os amigos possuem um papel importante no processo de desaparecimento ou na vida dos filhos e filhas possui respaldo em algumas narrativas que se destacaram no ambiente literário e acadêmico. Uma das narrativas refere-se ao livro “A fugitiva” de Evelyn Lau (1997), escritora canadense e filha de emigrantes chineses. O livro é o seu diário, em que narra toda sua trajetória desde que resolveu sair de casa em busca de um novo ambiente de vida. O que interessa aqui, entretanto, é que toda a trajetória de Lau só se tornou possível, pelo menos nos primeiros instantes, por meio de uma expressiva rede de apoio de amigos. “*É de manhã e eu estou na redação de um jornal para jovens. Eu fugi ontem de casa, telefonei da biblioteca da escola para o pessoal do jornal, implorando-lhes para me acolherem por algum tempo.*” (Lau, 1997:18). A outra narrativa que se insere no debate acadêmico refere-se ao livro “Diga-me com quem anda...” de Judith Rich Harris. O livro narra a influência dos amigos não apenas na tomada de decisões de um jovem, mas também para a formação de sua personalidade. Segundo a autora:

Em sociedades urbanas como a nossa, os grupos de pares em geral compõem-se de crianças de mais ou menos a mesma idade, as crianças variam na maturidade física e psicológica. Nesses grupos, os mais maduros em geral têm posições sociais mais elevadas. É a equiparação da maturidade ao status que faz com que as crianças pequenas queiram se comportar, falar e se vestir como as maiores. As crianças não olham para os adultos para saber como se comportar, falar, ou se vestir porque crianças e adultos pertencem a categorias sociais diferentes que têm regras diferentes. A vontade de ter uma posição mais elevada – de se parecer com um garoto mais velho – é algo que ocorre dentro do grupo, dentro da categoria social “crianças”. (grifos da autora) (Harris, 1999: 338).

Em ambas as autoras está evidente que o círculo de amizade possui uma forte influência na vida dos jovens. Isto, claro, não significa que eles sejam a “perdição” como gostariam de crer muitos pais ou analistas de plantão. Mas que eles representam um segmento com o qual o filho dialoga, se identifica e se sente acolhido.

c) Estado

De acordo com as entrevistas com os delegados de polícia, o Estado tem alguns importantes papéis diante do fenômeno dos desaparecidos civis: a) agir como “pacificador” de conflitos familiares; b) acolher as denúncias e realizar a busca de pessoas desaparecidas; c) atuar na prevenção relativa ao fenômeno de desaparecimentos; d) criação de políticas

específicas para a abordagem do problema; e) os delegados apontam a necessidade do Estado no combate à criminalidade que envolve os casos de desaparecimento e, f) auxiliar a polícia para que ela possa solucionar os diversos casos de desaparecimentos.

Os delegados enfatizam que o Estado tem que ajudar, muito embora isto seja um problema inteiramente da família. Estes se queixam de que a família não cumpre os procedimentos básicos do processo de investigação, uma hora após a pessoa ter sumido os familiares já estão na porta da delegacia para fazer algum registro. Também questionam a postura da família ao afirmar que esconde que “deu um corretivo” na pessoa que fugiu, que não fez uma investigação prévia na casa e nem buscou informações nas casas dos amigos.

Muitos delegados destacam que há uma diferença significativa entre “fugir” e “desaparecer”. No primeiro caso trata-se de um problema doméstico e sem interesse legal para a polícia. Neste caso a responsabilidade seria inteiramente da família, ela deveria encontrar soluções. No segundo caso, pode se tratar de um problema mais grave, porém dependerá de outros fatores até que se saiba que se tratou de algum crime.

i. Agir como “pacificador” de tensões na família

Partindo das narrativas dos delegados pode-se constatar que uma das práticas da polícia é tentar solucionar inúmeras ocorrências policiais por meio do diálogo, ou seja, por um processo que se pode chamar aqui de pré-inquérito. Portanto tem-se uma chamada (ocorrência), mas antes de dar prosseguimento aos fatos busca-se um entendimento entre as partes envolvidas, uma análise do episódio de forma que se possa apontar previamente uma causa e com isso se possa também eliminar a necessidade de investigações mais aprofundadas. Este processo serve ainda, segundo um depoimento, para “dar mais tranquilidade” aos familiares.

Ef: Eu acho que é fundamental, o Estado tem o papel de pacificador daquele conflito as pessoas vêm a delegacia precipitadamente, Ah! O meu filho sumiu etc. e tal Então a polícia tenta trazer aquela tranquilidade para aquela família, fazer as exigências necessárias para esclarecer que aquilo não foi um desaparecimento. Simplesmente uma maneira da pessoa ver, chamar a atenção: Eu estou aqui, né? (Delegada, Taguatinga).

ii. Acolher denúncias e localizar os desaparecidos civis

Alguns delegados apontam que o papel da polícia seria o de receber as denúncias, mesmo que sejam “fugas” ou “não ter passado as vinte e quatro horas”. Porém o processo de investigação depende de outros elementos que indiquem que se trate de “coisa mais grave”, “se foi vítima de crime”.

Df: A pessoa registra como uma fuga que a mãe sabe que foi e voltou agora fuga a gente trata aqui sabendo que tem outras questões no caso se for registro de desaparecimento, se realmente for desaparecimento, aí irá se investigar os motivos que levaram esse adolescente a desaparecer, ou seja, se houve (.....) em casa, se na família sofreu de abusos sexuais, de maus-tratos. (Delegada, Brasília).

Cf - Bom, primeira coisa que é feita é a ocorrência né? Que é de praxe. Mesmo não ter passado as vinte e quatro horas a gente faz assim mesmo, aí geralmente a gente entra em contato com a família, pra ver se tem alguma amizade, alguma coisa né? Algum amigo. Pra saber né? O que, como que o filho é, se é um bom filho, se tem algum problema, se alguém brigou com ele. Pra saber a história, por que ele fugiu, né? Então geralmente quando, porque a ocorrência é feita primeiro lá no plantão, né? Depois de um dia ela vem aqui pra dentro. Quando é uma coisa mais grave aí já vem direto, mas quando é uma coisa mais simples, aí vai passar pelo delegado, o delegado despacha, aí vem pra seção. Aí a gente liga. E dando apoio à delegacia também tem o DRS, que é a divisão de repressão ao seqüestro, né? Então eles também ficam acompanhando os desaparecidos, porque às vezes o desaparecido pode não ser um desaparecido, pode ter acontecido um seqüestro, sumiu por alguma culpa, um outro motivo sem ser desaparecimento normal né?(Delegada, Brasília).

Fm: Bom, o papel do Estado no caso é investigar. Investigar e ter uma resposta, e para ver se localiza essa pessoa. Então... É normalmente, o desaparecimento este relacionado com crime. Embora, é necessário primeiro, antes de ir à polícia, que a família faça uma diligência dentro de sua própria residência, às vezes no meio familiar e amigos, para que trazer essa notícia mais concreta. Que realmente essa pessoa está desaparecida (.....). (Delegado, Brasília).

Gm: Pois é, o Estado, ele tem obrigação de proporcionar harmonia, paz, entre as sociedades. Ele tem responsabilidade sim. Principalmente quando isso escapa, vamos dizer assim, o âmbito da responsabilidade familiar. Na minha visão, a responsabilidade maior disso é da família. (Delegado, Sobradinho).

Jm: Bom, ao Estado (.) muito pouco. Apenas localizar essa pessoa. A família é tentar descobrir o motivo que levou a pessoa a (.) sair do convívio por opção e tentar ou aceitar. (Delegado, Gama).

Lm: Olha, para Estado é procurar. É localizar essa pessoa que está fugindo. Que seja por um motivo criminal, que seja por um motivo à toa, mas que ele seja localizado e a família saiba aonde ele vai se encontrar. (Delegado, Núcleo Bandeirante).

iii. Atuar na prevenção

Para alguns delegados o Estado deve investir em atividades de prevenção. Por prevenção apontam desde a educação formal até a educação familiar. De acordo com as narrativas dos entrevistados os investimentos em educação seriam fundamentais para que as pessoas pudessem ter mais acesso à informação e conseqüentemente mais possibilidades para lidar com problemas que envolvessem a solução de conflitos, rupturas. Também foi destacado que o Estado deve fornecer serviços de assistência psicológica para famílias. Este seria um passo importante para fortalecer o papel preventivo do Estado. Finalmente há uma crítica ao papel das ONGs. Segundo um dos depoimentos, as ONGs apenas “tampam buracos” deixados pelo Estado.

Bf: O papel do Estado é exatamente esse. Eu acho que o primordial faz parte da educação(.) ele se omite nisso e a gente(.) né? Como isso o Estado tem que prevenir(.) tem que educar tem que dar melhores condições de saúde psicológica pra esse povo(.) vai no Sul tu vê se tu encontra um psicólogo disponível na mesma quantidade de médicos que se encontra(.) não existe(.) né? Não existe uma série de problemas e o quê que acontece acontece que aí surgem essas ONGs surgem uma série de outras coisas pra suprir essas lacunas então hoje a gente trabalha tapando buracos né? As ONGs tapam buracos(.) eu penso né?(Delegada, Brasília).

Bm: O Estado(.) como nação politicamente organizada, através de seus órgãos públicos(.) suas secretarias(.) todo o seu corpo de funcionários deve trabalhar condutas de prevenção(.). Nós entendemos que sempre a prevenção é o melhor remédio né(.). (Delegado, Rio Grande do Sul).

Em: A situação é anterior ao desaparecimento, a fuga num é? Então o que tem que acontecer é educação num é? As pessoas têm que ter acesso à informação pra decidirem o que fazer, não é nenhum crime um sujeito querer viver longe da família pode ter algum tipo de reflexo moral, mas é um direito que a pessoa tem, a nossa formação cristã, católica é que exige que a família viva sempre em núcleos mas isso num é muito comum em outros países. (Delegado, Paranoá).

iv. Criar políticas específicas para abordar o tema

Para outros delegados o papel do Estado deve ser o de elaborar e implementar instrumentos legais que permitam combater os problemas enfrentados pelas famílias. Além dos instrumentos legais alguns apontaram a necessidade de se reforçar ou fornecer condições de acesso às políticas sociais.

Af: Bem(.) eu sou o Estado(.). A partir do momento que estou na função de delegada(.) então a função do Estado, nos casos de desaparecidos, é de fundamental importância a partir do momento que ele dá condições pros operadores(.) e isso não só na área da segurança pública(.) o Estado é importante na educação(.) em creche(.) em dar condições pra esses pais(.) pra que seus filhos não fiquem a mercê(.). (Delegada, Pará).

Em: (...) o que o Estado tem que fazer e normalmente procura fazer é nesses episódios ou através do ministério público ou através inicialmente da polícia é tentar entender porque aquela família está passando por um processo de desagregação levando uma pessoa a desaparecer, pra tentar contornar, mas isso só é resolvido em casa, o Estado não tem muitos mecanismos para isso (...). (Delegado, Paranoá).

v. Combater a criminalidade que envolve o fenômeno

Partindo do pressuposto de que o desaparecimento, diferentemente da fuga, pode ser produto de um crime, então cabe ao Estado mobilizar ser aparato policial para combater a criminalidade. Assim, o Estado deve construir uma plataforma operacional que permita uma divulgação mais eficiente dos dados das pessoas desaparecidas, mas uma política de divulgação dos dados na mídia local e nacional.

Im: O desaparecimento que é criminoso né, tem que usar todos os esforços (.) pra tentar localizar os desaparecidos. É, tem que haver realmente, um mecanismo né, assim, uma rotina operacional que permita divulgar imediatamente o desaparecimento, na mídia local e nacional e, fazer isso de forma permanente, permanente, não é de vez em quando colocar foto de desaparecidos né. (...) Na minha forma de ver é muito tímida a ação do Estado em relação aos desaparecidos, é até omissiva a ação do Estado (...). (Delegado, Brasília).

vi. Auxiliar a atuação da polícia

Em algumas narrativas dos delegados transpareceu que todo processo de investigação deveria ser concentrado nas atividades policiais, pois, o Estado, ao intervir no problema dos desaparecidos, deve fazê-lo de formar auxiliar ao trabalho da polícia.

Df: O Estado ele entra para poder auxiliar. Para que existe a máquina estatal? Para que existe a polícia? Para efetivamente apurar a autoria de quem fez ou provocou esse desaparecimento, para efetivamente apurar alguma pessoa que produziu fuga, que é um tipo de crime também. (Delegada, Brasília).

* * *

d) Narrativas sobre o papel da polícia

Partindo das premissas de que boa parte dos denunciados são jovens ou homens casados e de que o desaparecimento civil não é crime, as ocorrências praticamente não alteram a rotina policial. As orientações que prevalecem ainda são de que os indivíduos devam esperar 24 ou 48 horas para que façam suas ocorrências (Oliveira e Geraldês, 1999). Não se trata de um princípio legal. Não existe nenhuma norma definindo esta regra, mas existe como prática cultural e por ser uma prática socialmente sancionada, ainda que o ECA estabeleça a busca imediata, tão cedo não será alterada.

Mas mesmo em regiões em que as denúncias já eram aceitas antes do período de 24 a 48 horas, a polícia civil ainda não possui uma abordagem sistematizada do desaparecimento por meio de rotina e atividades claramente definidas. Isto está claro nos variados relatos dos delegados em que alguns afirmam que o desaparecimento é crime, outros afirmam o contrário, outros ainda distinguem desaparecimento de fuga, e assim por diante, como podemos notar nas falas abaixo.

Af: (...) então a gente faz a ocorrência. Agora a gente também tem sensibilidade, tem momentos que a gente sabe que aquela fuga é uma coisa mais light que a gente fala (.). Eu sei que ela saiu pra uma festa (.). Eu sei que ela vai voltar, (.) que ela está, que ela não está... eu sei que não, como todo mundo coloca, está em situação de risco. Está, (.) mas ela tá curtindo (...) mas quando a gente sabe que ela fugiu (.) é:::é, mas(.) numa situação, por exemplo, que estaria aliciando, ela a toma prostituição aí, ou seja, realmente como você coloca, tem alguma coisa a ver com crime(.). Isso nos preocupa mais, é uma coisa mais séria (.). Mas por um lado e

por outro a gente tem que investigar pra gente poder descobrir (.). Então a gente, fuga ou desaparecimento, a gente tem que investigar e a investigação começa com a família (.). Às vezes a própria família vai fazer ocorrência, mas na própria realidade (.) eles que praticam. Às vezes até mataram né (.). Às vezes a mãe sabe que quem levou foi uma pessoa da família. Quem levou e por que (.), que foi o padrasto (.) ele que produz [o desaparecimento]. (Delegada, Pará).

A duas falas acima evidenciaram qual é a relação e o grau de comprometimento da polícia com o problema dos desaparecidos civis. Inicialmente todos são suspeitos: pai, amigos, filhos e filhas. Este tipo de averiguação vai dar o ritmo da busca. Se for um “mau filho” ou possuir “algum problema” certamente o tratamento será diferenciado. Se for fuga (conforme a sensibilidade policial), então se trata de algo *light*. A pessoa estaria apenas se divertindo. A polícia se moverá apenas se for algo “mais grave”, ou seja, “se o desaparecido não for um desaparecido” ou ainda se houver vestígios de ser “uma coisa mais séria”. O problema é “Como tais circunstâncias são construídas?” e “Por quem são construídas?”. E “Será que elas não põem em risco as possibilidades de solução do problema de forma mais eficaz?”

Indagados sobre qual o papel da polícia diante de uma denúncia de desaparecimento, os delegados indicaram várias perspectivas. Fazendo uma análise das entrevistas optou-se por agrupá-las em cinco grandes blocos: no primeiro estão depoimentos que indicam que o desaparecimento é apenas uma investigação a mais; o segundo aponta que a polícia não tem muito que fazer em casos de desaparecidos; o terceiro traz afirmativas de que o desaparecimento civil não é caso de delegacia; no quarto bloco estão as falas indicativas de que o papel da polícia é o de procurar e investigar e, por fim, no quinto bloco encontramos as afirmativas de que o papel da polícia é o de prevenir.

i. Desaparecimento é apenas “uma investigação a mais”

Alguns delegados de polícia afirmam que recebem as denúncias de desaparecimentos civis. Entretanto indicam que este tipo de investigação seria apenas uma a mais dentre tantas outras. A resposta possui uma dupla conotação: que se trata de uma investigação com os mesmos parâmetros de dificuldades que as outras, mas também que tais investigações não se colocam como uma investigação importante. Esta se espelha com mais clareza na afirmação de um dos entrevistados ao afirmar que nestes tipos de investigação a polícia “é tirada de sua função”. Outros apontam que o processo de investigação ocorre por meio do cruzamento dos dados dos desaparecidos com registros de pessoas encontradas mortas, mas não identificadas. Por fim, um dos entrevistados aponta

que se há indício de crime a investigação se inicia logo, mas caso não haja se espera pelo menos 24 horas.

Lm: Uma preocupação porque nós temos muitos casos, como já aconteceu de falecimento e a família não sabe por que foi encontrado morto, então encontra o desaparecimento. Então como nós tomamos conhecimento, nós já temos que fazer uma investigação em cima disso aí é através da família que nós temos uma grande ajuda para saber o comportamento da pessoa que se encontra desaparecida. Então, para polícia, é uma investigação a mais para a gente fazer. (Delegado, Núcleo Bandeirante).

Ef: É fundamental, mas em certas situações eu acho que a polícia ela é tirada daquele trabalho daquela atividade que ela deveria dar mais ênfase para cuidar de conflitos familiares que podiam ser resolvidos. (Delegada, Taguatinga).

Hm: Não é que aí as pessoas, a polícia já tem um norte para fazer qualquer investigação(.), por exemplo, se acha o cadáver, como já (.....), então a base para a investigação é ver os desaparecimentos da época possível que aquela pessoa morreu, o Instituto Médico Legal faz uma perícia que determina mais ou menos a época do óbito. (Delegado, Ceilândia).

Y: Mas o senhor falou, antes de começarmos a gravar, que o registro tem que esperar vinte e quatro horas... (Entrevistador).

Hm: É em regra é o seguinte: aguarda vinte e quatro horas. Se há indício de crime aí já registra logo a ocorrência, se não há indício de ocorrência de crime aí os familiares aguardam 24 horas aí depois vem e faz a ocorrência de desaparecimento. (Delegado, Ceilândia).

ii. A polícia não tem muito que fazer

Alguns dos relatos deixam bem claro que em casos de desaparecimentos a polícia possui escassos recursos para realizar qualquer investigação. Realizar investigações, para alguns, significa fugir do real papel da polícia que seria a repressão. Para outros, se não há indício de crime, então o caso de desaparecimento é irrelevante, ou seja, “não tem o que fazer”.

Em: (...) a polícia, por exemplo, é uma instituição voltada para a repressão, então, dificilmente a polícia vai poder contribuir, a gente procura observar o lado objetivo, a pessoa desapareceu: ela foi morta, ela tá traficando, ela foi seqüestrada, aqui a gente num procura saber os desdobramentos desse desaparecimento né? Foi bom, foi ruim pra pessoa, isso pra gente é irrelevante, o que interessa é saber se essa pessoa desapareceu efetivamente, se ela permanece viva, se ela morreu, se foi de causas naturais, ou se alguém colaborou pra isso. (Delegado, Paranoá).

Jm: Como eu avalio? Bom, a polícia em si ela não tem como (.) não tem muito o que fazer a não ser divulgar o desaparecimento dessa pessoa, porque você vai procurar essa pessoa desaparecida onde? Entendeu? Então a polícia trabalha mais com o caso que encontre um cadáver, aí vai procurar as pessoas desaparecidas, e que tem semelhança ou idade, alguma coisa pra ver se (.) sequer dizer. (Delegado, Gama).

iii. Desaparecimento não é caso de polícia.

Muitos dos delegados entrevistados foram bastante incisivos na afirmação de que o desaparecimento civil não seria responsabilidade da polícia. Afirmam que a polícia tem seu papel delimitado, podendo até colaborar, mas não deve ser sua obrigação a busca pelos desaparecidos civis. Outros afirmam que o inquérito só é instaurado se a pessoa não “aparece”. Mas se não for crime, a polícia “não se mete”, porque não é responsabilidade dela. Para outros o desaparecimento seria apenas uma variável de investigação para outros crimes, entretanto, o desaparecimento em si não seria motivo para mobilizar a polícia. Assim, em caso de desaparecimento civil, caberia à família realizar as buscas.

Am: (...) Não me parece algo viável(.) porque a polícia tem o seu papel delimitado(.). É o trabalho de investigação, mas isso de forma muito disciplinada. A sua ação né, ela deve se compreender que as outras forças precisam chegar junto né(.), mas especialmente de investigação(.), de localização e ela pode também atuar na prevenção, mas a partir do know-how que ela tem da realidade da investigação né(.). E ela tem os seus instrumentos decidido, mas me parece que o papel da polícia já está delimitado, que é o de investigar localizar e fazer aí os encaminhamentos tendo aí uma rede(.), toda uma estrutura de retaguarda. (Delegado, Pernambuco).

Em: (...) se a pessoa não aparece o inquérito é instaurado e a gente procura descobrir se houve alguma relação criminal com aquilo, se não há indício disso, se a pessoa foi embora porque quis naquele momento pelo menos a polícia num se mete porque num é atividade nossa, nós só nos interessamos pelo eventual crime que esse desaparecimento possa tar encobrindo né? (Delegado, Paranoá).

Gm: Veja, a polícia ela tem que agir, porque como eu disse, de início não se sabe o que gerou esse desaparecimento. Se for crime, a responsabilidade é total da polícia, tá? Se esse fato for criminoso. Se não for crime, como eu disse, não seria uma responsabilidade da polícia. (Delegado, Sobradinho).

Hm - Não, o papel do Estado é esse. No caso da polícia que lida só com o crime, registra o desaparecimento para apurar possível ocorrência de delito criminal.(..) Por exemplo, de homicídio, tem vários delitos criminais que podem ser decorrentes do desaparecimento de uma pessoa. (Delegado, Ceilândia).

Im: Muito tímido, muito... É que na verdade o policial ele sabe, quando faz o registro do desaparecimento, ele sabe explicar, ele sabe se foi uma fuga, se foi um seqüestro né, se foi um... às vezes é caso do homicídio. O que que é homicídio, a pessoa mata uma outra, esconde o corpo e nunca mais o corpo vai aparecer, então o desaparecimento criminoso é preciso tá muito atento pra poder agir prontamente. Nos demais casos de fuga, parte da família, de fazer a divulgação né, () não tem () recurso pra viajar o país todo atrás dele. (Delegado, Brasília).

O fato do desaparecimento não ser crime cria uma atmosfera de confusão sobre o seu significado do ponto de vista da atuação da polícia. Um delegado, por exemplo, afirmou que “*Se for crime, a responsabilidade é total da polícia*”, mas complementa logo em seguida “*Se não for crime, como eu disse, não seria uma responsabilidade da polícia.*”. O problema é: quando se sabe se é ou não um crime?

As narrativas em si, acabam por fornecer alguns parâmetros sobre o *status* da segurança brasileira. Tem-se uma polícia que possui muito pouca iniciativa, ainda que esteja no escopo de seu trabalho, porém o processo de investigação apenas se inicia quando se tem certeza de que houve algum crime. Neste caso percebe-se uma sensível lacuna no sistema de segurança que está na incapacidade de tomar um evento e compreendê-lo em suas várias dimensões. Portanto, a investigação ocorre mais como rotina de trabalho e não como perspectiva dinâmica de abstração e compreensão dos fenômenos criminais.

Outro dado importante diz respeito ao fato dos delegados “se agarrarem” ao fato de que o desaparecimento não ser crime. Neste ponto a argumentação dos delegados toma como base a perspectiva jurídica prevista no Decreto-lei Nº. 3.689 de 03/01/1941, “Código do Processo Penal” em seus artigos 4 ao 23, onde se definem as prerrogativas do inquérito policial. No artigo 4º, por exemplo, está explícito que a investigação terá por finalidade “(...) a apuração das infrações penais e da sua autoria.” (Brasil, CPP, 2000: 06). Por outro lado a indisposição policial contraria a Lei Nº. 8.069 de 13/07/1990 “Estatuto da Criança e do Adolescente”. Este instrumento legal destaca que, entre outras prerrogativas da política de atendimento às crianças e adolescentes, no artigo 87, alínea IV, o “Serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos” (Brasil, ECA, 2003: 41). Da forma como se inscreve o texto, a Lei não confrontava com a cultura policial das 24/48 horas. Porém, no ano de 2005 o ECA sofre uma pequena modificação por meio da [Lei Nº. 11.259](#), acrescentando um dispositivo determinando investigação imediata em caso de desaparecimento de criança ou adolescente⁵⁷.

Cf: O primeiro fato é que não é crime desaparecer né? É, não é um crime né, ninguém, o pessoal some... (Delegada, Brasília).

Em: (...) então com os mecanismos legais e materiais que a gente dispõe é muito difícil achar uma pessoa, a gente só acha se houver na casa da família ou de onde desapareceu algum caminho que indique onde ela possa ter, mesmo porque não é crime então a gente não tem, a gente não tem como pedir judicialmente nenhum tipo de quebra de sigilo telefônico, por exemplo, para monitorar o telefone dessa pessoa, a gente pode não pode fazer isso porque não tem um crime e todos têm o direito de ir onde bem entender, salvo os adolescentes em algumas situações

⁵⁷ Conforme o disposto no artigo 208 em seu parágrafo segundo: “A investigação do desaparecimento de crianças ou adolescentes será realizada imediatamente após notificação aos órgãos competentes, que deverão comunicar o fato aos portos, aeroportos, Polícia Rodoviária e companhias de transporte interestaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido.” (Brasil, [Lei Nº 11.259, de 30 de dezembro de 2005](#)).

excepcionais, então os mecanismos que o Estado brasileiro tem pra apurar as situações de desaparecimentos são precárias (...). (Delegada, Taguatinga).

Dm: Dificuldade, eu. (...) Nessa questão nós não temos, o que nós temos é o seguinte: é um trabalho praticamente in loco porque (...) o desaparecimento não é um crime... (Delegado, Brasília).

iv. O papel da polícia é procurar e investigar

Alguns poucos entrevistados indicaram que o papel da polícia e do Estado seria o de oferecer amparo às famílias de desaparecidos civis. Para estes cabe a polícia o papel de coletar as informações necessárias, cruzar com outros dados disponíveis no sistema de segurança, mas também de assegurar a veiculação dos dados da pessoa desaparecida pelos meios disponíveis.

Fm: O papel da policia neste aí, é procurar investigar de todas as formas possíveis, relacionar a idade da pessoa com os crimes que podem ter ocorrido, caso da criança: a pedofilia. (.....) desaparecimento por localidades, (.....) com desaparecimento de crianças, se tem vítimas de pedofilia, de crianças raptadas. De adoção clandestina. O papel do estado é esse. Em divulgar na imprensa falada, na imprensa jornalística, a fotografia; aí compete à família a trazer todas as informações. (Delegado, Brasília).

v. Papel da polícia é prevenir

Por fim, para alguns delegados, um papel importante para a polícia deveria ser a atividade preventiva. Para eles, a despeito das dificuldades, estaria mudando, seja por uma necessidade interna, seja por uma exigência da sociedade. Sendo assim, alguns delegados interpretam que a polícia estaria caminhando da ação repressiva para uma intervenção mais social, mais preventiva. Nesta linha de raciocínio os delegados visualizam algumas novas imagens para a polícia: a do policial social e a do policial mediador de conflitos. Nestas duas novas figuras a polícia atuaria mais pela capacidade de dialogar do que reprimir.

Af: Bem(.) é como eu falei pra você eu acho que a policia hoje me dia tá mudando(.) hoje a policia não trabalha apenas na área de repressão(.) apenas quando o crime acontece(.) a policia hoje já está trabalhando de uma forma social(.) então a policia na questão do desaparecimento já está tendo uma outra visão(.) ela está auxiliando, está ajudando(.) (...) então hoje em dia o papel da policia além de fazer os procedimentos(.) de fazer a justiça é prevenir o crime, porque desaparecimento você através de uma prevenção você ainda traz de fim do desaparecimento que é simples(.). (Delegada, Pará).

Bf: Olha a policia é o órgão de proteção que está 24 horas a disposição do povo e em todos os lugares(.) (...) nos viemos de uma cultura da criminologia positivista só olha o crime e o criminoso, não questiona a causa, não questiona nada(.) e quando já tem outras de visão que são essas que a gente vê que é uma análise mais crítica dos casos(.) que se pode fazer uma prevenção(...) então essas visões

estão mudando o tempo, a sociedade tá mudando exigindo uma postura do policial mais social né. (Delegada, Brasília).

Dm: Bom cabe a ela no caso né? Levando pro lado preventivo né? Poderiam ser. Eu acho que falta muito ainda policiais na atividade acadêmica. Policiais na formação do cidadão tanto no ensino fundamental, como no ensino médio como nas universidades.(...) Tá aí uma figura interessante, o policial ser um mediador de conflitos sociais. Então criamos agora setores mediadores na justiça. E eu acho que essa. E nós na prática já fizemos isso, de mediação nas delegacias (...). (Delegado, Brasília).

e) Obstáculos para lidar com o fenômeno dos desaparecimentos civis

Já se verificou que a abordagem do fenômeno dos desaparecidos civis apresenta diversas dificuldades tanto para quem lida diretamente com o fenômeno por conta de algum desaparecimento quanto para quem busca alguma abordagem analítica. Entretanto de quem se esperam soluções, a instituição policial, na voz dos delegados, também apontam inúmeras barreiras para lidar com o fenômeno dos desaparecidos civis. Algumas dificuldades apontadas: 1) desaparecimento não é crime; 2) desorganização do aparato policial; 3) descrédito sobre a instituição policial; 4) falta de prevenção; 5) precária participação da família; e 6) falta de informação sobre a pessoa desaparecida.

i. Desorganização do aparato policial

Outros obstáculos apontados pelos delegados referem-se à estrutura organizacional da polícia. Neste campo os delegados apontam: a) falta de coordenação; b) falta de integração; c) falta de vontade política; d) falta de pessoal capacitado e e) cultura organizacional. No primeiro caso, o problema refere-se à falta de gerenciamento, problemas de coordenação dos trabalhos e, portanto, desperdício de recursos e esforços em atividades que acabam se sobrepondo. Como podemos perceber na fala que se segue:

Im: Os obstáculos. Intensa desorganização do aparato policial do país todo, total desorganização. São vários segmentos () agindo a fontes próprias, (.) cada um por si, (.) sem haver coordenação. E:: isso prejudica a integração dos mesmos esforços para colocar em prática uma rotina operacional eficiente. Isso é o principal obstáculo na minha forma de ver. (Delegado, Brasília).

No segundo caso o problema estaria na falta de uma rede de informações e de ações. O problema então envolve dificuldades na gestão das informações produzidas por cada Unidade da Federação, mas também a inexistência de instrumentos técnicos eficientes de produção de dados em nível nacional.

Em: É o Brasil num tem um sistema integrado como têm os americanos de identificação civil, então a pessoa que mude de uma determinada Unidade da Federação praticamente num é? Num tem como ser localizada, a não ser em

algumas situações excepcionais quando a polícia está investigando um criminoso ou um grupo criminoso que se movimenta por mais de um estado é daí a gente consegue achar, fora disso se uma pessoa quiser desaparecer, basta ela mudar da Unidade Federal onde ela tá, ela vai levar uma vida normal aonde ela tiver e ela não vai ser localizada. (Delegado, Paranoá).

No terceiro caso o problema indicado é de estrutura física, mas possui uma dependência estritamente política, ao indicar que apenas a vontade política seria suficiente para sanar as barreiras que os policiais teriam para investigar o fenômeno dos desaparecimentos civis.

Am: Eu próprio inicialmente diria flagrante(.) é boa vontade política(.) vontade dos governos, que sequer estruturam decentemente a polícia(.) e aí falamos basicamente da polícia(.) pra cumprir o básico da sua missão(.). (Delegado, Pernambuco).

O quarto obstáculo aponta para os problemas no quadro de pessoal, tanto do ponto de vista da insuficiência quanto da carência de formação adequada para lidar com os mais variados problemas do campo da segurança pública, em especial dos desaparecimentos de pessoas.

Af: Bem(...) eu posso fala na minha região(.) e que eu vejo até na região porque eu falei com as outras colegas(.) apesar de que hoje a gente sabe de todo o fortalecimento em relação a equipamentos(.) tá a rede(.) mas a gente sabe que a maioria das pessoas não tem nem sequer computador não vão acessar a internet certo(.) como vão descobrir os desaparecidos né(.) eu sei que a rede não trabalha só com isso trabalha com cartazes mas mais pra cá pro sul, nós no norte a gente é meio abandonado(.) então nós não temos, primeiro a falta de pessoal(.) a falta de capacitação(.) porque a capacitação a gente vai sensibilizar os profissionais né a falta de conscientização da própria comunidade(.) da sociedade em geral(.). (Delegada, Pará).

Por fim foi apontado também como um obstáculo a cultura organizacional da instituição policial, ainda fundada em valores arcaicos. Segundo esta perspectiva a maior parte dos policiais foram treinados sob a égide do regime militar e, portanto, possuem enormes dificuldades para aceitar novas posturas, novas idéias de atuação policial.

Bf: (...) eu acho que como nós estamos em evolução e questionamentos(.) a postura do SENASP, as idéias que eu ouvi (...) me deu a esperança de que através por imposição muitas mudanças vão acontecer na estrutura policial(.) estamos um pouquinho longe mas já se vislumbra uma luz no final do túnel. (Delegada, Brasília).

ii. Descrédito da instituição policial

O terceiro obstáculo apontado pelos delegados refere-se ao descrédito da instituição policial. Desta forma, segundo o depoimento que se segue, a falta de confiança na instituição policial tem inviabilizado uma participação mais eficiente tanto da sociedade

quanto dos familiares de desaparecidos civis, por meio de um diálogo mais aberto e franco sobre os problemas vividos. Deve-se ressaltar, no entanto, que o discurso aponta apenas o aspecto externo do problema, ou seja, o distanciamento da sociedade em relação à polícia. Há ainda uma necessidade de mudança interna que favoreça a constituição de um processo de aproximação da sociedade.

Dm: Também nós não temos uma herança histórica muito boa né? A história nos diz isso. Principalmente na década de 60, 70 a polícia com o Estado pra tentar impedir a entrada do comunismo no país. Naquela época se praticou muita atrocidade. É fato, né? Então hoje as pessoas que julgam, as pessoas que fazem a lei têm a concepção da polícia como de 70 (...) truculenta, arbitrária. Esse tipo de coisa. (Delegado, Brasília).

Df: É esse ponto que eu te falei, (.....) de não ajudar a polícia, porque há ainda um descrédito (.....) policial. A sociedade por estar vivendo essa mídia, de estar recebendo todas essas informações pela televisão, de que a polícia (.....), a sociedade, ela não dá crédito ao aparelho estatal policial. E isso prejudica muitas vezes as investigações, então tem que ser extirpada essa imagem e de colocar uma nova polícia, uma polícia comunitária, que seja engajada com os anseios da sociedade quando se fala de bem. (Delegada, Brasília).

iii. Falta de prevenção

O quarto obstáculo apresentado por alguns delegados refere-se ao precário processo de prevenção levado a cabo pelo Estado. Assim, uma política mais eficiente de prevenção que envolvesse os órgãos estatais direta e indiretamente vinculados ao fenômeno dos desaparecidos civis seria oportuna para amenizar a presença do fenômeno na sociedade.

Bm: (...) quando a gente vai estudar as causas que levam as pessoas as crianças e os adolescentes a usar drogas(.) o item número um que leva as pessoas a usar drogas é a falta de informações corretas sobre os efeitos das drogas(.) então só por aí a gente vê como é importante trabalhar nessa informação(.) e os obstáculos são aqueles que a gente nota que teriam maior necessidade não comparecem(.) não se apresentam(.) e não há uma forma legal(.) uma forma(.) de obrigação de obrigatoriedade né(.) pra que essas pessoas compareçam e busquem orientação, então campanhas do governo são necessárias(.) campanha de todos os órgãos ligados a saúde pública(.) educação(.) segurança pública(.) assistência social(.) todos esses órgãos têm que fazer os seus trabalhos de prevenção né? (Delegado, Rio Grande do Sul).

iv. Precária participação da família

O quinto obstáculo diz respeito à falta de uma estreita relação entre a família e a instituição policial. Neste ponto os delegados apontam que a família sonega informações importantes seja porque não confia na polícia, seja para não se comprometer como responsável. Um segundo dado refere-se à falta de retorno dos familiares para informar o

reaparecimento da pessoa ou eventuais novas informações. Por fim há ainda o fato de que a família, segundo alguns dos delegados, não desenvolve diligências de forma a colaborar no esclarecimento das razões que teriam levado ao desaparecimento.

Gm: Bom, um dos obstáculos é esse: em muitos casos os cidadãos escondem da polícia os verdadeiros fatores que originaram essa fuga, essa saída da pessoa. Por exemplo, se, no caso os pais aplicaram um corretivo no filho, eles não dizem isso pra polícia. (...) As vezes vem simplesmente e registra que desapareceu, como uma forma até de desencargo de consciência. (Delegado, Sobradinho).

Dm: O que eu tenho é realmente é que é que eu tenho de dificuldade é (...) formar policiais e um relacionamento desses policiais com a família. Que muitas das vezes a família registra o desaparecimento, mas não comunica o aparecimento. E eu tenho às vezes aqui que desenvolver diligências, gastar recursos do governo pra localizar sendo que a pessoa já apareceu. (Delegado, Brasília).

Ef: É a participação da família, desenvolver toda aquela investigação dentro do lar o meu filho pode ter saído com o colega, tenta ligar para lá, não é? Tentar descobrir realmente o que levou o filho a chegar tarde em casa ou o marido a desaparecer ou aquela pessoa que tem problemas mentais que não foram devidamente cuidados etc então acho que isso são realmente obstáculos que vai levar a isso aí. (Delegada, Taguatinga).

v. Falta de informação sobre a pessoa desaparecida

Finalmente, o sexto obstáculo indicado pelos delegados de polícia refere-se à precariedade das informações coletadas ou recebidas das famílias. Esta situação decorre tanto pelo fato de que a família desconhece o cotidiano da pessoa desaparecida, quanto pelo fato de que ela pode omitir fatos para a polícia ou para não se comprometer a integridade da pessoa desaparecida. Enfim alguns delegados indicam que o desaparecimento apresenta os mesmos traços de dificuldade como qualquer outro crime, ou seja, precisam investigar detalhadamente até conseguir alguma prova.

Jm: (...) Às vezes tem uma vida que a família desconhece. Às vezes tem o relacionamento com determinada pessoa que a família nem imagina que existe. Então é muito difícil muitas vezes você (.) ter uma linha de investigação alguma coisa pra você associar àquele desaparecimento. (Delegado, Gama).

Fm: No caso da polícia os obstáculos são os mesmo que nós temos para investigar os demais crimes, né?!, (...) A polícia só vai conseguir localizar a pessoa viva ou morta quando se traçar um roteiro, então os obstáculos são os normais mesmo para qualquer crime. (Delegado, Brasília).

Lm: Olha, o maior obstáculo que nós temos é a falta de informação sobre o comportamento dessa pessoa que desapareceu. Às vezes ela é viciada (..) e a família não quer admitir. Às vezes ele não tem um bom relacionamento com a família e eles não dizem nada. Dizem sempre que é uma pessoa muito boa, que tem amigos, que tem isso. Então se torna difícil para gente. (Delegado, Núcleo Bandeirante).

f) Anotações sobre as narrativas dos delegados de polícia

Neste capítulo discutiu-se sobre a percepção dos delegados de polícia quanto aos inúmeros casos de desaparecimentos. Por meio da leitura das narrativas percebeu-se que para os delegados “todos podem desaparecer”, mas enfatizam que, em geral, figuram os pobres, os jovens e as pessoas com problemas psicológicos.

De acordo com os entrevistados, entre os fatores que mais interferem para a produção do fenômeno do desaparecimento estão: o desajuste familiar (separações, brigas etc.), a violência (urbana e intrafamiliar), a busca de liberdade (sobretudo no caso dos homens) e o consumo de drogas e bebidas. Outro dado importante a ser destacado diz respeito às representações dos homens e das mulheres para os delegados. Neste caso existe uma sensível tendência em se naturalizar determinadas práticas masculinas, ao passo que se reforça os estereótipos femininos de que a mulher é mais “caseira” e “apegada” a família e à casa.

Os delegados destacam ainda que a família é uma instituição fundamental para a vida do indivíduo, porém deixa transparecer que as famílias separadas entre outras representam um processo de desestruturação familiar. As separações põem em xeque uma das mais importantes atividades da família que é cuidar dos filhos, sobretudo dos “meninos” uma vez que são mais “soltos” e sempre “vão à caça”.

Para os delegados a participação dos amigos possui é limitada ao incentivo a fugir, a influenciar o colega e estimular a aventura. Porém a percepção dos delegados, conforme as entrevistas, apresenta pouco destaque ao papel dos amigos dos desaparecidos. Numa perspectiva distinta os delegados apontam para a necessidade de o Estado agir para assegurar um tratamento mais eficaz para os casos de desaparecimentos. Todavia, neste caso específico os delegados deixam transparecer que tais atividades deveriam recair sobre outros órgãos uma vez que insistem em afirmar que os desaparecimentos não são crimes.

Alguns dos entrevistados apontaram que sendo o desaparecimento uma decisão de livre-arbítrio, não caberia, portanto, nenhuma obrigação para com o Estado. “*Im: Caberia ao Estado, como é que pode se o individuo tem livre arbítrio. Se ele for adulto, (.) o que fazer né? O que a família e o Estado podem fazer por ele?*” (Delegado, Brasília). Ao tomar o indivíduo (adulto) como responsável pelos seus próprios atos está implícito também que a busca estaria interdita inclusive para os próprios familiares da pessoa desaparecida. Os familiares o fazem porque também lhes cabe, pelo livre-arbítrio, realizar as buscas. Condição esta não aplicável ao Estado na figura da polícia, já que esta possui

normas que definem suas atribuições. Neste caso a polícia não deve agir porque o desaparecimento não seria um crime, mas tão-só um ato de usufruto da liberdade inerente a todos os indivíduos. No entanto esta visão não é partilhada pela maioria dos delegados entrevistados. Salvo os limites legais entre crianças, adolescentes e adultos em que a lei demarca claramente os campos de atuação para o sistema de segurança, para muitos delegados cabe sim à família e ao Estado resposta sobre os desaparecimentos. Sendo assim a família possui inúmeras responsabilidades, assim como os amigos e o próprio Estado.

O que fazer? De acordo com os delegados existem dois atores importantes que podem atuar para sanar esta dúvida: o primeiro é o Estado e o segundo é a sociedade. No caso do Estado, caberia a atuação objetivando resgatar os valores da família que na ótica dos delegados esta passando por um momento de crise e que, portanto, não consegue oferecer um suporte mais apropriado para os filhos e filhas. Quanto à sociedade caberia o papel de resgatar a atuação dos pais no dia-a-dia dos filhos e filhas. Por fim, afirmam os delegados, estes passos seriam fundamentais para o enfrentamento do fenômeno dos desaparecidos, e com isso, a polícia ficaria livre para atuar em seu real papel, o de resolver crimes.

Capítulo 8: Abordagem e percepções do fenômeno dos desaparecidos civis nas narrativas dos gestores de políticas públicas

A atuação do Poder Público, cumprindo suas obrigações constitucionais, é uma exigência inegociável da sociedade civil. Nenhuma ação de entidades sociais, por mais ampla e eficaz que seja, pode substituir o Estado em seus deveres legais.

Naves, *Justiça para crianças e jovens*, 2004.

O discurso em epígrafe sintetiza grande parte das narrativas dos gestores em políticas públicas entrevistados neste trabalho de pesquisa. O texto de Naves (2004) se inscreve no debate sobre a justiça e a infância no Brasil. O argumento fundamental do autor é que diante da dimensão do problema social em que se insere a maior parte das crianças brasileiras, apenas o Estado seria capaz de fazer frente. Outras percepções presentes apontam para a perspectiva do Estado de bem-estar social, sendo assim, parte-se da premissa da obrigatoriedade do Estado em assegurar apoios aos familiares. No que se refere ao processo de produção do fenômeno dos desaparecimentos, os gestores apontam para três eixos: a) a faceta da violência; b) o enfoque sobre o jovem; e c) o universo da família. Deve-se destacar ainda que de forma geral, as explicações causais enunciadas pelos gestores são praticamente iguais (ou próximas) daquelas indicadas pelos demais entrevistados (familiares e delegados).

Gf: Se há um desaparecimento é porque Estado não deu conta de um problema, o Estado deixou de cumprir o seu papel. (...) o Estado foi falho, o Estado não cumpriu o seu papel enquanto sendo a força maior responsável pelo bem-estar de dar condições de desenvolvimento de bem-estar pra qualquer um cidadão sem discriminação alguma num é? Então o Estado em primeiro lugar se desapareceu foi porque o Estado deixou de cumprir o seu papel e não encontrou, não dá, não tem nenhum meio de, nenhum mecanismo, nenhuma rede que procure o desaparecido. Ele foi falho mais uma vez, porque vê-se que não se tem uma política de enfrentamento à problemática que seja séria, que seja estruturada num é?(Gestora, Movimento Social, Rio Grande do Sul).

If: O Estado, por obrigação, deve ter reforços a isso porque se família falha o Estado às vezes tem que responder e muitas vezes a falha da família é consequência da falha do Estado. É um pai desempregado, escola falida em que o menino não tem vontade nenhuma de ficar lá, uma escola onde o tráfico tá dominando, os

professores não têm autonomia, é o crime organizado. O Estado tem um papel fundamental só que ele (.) está perdido nesse papel dele. (Gestora, Movimento Social, Brasília).

8.1. Enfoque na violência

De acordo com as narrativas dos gestores, boa parte da produção do fenômeno dos desaparecidos civis seria decorrente de um outro fenômeno, a violência. Segundo os gestores, no campo da violência, algumas modalidades se destacam: a urbana difusa, a doméstica e o tráfico de drogas e sexual. É preciso deixar claro que estas divisões não são estanques, vez por outra elas apareceram consorciadas a uma ou mais modalidades. Assim a divisão que se segue teve, sobretudo, o efeito de recurso analítico.

a) Violência urbana

Conforme as narrativas dos gestores, prevalece a idéia de que os jovens formariam um grupo risco em relação à violência urbana. Destaca-se nas falas a percepção das ações da criminalidade organizada, a violência individual marginal e a violência interpessoal. Esta perspectiva está quase sempre associada a um ponto de vista naturalista e a uma perspectiva de gênero: isso decorreria do fato de que o jovem não apenas se expõe mais como ele próprio pratica mais a violência.

Hf: Também acredito que seja o mesmo fator, os homens estão mais ligados a situações violentas que as mulheres, então eu acho que o número expressivo de homens que desaparecem podem ter alguma ligação com isso. De alguma forma também eu acho que no caso de fuga, às vezes o ambiente familiar, a falta de coragem dentro de um matrimônio, de interromper a relação também acho que causa alguns casos de fuga. (Gestora federal, Brasília).

b) Violência doméstica

A outra forma de expressão da violência que, segundo os gestores, seria responsável pelos desaparecimentos civis refere-se à violência doméstica ou intrafamiliar. Esta perspectiva esteve presente em grande parte dos discursos dos gestores. De acordo com os entrevistados, esta modalidade de violência seria decorrente de outro problema social: a questão de gênero. Sua forma de expressão se daria, sobretudo, pelas práticas de dominação da mulher pelo homem, pela dominação dos pais sobre os filhos e filhas. Assim, constitui-se, por sua vez, um problema geracional, marcado pelos conflitos entre pais, filhos e filhas.

Af: E nós constatamos que a questão do desaparecimento ela tem que ser tratada também como uma questão das relações de gênero por que(.) Porque nós percebemos que a cada quatro crianças adolescentes desaparecidas duas ou três

são meninas(.) e isso nos preocupa bastante(.) reforçando esse paradigma ainda que a gente vive de que a sociedade está estruturada num modelo patriarcal(.) que as mulheres ainda são as maiores vítimas da violência(.).(Gestora, Movimento Social, Rio Grande do Sul).

Am: Agora, o essencial, mais importante deles são conflitos familiares. Ai esses conflitos, talvez abrir um pouco isso aí, são a violência doméstica, que provoca tudo. Tem questões de vários casos que a gente tem notícia, que são problemas da identidade sexual do adolescente, que a família não aceita um filho homossexual e tal, aí ele some. (Gestor federal, Brasília).

Cf: A gente se depara sempre com a presença muito grande de mulheres que sozinhas têm que sustentar a família, têm que criar os filhos. E a resposta é quase sempre a mesma, né? “Ele foi embora”. E este “ele foi embora”, às vezes se sabe pra onde, não significa que ele desapareceu da face da terra, mas ele se afasta de tal forma que para a família ele é um desaparecido. Quase que em definitivo. Então eu vejo assim, alguns se vão em busca de trabalho. Parte muda de região, ali seguramente criam novos laços afetivos e não querem mais voltar e às vezes se tornam desaparecidos embora estejam vivos em algum lugar. Outros mudam até de nome. (Gestora, Movimento Social, Brasília).

Df: Assim, a gente tem percebido que os conflitos familiares são, assim, aparecem de forma bastante elevada e depois a gente percebe também a questão da violência, né? A violência doméstica não aparece muitas vezes como uma coisa evidente, né? Você precisa de vários atendimentos pra você realmente descortinar a questão da violência. (Gestora distrital, Brasília).

If: Olha o principal fator no caso das crianças e dos adolescentes é a questão da violência na família eu acho é um dos principais problemas. (Gestora, Movimento Social, Brasília).

c) As faces do tráfico

Outra forma de violência que incide para a produção dos desaparecidos civis, diz respeito à ação do tráfico de drogas. Esta modalidade tem aparecido geralmente associada a outras formas de expressão de violência tais como o abuso sexual, o tráfico sexual e o tráfico de seres humanos. Nesta perspectiva, conforme algumas narrativas, o desaparecimento seria fruto de um processo que pode tanto se iniciar fora de casa quanto internamente, mas ele se definirá a partir do envolvimento do jovem com algumas das formas de tráfico (sexual, de drogas, de seres humanos).

Cf: Nos dias atuais eu acho que um dos fatores é o tráfico de seres humanos. Eu trabalho com migrações, com refugiados, e nós então estudamos muito essa temática. Embora não nos ocupemos da questão de como localizar as pessoas, não estou nesse âmbito de trabalho, mas estudamos muito e a gente nota que, no tráfico, há pessoas que vão, são enganadas, não desaparecem, mas neste movimento, seguramente, grande número de pessoas desaparece. (Gestora, Movimento Social, Brasília).

Por meio deste relato percebe-se uma sensível distinção entre a perspectiva evidenciada entre delegados e gestores. Enquanto os primeiros vêm os elementos mais

circunscritos à esfera local, os gestores procuram ampliar o escopo das causas dos desaparecimentos relacionando eventos que ocorrem para além das fronteiras nacionais.

8.2. *Enfoque geracional*

Há um problema significativamente importante na discussão sobre os desaparecidos civis que é a perspectiva geracional. Boa parte dos estudos indica que a maior parte das pessoas que desaparecem são jovens. Os dados canadenses que podem ser coletados nos sítios sobre segurança e sobre desaparecidos tratam exclusivamente sobre crianças e adolescentes (Canadá, 1997; Canadá, 1998; Canadá, 1999; Canadá, 2000).

De acordo com os dados divulgados pelo *Services nationaux des enfants disparus* ligado a *Gendarmerie royale du Canadá*, ao longo de 1995 a 2005 foram 691.277 mil casos, com uma média de 62.843 casos anuais. Em 1995 foram 55.749 ocorrências, em 2005 foram totalizados 66.548 registros (Dalley, 2005; Dalley, 2006). Estes dados do Canadá chamam a atenção, pois os números governamentais divulgados no Brasil falam em aproximadamente 40.000 casos anuais (Brasil - PNCFC, 2006:56). Entretanto os dados canadenses se restringem aos registros de crianças e adolescentes menores de 18 anos. No Brasil a perspectiva dos órgãos públicos apresenta uma postura difusa em que agências similares abordam o mesmo problema por meio de técnicas, normas e métodos distintos. Concretamente existem duas perspectivas, uma legal tendo como marco o Estatuto da Criança e do Adolescente que assegura a busca de todas as crianças e adolescentes; segunda, de caráter mais administrativo, por meio do manual de instrução de preenchimento sobre criminalidade em que se orienta o registro de todos os casos de desaparecimentos. Estas orientações não são em si ambivalentes, mas estão longe de apontar para uma política de intervenção sobre o fenômeno ou mesmo de esclarecê-lo. Prevalece no Brasil, assim como nos dados canadenses, uma perspectiva geracional. Desaparecimento é um problema de jovens. Mas e quanto aos adultos ou mesmo os chamados “jovens adultos” de 18 a 24 anos?

Nas narrativas dos gestores também prevalece a premissa de que o fenômeno dos desaparecimentos seria um problema dos jovens em conflito com as famílias ou em conflito com a lei. A percepção dos gestores, no entanto, se diferencia sensivelmente da dos delegados e dos familiares uma vez que para eles os jovens são vítimas, enquanto que para os delegados os jovens são “problemas”.

Df: É isso tudo que eu já acabei de falar, eu acho que ele é a grande vítima, né? (...) Recentemente teve um programa na televisão, acho que foi no globo repórter, que mostrou um pouco a questão das pessoas que fogem da sua família e, mas assim, ficam em situações de rua, né? Então assim, de diversas classes sociais e colocou-se muito a questão da droga e do álcool, como elemento propiciador disso, né? Agora, no caso do jovem não é principalmente a droga que faz ele fugir de casa. É principalmente as dificuldades relacionais em casa. (Gestora distrital, Brasília).

If: Os jovens, como você falou, eles são as principais vítimas de desaparecimento porque pra mim o desaparecimento é um crime social eu vejo como um (...)uma um mal social -p- ele é um problema social, ninguém desaparece porque quer desaparecer, ela tá ligado a um contexto de desestruturação socioeconômica política cultural né? (Gestora, Movimento Social, Brasília).

Porém, em uma perspectiva mais aproximada à dos delegados, alguns dos gestores vêem o problema dos desaparecimentos civis como algo “transitório”, outros apontam para as “dificuldades no enfrentamento da realidade”. O jovem, portanto, é visto como uma pessoa instável e em forte processo de mudança. E esta mudança é que o torna instável, irresponsável e cheio de transformações que desembocam em crises.

a) Transitoriedade

Desaparecimento também tem surgido na voz de vários gestores como sinônimo de transitoriedade, ou seja, trata-se de um problema passageiro. Esta premissa pode ser observada nas falas dos delegados, a diferença é que na ótica destes há uma ênfase mais expressiva em negar a importância do evento (pois está sempre associado à idéia de fuga – e esta, supostamente é sempre passageira). Partindo desta premissa que muitos dos delegados tem se negado a realizar as buscas. Embora em menor intensidade, ao assumir este discurso os gestores corroboram com a perspectiva que reduz o desaparecimento a um ato unilateral produzido tão somente pelo jovem. Ambos os discursos, ao demarcarem o protagonismo dos jovens na produção dos desaparecimentos, e além de lhe atribuírem um *status* de algo de “menor importância”, também inscrevem no ato uma perspectiva preconceituosa contra os jovens. Estes são sujeitos instáveis e incapazes de obter um controle de suas emoções, ou seja, são sujeitos relativamente desprovidos de capacidade de agir com a razão diante de pequenos conflitos familiares.

Bm: A percepção que eu tenho é que ela [a fuga] tá ligada a divergências entre o adolescente e os pais. Então ela tem um caráter transitório e esta ligada a essa divergência. E o desaparecimento teria já um caráter permanente (Gestor distrital, Brasília).

Cf: Fuga é abandonar um local e(..) L De onde não se poderia, ou não se deveria sair sem (...) Sem, no mínimo o conhecimento das pessoas com quem a pessoa se encontrava. (Gestora, Movimento Social, Brasília).

b) Dificuldades no enfrentamento da realidade

Para muitos gestores há uma fina intimidade entre o desaparecimento e fuga. Desta forma ambos podem ser tratados como distintas faces de uma mesma moeda. Nesta perspectiva o desaparecimento seria um fim que tem na fuga o seu meio. Ambos os eventos respondem por outros problemas anteriores. Estes sim podem possuir naturezas as mais díspares. Em geral, conforme as narrativas de vários gestores, o desaparecido fugiu de algum problema, ou porque não quis enfrentá-lo ou porque não conseguia fazê-lo. Sendo assim, para alguns, deve-se pensar em formas de legitimar o ato do desaparecimento, ou seja, não se trata de devolver a pessoa desaparecida para sua casa, mas compreender o que o levou a desaparecer, desvelar o problema que há por trás. Isto se faz necessário porque a pessoa, sozinha, não foi capaz de enfrentá-lo e resolvê-lo, portanto, precisa de suporte externo para superar tal dificuldade.

Am: A fuga significa você se afastar de alguma coisa que o incomoda. Assim, sem enfrentar essa coisa diretamente. Às vezes você tentou enfrentar e não conseguiu, não teve forças pra superar essa dificuldade e resolve, resolve entre aspas, o problema, largando o problema de lado. Aí você vai embora e se afasta daquilo que te incomodava, te machucava. (Gestor federal, Brasília).

Cf: Sim, para mim, desaparecimento seria uma pessoa que sai fora de todas as formas normais ou comuns possíveis de identificação. Para mim, desaparecido seria uma pessoa assim. Ainda que digamos o seguinte, falei do caso de um menino que o pai seqüestrou. O pai saiu de casa com ele aos quatro anos de idade, e o menino, lá pelas tantas, depois de grande fugiu, e veio, voltou, fez um caminho de volta, etc. Ele não sabia pra onde estava indo, nem sabia daonde tinha fugido. Então, quer dizer, ele era um desaparecido porque todos os organismos normais, que tinham a ver com ele e os familiares nunca mais tiveram notícias. Agora havia uma pessoa que sabia onde ele estava, que era o pai dele. Então ele, se eu disser que desaparecido é quando ninguém mais sabe onde ele está, é meio difícil. Então quase que ninguém desaparece. Mas pra mim, desaparecido seria assim, uma pessoa que fica fora de todo alcance possível de localização, ou de saber onde está, ou de ter algum rumo para localizá-lo. Mesmo que, eventualmente ele esteja sob o domínio de alguém. Mas, esse alguém estaria quase na mesma circunstância. Então pra mim, desaparecimento seria isso. Uma pessoa que fica fora das possibilidades de se ter notícias, de usar algum rumo pra localizá-la, de(..) Se acabam os mecanismos possíveis de busca, de localização no meio comum onde ela vivia. (Gestora, Movimento Social, Brasília).

Df: É, fuga você, é vamos dizer assim, não querer estar vivendo aquela situação. Você pode fugir de um monte de coisas né? Cê pode fugir literalmente no sentido concreto de você corporeamente não estar presente aonde você deveria estar, né? Com a sua família, enfim, né? No seu trabalho, né? Ou, porque tem muitos adultos que somem, né? Ah, Vai comprar cigarro, aquela famosa coisa, né? E somem no mundo. Então ou você pode fugir dos seus problemas do cotidiano, não é, de “ah, não quero nem pensar, nem quero tirar meu extrato no banco, não quero saber”, né? (Gestora distrital, Brasília).

Ff: É uma forma de evitar enfrentar um problema. De sair. De não enfrentar o problema. Uma fuga. Agora eu queria problematizar essa idéia, quer dizer, a pessoa que vai embora e colocar legitimidade nisso também. Legitimidade de uma ruptura sem que isso fosse necessariamente explicado, entendido como uma fuga. Pode ser e pode não ser. Acho que a fuga, a fuga tem um contexto. (.) Por exemplo, há muitas crianças que fogem de casa, aí todo mundo sabe. “Ah, porque ela apanhava do, do pai, ou da mãe, do padrasto, era violentada sexualmente”. Então acho que a fuga tem um contexto, tem uma explicação mais (.) mais clara entendeu? (Gestora, Movimento Social, Brasília).

8.3. Enfoque na família

Conforme as narrativas, se percebeu uma visão significativamente cética com relação à família. Observa-se claramente em todos os discursos (familiares, gestores e delegados) s discursos envolvendo a “crise familiar”, os “conflitos”, e a “falência”. Também se percebe uma sutil gradação nos discursos envolvendo a família: Alguns falam em “conflitos domésticos” transparecendo que a família pode ser palco de eventuais problemas envolvendo discussões, brigas entre outros. Outros falam em “desestruturação da família” indicando que a família está em processo de dissolução. Por fim há as narrativas que indicam um processo mais intenso indicando a “falência da família”. Para estes a instituição familiar tanto não existe no seu formato hegemônico moderno quanto na velha estrutura da família extensa, mas apenas modelos familiares dissolvidos, recompostos e incapazes de assegurar um ambiente familiar em condições sócio-afetivas adequadas.

a) Conflito familiar

Conforme as narrativas dos gestores muitos jovens vivenciam uma situação de conflito no âmbito familiar. Para alguns esta situação conflitiva representa fatos episódicos de desentendimentos no seio familiar, mas para outros representa as crises da sociedade contemporânea (desemprego, crises existenciais entre outras). Assim, para os entrevistados, se por um lado a família emerge nos dias atuais como uma instituição incapaz de prover os bens materiais e simbólicos, por outro lhe sobra os recursos repressivos. Sendo assim, a perspectiva aberta ao jovem seria a de buscar abrigo fora do espaço doméstico, conforme se pode notar nas falas dos gestores.

Af: Olha, eu acho que, significado, eu diria assim, é... desaparecimento é sintoma. É sintoma de alguma coisa, né? Então, ele realmente significa alguma coisa, ele significa um conflito interior, um conflito que não encontrou uma forma de mediação dialogada. Se as pessoas tivessem um diálogo melhor e pudesse resolver seus conflitos nessa relação dialógica, haveria muito menos desaparecimentos. Então, o desaparecimento é um, na maioria das vezes, é uma ação extremada num

conflito onde não houve, não foi possível uma solução dialogada. (Gestora, Movimento Social, Rio Grande do Sul).

Cf: [Significado do fenômeno dos desaparecidos civis] Em primeiro lugar (.) uma grande falta de acompanhamento e de controle da própria sociedade, da nossa sociedade, do nosso povo. Se tão facilmente conseguem desaparecer e são muitos que desaparecem, é porque realmente há poucos mecanismos que acompanham a sociedade na sua existência, no seu desenvolvimento. (Gestora, Movimento Social, Brasília).

Df: É um pedido de socorro. Ele pode ser visto como um pedido de socorro, de que a coisa não tá bem naquele espaço e a pessoa tá buscando ajuda, né? Tá buscando ajuda e quando ela desaparece ela chama atenção, né? Porque aí a importância recai sobre ela, né? (Gestora distrital, Brasília).

b) Desestruturação da família

A idéia de que a família estaria experimentando um processo de desestruturação está presente na maior parte dos discursos dos gestores. Entre os indicativos de que isto esteja ocorrendo citam a violência doméstica, a incapacidade da família de suprir as necessidades para assegurar a construção de um projeto de vida para os filhos e filhas, a quebra ou a falta de autoridade da família, a crise das representações das figuras paternas, sobretudo, do pai, entre outros.

Af: Bem(.) a família estruturada eu penso que são famílias aonde a figura daquele que acolhe(.) daquele que educa seja muito clara pra criança e pro adolescente né(.) que não seja necessariamente a mãe ou o pai(.) mas tenha uma figura parental(.) alguém que esteja nesse lugar(.) pra dizer sim pra dizer não(.) pra educar pra ensinar(.) mas alguém que tenha o discernimento no sentido de entender que a educação ela é feita de limites e ela é feita de afetividade(.) então eu acredito que essa desestrutura ela tem a ver com a questão social também né(.) com a questão econômica(.) com a questão do trabalho. (Gestora, Movimento Social, Rio Grande do Sul).

Bf: É no nosso caso lá é a estrutura familiar (.) normalmente são filhos de famílias não nucleares(...) são filhos de famílias não nucleares que possuem alguma problemática(.) envolvimento com droga(.) ex-presidiário(.) mãe que faz programas(.) normalmente é esse tipo né(.) a característica maior é a fuga do lar. (Gestora estadual, Goiás).

Cf: Pode intervir o medo, pode intervir a ameaça, pode intervir, como é que eu vou dizer? A falta de condições, inclusive ou, sobretudo econômico-financeiras para dar conta de um compromisso assumido, pode intervir uma grande frustração em termos de trabalho ou de ocupação, pode intervir o, como é que eu vou dizer? Uma frustração afetiva, sobretudo no âmbito familiar, no núcleo básico. (Gestora, Movimento Social, Brasília).

If: É assim eu acho que é muito em função do que eu falei mesmo do=do eles desaparecem porque começa pela questão da família da desestruturação saem logo de casa(.) e aí porque porque o processo de socialização que a escola que a comunidade a família não dá conta de absorver a necessidade as frustrações as questões que os adolescentes jovens vivem naquele momento ele então ele vê a saída como a única alternativa e aí quando ele sai o que ele encontra é o tráfico

que pega ele, é o crime organizado então ele tem que (...) se a gente sempre fala ele deixa de se socializar na escola, na família e na comunidade para se socializar no nas gangues, no crime organizado, no tráfico, na rede de prostituição que ele precisa se sentir incluído de alguma forma né? (Gestora, Movimento Social, Brasília).

c) Falência da família

Percebeu-se ainda nas narrativas dos gestores uma tonalidade mais contundente sobre a situação da família. Para alguns os problemas, tais como o fenômeno dos desaparecimentos, indicam claramente para uma falência da instituição familiar. A falência diz respeito à ausência da família como representação importante na vida das pessoas. Outro dado indicativo sobre a falência da família estaria, conforme alguns gestores, nos modelos familiares chefiados por mulheres solteiras, separadas ou viúvas e também por “famílias não-nucleares”.

Am: Tem um caso bastante freqüente que são as|_ inclusive chama de negligência(.) uma negligência forçada da família, que são os casos das crianças em situação de rua. A família sabe que a criança tá na rua, que tá em determinado lugar, sempre anda ali pela rodoviária e tal. Só que passa um mês, dois meses sem ir em casa, um dia a mãe resolve ir atrás e cadê a criança? Num sabe mais onde tá, né? (Gestor federal, Brasília).

Bm: É isso que eu disse e outro fator é que muitas famílias são monoparentais. Dirigidas pelas mães, capitaneadas pelas mães, que têm que sair pra trabalhar para ganhar o sustento da família, e muitas vezes não tem condições de deixar seus filhos com alguém que cuide e essa situação de possível abandono pode deixar o jovem nessa situação de abandono do lar. (Gestor distrital, Brasília).

Df: Bom, é a questão da ausência da autoridade familiar, a negligência familiar é uma questão muito importante, dentro da violência doméstica a gente vê a negligência como um fator, né? Muitas vezes a mãe sai por uma porta, o pai sai por outra e não se sabe onde que tá o filho. Acha que o filho tá indo na escola, mas aí nessa ele pode desaparecer, né? (Gestora distrital, Brasília).

Diante deste cenário, conforme os gestores, caberia principalmente ao Estado uma ação sistemática sobre família. A ação do Estado objetivaria estruturar uma família mais tolerante, mais presente na vida dos seus. Outro aspecto importante, de acordo com os gestores, se daria também por meio de uma intervenção estatal objetivando uma redução dos problemas socioeconômicos. Para alguns dos gestores, a família atual ainda não aprendeu a lidar com as insatisfações internas, entre elas, a dos filhos e filhas.

Am: Bom, eu acho que assim que o jovem. Tem um viés aí, que eu não falei, um viés econômico, socioeconômico, que aparece mais criança desaparecida nas classes mais pobres do que nas outras classes, embora nas outras classes também desapareçam. E aí, essa espécie de desaparecimento tem um pouco a ver com a estrutura de família extensa, de apoio social que aquela criança ou adolescente tem, na sua família própria e na comunidade em que ela vive. (...) Então, por

exemplo, um garotão de classe média que tá em conflito com a família, de repente ele vai pra casa de um amigo, ele tem uma tia, vai morar nos Estados Unidos, vai pra Suíça, vai pra (interrompe), tem maneiras de resolver que um cara, de uma família migrante, que tá sozinho, com aquela família nuclear numa grande cidade, numa periferia, se ele rompe o vínculo com a família ali, ele não tem braço pra segurar. Então ele se manda, vai pra rua e some. Então tem essa vertente, que é uma coisa que eu não tinha falado ainda. (Gestor federal, Brasília).

8.4. Obstáculos para lidar com o fenômeno dos desaparecimentos civis

Os gestores de políticas públicas apontaram em suas narrativas para vários elementos significativos que representam uma barreira para lidar adequadamente com os desaparecimentos de pessoas. Dentre as preocupações indicadas podem-se destacar: a) Políticas públicas específicas; b) Sistema de informações; c) Serviços de apoio à família; d) Recursos técnicos de apoio; e) Cultura policial; f) Capacitação dos agentes.

a) Políticas públicas específicas

Uma dificuldade estaria na falta de políticas públicas consistentes para o setor. Porém a crítica não atinge apenas o Estado, mas também os movimentos sociais ao não incluírem a situação dos desaparecidos (crianças, jovens, adultos, homens e mulheres) em suas agendas. O mesmo questionamento se estende à mídia que realiza um contínuo discurso sobre os desaparecimentos, mas de forma enviesada.

Af: Os obstáculos(.) o tema dos desaparecidos ainda não faz parte da prioridade nem de governos(.) nem da sociedade(.) nem das agendas feministas(.) o tema dos desaparecidos ainda é um tema muito tímido na sociedade(.) a mídia dá pouca visibilidade e às vezes, quando dá, dá de uma forma distorcida né(.) eu penso que precisa haver uma integração entre as entidades governamentais e não governamentais que realizam esse trabalho em todo o Brasil pra que a gente possa cada momento tá se fortalecendo trocando experiências(.) que a gente possa tá fazendo um trabalho em rede(.) que a gente utilize alguns mecanismos e ferramentas da informática(.) mas eu penso que a maior dificuldade é ainda a desinformação(.) é a desinformação que a sociedade tem e que é um direito as crianças serem procuradas imediatamente(.) que existem leis que garantem essa busca(.) e a falta de capacitação dos agentes públicos pra poder tá(.) estarem qualificados pra fazer esse trabalho desde o início né do acolhimento à denúncia, à busca de fato(.) e aí envolve uma série de fatos(.) a questão da logística(.) equipamento(.) não tem às vezes falta até combustível pra poder ir atrás de uma menina(.) é uma série de questões(.) mas principalmente isso: a falta de capacitação dos agentes públicos e a desinformação da sociedade e a não prioridade desse tema a relevância desse tema na sociedade. (Gestora, Movimento Social, Rio Grande do Sul).

Bm: Os obstáculos acho que são a falta de políticas públicas. Porque considerando esses desaparecimentos aos quais eu me refiro, se você está com um adolescente que tá fora da escola, não tem atividades curriculares, tem auto-estima muito baixa, possivelmente ele vai (.), se tiver estímulo para isso, ele vai pensar em desaparecer de casa. Eu acredito que se tivessem políticas públicas bem

realizadas, a maior parte desse problema poderia ser evitada. (Gestor distrital, Brasília).

b) Sistema de informações

Outra queixa relatada refere-se à falta de informações sobre os desaparecidos. A idéia de falta de informações surge de forma abrangente indo, por exemplo, desde “quem são os desaparecidos” à “estudos analíticos sobre o tema”, e até a constituição de um sistema eficiente de informações que possa ser operado em rede produzindo dados mais substantivos e trocas de informações. Conforme as narrativas. Pode-se constatar que a ausência de dados consolidados sobre os desaparecimentos tem sido um forte inibidor para que haja uma ação mais concreta sobre o fenômeno.

Bm: Em primeiro lugar, falar que eu não tenho dados. Nem aqui na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude há dados sobre pessoas desaparecidas. Nós podemos inferir do dia-a-dia, com a prática dos processos com que trabalhamos que há muitos casos de adolescentes desaparecidos e são as pessoas com quem trabalhamos aqui na promotoria. (Gestor distrital, Brasília).

Ff: Acho que os obstáculos são um pouco de (.) Você diz aí no concreto, //né// Em termos de conhecer o fenômeno acho que falta um tanto de conhecimento desses processos, O que é um processo escolhido? O que é um processo forçado? Vamos dizer assim, né? E sendo escolhido (.) acho que, tem que ser respeitado, mas também se for uma pessoa de menor, aí tem outros desdobramentos também. (...) Precisa então de melhor conhecimento, uma agilidade, você ter acesso tanto a esse atendimento psicológico quanto a esse atendimento de segurança mesmo. (Gestora, Movimento Social, Brasília).

Hf: Os obstáculos são a falta de informação, é, por parte da família às vezes de saber qual o mecanismo que ela deve buscar, a própria circunstância do desaparecido que às vezes empreende uma fuga, ou seja, é escolha deliberada dele, de sair daquele vínculo familiar. (Gestora federal, Brasília).

If: Os obstáculos é você ter um sistema de informação mais organizado um sistema de dados mesmo informatizados interligados. Uma das coisas também é a demora uma criança desaparece até que você consegue ter dados e consiga intervir isso é muito lento um dos investimentos que tem que ser feitos é também nessa área de informatização da tecnologia para você trabalhar essa questão de ter as informações organizadas com uma rede sobre a questão dos desaparecidos. (Gestora, Movimento Social, Brasília).

c) Serviços de apoio à família

Ainda outro obstáculo destacado e se refere à precária integração entre os diferentes serviços de apoio à família. Alguns gestores partem do pressuposto de que existam serviços específicos, mas que possuem ação limitada devido à pulverização dos esforços, dispersos e desencontrados. Foi destacado também que sobre a ausência de uma agência específica onde se pudessem notificar os casos de desaparecimentos. No caso desta

ultima consideração, deve-se destacar que alguns estados possuem, porém mesmo nestes locais as agências ainda possuem uma ação restrita.

Am: Então a integração de redes de serviços de atenção à família, isso é muito deficitário ainda no Brasil. Isso devia acontecer e abrir uma clareza de que, nos casos de desaparecimento, esse dado tem que ser comunicado ao Conselho Tutelar, essa família, essa criança tem que ser colocada sob uma medida de proteção, que seria a inclusão em um programa oficial de atendimento à família. Isso era importante. Acho que são, talvez, os dois grandes entraves. Ai você tem o tamanho, a dimensão do país, de ser uma Unidade Federada. A criança, o adolescente vai pra outro estado, você não tem boas comunicações. (Gestor federal, Brasília).

Ef: É isso, não tem um espaço onde você notifica especificamente os desaparecimentos. Como acontece muito no âmbito familiar, fica na decisão da família de informar ou não ao órgão público, isso é um obstáculo. Você acaba não tendo um levantamento real né? de pessoas desaparecidas. Se a família quiser notificar notifica, se não quiser não vai, né? Quando é desaparecimento forçado em geral as pessoas não, não reaparecem, e é o próprio poder público, a polícia ou o próprio sistema que desaparece com a pessoa, então em geral também isso é um obstáculo, quando é o próprio poder público, no caso as polícias envolvidas. O estresse é muito grande, isso afasta as pessoas né? De buscar (...) uma solução né? (Gestora, Movimento Social, Brasília).

d) Recursos técnicos de apoio

De forma complementar a algumas barreiras anteriormente reportadas, foi citado ainda a carência de recursos técnicos. Neste caso não se trata apenas de equipamento, mas de rotinas, atividades previamente pensadas, de instrumentos conceituais. Quais os passos que devem ser dados desde o momento de uma notificação até a devolução da pessoa desaparecida à família? Sem estes conhecimentos técnicos, o trabalho de busca dos desaparecidos corre o risco de ser um eterno trabalho de reinventar a roda, refazer o trabalho.

Am: Você tem que trabalhar o conflito que originou o desaparecimento. Na maioria das vezes tem um conflito por trás que não foi trabalhado. Então um grande desafio é você fazer a ponte entre o serviço que localiza e o serviço que atende e dá apoio à família. Para que haja ali uma, um trabalho de restauração, se possível, né? Do diálogo, trabalhar esse conflito, para que não haja reincidência, para que se supere aquele problema que motivou o desaparecimento. Isso é uma outra dificuldade, de você fazer essa conexão. Por que às vezes a pessoa fica "Ah! Localizou, pronto, tá ótimo.". Na maioria das vezes não tá ótimo, tem alguma coisa que precisa ser feito a mais. (Gestor federal, Brasília).

e) A cultura policial

Uma quinta dificuldade corrobora as narrativas dos familiares diz respeito à difícil relação entre os familiares e conhecidos dos desaparecidos com a instituição policial. Esta barreira se refere ao fato de que a polícia não considera o desaparecimento

um crime e que, portanto, não seria um objeto de investigação por parte dela. Nestes casos a polícia tende a negligenciar as várias denúncias de desaparecimento, solicita que os denunciante retornem após as 24/48 horas, não valoriza as informações prestadas pelos familiares e, por vezes, menospreza a preocupação dos familiares. Todos estes elementos correspondem à estrutura cultural da instituição.

Am: Para a polícia, em geral, o desaparecimento de pessoas é um assunto que eles sabem que na grande maioria das vezes não é um "caso de polícia", naquilo que envolve crime. Então assim, a maior parte da polícia tende a negligenciar o desaparecimento. A pessoa vai fazer uma denúncia numa delegacia comum e tal, eles falam: "Não, dá 24 horas, espera 48 horas pra registrar isso. Vai procurar", não dá bola. Nem ouve a pessoa que tá com aquela queixa. Alguns tipos de desaparecimentos, por exemplo, o seqüestro, por exemplo, eles envolvem crime. Esse tipo de desaparecimento, eles interessam à polícia. Mas porque tem o crime subjacente, que o que eles dão importância e não o desaparecimento em si. (...) Então é um assunto que vai ficar lá. Já vi policiais falando assim: "Ó, cara, vou ser muito sincero com você: a gente tem 500 homicídios pra resolver, furto, crimes contra o patrimônio, assaltos, etc, etc, etc. Então, assim, eu não tenho equipe, não tenho estrutura para correr atrás de desaparecido.". Vai ficar o registro ali, mas eles não vão tomar, via de regra, providência nenhuma pra solucionar aquilo. Isso no geral. (Gestor federal, Brasília).

Df: Bom, a questão dessa ação imediata, que ela teria que ser mais imediata da polícia, às vezes tem um mito aí, né? De que precisa de 24 horas, 48 horas pra registrar um desaparecimento, né? E existe um movimento dentro das entidades que trabalham com desaparecimento de que isso não pode ocorrer, né? Você não precisa demorar 24 horas pra você perceber que seu filho desapareceu, né? Então essa questão tinha que ser mais imediata, quer dizer algumas questões legais tinham que ser mais assim prontas, né? (Gestora distrital, Brasília).

f) Capacitação dos agentes e da instituição

Por fim, é apontado que grande maioria dos policiais não possui preparação adequada para lidar com o problema dos desaparecidos civis. Conforme suas narrativas, o problema da ausência de capacitação estaria tanto na falta de habilidade no atendimento direto aos familiares quanto entre a prática policial e o fenômeno em si. No que diz respeito à relação direta entre familiares e policiais, observa-se uma má qualidade dos serviços realizados, falta de capacidade de fornecimento de informações mais precisas, morosidade no tratamento das solicitações, menosprezo pelo sofrimento dos familiares. Já no que se refere à relação entre policiais e o fenômeno dos desaparecimentos prevalece a ausência de uma formação mais adequada dos policiais, tendência a direcionar a ação policial para atuar apenas sobre os problemas classicamente definidos como crimes. A falta de capacitação da instituição é claramente perceptível pela ausência de programas de

prevenção e da falta de serviços especializados que possam investigar e refletir sobre o fenômeno.

Af: O papel da polícia eu acho que é um papel estratégico assim(.) que pode ser um trabalho, um papel de prevenção(.) que antecederia né? Essas fugas, esses desaparecimentos(.) e a questão da localização também é fundamental(.). Eu penso que não é só e quando eu digo dessa localização eu digo da qualidade desse serviço que é prestado desde o momento de acolher a família na hora que chega numa delegacia, seja ela especializada ou não(.), a localização da menina(.) há todo um acolhimento psicológico a ela(.), então eu penso que ela é fundamental(.), o trabalho de prevenção, penso que é muito mais importante(.) talvez não precisaríamos ter a localização se nós tivéssemos a prevenção. (Gestora, Movimento Social, Rio Grande do Sul).

Am: Então eu acho importante que a polícia, ela tenha setores especializados e que de uma maneira geral haja uma orientação básica, principalmente para o policial civil, que registra ocorrências na delegacia, no sentido de ele aprender à ouvir a queixa de desaparecimento. Porque muitos dados importantes se perdem na hora do registro, que a pessoa lá não dá bola pra isso. (Gestor federal, Brasília).

Bf: Eu acho que é a falta de capacitação porque lá nós temos uma grande dificuldade de entrar em contato com essa polícia entendeu assim(.) quando nós chegamos na academia pra falar que nós iríamos até como voluntário expor nosso trabalho sempre “ah, não temos tempo!”, “Não podemos!”(.) Então e se pudesse ser mais e divulgado e ser mais expressado mesmo pra esses policiais pra eles mudarem um pouco esse foco deles. (Gestora estadual, Goiás).

Cf: Avaliar o papel da polícia como é hoje, o que eu vejo, também não me vali muito de polícia nessas ocasiões, as ocasiões em que eu estive envolvida em algum caso. Tive alguma oportunidade aonde, para procurar uma pessoa desaparecida, solicitei o apoio a órgãos públicos, a órgãos políticos, né? Públicos, órgãos particulares. E estes solicitaram a polícia uma informação, e ele levou muito tempo, muito tempo para haver um retorno. (Gestora, Movimento Social, Brasília).

Df: A secretaria ela assim, eu acho que não existe uma compreensão do fenômeno de uma forma um pouco mais, digamos assim, igual, né? Eu não sei bem a palavra, mas no sentido de que alguns compreendem de uma forma e outros compreendem(.) Não existe assim um critério único pra trabalhar. Então, por exemplo, eu que trabalho com o serviço dos desaparecidos, e sei dos desesperos da família, a gente tem uma ação totalmente diferente de uma pessoa lá que trabalha lá não sei onde, não tem noção desse tipo de fenômeno, né? Então, por exemplo, um delegado, que trabalha na décima sétima. Lá em Taguatinga, aquela muvuca toda, tem assalto, tem isso, homicídio, não sei o que, latrocínio. Ai vem uma mãe chorando falando que o filho dela fugiu de casa e isso já tem acontecido três vezes, ele não vai dar importância. Ce tá entendendo? Então tem essa coisa da forma de ver, que eu acho que é muito diferenciada. (Gestora distrital, Brasília).

Gf: Se tivesse noções primeiras de trabalho, porque você chega pra fazer um registro de desaparecidos em qualquer delegacia você não vai conseguir ter acesso a nenhum banco de dados controlado que tenha registros das pessoas, quem são essas pessoas? E para seus familiares, então uma falta de condições de trabalho essa é uma, outra é falta de formação dos agentes pra tá lidando com o problema num é? (...) eles [policiais] lidam com o problema sem nenhuma preocupação porque pode realmente essa pessoa vir a aparecer novamente, então é uma falta

de consciência para que você se aproprie disso e enfrente isso de uma forma mais responsável num é? todo o momento que você chega a estar registrando em qualquer unidade de polícia um desaparecimento quando você chega lá você não tem nenhum atendimento que seja específico para o caso e você não tem agente qualificados, especializados pra tá lidando com a problemática, correto? (Gestora, Movimento Social, Brasília).

Neste capítulo discutiu-se sobre as percepções dos gestores de políticas públicas quanto ao fenômeno dos desaparecidos civis. Por meio da análise das entrevistas percebeu-se que alguns enfoques se sobressaíam das narrativas dos gestores. O primeiro enfoque foi sobre a violência, outro tomou como referência a natureza geracional e um terceiro se pautou sobre a família.

Quanto à violência os gestores indicaram três eixos problemáticos: a) a violência urbana; b) a violência doméstica e; c) o tráfico. Para eles estas três modalidades estão diretamente relacionadas na produção do fenômeno dos desaparecidos civis. Já no que se refere ao enfoque geracional, os gestores observam que os desaparecimentos estão fortemente relacionados à juventude, sobretudo, porque esta é uma fase delicada de transição da infância para a vida adulta. Salientam ainda que dado o contexto social contemporâneo haja uma expressiva tendência à ampliação dos conflitos geracionais. Por fim, quanto ao enfoque familiar, os gestores destacam que se percebe uma profunda alteração na estrutura familiar e que tem ampliado os conflitos violentos produzindo relações de desestruturação e mesmo a falência da família como instituição.

Finalmente para os gestores o enfrentamento do fenômeno dos desaparecimentos se esbarra em muitos obstáculos. O primeiro deles diz respeito à falta de um sistema de políticas públicas específicas para o problema. As ações atuais ficam perdidas entre outras e não surtindo o efeito necessário. Os gestores destacam que falta um sistema de informações sobre o fenômeno que pudesse ser utilizado para aperfeiçoar a atuação sobre o fenômeno. Aliado a estes problemas, destacam ainda a falta de serviços de apoio às famílias e a falta de recursos técnicos de apoio ao processo de busca e investigação. Por fim, os gestores apontam que para o enfrentamento do problema dos desaparecimentos deve-se buscar uma mudança na cultura policial e na capacitação de pessoal.

Capítulo 9: Percepções sobre o tratamento midiático

Se os jornais fossem sempre, como dizem, a manifestação da opinião pública, poderíamos saber alguma coisa do que o povo está vendo ou julga ver. Mas os jornais muitas vezes são os formadores da opinião, são os que impõem pontos de vista, que podem ser mais gerais ou mais particulares.

Cecília Meireles, *Pelo telefone*, 2003.

Neste capítulo discute-se o tratamento midiático com referência aos desaparecidos civis. A reflexão foi feita em dois momentos: discute-se a percepção da mídia conforme as narrativas dos entrevistados (delegados de polícia civil e gestores de políticas públicas); toma-se um caso concreto veiculado no jornal diário “Correio Braziliense” (2005) ao noticiar o “desaparecimento” de uma jovem estadunidense ocorrido em novembro de 2005 em Unaí-MG. Denomina-se aqui de “O caso Mykensie Ruth Martin”.

9.1. A participação dos meios de comunicação

Ao discorrer sobre o papel dos meios de comunicação os entrevistados apontam, em geral, para quatro perspectivas: a) os meios de comunicação como importantes para a divulgação e localização dos desaparecidos; b) a mídia deveria “ajudar mais”; c) a mídia tem “se comportado de forma sensacionalista”; d) a mídia tem dado algum suporte, porém “de forma distorcida”.

* * *

Para efeito desta pesquisa toma-se aqui os conceitos de “meios de comunicação” e de “mídia” como forma sinônimas. Edgar (2003) ao se referir à mídia indica que esta representa “(...) instituições que produzem e distribuem informações, áudio e imagens em grande escala. (...)” (Edgar, 2003: 209 In: Edgar e Sedgwick, 2003). Por sua vez, Chauí (2006) ao abordar sobre os meios de comunicação ressalta que:

A expressão comunicação de massa foi criada para se referir a objetos tecnológicos capazes de transmitir a mesma informação para um vasto

público ou para a massa. Inicialmente, referia-se ao rádio e ao cinema, pois a imprensa pressupunha pessoas alfabetizadas, o que não era requerido pelo rádio nem pelo cinema em seus começos. Pouco a pouco, estendeu-se para a imprensa, a publicidade ou a propaganda, a fotografia e a televisão. Esses objetos tecnológicos são os meios por intermédio dos quais a informação é transmitida ou comunicada. (Chauí, 2006:35).

A despeito das diferenças quanto às definições apresentadas, propoe-se centrar na discussão sobre se mídia e meios de comunicação que podem ser tratados como sinônimos, se mídia de massa compreende instituições ou se constituem “objetos tecnológicos”. De qualquer forma Willians (2007: 278) destaca que muito provavelmente presencia-se uma convergência dos sentidos em que se visualiza a mídia como “sentido geral de agência”, com o seu sentido “técnico” e capitalista de um “jornal ou serviço de radiodifusão”. Parte-se do fato de que ambos pressupõem a existência de meios que são utilizados para divulgação de informações, permitindo ainda que se compreenda que a presença destes meios pressupõe a existência de grande público receptor para as informações veiculadas.

Ressalta-se ainda que, a despeito da variedade de meios existentes, ao longo das entrevistas, percebeu-se que muitos dos entrevistados compreendiam a idéia de meios de comunicação quase como sinônimos de rádio, jornal e televisão. Assim, para efeito de análise das narrativas, tomam-se ambas as definições (mídia e meios de comunicação) tomando suas formas mais difundidas e ainda hegemônicas no campo social.

Os meios de comunicação são importantes, sobretudo, como um meio para divulgação das fotos de pessoas desaparecidas e como instituição auxiliar ao trabalho da polícia. Os entrevistados indicam que os meios de comunicação deveriam se preocupar não apenas com a divulgação, mas também com a educação e criação de uma opinião pública.

Ef: Eu acho assim (.) os meios de comunicação super-importantes porque o desaparecimento mesmo, real, nós tivemos 75 casos no ano passado três eram realmente casos que levaram a homicídio, o latrocínio. Tivemos até um caso de repercussão então através da foto que a pessoa divulga. Aquilo chama a atenção da pessoa que já viu, fulano passou por aqui ontem etc. e tal. Então eu acho fundamental o papel da mídia nesse momento para ajudar as famílias. (Delegada, Taguatinga).

Bm: Os meios de comunicação são de importância enorme na divulgação dessas notícias relativas à prevenção(.) ao mesmo tempo(.) podem causar um impacto social muito grande(.) divulgando os maus exemplos(...) então nós deveríamos usar mais os programas educativos(.) trabalhar mais a consciência(.) usar os guerreiros para que eles adquirissem o conhecimento(.) fossem os verdadeiros guerreiros na atitude de buscar conhecimento(.) aperfeiçoamento(.) para fazer uma sociedade maior(.) melhor. (Delegado, Rio Grande do Sul).

Bf: Bom eu penso que os meios de comunicação também têm sua função social(.) de divulgar de educar também(.) aqueles que já não vão mais passar por nem um tipo de educação(.) né? Nós temos que educar as crianças, mas de formar a opinião pública(.) né? (Delegada, Brasília).

Df: Eu acho que a mídia ela pode sempre que ela quiser auxiliar a polícia. Então eu acho que a mídia tem respeitado isso, mas ela pode fazer um trabalho maior de serviço, ou seja, divulgando fotografias. (Delegada, Brasília).

Hm: Tem a propaganda aí,(.) geralmente são de crianças, jovens para ajudar. (Delegado, Ceilândia).

Jm: É (.) O relatório de desaparecimentos a gente vê as publicações é muito interessante porque (.) várias pessoas desaparecem são localizadas através da mídia, da televisão, porque a polícia em si não tem como divulgar, não tem meios. (Delegado, Gama).

Outros reconhecem um papel importante na mídia, mas afirmam que, a despeito de seu papel positivo, ainda dedica pouco espaço para a discussão sobre o tema. Caberia, portanto, ampliar o número de intervenções de forma a alcançar um universo mais representativo dos desaparecidos civis.

Ff: Aqui o que eu vejo é esse=essas notícias no correio, eu acho muito interessante, //né// Dar informação, dar o retrato. Então acho que isso é muito positivo. Agora, eu não sei o tanto que ocorre, o tanto de casos que ocorrem, o que essa divulgação representa? Um por cento (1%) dos casos, dez por cento (10%) dos casos. (Gestora, Movimento Social, Brasília).

Cf: (...) E há também os meios de televisão, de rádio. Em alguns casos, eu acho os meios de comunicação dão uma importância bastante grande. Mas são poucos os casos em que os meios de comunicação têm tido, realmente um papel, assim, pelo menos que eu tenha visto, que os meios de comunicação participaram intensamente de buscas. (Delegada, Brasília).

a) A mídia deveria ajudar muito mais

Para a maioria, a participação dos meios de comunicação está muito aquém do desejado, pois os meios de comunicação possuem uma função social, ou seja, de que devem atender as demandas da sociedade na qual estão inseridos. Outra queixa comum está na falta de interesse dos meios de comunicação em abordar o tema. Para alguns dos entrevistados isso ocorre pelo fato de que o desaparecimento “não dá Ibope”. Outros se queixam ainda de que os meios de comunicação fazem apenas intervenções pontuais ou que ao abordarem o tema, fazem a divulgação apenas como uma concessão, um favor para a polícia e para os familiares de desaparecidos.

Am: Na verdade, lamentavelmente participam pela repercussão que se dá no meio social na cobrança(.) aí vem com uma visão de concessão(.) toda a vez isso a gente convive no nosso relacionamento com a mídia e Estado(.) quando se publica fotos de crianças(.) quando se, sempre é quase que uma concessão(.) ou é por um fato que gerou a repercussão (...). (Delegado, Pernambuco).

Af: Olha(.) eu digo pela experiência nesses 2 anos e também ainda a mídia é ela não tá se conscientizando(.) e ela é importante é de fundamental, principalmente a televisão(.) porque é como a gente chega mais rapidamente a esse adolescente(.) e esse adolescente vai ver que tem alguém se preocupando com ele(.) segundo(.) só que a mídia dizia pra gente o seguinte é desaparecimento não vende jornal(.) não dá Ibope(.). (Delegada, Pará).

Bm: Eu não vejo muita atenção dos meios de comunicação para esse problema não. Na verdade é que no Brasil a gente tem tanto problema, que esse problema, que é um grande problema, fica esquecido no meio de grandes problemas. (Gestor distrital, Brasília).

Em: É nesses últimos 10 anos têm surgido iniciativas né? De divulgação de desaparecimentos, existem ONGs que se incubem de procurar isso, a imprensa num ou noutro caso específico pede a colaboração geral, mas isso aí é de forma ainda muito rudimentar num é? (Delegado, Paranoá).

Fm: É de fundamental importância a participação. O que tenho observado é que não está tendo uma atenção especial para o desaparecimento de pessoas. (Delegado, Brasília).

Hf: Eu acho que o atual tratamento que os meios de comunicação dão ainda não é o ideal, mas eu acho que já tem uma evolução, né? Antigamente a gente não ouvia mesmo falar disso, mas depois de um tempo passou-se a fazer uma divulgação principalmente das crianças desaparecidas, né, que geralmente são alvo de crimes, de tráfico de crianças, de tráfico de órgãos, essas coisas. (Gestora federal, Brasília).

Gf: (...) De desaparecidos políticos tem sim filme, inclusive agora uma secretaria especial pra estar lidando com o problema, mas desaparecidos civis não, é dado como um problema alheio porque até então esse problema não se tornou um problema social para nossas autoridades, então a família se acarreta de ficar com todos os efeitos do desaparecimento entendeu? Então os meios de comunicação é muito falho, não tem programas específicos, não formulou uma opinião nem espaço para que nesse debate formule sua opinião(...). (Gestora, Movimento Social, Brasília).

b) Mídia: visões e comportamentossensacionalistas

A mídia trata ainda o tema dos desaparecidos civis de forma sensacionalista. Isto decorre do fato de que a mídia fazer o que o “povo” gosta. Esta postura, de acordo com o entrevistado, pode ser perigosa, sobretudo para o desaparecido. Outra crítica diz respeito ao fato de que a mídia atua conforme os interesses que estão em jogo. Sendo assim, ora defende, ora ataca um determinado sujeito conforme se estrutura o contexto. Para o entrevistado isto ocorre, sobretudo, porque a mídia gira em torno de interesses econômicos.

Af: Eu acredito que assim como o tema ainda não é de relevância social(.) a mídia também relata muito casos pontuais eu acho que tem muito a questão do sensacionalismo(.) tem toda uma questão de fazer daquilo uma matéria pra ser vendida e a questão social do fenômeno do desaparecimento ainda não é tratado com a devida importância que deveria ser(.) eu penso que nós organizações não governamentais, nós temos um papel e os movimentos organizados e as

associações importantíssimo que é de trazer a mídia como aliada dessa luta eles tem um forte instrumento na mão né que é a divulgação e eles podem servir como aliados até na prevenção da questão do desaparecimento, (.) mas ainda não é tratado como um tema de relevância(.) não ocupa as primeiras páginas ainda. (Gestora, Movimento Social, Rio Grande do Sul).

Gm: Olha, nós vemos a mídia assim: a mídia, ela é de extrema importância pra sociedade. Ninguém pode negar isso. Agora, a nossa visão é que a mídia ainda trata as coisas com uma grande dose de sensacionalismo. Talvez isso que devesse ser trabalhado, e eu num sei nem como se fizer pra trabalhar isso. Por que a gente sabe também que a mídia, é mais ou menos assim: ela procura fazer aquilo que o povo gosta. Então se o povo gosta de uma notícia sensacionalista, a mídia produz essa notícia. E às vezes isso é danoso para as pessoas envolvidas. (Delegado, Sobradinho).

If: (...) A mídia depende da forma com que os interesses que estão em jogo e de como os profissionais são formados ela dá um enfoque que é mais conveniente a mídia trabalha o foco de fortalecer a questão de (.) no caso dos meninos se ela quer culpabilizar os meninos ela fortalece se ela quer fortalecer que a polícia é ligada aos grupos de extermínio ao desaparecimento de jovens e tal ela fortalece ela gira em torno de interesses econômicos políticos. (Gestor, Movimento Social, Brasília).

A atuação da mídia tem produzido alguns efeitos importantes, por outro ela faz sua intervenção de forma distorcida. Isto decorre do fato de se noticiar apenas o que “ela possa vender”. Portanto, de acordo com alguns dos entrevistados, a mídia atua apenas em casos episódicos, quando os casos possam produzir algum tipo de repercussão, quando a pessoa desaparecida possui um perfil que possa interessar ao público. Sendo assim, de acordo com os entrevistados, a mídia acaba distorcendo, em muitos momentos, o significado e o sentido do fenômeno dos desaparecimentos civis.

Am: Então existem questões episódicas de um determinado caso que é notificado e tal, pela repercussão, pela criança ser de classe média, ou alguma coisa assim. (Gestor federal, Brasília).

Df: Olha, assim, é a tal história, a mídia ela vai quando tem uma notícia que ela possa vender, né? Então ela aparece mais quando existe algum fenômeno, algum acontecimento que chama atenção). Pois é quando acontece assim não existe um trabalho com a mídia mais sistemático, né? (Gestora distrital, Brasília).

9.2. Análise do caso de Mykensie Ruth Martin.

Grande parte do que se discute publicamente sobre o tema dos desaparecidos civis é veiculado nos meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, revistas, publicidade, Internet etc.). Sendo assim, deve-se reconhecer que a despeito das críticas que a mídia tem contribuído pelo menos em três situações: a) que o tema se mantenha como de interesse público; b) que seja objeto de debate e; c) que o tema dos desaparecidos civis seja objeto de reflexão. Mas se a mídia produz estas três possibilidades, como se faz uma crítica sobre sua atuação? Bourdieu (1997) chama atenção para o fato de que a televisão, por exemplo,

cria o que denomina de “fatos-ônibus”, informações que produzem algum tipo de interesse, sem ferir ou provocar as sensibilidades da opinião pública. Portanto, de acordo com o autor:

Uma parte da ação simbólica da televisão, no plano das informações, por exemplo, consiste em atrair a atenção para fatos que são de natureza a interessar a todo mundo, dos quais se pode dizer que são omnibus – isto é, para todo mundo. Os fatos-ônibus são fatos que, como se diz, não devem chocar ninguém, que não envolvem disputa, que não dividem, que formam consenso, que interessam a todo mundo, mas de um modo tal que não tocam em nada de importante (Bourdieu, 1997: 23).

Sempre que lhes convêm, os meios de comunicação relembram o desaparecimento civil como um sensível problema social. Não se duvida da importância da mídia no que se refere à abordagem do fenômeno, mas há muitas ressalvas quanto à forma como é feita. Também não se hesita em reconhecer a importância do fenômeno dos desaparecidos civis em si. Se forem tomados os dados apresentados pelas agências nacionais e internacionais, observa-se que se trata de preocupações de qualquer governo que tenha em mente assegurar o bem-estar dos seus cidadãos.

Neste tópico são discutidos os diferentes tipos de tratamento dispensados às famílias vítimas de desaparecimento por parte da mídia. Parte-se de um evento emblemático: o caso do desaparecimento de uma jovem natural dos Estados Unidos, no Brasil, em novembro de 2005. O episódio foi amplamente divulgado pela imprensa, ganhando espaço na mídia escrita, televisiva e na Internet. Para a discussão toma-se como objeto a cobertura feita pelo jornal Correio Braziliense (2005). A escolha decorre de três razões: a) parte do roteiro da jovem desaparecida ter ocorrido no espaço do Distrito Federal; b) o Correio Braziliense ser um dos mais representativos veículos de comunicação do Centro-Oeste brasileiro e; c) pela expressiva circulação na região em que ocorreu grande parte da trajetória e história do caso Mykensie.

a) O papel da mídia diante dos desaparecidos civis

A literatura jornalística está carregada de exemplos sobre casos de desaparecimentos, principalmente de crianças. Uma leitura atenta indica que o sujeito cotidianamente definido como “pessoa desaparecida” só existe na figura do morto. Esta definição vai de encontro tanto aos anseios dos parentes e amigos que buscam o desaparecido quanto às expectativas construídas pelos noticiários.

Tem-se, portanto, duas interpretações: uma jurídica e outra jornalística/senso comum. Pela primeira a busca do desaparecido é pelo morto (Brasil, 2002). O máximo de conforto possível é encontrar um corpo para enterrá-lo. Na contra-face desta interpretação tem-se o discurso jornalístico/senso comum que entende a busca de um desaparecido como uma necessidade de dar resposta à insegurança na sociedade, e como uma forma de restaurar a normalidade contra a angústia dominante. Aqui, o máximo de conforto possível é reencontrar a pessoa desaparecida com vida. Enfim, quando se fala de “pessoa desaparecida”, os ouvidos da lei escutam “pessoa morta e não-encontrada”, mas os ouvidos da sociedade ouvem “pessoa viva que precisa ser reencontrada”.

Para dar conta desta perspectiva construída pelo sentido jornalístico/senso comum, o sistema jurídico indica a figura do “ausente” (Brasil, 2002). Na instituição jurídica do ausente há o princípio da expectativa de vida, no entanto, sua perspectiva é rigorosamente limitada uma vez que não assegura mecanismos que possam ser mobilizados pelos familiares para que se reencontre a pessoa desaparecida. Qual é a razão? A figura do ausente tem como preocupação unicamente a sucessão dos bens, ou seja, definir como serão administrados os bens (contas, propriedades etc.) deixados pela pessoa que esta ausente? (Oliveira e Geraldles, 1999; Oliveira, 2005). Assim, permanece o problema, o que fazer quando se trata de buscar pessoas vivas e não mortas? Quando se busca reencontro e não a administração de bens econômicos?

b) O caso de Mykensie Ruth Martin

No ano de 2005 – entre os dias 10 a 13 de novembro – os jornais de Brasília estamparam com destaque o desaparecimento da jovem estadunidense de classe média, Mykensie Ruth Martin, de 17 anos (cf. Tabela 3). Estava no Brasil por intermédio de um programa de intercâmbio organizado pelo Rotary Clube do Brasil. Seus pais escolheram uma família que acreditavam estivesse mais próximo ao perfil mais desejado (classe média, nuclear e religioso).

De família mórmon, Mykensie freqüentava um culto na cidade de Patos de Minas-MG (a 60 quilômetros da residência de sua família hospedeira em Carmo do Paranaíba-MG). Durante as primeiras semanas tudo transcorreu normalmente (ia com freqüência à igreja mórmon, almoçava e jantava com a família hospedeira e se envolvia nas poucas atividades ofertadas). Depois de três meses de rotina Mykensie, após o culto de rotina, ao invés de retornar para sua casa no Brasil, foi para Unai e de lá embarcou para

Brasília aonde chegou ao domingo, 06 de novembro. Ficou hospedada em uma pousada e no dia seguinte foi até a Rodoferroviária onde comprou novas passagens e às 13 horas viaja para Salvador-BA.

Na Bahia, depois de ter sido vítima de uma tentativa de assalto, Mykensie conheceu um garçom que trabalhava em uma barraca de praia. Durante sua estada em Salvador ela passeou por dois dias pela capital, porém a repercussão do caso fez com que seu acompanhante acionasse a Polícia Federal.

Mais tarde, questionada sobre as causas da fuga, Mykensie afirmou que não tinha nenhum problema com a família e que também não estava fugindo (cf. Librelon, 2005). Enfim, queria apenas conhecer Salvador e um pouco de suas histórias. Para a família hospedeira também não houve qualquer fato que pudesse motivar tal evento, talvez apenas porque “adolescentes é assim mesmo, imprevisível” (Librelon, 2005).

O caso, divulgado inicialmente pelos meios policiais, e, depois, ostensivamente pela mídia, é, sem dúvida, bastante sintomático para a reflexão do fenômeno dos desaparecidos civis. Durante o curso de quatro dias em que o caso obteve espaço na mídia, foi, primeiramente, alardeado como um problema social grave e angustiante para os familiares; em seguida foi apontado como um exemplo de êxito e presteza policial, para, finalmente, ser mostrado como um momento de redenção, de reencontro e de gratificação para uma família que se via novamente unida. Estes três momentos demarcam uma forte característica da sociedade brasileira, em especial, dos serviços de segurança e da mídia no tratamento ao fenômeno dos desaparecidos.

Em retrospectiva, durante o mês de outubro contavam-se dezenas de registros de crianças e adolescentes desaparecidas no sistema do SOS Criança. Nenhum dos casos registrados foi objeto de destaque ou mesmo de algum tipo de notícia de canto de página. No momento em que o caso Mykensie ganhou lugar na mídia brasileira, em especial, no Correio Braziliense, apenas um único caso veio à tona - o desaparecimento de Rickheslley (cf. Tabela 3). No entanto, ao se acompanhar os noticiários do Correio no período (10 a 13 de novembro), mal se percebe a presença do caso Rickheslley.

c) Comparações entre o tratamento nos casos Mykensie e Rickheslley

A despeito de se reconhecer a importância da mídia na divulgação dos inúmeros eventos de desaparecimentos, percebe-se claramente que tem evidenciado diversas

distorções, como já mencionado anteriormente nas narrativas dos delegados e gestores. Mas é importante destacar que este fato também reflete a desigualdade de tratamento típica da sociedade brasileira.

Tabela 10
Comparativo do perfil e das condições socioeconômicas - Mykensie e Rickhesley
Brasília, 2007

Características	Mykensie Ruth Martin	Rickhesley Ribeiro da Nóbrega
Cor	Branca	Negra
Status	Classe média americana	Classe média brasileira
Nacionalidade	Estados Unidos	Brasil
Religião	Mórmon	-
Pai	Empresário	Empresário
Mãe	Enfermeira	-
Sexo	Feminino	Masculino
Idade	17 anos	14 anos

Fonte: Correio Braziliense, dias 10 a 13 de novembro de 2005. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

i) Destaque de capa

Enquanto o caso Mykensie recebeu chamada de capa em três edições, todas com fotos, o caso Rickhesley foi noticiado apenas no primeiro dia (10 de novembro de 2005) junto com uma matéria que abordava sobre a iminente adoção de um programa de envelhecimento⁵⁸. O destaque não era Rickhesley, mas o novo serviço conhecido como *progression age*.

Tabela 11
Características dos desaparecimentos de Mykensie e Rickhesley
Brasília, 2007

	Mykensie Ruth Martin	Rickhesley Ribeiro da Nóbrega
Tempo de desaparecimento	4 dias	35 dias
Mecanismo	Fuga	Desconhecida
Razão	Aventura	Desconhecida

Fonte: Correio Braziliense, dias 10 a 13 de novembro de 2005. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

⁵⁸ Trata-se de uma técnica de computação que permite simular a aparência de uma pessoa teria ao longo dos anos. Por meio desta técnica sanam-se alguns problemas para a divulgação de imagens dos desaparecidos civis. Por meio dela, por exemplo, ao invés de divulgarem a última foto da pessoa – que pode ter ocorrido anos antes do evento -, por meio de cruzamentos de imagens dos vários familiares, se produz uma imagem atualizada de forma a facilitar o reconhecimento da pessoa na atualidade.

ii) Destaque na edição de imagens

O caso Mykensie pode contar ainda com a edição de fotos em todas as edições, totalizando nove imagens publicadas, sendo três em capa (CB, 10-13/11/2005). Na contra-face, durante este mesmo período, Rickhesley, eleito para representar os inúmeros casos de brasileiros desaparecidos, ganhou espaço apenas uma única vez no dia 13 de novembro de 2005 com a publicação de uma pequena foto na seção “Tome nota” do jornal que anuncia uma série de outros eventos. Neste mesmo dia a família de Mykensie ainda ganharia uma última matéria com direito a foto abordando suas expectativas futuras.

Quadro 3

Espaço ocupado no jornal pelos casos Mykensie e Rickhesley entre os dias 10 a 13 de novembro de 2005

Brasília, 2007

10 de novembro	11 de novembro	12 de novembro	13 de novembro
O caso Mykensie recebe chamada de capa e capa no caderno Cidades, o caso Rickhesley recebe apenas algumas linhas de matéria, ou seja, apenas 3,74% de espaço, comparativamente ao caso Mykensie.	O caso Mykensie dobra sua presença recebendo destaque de capa do jornal e do Caderno Cidades, contra uma total ausência de referência ao caso Rickhesley.	Já indicando uma queda no espaço, o caso Mykensie aparece apenas no Caderno Cidades. Novamente o caso Rickhesley não recebe nenhuma referência.	O caso Mykensie chega ao fim, pois já havia sido encontrada. O caso Rickhesley volta aos noticiários, ainda com significativa desvantagem. Enquanto o caso Mykensie ganha matéria no Caderno Cidades, o caso Rickhesley ganha apenas um pequeno destaque na seção “Tome Nota”, ou seja, 61% para Mykensie e 39% para Rickhesley.

Fonte: Correio Braziliense, dias 10 a 13 de novembro de 2005. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

Enfim, em uma soma dos totais dos destaques dados a ambos os casos, enquanto Mykensie pode contar com 4.721,25 cm², o caso Rickhesley recebeu apenas 96,75 cm², portanto, apenas 2,04% de destaque comparativamente ao dado para Mykensie (cf. Tabela 13).

Tabela 12

Comparação entre características pessoais de Mykensie e Rickhesley, segundo dados informados pelos pais e pessoas conhecidas sobre os desaparecidos⁵⁹

Atributos	Mykensie Ruth Martin	Rickhesley Ribeiro da Nóbrega
1	Educada	Obediente
2	Tímida	Calmo
3	Calada	-
4	Prestativa	Nunca deu qualquer problema
5	Educada	Nunca dormiu fora de casa
6	Mais madura que as meninas da sua idade [durante o intercâmbio]	-

Fonte: Correio Braziliense, dias 10 a 13 de novembro de 2005. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

Com base na base na leitura das tabelas observam-se três distinções: a) quanto à diferenciação de tempo de permanência como desaparecido (o caso Rickhesley já havia desaparecido a praticamente um mês tendo, no entanto pouco destaque, diferentemente Mykensie, em poucas horas já figurava como um caso extraordinário); b) o mecanismo interveniente do desaparecimento (no caso Rickhesley permanece a situação de inexatidão, a ausência de qualquer outro antecedente e as circunstâncias indica como sendo uma provável vítima da violência urbana; o caso Mykensie tratou-se evidentemente, desde os primeiros momentos como uma fuga e); c) à razão (no caso Rickhesley ate onde se sabe a motivação foi externa, portanto, contra a vontade da pessoa; no caso Mykensie a motivação foi interna, pelo menos até onde foi noticiado tratou-se do desejo de conhecer outros lugares, a aventura).

Tabela 13

Dados comparativos dos destaques publicados pelo Correio Braziliense nos dias 10 a 13 de novembro de 2005 sobre desaparecidos civis

(1 = 1 cm²)

Dias	Mykensie				Richesley				Neutra*			
	10	11	12	13	10	11	12	13	10	11	12	13
Destaque												
Chamada de capa	120,2	236	282	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capa do caderno	600	990	730	-	27	-	-	-	90	-	-	-
Outros espaços	-	934	650	179	-	-	-	69,7	-	-	487	-

⁵⁹ Não se trata, evidentemente de sinônimos ou de termos equivalentes, porem toma-se o significado atribuído pelo discurso do senso comum extraído dos relatos noticiados (de ambos os casos) e de entrevistas com os pais de Rickhesley.

Total parcial	720,2	2160	1662	179	27	-	-	69,7	90	-	487	-
<i>Total geral</i>	4.721 cm ²				96,7 cm ²				577 cm ²			

Fonte: Correio Braziliense, de 10 a 13 de novembro de 2005. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

* Corresponde às matérias de fundo institucional, opinião não diretamente a nenhum dos dois casos.

d) A força do espetáculo contra a cidadania

Bourdieu (1997) destaca o fato de que a televisão transmite a notícia por meio de uma reconstrução dos fatos, o que ocorre igualmente com os outros meios de comunicação. Assim, o que chega aos ouvintes, leitores ou telespectadores já é algo distante da realidade. Nas palavras do autor:

Desejaria dirigir-me para coisas ligeiramente menos visíveis mostrando como a televisão pode, paradoxalmente, ocultar mostrando, mostrando uma coisa diferente do que seria preciso mostrar caso se fizesse o que supostamente se faz, isto é, informar; ou ainda mostrando o que é preciso mostrar, mas de tal maneira que não é mostrado ou se torna insignificante, ou construindo-o de tal maneira que adquire um sentido que não corresponde absolutamente à realidade. (Bourdieu, 1997: 24)

Para compreender o comportamento do Correio Braziliense no acompanhamento do Caso Mykensie deve-se lembrar das preocupações apontadas por Bourdieu. Segundo o autor a TV e, por extensão, os meios de comunicação de massa, são movidos: a) pelo espetáculo e b) pela “mentalidade-índice-de-audiência”. Estas perspectivas são premissas necessárias para se conquistar um maior aporte de recursos em publicidade. O caso Mykensie ganhou *status* de problema social grave porque ela cumpria os requisitos imediatos para se transformar em um “espetáculo”. De acordo com Bourdieu *O princípio de seleção é a busca do sensacional, do espetacular. A televisão convida à dramatização, no duplo sentido: põe em cena, em imagens, um acontecimento e exagera-lhe a importância, a gravidade, e o caráter dramático, trágico. (Bourdieu, 1997: 25).* Já o caso Rickhesley, aos olhos do jornal, era apenas mais um evento cotidiano e sem importância. Ele, portanto, não produzia audiência. Segundo Bourdieu, *“Há, hoje, uma “mentalidade-índice-de-audiência” nas salas de redação, nas editoras etc. Por toda parte, pensa-se em termos de sucesso comercial”.* (Bourdieu, 1997: 37). O autor acrescenta ainda que:

O índice de audiência é a sanção do mercado, da economia, isto é, de uma legalidade externa e puramente comercial, e a submissão às exigências desse instrumento de marketing é o equivalente exato em matéria de cultura do que é a demagogia orientada pelas pesquisas de opinião em matéria de política. A televisão regida pelo índice de audiência contribui para exercer sobre o consumidor supostamente livre e

esclarecido as pressões do mercado, que não têm nada da expressão democrática de uma opinião coletiva esclarecida, racional, de uma razão pública, como querem fazer os demagogos cínicos. (Bourdieu, 1997: 96-97).

Enfim, ao diferenciar e oferecer um tratamento distinto para os desaparecimentos dos casos Mykensie e Rickhesley, o que se presenciou foi uma intensa disputa no campo jornalístico pelas fatias de mercado, anunciantes, prestígio. Para tanto foi preciso homogeneizar e maquiagem o evento do desaparecimento de forma a não criar incômodos, mas comoção por meio da banalização, da despolitização e da exploração do gosto do público.

Capítulo 10: Desaparecido civil: avanços e obstáculos para a construção da garantia de seus direitos

*As manhãs são frutas
que o sol amadurece.
Mesmo aquelas da infância
quando pouco e tudo sabíamos
manhãs que duravam anos.
Agora é estranho que tenham existido.
Azuis e brancas.*

Neide Archanjo, *Tudo é sempre agora*, 1994.

Eram homens e mulheres, mas quais as faixas etárias mais prevalentes? Qual o perfil dos desaparecidos? Hoje, as pontuais práticas de publicização dos dados sobre desaparecidos pelas agências estatais já possibilitam se ter uma noção do perfil geral.

O que faz o Estado diante deste fenômeno? A constatação foi de que para as polícias o desaparecimento ainda era apontado como um problema da família, a despeito de já existirem algumas prerrogativas legais estabelecidas no ECA. Havia, portanto, um cenário de descuido e desinteresse por parte da polícia e do Estado para com os familiares e seus entes desaparecidos.

O panorama apenas muito lentamente tem se modificado. Estas modificações têm sido uma maior percepção da necessidade de mais investigações sobre o tema dos desaparecidos, a constituição de uma pequena rede de gestores, delegacias e organizações não-governamentais para atuar sobre o tema (a ReDesap) e a constituição de delegacias especializadas ou de serviços específicos em algumas delegacias para abordar os desaparecidos civis. Além disto, também foram criados organismos estatais especializados, como, por exemplo, o SOS Criança do Distrito Federal. Na última década, alguns Estados têm se adiantado e elaborado normas legais orientando a abordagem sobre o tema. A própria União também fez uma pequena inserção sobre a questão ao acrescentar dois parágrafos ao artigo 208 do ECA (Brasil, 2005) assegurando a investigação imediata nos casos de desaparecidos civis até 18 anos.

Apesar da constatação de alguns movimentos pró-ativos para o tratamento do fenômeno, tais iniciativas ainda não são suficientes para romper grande parte dos elos que sustentam o fenômeno dos desaparecidos civis. Um dos pilares carentes diz respeito à falta de intercâmbio nacional e internacional sobre o problema. Salvo a realização de um único encontro nacional, pouco se fez neste campo. Também pouco se discutiu ainda sobre a participação da iniciativa privada, o papel das ONGs e da família.

10.1. Iniciativas estatais

O que se chama aqui de “iniciativas estatais” não significa necessariamente que sejam iniciativas de sucesso. Não foi objetivo desta pesquisa a realizar uma avaliação de políticas públicas ou projetos. Discutiui-se o significado de tais iniciativas na medida em que expandem as possibilidades de percepção do *status* dos desaparecidos e ampliem as condições para o reconhecimento dos direitos dos desaparecidos civis.

a) Mais investigação sobre os desaparecidos

Alguns gestores lembram que a situação dos desaparecidos ainda é muito hermética e precisa ser desmontada, elo por elo, para que se possam produzir políticas públicas mais eficientes. Reconhecem a necessidade de que haja mais investimentos em pesquisas e estudos que permitam elucidar as mais diversas facetas do fenômeno, sobre quais instrumentos legais necessários e eficientes. Esta perspectiva também está presente no discurso de alguns delegados que apontam para a necessidade de trabalhos de análise criminal voltados especificamente para os desaparecidos civis.

Cf: Eu mesma tenho dificuldade a quem me dirigir quando alguém diz que desapareceu uma pessoa. Tem aqui, por exemplo, eu recebi um e-mail dizendo: “ tenho um cunhado, cujo nome é fulano de tal, e está desaparecido desde 2003. Gostaria de saber se alguma alternativa ou procedimento no Brasil ou exterior que vocês possam me orientar sobre o paradeiro dele”. Eu não me lembro se eu respondi esse e-mail, tenho aqui agora só o dela. Alguma coisa eu devo ter dito, porque geralmente eu não deixo sem resposta. Depois tem um outro aqui onde uma irmã, colega minha, do México, me escrevia dizendo: “Eu estou dando assistência, dou assistência a estrangeiros presos aqui no México e tem um rapaz, chamado fulano de tal, que é menor de idade e não sabe que é filho de uma brasileira, mas quando pequeno foi levado de casa pelo pai, levado a um outro país, ali ele apanhava do pai, acabou fugindo de lá, hoje veio parar no México e está aqui preso e a única coisa que ele sabe é que ele lembra que a mãe dele morava em Brasília”, por exemplo, dá o nome, etc. Uma ocasião recebi também uma documentação de, acho que era do Chile, alguma coisa assim. De uma pessoa que teria vindo ao Brasil e enfim, tinha desaparecido e eles não tinham mais notícias. (...) Então, eu acho que essa é uma questão que seria bom ter numa pesquisa como essa identificar-se que o país deveria ser mais e melhor informado sobre a quem mandar notícia de desaparecidos e até que ponto esses órgãos ou esse setor, de fato, têm condições de desencadear um processo de busca dessas pessoas mantendo a reserva

que se torna necessário. É, outro aspecto que eu reitero, já falei na entrevista, é de ter órgãos públicos ou serviços de algum modo, serviços que sejam colocados à disposição das famílias que têm uma pessoa desaparecida, sobretudo quando esta na família era uma fonte de manutenção na casa. (Gestora, Movimento Social, Brasília).

Am: Bom uma primeira coisa sobre essa consolidação de dados(.) o quê que acontece? O Ministério da Justiça tem um serviço chamado sistema brasileiro de estatísticas criminais(.) que através do INFOSEG as secretarias de segurança pública comunicam ao Ministério da Justiça seus dados acerca de crimes cometidos, de incidência de crimes(.) até o ano passado não entrava nesse levantamento a questão do desaparecimento(.) então a gente agora em 2004 a gente conversou lá com o Ministério da Justiça e incluiu dentro do levantamento dos desaparecidos o tema do desaparecimento(.) então eu acredito que esse ano pela primeira vez estão recebendo os dados também sobre desaparecimento que não são ainda trabalhados e tal (...). (Gestor federal, Brasília).

b) A constituição da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (ReDesap).

Uma das iniciativas importante para a discussão do status dos desaparecidos civis foi a constituição, em dezembro de 2002, da ReDesap. De acordo com um dos gestores responsáveis pela rede que atua no órgão governamental, ainda está em processo de formação. Seu lançamento, no entanto, foi muito modesto diante do problema social que se propõe a tratar. Um de seus primeiros passos foi o lançamento de uma página na Internet. Nela havia um espaço para inclusão de fotos e dados sobre crianças e adolescentes desaparecidas. O órgão governamental tem procurado colocar o tema na agenda política, constitui uma lista eletrônica para troca de informações entre as várias delegacias, ONGs, e outros.

Am: Bom essa rede ela surgiu num processo de implementação no país de delegacias de proteção à criança e ao adolescente (.....). O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece a necessidade de criar delegacias da criança e do adolescente (...), o que acontece é que a partir de 2000 houve essa orientação aqui do governo federal de começar a criar essas delegacias de proteção (.....) e, em 2002, decidiu-se que, nesse processo, esse processo de implementação das delegacias seria feito através de convênios do governo federal com os estados(.). O [governo] federal repassaria o dinheiro pra criação das delegacias (.). Só que esse convênio não citava nada sobre a questão do desaparecimento (.) e em 2002 resolveu-se, então ter uma ação específica localizada na questão do desaparecimento de crianças e adolescentes. Através dos convênios de criação de DPCAS começou-se a influir nesses convênios. Por meio de uma cláusula, vamos dizer assim, de que aqueles recursos também poderiam ser para a criação de serviços especializados de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos (2). (Gestor federal, Brasília).

O que se observa, no entanto, é que a criação da rede e a inclusão do tema dos desaparecidos não foi especificamente uma política pública federal, mas foi fruto de uma inclusão nas entrelinhas de outros projetos, como a da criação de delegacias. Assim, de

acordo com o gestor entrevistado, até 2005 já havia mais de 20 convênios firmados, representando cerca de dois milhões de reais investidos. Além destes investimentos também foi efetivado o patrocínio a um projeto de pesquisa dentro do *Projeto Caminho de Volta* vinculado à Faculdade de Medicina da USP que tem como objetivo a constituição de um banco de dados genéticos.

c) Delegacias especializadas em desaparecidos e as Delegacias de Proteção as Crianças e Adolescentes (DPCAs)

O que significam as delegacias especializadas? Para algumas pessoas o papel de toda e qualquer delegacia deve ser a busca da redução de homicídios e o combate à criminalidade. Conforme Silva Filho (2000) “... *deve ser a prioridade número um da polícia – e dos governos – nos locais onde esse problema [homicídios] é grave.*” (Silva Filho, 2000:01). Ainda segundo o autor, a partir desta prioridade básica, todas as outras políticas de segurança para segmentos específicos podem e devem ser sacrificados. Assim é que o autor insiste que:

As cidades de grande incidência de homicídios devem também receber recursos, principalmente de investigação, compatíveis. Nessas cidades, delegados com funções de menor prioridade, como proteção à mulher ou à criança, poderiam ser treinados pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) para o exercício cumulativo de coordenação das investigações de homicídio. (Silva Filho, 2000:02)

Outros, no entanto, notam a perspectiva do papel das delegacias como instrumentos constituídos para assegurar direitos consagrados, tais como os direitos da mulher, das crianças, dos idosos, entre outros. É preciso questionar se as delegacias de proteção à mulher e à criança são “de menor prioridade”. O que seria da luta do movimento feminista sem a constituição das Delegacias de Atendimento a Mulher (DEAMs). Obviamente que as DEAMs não representam o eixo do movimento feminista, mas não se pode negar sua importância como instrumentos necessários a coibir a violência sexista que subjuga as mulheres e crianças. Assim, muitas pessoas têm reconhecido a importância da criação de delegacias especializadas como um passo necessário ao enfrentamento de um problema social. Segundo Bandeira e Almeida (2004) a constituição das DEAMs representou “uma experiência institucional brasileira inovadora”:

As DEAMs causaram um impacto muito grande e passaram a representar uma nova instância de execução e de ação de política pública, centrada no objetivo de dar vazão às queixas das mulheres, abrindo novos espaços de atenção a elas no âmbito dos municípios. Como política pública,

destinou-se a atender uma população feminina, desatendida pelas rotineiras e privilegiadas ações e políticas do Estado, elaboradas e implementadas até os anos 80, voltadas para grupos majoritários – esses, sempre mais presentes nos grandes centros urbanos e vinculados às demandas oriundas da ordem da produção econômica. Em contrapartida, as DEAMs não deixam de representar o início de práticas de luta contra uma forma habitual, mas específica, de impunidade (Bandeira e Almeida, 2004: 39).

A citação é significativa para contrapor à de Silva Filho (2000). Por meio das palavras de Bandeira e Almeida, está claro que o papel das Delegacias deve ser muito além do óbvio combate a criminalidade, mas permitir que seja um instrumento para assegurar a cidadania ainda negada para muitos segmentos sociais. Todos aqueles que se debruçaram sobre os dados de violência contra as mulheres, crianças e outros, sabem que não há a “ociosidade” aludida por Silva Filho.

Ainda são poucas as delegacias para desaparecidos civis. Participando da ReDesap figuram duas delegacias (a Delegacia Especializada em Localização de Pessoas Desaparecidas – DELPD-DI/MG e a 2ª. Delegacia da Divisão de Proteção à Pessoa (Pessoas Desaparecidas) – DHPP/SP/2ª Delegacia). Algumas apresentam setores, divisões ou outros formatos para desaparecidos. Boa parte das delegacias envolvidas na ReDesap são as de proteção à criança e ao adolescente.

Am: Ó, são trinta e seis órgãos né desses trinta e seis mais ou menos trinta são delegacias(3) aí teria que ver o numero direitinho que eu não sei de cabeça(.) eu sei que não é delegacia não é delegacia o SOS de Brasília(.) o SOS Criança Desaparecida de Goiânia(.) o SOS Criança Desaparecida do Rio de Janeiro(.) o Movimento em Defesa da Criança Desaparecida do Paraná(.) quatro né é(.) a Vara da Infância e Juventude e do Idoso do Rio de Janeiro tem um serviço lá também que(2) então acho que esses cinco não são delegacias, agora os que não são delegacia de proteção à criança(.) tem alguns que são do (Nupet) que é o Núcleo de Pessoas Desaparecidas do Pará que é da polícia mas não é exclusivo de criança(.) a DHTP de São Paulo a Delegacia de Pessoas Desaparecidas é de pessoas não é de crianças(.) a Delegacia de Localização de Pessoas Desaparecidas de Belo Horizonte que é de pessoas também não é de crianças(.) é a Delegacia de Homicídios do Mato Grosso do Sul tem o setor de desaparecidos lá que tá participando(.) então tem mais um ou outro aí que tá participando que não é delegacia de criança, o resto são, então deve ter assim mais ou menos umas vinte e sete, vinte e oito DPCAs. (Gestor federal, Brasília).

d) Legislação

Aos poucos, vários municípios e estados têm constituído instrumentos jurídicos para a abordagem sobre os desaparecidos civis. Têm-se Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo. Nacionalmente tramita no Congresso Nacional cerca de 41 Projetos de Lei e mais

da metade versa sobre a divulgação de fotos (nos jornais, nos botijões, nas correspondências públicas, nos contra-cheques, etc.). Cerca de um quarto dos projetos discorre sobre os critérios de busca após o desaparecimento e, em cinco, propõem-se a instituição de programas para a abordagem do fenômeno dos desaparecidos civis.

Am: Acho que no Rio Grande do Sul já tem a legislação, se não me engano no Paraná já existe a legislação(.) é mas esse é um dos objetivos da rede pegar essas coisas essa experiências aí que a gente entende que avançam e passar pros outros estados, só que tem toda a coisa do estado federativo, cada estado faz sua legislação interna, então esse é um movimento de convencimento é um movimento de divulgação desse tema(.) da consciência né dos órgãos públicos do papel deles nessa coisa(.) então eu acho que esse também a gente tá caminhando nesse sentido aí de mudar um pouco a mentalidade da polícia com relação a isso, e tem um dado interessante sobre essa questão da busca imediata que impacta os policiais que lá nos Estados Unidos eles fizeram um estudo e viram que o seqüestro seguido de morte de criança e adolescente, a morte acontece nas três primeiras horas em média após o seqüestro(.) então assim se não atuar imediatamente já era né e esse dado impacta, tem uma pesquisa(.) científica com metodologia científica que tá que então são fatos assim que a gente vai jogando que começa a mudar um pouco essa idéia. (Gestor federal, Brasília).

e) Papel dos “SOS Crianças” e similares

Entre os dilemas dos familiares de desaparecidos está o de saber onde buscar apoio. A polícia tem representado uma fonte de angústia a mais na vida dos pais que buscam amparo no Estado. Para encontrar o parente desaparecido, praticamente todos os meios possíveis são considerados com atenção. Conforme os relatos, utilizam-se todos os meios disponíveis, desde caminhar pelas ruas, praças, até busca uma participação em algum programa de TV ou rádio. Nem todos conseguem êxito, por exemplo, em confeccionar panfletos, cartazes, faixas, obter algum anúncio em jornal ou TV. Por isso muitos familiares aspiram por uma participação mais sistemática de apoio estatal. Especificamente, no Distrito Federal, após longas jornadas em busca dos filhos e filhas desaparecidos, muitos familiares relataram que casualmente acabaram encontrando amparo na agência “SOS Crianças Desaparecidas”.

Poucas Unidades da Federação contam com agências similares ao SOS Criança Desaparecida. A experiência recente tem como pauta apoiar familiares com os casos de pessoas desaparecidas. Não são muitos os organismos, constam nos dados da ReDesap três instituições com esta nomenclatura (Serviço de Prevenção e Atenção ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes – SOS Criança/DF; Sociedade Cidadão 2000 – SOS Criança Desaparecida/Goiânia-GO; Fundação da Infância e Adolescente – SOS Crianças

Desaparecidas/RJ) , porém há outras instituições nomeadas de forma distinta, mas com igual fim, como por exemplo, o Serviço de Investigações de Crianças Desaparecidas do Paraná – SICRIDE. Estas poucas instituições têm sido pioneiras na abordagem do fenômeno dos desaparecidos. Suas contribuições se dão, principalmente, por meio da divulgação dos casos, do apoio psicológico e da troca de experiências por meio dos relatos em grupos de familiares.

Ff: Não, porque a o único apoio que a gente tá tendo da polícia agora na realidade é lá no SOS criança (...). (Familiar, irmã).

Gf: (...) E até hoje, sempre que aparece uma entrevista, pra mim sempre as pessoas do SOS Criança me dá a maior força na hora que aparece uma entrevista, eu faço, a primeira pessoa que eles ligam é pra mim, faço entrevista, coloco sempre no Correio Brasiliense. (Familiar, mãe).

Hf: É no SOS Criança (.) esse aí sim (.) esse aí tá dando muita coisa (.) pra gente tem todo mês tem reunião //né//. (Familiar, mãe).

If: Só o pessoal de SOS Criança, nem a polícia nem ninguém, só o pessoal do SOS Criança mesmo que tá sempre ligando pra mim, tá sempre conversando sempre que tem reunião eu vou e sempre tem outras mães assim e a gente conversa né, porque mãe mais outra mãe tem a mesma dor e a gente conversa tem brincadeira lá, é só o pessoal do SOS criança e minha mãe, minha mãe tá sempre ligando pra mim, me confortando. O pessoal da igreja fica orando só, mas hoje eles não vem aqui mais não, mas antes de vez em quando eles vinham, orava, que Deus é bom, que um dia ela aparece, essas palavras assim, mas agora não vem mais ninguém não, só Deus mesmo, as pessoas vão esquecendo. (Familiar, mãe).

Jf: Não, só o SOS mesmo. Só o SOS desaparecidos. Nem o Conselho Tutelar tá nem aí pra isso. (Familiar, tia).

└ Mf: (.) quem me ajudou mesmo foi o pessoal do SOS (.) Que a justiça mesmo do foro (.) se eu disser que eles me ajudaram eu tô mentindo (.) Porque me ajudou assim (.) depois de eu descobri o endereço como eles fizeram (.) foi que eu (.) peguei e (.) e(.) e fui com o endereço pra poder eles me dar a carta precatória (.) Até naquele ministério público que tem ali dentro do foro (.) eu fui (.) E ninguém me ajudou em nada lá (.) ninguém me ajudou em nada (.) Era assim (.) eu mal trabalhava (.) entendeu (.) (Familiar, mãe).

Pf: Olha, (4) o que eu posso falar do SOS é=é assim, parabenizar, assim, o grupo, né, a equipe, porque eles realmente, eles... (1) lá é um=um auto-refúgio né?! auto-refúgio físico mesmo né?! Eu chego lá assim, num estado assim lamentável e saio dali mais leve né?! (Familiar, mãe).

Rf: Eles [a polícia] falavam que não podem fazer nada, que se fossem atrás de todas as crianças que as pessoas vêem nas ruas... Mas o pessoal do SOS me deu mais atenção do que a polícia na delegacia. (Familiar, mãe).

Sf: Bom, a gente procurou no SOS Criança e eles, assim, deram um, um apoio, né? É, colocaram a foto dela na internet, nos desaparecidos. É, elas sempre estavam ligando, quase sempre ligavam pra saber de, se tinha, se tinha aparecido, se a gente tinha alguma pista, se a gente sabia de alguma coisa mais, se soubesse fornecer a eles pra eles procurar. (Familiar, tia).

f) Carta de Brasília

Pode-se afirmar que um dos marcos para o debate sobre os desaparecidos civis ocorreu com a elaboração da “Carta de Brasília”. O documento foi escrito por ocasião do **I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos** (23 a 26 de novembro de 2005). Reunindo diversos participantes, pesquisadores, delegados, gestores de segurança pública, representantes de organizações não-governamentais e familiares de desaparecidos civis, se discutiram e se fez diversos contatos sobre as variadas experiências nacionais sobre a abordagem do tema. O documento reflete uma primeira tentativa de reflexão sobre o fenômeno dos desaparecidos e à luz das experiências regionais. Uma das limitações da Carta de Brasília está certamente na sua perspectiva de atuar apenas com os desaparecimentos de crianças e adolescentes.

Quadro 4
Proposições da Carta de Brasília, 2005
Brasília, 2007

Conceituais	Administrativas, Burocráticas e Institucionais	Práticas	Políticas	Policiais
Definição conceitual e jurídica dos desaparecidos civis.	Boletim de Ocorrência padronizado para registro do desaparecimento de crianças e adolescentes.	Abertura dos grandes cadastros nacionais de pessoas físicas (CPF, Cadastros Eleitorais, CADSUS, Previdência Social, etc.). Para cruzamentos de dados.	Obrigatoriedade de registro de ocorrência policial a qualquer tempo, bem como do empreendimento de buscas imediatas por parte das autoridades públicas.	Inamovibilidade dos Delegados de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente, e dos titulares de outros órgãos que trabalham com pessoas desaparecidas.
Ampliação das pesquisas sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes.	Consolidação do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.	Centralização das ocorrências não solucionadas de desaparecimento, em cada Estado e no Distrito Federal num órgão da polícia civil (DPCA ou outro).	Universalização do registro civil e da identificação civil. Coleta e preservação de material biológico de crianças.	Capacitação, em todos os níveis, dos profissionais que atuam na área.
	Sinopses estatísticas anuais sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil.	Incorporação e disseminação de novas tecnologias úteis: Envelhecimento digital de fotos e reconstrução facial;	Articulação e integração operacional de políticas e órgãos públicos do Sistema de Garantia de	Criação e estruturação material e humana de Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente, em municípios com

		Análise de DNA.	Direitos para atenção integral aos casos de desaparecimento. Apoio psicossocial às famílias. Acompanhamento da reintegração familiar de desaparecidos.	mais de 100.000 habitantes, dotadas de serviços especializados de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos.
	Manutenção e ampliação de um sistema nacional de divulgação de fotos.	Articulação dos IML's para criação de banco de imagens, registro papiloscópico e material genético de cadáveres não-identificados.	Gestões para alteração da legislação vigente visando à imprescritibilidade dos crimes que tenham por causa, efeito, fim ou meio o desaparecimento de criança ou adolescente.	
	Criação de uma Semana Brasileira de Atenção e Prevenção ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes.	Realização de campanhas de sensibilização e mobilização da sociedade.	Definição em lei de um Sistema Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.	
		Realização de campanhas de prevenção do desaparecimento.	Criação de sistemas locais, regionais e nacionais de alerta instantâneo.	
		Realização de Encontros periódicos, regionais e nacionais.		
		Adoção de modelo de carta com postagem pré-paga a ser entregue aos usuários dos serviços, para comunicação da localização através dos Correios.		

Fonte: *Carta de Brasília. I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.* Brasília/DF, 23 a 26 de novembro de 2006. **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

A Carta de Brasília contém em seu texto 24 proposições, distribuídas em pelo menos cinco campos de ação (cf. quadro 3). O primeiro é de base conceitual, neste ponto a

Carta indica a necessidade jurídica de uma definição sobre o que seja os “desaparecidos civis” e, para tanto, propõe mais pesquisas sobre o tema. O segundo campo chamou-se de “Administrativas, Burocráticas e Institucionais” em alusão a necessidade de se criar instrumentos novos ou ainda de potencializar os atuais para atuar sobre o fenômeno dos desaparecidos civis. Entre eles está a “criação de um boletim nacional padrão”, Consolidação do Cadastro Nacional, Sinopses estatísticas anuais, sistema nacional de divulgação de fotos, Semana Brasileira de Atenção e Prevenção ao Desaparecimento. Estas são ações que dependem sobremaneira de um entendimento consensual sobre o primeiro campo (conceitual). Um terceiro grupo de proposições foi denominado aqui de “Práticas”, ou seja, são ações que necessitam maior envolvimento entre organismos do próprio Estado. Um quarto grupo se insere naquilo que se chamou de proposições “Políticas”, ou seja, dependem de ações de intervenção dos representantes políticos, autoridades ou administradores públicos em consolidar novas práticas, uma nova perspectiva de abordagem para o fenômeno dos desaparecidos civis. Estas proposições dependem, em especial, de treinamento e qualificação de pessoal. Por fim, um último grupo se inscreve mais especificamente no universo policial, ou seja, apresenta demandas da corporação, porém, consoantes com as necessidades de viabilização de um programa de ação sobre o fenômeno dos desaparecidos civis.

g) *Lei N.º [11.259, de 30 de dezembro de 2005](#)*

Este dado já foi mencionado de forma fragmentada noutros capítulos, portanto se fará apenas uma apresentação mais sintética. Outro instrumento importante que abre espaço tanto para os familiares quanto para a discussão do *status* dos desaparecidos civis foi concretizado por meio da Lei N.º [11.259, de 30 de dezembro de 2005](#). Esta Lei acrescentou um novo dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O instrumento jurídico anterior que norteava a ação de muitas agências, inclusive as vinculadas ao Governo Federal, se baseava no artigo 87 do ECA. Este afirmava que, dentre outras prerrogativas, cabia ao Estado a prevenção e mobilização de recursos para a busca de crianças e adolescentes desaparecidos.

Porém, este dispositivo não se apresentava claramente como um instrumento capaz de mobilizar a polícia, nem dizia quem deveria fazer isto. Assim, tornou-se

imperativo a alteração do ECA (artigo 208) de forma a assegurar e obrigar as entidades competentes (leia-se polícia) a não apenas aceitar o registro da ocorrência a qualquer momento, mas também para a realização da busca imediata, iniciando com a notificação “... aos portos, aeroportos, Polícia Rodoviária e companhias de transporte interestaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido” (Brasil, 2005). Como se trata, no entanto, de uma Lei nova, evidentemente, pouco se poderia dizer sobre seus efeitos práticos.

10.2. Perspectivas críticas

A despeito das ações anteriores demarcarem alguns passos sensíveis para a abordagem dos desaparecidos civis, sabe-se que muitos outros necessitam serem dados. Dentre as queixas apresentadas pelos gestores, familiares e delegados estão a falta de uma definição jurídica-institucional-política dos desaparecidos como prioridade, ausência de intercâmbio entre as delegacias, estados, além do diálogo com as experiências internacionais, promoção de uma participação mais consistente da iniciativa privada e maior apoio às famílias.

a) Prioridades / Ações

Sem o reconhecimento de que o fenômeno dos desaparecidos deva figurar como uma das prioridades, os familiares e os desaparecidos civis continuarão à margem do sistema de segurança. Seus casos não serão objetos de investigação e continuarão disputando as poucas possibilidades disponíveis atualmente. Se for considerado o número de desaparecidos no Brasil conforme alguns documentos oficiais (40.000 anuais), então a estrutura montada atualmente seria absolutamente incapaz de fornecer a assistência necessária que envolve sistematização dos dados, investigação, apoio psicológico, além de criação de novos programas específicos para lidar com o problema. Mas ao se considerar que os dados atuais estão subestimados, subnotificados, então o cenário brasileiro pode ser ainda mais drástico. Pode-se fazer esta inferência a partir da constatação do panorama internacional. Dados sobre desaparecimentos de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos no Canadá são da ordem de 67.000, média entre os anos de 2001 a 2005 (Dalley, 2006:23). Nos Estados Unidos, por sua vez, ocorrem anualmente de 3.200 a 4.600 casos notificados como *nonfamily abduction*, 354.100 casos de *family abduction* ou ainda 438.200 casos registrados como *lost, injured, or otherwise missing* (cf. Turman, 1995:1-2).

Portanto, ou o cenário lá fora é muito mais caótico, ou os dados aqui merecem uma análise mais adequada para que se saiba com mais precisão sobre o fenômeno dos desaparecidos civis.

b) Ausência de trocas de informações

As organizações nacionais, até pela recente experiência no tratamento do fenômeno dos desaparecidos civis, têm acumulado muito pouco sobre o fenômeno dos desaparecidos. Porém percebe-se que no exterior, muitas agências possuem registros e estudos de séries históricas expressivas. No entanto, a despeito desta clara percepção, observa-se um precário contato (troca de informações) tanto entre as agências nacionais quanto entre as organizações brasileiras e os organismos internacionais.

Muito recentemente algumas agências têm ensaiado a costura de convênios com organismos internacionais. Mas estes contratos ainda carecem de amparo estatal para que se assegure uma estrutura técnica e financeira mais consistente. Sem um suporte orçamentário adequado pouco se fará para assegurar não apenas a troca de informações técnicas, mas, em especial, a formação de agentes capazes de analisar os dados e propor padrões nacionais e internacionais sobre o fenômeno dos desaparecidos civis.

c) Apoio da Iniciativa privada

Os recursos destinados ainda são poucos expressivos para a complexidade do problema a ser enfrentado. A iniciativa privada já tem se mostrado preocupada com o tema e indicado disposição em atuar. No entanto, conforme o depoimento de um dos gestores entrevistados, as agências do Estado não têm aproveitado adequadamente a disposição de muitas organizações privadas. O problema, segundo o gestor, tem se esbarreado em diversos pontos, entre eles na falta de pessoal qualificado para gerenciar os apoios.

Am: O dinheiro orçamentário que vem do tesouro nacional é pouco nessa área, é muito pouco dinheiro(.). então assim é importante a nossa participação agora dos órgão da rede eles localmente cada um tem suas parcerias(.) tanto é que por exemplo lá no Rio de Janeiro o SOS Crianças Desaparecidas tem uma parceria grande lá com o BANERJ na divulgação de pôsteres e cartazes de crianças desaparecidas em todo o Brasil então isso é uma ação local(.) então eu não poderia te dizer assim da rede toda dos órgãos quais são as parcerias mais importantes(.) eu sei que todos os estados têm parcerias, a gente recebe inclusive muito aqui pelo fax que eles falam conosco né que empresas ligam pra cá ou mandam um e-mail(.) ó queremos entrar nisso aí nós temos uma fábrica de sapatos(.) queremos botar fotos de crianças desaparecidas na fábrica de sapatos(.) aí o quê que a gente faz aqui a gente vê de onde que é essa fábrica qual

é o estado qual a delegacia que tem no local e a gente sai da ponte, ó procura a delegacia tal que faz e algumas parcerias dessas a gente sabe que oferece né(2) aí tem várias situações(.) tem um que liga de rádio amador e diz que quer distribuir fotos assim a gente recebe muito impulso assim de empresas e tal querendo ajudar, agora não dá(.) a gente não tem a estrutura física e humana aqui pra tá sabe fazendo cada pequena () a gente tem que pensar em grandes acertos(.) em grandes parcerias o miudinho a gente repassa pra os órgãos da rede. (Gestor federal, Brasília).

d) Família estruturada

Outra forte crítica feita às políticas estatais no campo da segurança está no fato de que partem da premissa de uma família idealizada, estruturada. Este discurso esteve muito presente, em especial, nas narrativas dos delegados (no caso destes, na falta desta família modelo) e, em menor grau, nas falas dos gestores. Pode-se questionar: o que é uma família estruturada? Mesmo que alguns reconheçam este modelo de família como idealizado, ainda assim, ao partir desta premissa, corre-se o risco de construir políticas que beneficiem alguns modelos familiares em detrimento da diversidade das estruturas familiares contemporâneas, ou, na pior das hipóteses, discriminarem os novos modelos familiares, estigmatizando-os como famílias desestruturadas.

Bf: Eu acho que poderia dizer uma família idealizada né(.) porque hoje em dia é meio difícil falar em família estruturada(.) visto que normalmente é raro a família aonde tem aquela(.) aquele pai aquela mãe que protege que encaminha(.) que possibilita o filho ou a filha se desenvolver dentro do critério ideal né(.) seria essa família uma família estruturada né mas teve essa mudança de família nuclear pra multi(.) diversos membros que as vezes não têm parentesco consanguíneo(.) então que acho que seria aquela que pode possibilitar um bom desenvolvimento psicossocial pra essa criança pra esse adolescente. (Gestora estadual, Goiás).

10.3. O jovem como sujeito de direitos: as garantias de busca de jovens desaparecidos

Aos poucos se tem rompido, no Brasil, com a velha imagem de que o jovem seria um sujeito desobrigado de quaisquer atividades responsáveis, com o tempo inteiro livre. Nesta concepção o jovem é um sujeito em desenvolvimento e que age de forma irresponsável, até porque não é responsável por nenhuma obrigação. A perspectiva do jovem como sujeito de direitos começa a ganhar fôlego com a elaboração da nova Constituição brasileira. A partir deste novo marco, pelo menos do ponto de vista legal, a condição do jovem sofreu importantes transformações (cf. Quadro 4). De acordo com Naves (2004), durante os debates da Constituinte, o movimento social assegurou na Constituição de 1988 instrumentos que pudessem garantir os direitos da criança. Isto

ocorreu por meio do artigo 227⁶⁰. Foi a partir deste artigo que culminou na criação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Assim, conforme narra o autor:

Em 14 de julho de 1990, os anos de esforço e engajamento dos que lutavam pela cidadania das nossas futuras gerações foram recompensados: era promulgada a Lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ele trouxe, para o direito brasileiro, o melhor da legislação internacional em termos de defesa da cidadania da população infanto-juvenil. Uma “Passeata das Crianças” comemorou o feito. Cabe a nós, agora, analisá-lo em suas conseqüências sociais e políticas. (Naves, 2004: 74)

O advento do ECA, segundo Abramo (2005), representou um marco na história social da criança e do adolescente no Brasil. Até então prevaleciam as visões que apontavam as crianças e adolescentes ou como problema, ou como um período de passagem. Se há significativos ganhos legais, empiricamente, conforme demonstram diversos pesquisadores sobre a juventude, a maior parte do seu discurso ainda não se traduziu em efeitos práticos (Unesco, 2004; Naves, 2004; Abramo, 2005). Assim, segundo Naves:

Mas hoje, quase 39% das crianças dessa faixa etária [entre quatro e seis anos] não têm essa chance [estímulo cognitivo e interação social]. Dos sete aos 14 anos, 5,5% não vão às aulas. Dos 12 aos 17 anos, o percentual quase triplica, indo a 14,5%, soma daqueles que nunca foram à escola com os que a abandonaram ainda pequenos. A falta de vagas ou de escolas em muitas cidades, o ensino precário e a pressão para trabalhar cedo conspiram contra o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes pobres. (Naves, 2004: 80).

Ao tomar a situação dos chamados “jovens adultos” (Baeninger, 1999) o cenário também não se mostra nada promissor. Conforme Reis e Camargo (2005) o índice de desemprego chega a ser mais expressivo entre os jovens adultos que em outros segmentos.

Aumentos no desemprego durante os anos 1990 foram observados para todos os grupos etários. (...) no entanto, a taxa de desemprego dos trabalhadores mais jovens subiu muito mais do que a dos demais grupos de idade. Para os indivíduos entre 18 e 20 anos e entre 21 e 23 anos a taxa de desemprego cresceu, respectivamente, 14,9 p.p. e 9,5 p.p. entre 1990 e 2002. Para os demais grupos etários as elevações se situaram abaixo de 6 p.p. durante esse período. (Reis e Camargo, 2005:03).

⁶⁰ “É dever da família da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (Brasil, 2004: 5).

No entanto, a despeito do cenário desfavorável para crianças e adolescentes no plano sociopolítico, reconhece-se que os instrumentos legais representam um passo importante. É por meio dele que organizações e mesmo o poder público pode se mover para assegurar, por exemplo, o apoio para os familiares de desaparecidos civis. Outro fato que pode ser destacado diz respeito ao fato de que ao considerar os jovens até 18 anos incompletos como relativamente incapazes, a lei informa que eles não poderiam tomar a decisão de sair de casa segundo seu livre-arbítrio, assim, sempre se caberia recorrer às agências de segurança para que eles possam localizar a pessoa desaparecida (cf. Quadro 5).

Quadro 5
Panorama legal dos direitos da criança e do adolescente
Brasília, 2007

Objeto	Constituição	Código Civil	ECA
Família	Base da sociedade ⁶¹ (art. 226). Direito à convivência familiar (art. 227).	Formado pelos pais naturais ou adotivos. Possuem direitos sobre os filhos menores de 18 anos.	Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família, assegurada a convivência familiar e comunitária (art. 19) O pátrio poder será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe. (art. 21)
Poder	Direito à vida, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 227).	Direito à personalidade civil (art. 2). Menores de 16: são absolutamente incapazes de exercer atos da vida civil. (art.3). Maiores de 16 e menores de 18: São relativamente incapazes a certos atos (art. 4).	A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. (art. 15)
Pais	Têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. (art. 229)	Dever dos cônjuges de sustento, guarda e educação dos filhos (Art. 1566)	Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores,

⁶¹ Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. (Brasil, 2004: 55).

cabendo-lhes ainda, no interesse destes a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações legais.

Proteção e assistência	O Estado protegerá a família ⁶² . O Estado assegurará a assistência na pessoa de cada um dos que a integram.	Dever dos cônjuges (Art. 1.566)	É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (art. 18)
-------------------------------	--	---------------------------------	---

Fonte: Brasil, *Constituição Brasileira* (2004); Brasil, *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA*, (2003); Brasil, *Código Civil* (2003). **Elaboração:** Trabalho de campo da pesquisa de doutorado “Desaparecidos civis” financiada pela Fundação Ford, Brasília, 2004/2007.

10.4. O lento trabalho de construir a cidadania

Para muitos analistas econômicos, a década de 1980 será lembrada como a “década perdida”. Afinal, depois do fim de “milagre econômico” dos anos de 1970, a situação econômica se deteriorou drasticamente. A situação social, como indicaram muitos outros analistas (Jaguaribe *et al.*, 1989; Buarque, 1990 e 1991)⁶³, já estava historicamente em situação grave. A despeito desta indigesta lembrança, a década de 1980 representa um período de ampla reorganização política da sociedade brasileira. Foi neste período que, com o declínio da ditadura militar, surgiram inúmeras organizações da sociedade civil. Esta expansão de organizações sociais constituiu uma representativa rede de mobilização política da sociedade (cf. Scherer-Warren, 1998). Esta ampla mobilização social interferiu diretamente na formulação da nova Constituição brasileira. O objetivo da ampla rede de organizações sociais, conforme indica Scherer-Warren (1998), foi o de construir e consolidar os instrumentos legais para uma nova cidadania. Observando a constituição da figura da cidadania no Brasil, Carvalho (2006) constatou que:

A cidadania, literalmente, caiu na boca do povo. Mais ainda, ela substituiu o próprio povo na retórica política. Não se diz mais “o povo

⁶² Entretanto no artigo 226, parágrafos terceiro e quarto, a Constituição deixa evidente o que se entende por família. No parágrafo terceiro família será compreendida como a “união estável entre o homem e a mulher” (Brasil, 2004:55) e no parágrafo quarto “Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.” (Brasil, 2004:55). Com estas definições, todas as outras modalidades de uniões ou comunidades de convivência que não incluam a união entre o homem e a mulher ou que não conte com a presença de pelo menos um dos pais, ou de um dos pais com descendentes de outrem, ou ainda outras formações, não serão vistos como família.

⁶³ Segundo Jaguaribe *et al.*, a sociedade brasileira tem como característica o dualismo, ou seja, ao mesmo tempo em que revela indicadores econômicos de uma moderna sociedade industrial, também apresenta indicadores sociais de uma “sociedade primitiva”. (cf. Jaguaribe *et al.*, 1989).

quer isto ou aquilo”, diz-se “a cidadania quer”. Cidadania virou gente. No auge do entusiasmo cívico, chamamos a Constituição de 1988 de constituição Cidadã. (Carvalho, 2006:07).

Carvalho, independente de julgar os resultados concretos da Constituição de 1988, pode-se reconhecer que pôs em primeiro plano a figura do cidadão como sujeito de direitos. Mas, a despeito da ampla teia de direitos costurados ao longo das negociações e pressões da Constituinte, afirma que:

Já 15 anos passados [ele fala do ano de 2001] desde o fim da ditadura, problemas centrais de nossa sociedade, como a violência urbana, o desemprego, o analfabetismo, a má qualidade da educação, a oferta inadequada dos serviços de saúde e saneamento, e as grandes desigualdades sociais e econômicas ou continuam sem solução, ou se agravam, ou, quando melhoram, é em ritmo muito lento. (Carvalho, 2006:07-08).

O aprofundamento se faz necessário para refletir sobre a dimensão e o significado da ausência de serviços e equipamentos públicos que pudessem minorar aqueles problemas propostos. Tais cenários certamente produziram inúmeras distorções na sociedade brasileira, entre elas o alto índice de conflitos violentos, de tal sorte que a polícia não apenas não dá conta das inúmeras demandas, como busca subterfúgios para recusar as novas como no caso dos desaparecidos civis.

A cidadania de direito das crianças e adolescentes está assegurada pelo ECA, mas os desaparecidos civis adultos ainda carecem de instrumentos normativos mais eficazes tanto para a busca quanto para o conforto familiar. Segundo Carvalho, por direitos civis entende-se “... os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei” (p. 09). Os desaparecidos civis em si, nesta acepção, se enquadram como um direito civil na medida em que, em um hipotético desaparecimento involuntário, todos aqueles atributos dos direitos civis teriam sido ameaçados. Por outra perspectiva, o problema dos desaparecidos possui ainda suas raízes nos direitos sociais já que a família do desaparecido demanda apoio estatal, no uso de seus recursos, para a localização de seus familiares, mas também dos seus serviços públicos tais como exames laboratoriais, apoio psicológico e de saúde. Enquanto o desaparecido civil não figura como sujeito legal e sua família ou os reclamantes não possuírem bases sólidas para lançar mão de direitos, o que se observa numa situação de desaparecimento se assemelha a uma “suspensão de direitos”. Por não ser crime, não há investigação (para os adultos), por ser adulto, prevalecem os fundamentos do livre-arbítrio, enquanto a família fica à mercê de um vácuo jurídico que a impede de levar uma vida livre das angústias do desaparecimento.

Conclusão

*Tuas lágrimas serão eternas
quando de perto vires
teu trapo filho levado
sentirás um vazio
e a isto chamarás dor.*

Rogério de Oliveira Soares. **Preversos**, 2002.

Embora o fenômeno dos desaparecimentos tenha uma longa história de visibilidade, somente a partir da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1991 é que ganha *status* de um problema passível de intervenção estatal. Somente a partir de 2005, por meio de uma alteração no ECA é que finalmente os casos de desaparecimentos de crianças e adolescentes passam a ser objeto de investigação imediata pela polícia. Outra mudança substantiva ocorreu com a aprovação do *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária* (PNCFC), em dezembro de 2006 pelo *Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente* (CONANDA) e pelo *Conselho Nacional de Assistência Social* (CNAS). A partir deste documento o Estado passou a assumir uma postura política conseqüente na abordagem do tema. Conforme o PNCFC:

O fenômeno do desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil tem sido objeto de maior atenção por parte do Poder Público e da sociedade brasileira nos últimos anos, estruturando-se, a partir de dezembro de 2002, a Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (ReDESAP), coordenada pela Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), a qual reúne atualmente 45 órgãos públicos e entidades civis, de todas as Unidades da Federação, com algum grau de especialização na temática. O Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, alimentado pelos participantes da ReDESAP e disponível ao público através da Internet, no endereço <<www.desaparecidos.mj.gov.br>> indicava, na data de 10/12/06, um total de 463 crianças e adolescentes desaparecidos, tratando-se, na sua maioria, de desaparecimentos persistentes, ou seja, que ultrapassam 30 dias de duração.

Embora não haja uma estatística nacional consolidada, projeções da SPDCA, realizadas tomando por base estatísticas estaduais disponíveis,

apontam para um número aproximado de 40.000 ocorrências de desaparecimento de crianças e adolescentes, registradas nas delegacias de polícia de todo o País, anualmente. Pesquisa financiada pela SEDH e executada pela equipe do Projeto Caminho de Volta, vinculado ao Centro de Ciências Forenses da Faculdade de Medicina da USP, sobre as causas do desaparecimento infanto-juvenil, revela que, em 73% dos casos estudados, o desaparecimento tratava-se de fuga de casa, motivada, principalmente, por situações de maus-tratos, alcoolismo dos pais, violência doméstica e abuso de drogas. Neste grupo, observou-se uma altíssima taxa de reincidência, da ordem de 48%. Estes dados demonstram, de maneira inequívoca, a necessidade de se incluir as famílias nas estratégias de atenção e prevenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes. (PNCFC, 2006: 56).

Embora afirme que o fenômeno dos desaparecidos seja “*objeto de maior atenção por parte do Poder Público*”, o texto é uma declaração de que o Estado ainda tateia no fenômeno dos desaparecimentos. Uma clara expressão disso está na observação de que a página do *Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos* contém 463 crianças e adolescentes catalogados, mas que os cálculos mais aproximados indicam um montante de 40.000 casos anuais.

A despeito da história dos desaparecimentos possuir uma longa narrativa de casos, apenas muito recentemente tem sido objeto de investigação sistemática no Brasil. Dos poucos trabalhos escritos sobre o tema percebe-se uma diferença sutil de perspectiva. Uma indica que os desaparecimentos são frutos da violência urbana, outra aponta a perspectiva da violência doméstica e familiar. Estas visões interferem claramente sobre o significado do desaparecimento e, conseqüentemente, qual deva ser o foco das investigações, das políticas e dos programas de intervenção. Pela perspectiva da violência urbana, a família surge como uma vítima, mas pela perspectiva da violência doméstica e familiar a família emerge como uma forte produtora de desaparecimentos.

Aqui, defendeu-se que o desaparecimento é um fenômeno multicausal, porém com um maior enfoque sobre a família. Entretanto, não se poderia afirmar categoricamente que a família seja responsável pelos desaparecimentos e que sobre ela devem recair todos os julgamentos. Isto não seria justo, como também não responderia adequadamente sobre as causalidades do fenômeno. A razão mais evidente para se evitar esta resposta categórica está no fato de que o fenômeno dos desaparecidos civis possui uma natureza diversa. Assim, deste ponto de vista o fenômeno tem que:

1. *Está-se diante de um fenômeno multicausal:* O fenômeno é produzido a partir de distintas formas do uso da violência. No campo da fenomenologia da violência,

pode se tratar de uma “violência do Estado”, de “violência difusa” ou de outras. No primeiro caso, mais especificamente de uma “violência política” (exercida internamente no âmbito do Estado-nação). Nesta condição ocorre por meio da quebra dos princípios que norteiam os direitos humanos, dos direitos civis e dos direitos sociais ao não assegurar prerrogativas básicas tais como o direito de ir e vir, a oferta de apoio às famílias, de informação entre outros. Além disso, indica-se os “efeitos violentos da crise do Estado providência” (Harvey, 1989)⁶⁴, sobretudo no que diz respeito à falta de segurança pública⁶⁵. No segundo caso a violência difusa se dá por meio da violência criminal na forma de atentado contra a pessoa (na condição dos desaparecidos civis, de violência contra as crianças, adolescentes e adultos).

Tomando como referência os padrões culturais da sociedade brasileira deve-se considerar o significado de uma sociedade patriarcal cujos valores sexistas ainda norteiam significativa parte das relações familiares e conjugais. Assim, tem-se no patriarcado uma expressão da violência que se dá por meio da dominação masculina adulta sobre a mulher e sobre os filhos e filhas. É, sobretudo por meio da externalização das práticas de fundamento patriarcal que ocorre a violência doméstica e intrafamiliar.

2. Os desaparecidos civis estão implicados pela desigualdade de gênero: No poema “Choro” Ribeiro (1998) escreve: *“Tenho tanta vontade de bater em você!/Amar, acarinhar, depois, bater, consolar./Bater outra vez e tornar a consolar./Essa mulher precisa sofrer,/pra ter por que chorar.”* (Ribeiro, 1998:117). Nestes versos Ribeiro o autor expressa a idéia de que a violência seria intrínseca às relações amorosas e conjugais. É por meio deste tipo de percepção que se sustentam ditados tais como: “Em briga de marido e mulher não se mete a colher”.

Aqui se destacou a perspectiva de gênero por meio das assimetrias sexistas ainda prevalentes nas relações de gênero, pelos discursos que justificam os

⁶⁴ Segundo Harvey (1989) ao longo das décadas de 1970 e 1980 observou-se um quebra do Estado de bem-estar social. Segundo ele, com o fim do modo de produção fordista assistiu-se a emergência de um novo modelo de acumulação flexível que tendia para o aumento da renda do capital em detrimento dos direitos sociais. (cf. Harvey, 1989).

⁶⁵ No caso utiliza-se aqui o conceito definido por Soares (2005), “... quando nos referimos a políticas de segurança e nos preocupamos com o que denominamos segurança pública, desejamos alcançar, e temos em mente a manutenção da ordem com respeito às leis e aos direitos humanos, reparações jurídicas compatíveis com o estado democrático de direito e redução da impunidade. Sendo assim, da perspectiva que adotamos, segurança pública é a estabilização de expectativas positivas quanto à ordem pública e à vigência da sociabilidade cooperativa.” (Soares, 2005: 17 In: Sento-Sé, 2005).

desaparecimentos masculinos uma vez que faria parte da natureza o homem se arriscar mais, sair mais, buscar mais liberdade, estão nos espaços públicos, além da perspectiva naturalizante de que a mulher seria mais caseira, que aceitaria com mais facilidade sua condição.

Outro dado que demonstra claramente a perspectiva de gênero está na prevalência de desaparecimentos femininos com idade de 12 a 25 anos. Apesar de não se poder afirmar categoricamente a razão desta prevalência, esta faixa tem sido historicamente figurada como vítima preferencial das práticas de abuso sexual doméstico, de violência sexual comercial, entre outras.

Por fim, observa-se uma sensível distinção entre despreocupação dos pais na busca das pessoas desaparecidas em contraposição a preocupação das mães. Nos diversos casos analisados a quase totalidade das pessoas envolvidas cotidianamente nas buscas era constituída por mulheres, sobretudo pelas mães. Não foram poucas as vezes em que as mães se queixaram da ausência dos pais nos eventos (reuniões, encontros, mobilizações), da falta de interesse na busca, ou da rápida aceitação de que o desaparecimento seria um fato consumado e que já não se poderia fazer mais nada. Esta fina distinção também permite perceber que, diferentemente dos homens que aos poucos vão se distanciando do problema, têm sido as mulheres as responsáveis diretas pela mobilização, pela organização de movimentos sociais e, portanto, pela politização da discussão do fenômeno dos desaparecimentos. Os exemplos podem ser vistos pelos vários movimentos de busca de crianças desaparecidas, assim como de outros similares (Mães da Sé, Mães de Acari, Cridespar, entre outros).

3. Os desaparecidos civis representam um problema geracional: Esta característica se evidenciou em pelo menos três perspectivas: a) pelo fato de que as políticas públicas até então adotadas são voltadas apenas para crianças e adolescentes, conseqüentemente, b) o fato de que os adultos são quase que sistematicamente ignorados nas abordagens sobre o fenômeno dos desaparecimentos e, c) pela clara demonstração de preconceito contra os jovens.

a) O ECA tem surgido como o instrumento por excelência para respaldar as ações políticas e sociais em relação aos desaparecidos. Por meio deste instrumento é que se tem investido em serviços de atendimento especializados, na constituição de delegacias (de desaparecidos e Delegacias de Proteção as Crianças e Adolescentes (DPCAs), além de

outros organismos (SOS Crianças) e projetos (Projeto Sentinela). No entanto, como foi discutido ao longo da tese, o fenômeno ocorre em todas as idades, porém, as políticas públicas abrangidas ou levadas a cabo são praticamente voltadas para o atendimento das crianças e dos adolescentes. Por conta deste viés, muitas delegacias e Secretarias estaduais, quando fazem a divulgação dos dados sobre os desaparecimentos, o fazem apenas indicando as ocorrências de crianças e adolescentes.

b) Tem-se, portanto, uma prática sistemática de ausência de dados sobre pessoas maiores de 17 anos nos dados sobre desaparecidos. Motivados pela legislação que obriga a investigação policial para casos de pessoas até 17 anos, muitos dados não indicam quantas pessoas acima de 17 desaparecem. Por um lado, a ausência sistemática deste grupo implica certamente em séria distorção para a análise do fenômeno dos desaparecidos civis no Brasil. Por outro, tem-se o fato de que os adultos desaparecidos, que também carecem de apoio estatal para as buscas, ficam inteiramente esquecidos e à mercê da vontade particular de cada um dos delegados.

c) Visão estigmatizadora sobre os jovens. Por fim, ainda sob a perspectiva geracional, percebeu-se ao longo do trabalho que para muitos delegados o desaparecimento seria um fenômeno diretamente relacionado aos jovens. Porém, antes de imaginá-los como um segmento vulnerável, os delegados vêem os desaparecimentos como fruto de pessoas “problemáticas” e que agem de forma “irresponsável”. Esta foi construída a partir de várias experiências em que se notou que a causa que levava ao desaparecimento de crianças e adolescentes se dava porque os pais “cobravam mais”, porque davam “corretivos com mais energia”, por causa de “briguinhas insignificantes” ou ainda por causa de “namoro” e “aventura”. Por conta destas práticas, os delegados agiam negando apoio aos familiares para a busca, mandavam os responsáveis retornarem depois de 24/48 horas, afirmavam que tinham problemas mais emergenciais e que, portanto, não perderiam tempo buscando jovens desocupados que não tinham o que fazer.

Tratamento do fenômeno

Do ponto de vista do tratamento, o trabalho de pesquisa constatou distintos pontos de estrangulamento e que atuam sensivelmente sobre o fenômeno dos desaparecidos civis. Entre eles está a ação da mídia, o papel do Estado, o papel da polícia, o sistema jurídico-normativo, e a ausência de um arcabouço metodológico mais consensual.

1. Mídia. Se por um lado a mídia brasileira possui o mérito de ser um dos poucos espaços de exposição do fenômeno dos desaparecidos, por outro ela apresenta um forte viés de tornar o problema superficial. Para a mídia os desaparecimentos são frutos da violência urbana. Seus noticiários procuram enfatizar que o cidadão vive sob o signo da insegurança e que a qualquer momento uma família corre o risco de perder seus filhos e filhas. Com este discurso a mídia inibe os discursos que apontam a família como um ator passível de ser questionado. Ao fazer isso ela acaba por naturalizar mais uma vez a família como *locus* idílico onde prevalece a harmonia das relações.

Outro viés perceptível na ação da mídia diz respeito ao que Bourdieu (2003), afirma de busca incansável da audiência. Para tanto o que se percebeu foi que a mídia seleciona casos específicos para veicular, não como um evento emblemático para se discutir e refletir sobre ele, mas para angariar publicidade. Para tanto, ela não se abstém de “esquecer” casos evidentes, para oferecer publicidade a outros devidamente transmutados no que Bourdieu chamou de “fatos-ônibus”, ou seja, uma notícia superficial, esvaziada de seu conteúdo crítico.

2. Papel do Estado. Do ponto de vista do papel do Estado, ao longo do trabalho de pesquisa observaram-se várias questões que afetam diretamente a relação com o fenômeno dos desaparecidos civis. Entre elas pode-se destacar: a falta de políticas ou programas de intercâmbio nacional e internacional; falta de investimentos em pesquisas; sistematização dos dados sobre o fenômeno; publicidade dos dados sobre o fenômeno e falta de programas de prevenção e de apoio aos familiares e responsáveis.

a) Intercâmbio: Apesar de o intercâmbio ser uma instituição amplamente conhecida pela sua oportunidade e capacidade de proporcionar crescimento de seus interlocutores, ele ainda é precariamente utilizado no Brasil no que diz respeito ao fenômeno dos desaparecidos. Muito recentemente, e mais pelo esforço pessoal de coordenadores do que por uma política institucional, o Ministério da Justiça, criou a chamada “Redesap – Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos”. Por meio desta rede, aos poucos, um pequeno grupo de policiais, delegados e representantes de ONGs, tem trocado algumas informações e apoios mútuos na busca e elucidação de casos de desaparecimentos. No ano de 2005 o grupo realizou em Brasília o *I Encontro Nacional da Redesap*, além de encontros regionais para treinamento e discussão do fenômeno dos desaparecimentos.

Porém, o intercâmbio nacional ainda não proporcionou uma responsabilidade coletiva para a normatização e adequação dos parâmetros de intervenção. Também ainda não assegurou a disseminação ostensiva das experiências inovadoras. Mas, apesar de existirem alguns passos consolidados para a constituição de um intercâmbio nacional, pouco se pode falar do intercâmbio internacional. Experiências importantes estão sendo implantadas em vários países, mas infelizmente não se tem uma política de estado para assegurar a formalização de tais intercâmbios, assim como não se consolidou uma equipe nacional que fosse em busca destes conhecimentos e nem equipes estrangeiras sendo convidadas para expor suas experiências e suas dificuldades.

b) Política de pesquisa. A realização desta tese apresentou uma seria dificuldade para encontrar material analítico sobre os desaparecimentos no Brasil. A escassez é abissal, porque não há sistematização dos dados e muito menos uma análise do fenômeno. Isto demonstra que as agências de segurança não estão realizando o papel importante de realizar os estudos de análise criminal, de que não há investimento em linhas de pesquisa para que se possa compreender melhor os fatos registrados nos Boletins de Ocorrências (BOs).

c) Ausência de uma cultura de sistematização dos dados. Outro problema percebido ao longo da pesquisa diz respeito à ausência de uma cultura de sistematização de dados, de produção de relatórios mensais, anuais e de séries históricas sobre os desaparecimentos civis. Lamentavelmente hoje se vive uma escassez de dados sobre os desaparecidos civis no Brasil. Isto ocorre, sobretudo, porque não existe uma sistematização das ocorrências. Mesmo nos locais em que há registro ainda se vive situações em que muitas informações não são catalogadas tais como escolaridade, cor, e mesmo idade, por exemplo.

d) Publicidade dos dados. Quem se aventura na abordagem do fenômeno dos desaparecidos civis tem diante de si mais possibilidades de realizar uma tese sobre os casos canadenses, estadunidenses, entre outros, que sobre os casos brasileiros. Isto pelo simples fato de que os dados sobre o tema são sistematicamente publicizados em várias partes do mundo, enquanto que no Brasil ainda prevalece a idéia de que os dados sobre violência e correlatos interessam apenas aos dirigentes policiais. Alguns estados brasileiros têm ensaiado pequenos passos em direção a uma política de publicidade dos dados. Mas a precariedade ainda é gritante. Para se acessar os dados no Brasil ainda se tem que recorrer

a uma infinidade de cartas, ofícios, telefonemas, contatos, e ainda correr o risco de não obter os dados a contento.

e) Ausência de política de prevenção e apoio aos familiares e responsáveis. Também se observou pouco esforço dos organismos institucionais para a constituição de mecanismos de prevenção ou de apoio técnico para busca. Salvo a aplicação do uso mais sistemático dos exames de DNA e das técnicas de envelhecimento utilizadas a partir de 2000, pouco se tem aprofundado para a constituição de mecanismos de investigação, de técnicas específicas, de mecanismos de apoio, que facilitem uma estreita articulação entre delegacias de polícia, hospitais, escolas, etc.

O que fazer? Uma questão importante para todos os familiares que buscam seus parentes e amigos é responder adequadamente todos os passos da questão: “O que fazer quando alguém desaparecer?”. No entanto, esta questão responde apenas parte do problema, muitas outras questões necessitam de respostas, como, por exemplo: “O que fazer após encontrar o desaparecido?”.

f) Programas de retorno. Foi constatado que muitos casos de desaparecidos são provenientes de conflitos na esfera familiar, então encontrar e devolver o desaparecido pode significar um contra-senso, ou seja, pode significar devolver a vítima ao seu algoz. Assim, é preciso saber até que ponto é seguro devolver (quando for o caso) o desaparecido ao ambiente familiar. Assim, deve-se estimular a constituição de programas específicos que tratem do processo de retorno e que estudem as formas mais adequadas segundo o caso. Experiências como estas já existem em outras nações, com destaque para o Canadá.

3. Papel da polícia. Uma observação importante levada a cabo nesta tese foi levantar a forma como a polícia aborda o tema dos desaparecidos civis. O que se concluiu foi que a instituição e seus atores possuem uma forte resistência em reconhecer o *status* da figura dos desaparecidos. Assim, sempre criam inúmeras dificuldades para a realização das investigações necessárias. Para tanto se faz necessário um efetivo enfrentamento da matriz cultural presente na instituição policial. Desaparecimento não é um crime, nem se trata de transformá-lo em crime, mas antes de tudo, cabe reconhecer que a sociedade, e especificamente, os familiares possuem direitos à informação, que o indivíduo possui o direito de ir e vir com segurança, e que, por fim, cabe à polícia investigar para além do crime, em busca do bem-estar geral.

Uma observação importante é que se deve construir uma nova cultura policial no tratamento para com os casos dos desaparecidos civis. A forma como a polícia vê a instituição familiar e os jovens tem sido um problema que dificulta uma compreensão do desaparecimento. Para muitos policiais, o desaparecimento, sobretudo de jovens, é sinônimo de “briguinha” familiar ou apenas uma “falta de responsabilidade inata” dos jovens.

Em diversos municípios e estados brasileiros já foram construídos mecanismos legais obrigando a investigação policial em casos de desaparecimentos. No âmbito federal isto ocorreu a partir de dezembro de 2005. No entanto, a ação policial ainda é fortemente marcada pela cultura das 24/48 horas. Ou seja, sem uma forte e sistemática intervenção com campanhas e orientação dos delegados e policiais, os familiares dos desaparecidos ainda continuarão sendo orientados a só reclamarem seus filhos e filhas depois de passado o período mais crítico de segurança, as primeiras horas.

4. Sistema jurídico-normativo: O sistema jurídico tem sido outro ponto de estrangulamento importante para todos aqueles que passam pela experiência da busca de uma pessoa desaparecida. O primeiro elemento está na precariedade de acesso à justiça, o segundo, na abordagem jurídica sobre os desaparecidos, e o terceiro, no lento e complexo processo de construção de novos instrumentos normativos.

a) Acesso à justiça. De acordo com o IBGE (2002), dos 5.560 municípios brasileiros, 4.058 contam com a existência de Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente⁶⁶. Este número corresponde a 73% dos municípios brasileiros. O fato de contar com um Conselho Tutelar não significa concretamente que a comunidade possa contar com seus trabalhos de forma efetiva, até porque muitos deles demandam alguns investimentos básicos. Dos 4.058 Conselhos Tutelares espalhados pelos municípios brasileiros, 28,2% (1.146) não contam com dotação de recursos orçamentários, 30,3% (1.228) não possuem sede própria, 33,2% (1.348) não tiveram oportunidades para promoverem cursos ou seminários de capacitação aos conselheiros, 44,3% (1.799) não

⁶⁶ Os conselhos tutelares, previstos no ECA, objetivam dar atendimento às crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados. A ameaça tanto pode ser por ação ou omissão da sociedade assim como do Estado. Os conselhos também atuam sobre casos de violência doméstica e nos casos que envolvam omissão ou abuso dos pais ou responsáveis. Assim afirma o ECA no seu artigo 131: “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.” (Brasil, 2003:62).

possuem suporte administrativo por funcionários cedidos e, 46,5% (1.885) não possuem computadores.

Enfim, outro dado importante para se compreender a dificuldade do acesso à justiça está no fato de que o desaparecimento ainda é considerado um fenômeno marginal, sem um *status* jurídico claro. Da mesma forma a figura e a condição das crianças e adolescentes desaparecidos ainda são desconhecidas pelos Conselhos Tutelares, conforme foi levantado nos depoimentos.

b) Abordagem jurídica. No campo jurídico o problema dos desaparecidos ganha uma complexidade ainda maior. Entre normas estabelecidas pelo ECA, códigos, convenções, entre outros, coexistem diversas figuras que possuem uma relativa proximidade, mas que se referem a situações muito distintas. Do ponto de vista jurídico, o que se verificou foi que a condição dos desaparecidos possui representação inteiramente oposta àquela construída pelo senso comum. Enquanto a sociedade pensa o desaparecido como aquele que precisa ser encontrado, juridicamente o desaparecido é o morto. Juridicamente, se constituiu a figura do ausente, que corresponde ao desaparecido civil pensado socialmente. Mas em ambos os casos a preocupação central está na transição dos bens econômicos, enquanto que para a sociedade a preocupação está nas garantias de busca, de segurança, de encontrar a pessoa com vida, de apoiar a família.

Portanto, a figura propriamente dita da pessoa desaparecida socialmente pensada, não existe legalmente. O que se constatou foi que neste caso as leis brasileiras apresentam um forte teor de defesa do patrimônio em detrimento do ser humano. Apesar das legislações que indicam a proteção dos direitos humanos e outras correlatas, ainda hoje o cidadão possui muito mais dispositivos para acionar quando seu carro é roubado que no caso de um filho desaparecido.

c) Legislativo. Se forem observados os mais de 40 projetos apresentados no Congresso Nacional (de 1997 a 2006), verifica-se que praticamente todos discorrem sobre a veiculação obrigatória de imagens (fotos) de pessoas desaparecidas. Este, no entanto, é um problema delicado, sobretudo ao se tomar a quantidade de pessoas desaparecidas. Ao se compreender que os momentos mais cruciais para a vida de uma criança em casos de subtração de incapaz são as três primeiras horas, então todos os casos de crianças e adolescentes desaparecidos deveriam ser noticiados imediatamente. Se for assim, ocupar um minuto ou dois diariamente do tempo da programação das emissoras de televisão,

como prevêem muitos projetos ainda assim seriam insuficientes⁶⁷. Embora afirmem se preocupar com o fenômeno dos desaparecidos civis, os legisladores pouco fazem para estimular três campos de discussão a respeito do papel dos meios de comunicação. Primeiro que para além da simples veiculação seria fundamental que os meios de comunicação produzissem debates, que explorassem o tema (de forma não-sensacionalista) por meio de programas como já tem acontecido em algumas redes de TV. Segundo que de fato seja assegurada a veiculação sistemática e diária de uma variedade de casos. Terceiro que seja discutido o papel dos meios de comunicação. Esta preocupação decorre da necessidade de questionar as distorções como as que ocorreram no caso do acompanhamento do “desaparecimento” da garota estadunidense Mykensie e do brasileiro Rickhesley, em que a primeira ocupava mais de 99% do espaço noticiado enquanto que o segundo ficou relegado à condição de um exemplo a mais com meros 0,1% de exposição. Todos os outros casos foram copiosamente esquecidos, ou seja, para onde foram Elizane (desaparecida em 29/12/2000), Ranara (desaparecida em 25/11/2001), Dandara (desaparecida em 26/08/2003), entre tantos outros?

5. Problemas conceituais. Um dado relevante com o qual se deparou durante o trabalho de pesquisa foi constatar uma multiplicidade de abordagens conceituais para se referir ao fenômeno dos desaparecidos. Esta multiplicidade de abordagem é fruto, sobretudo, da ausência de um trabalho de sistematização e de análise do fenômeno. Assim, a abordagem incluía os mais distintos casos, abarcando até mesmo situações com instituições jurídicas amplamente reconhecidas (seqüestro, subtração de incapaz, foragido, entre outras). Sem o devido tratamento conceitual o termo desaparecido corre o risco de se tornar incapaz de explicar seus próprios eventos. Não se pode colocar no mesmo barco situações inteiramente díspares. De acordo com o economista Esteva (2000), quando se quer esvaziar um conceito, o melhor caminho é usá-lo para tudo, assim ele diz tudo e no fundo não diz nada. Quando se usa, portanto, o termo desaparecido para falar de situações tão distintas corre-se o risco de dificultar ainda mais uma compreensão sobre o problema.

Assim, um dado importante diz respeito à necessidade de se construir um conceito que consiga expressar mais adequadamente o sentido que se atribui ao

⁶⁷ O PL 2941/2000 de Jose Carlos Coutinho PFL/RJ propõe dois minutos; o PL 6584/2006 de Antonio Carlos Biffi PT/MS fala em obrigatoriedade das emissoras, mas não estabelece tempo. Assim como esses existem dezenas de outros projetos tramitando no Congresso Nacional propondo o uso de um minuto diariamente, de dois minutos ou apenas estabelecem a obrigatoriedade.

desaparecido. Qual a razão desta preocupação? Primeiro, o fato de que a figura propriamente dita da pessoa desaparecida não existe legalmente, segundo que se deve circunscrever e diferenciar para compreender melhor a diversidade das situações que giram em torno da figura do desaparecido. Isto implica tanto uma redefinição conceitual quanto a construção de um procedimento para o tratamento dos dados. Hoje existe uma relativa diversidade de casos que são considerados desaparecidos ao passo que muitos casos de desaparecimentos entram em outras categorias.

O desenrolar dos fatos e a dinâmica das investigações vão produzir o processo de “recategorização” daquelas primeiras denúncias. A partir desta fase, é possível se saber o que se escondia por trás da produção de inúmeros casos de registros de desaparecimentos. No entanto, mesmo depois deste processo de recomposição dos dados, haverá a permanência de um grupo. São os casos persistentes. Para estes casos, ou seja, aqueles que ainda não foram identificados, pode-se categorizá-los em uma nova categoria, a dos *desaparecidos de longa-duração*.

Da forma como se encontra hoje muitas agências catalogam como desaparecidos todos os registros de Boletins de Ocorrência (os desaparecidos civis), mas outras tomam apenas aqueles casos persistentes (os desaparecidos de longa-duração). Tomando-se os dados dos BOs como ponto de partida (a ocorrência), elimina-se a possibilidade de inclusão de outras categorias tais como seqüestros⁶⁸. Por outro lado, o trabalho de pesquisa concluiu que a reclassificação busca constituir um “mapa” das causas mais freqüentes dos desaparecimentos. Sendo assim, a partir deste processo pode-se facilitar a construção de instrumentos mais eficazes de políticas públicas. Se a razão dos desaparecimentos forem as variadas formas de expressão da violência urbana, então as políticas seguirão um modelo, e se forem produzidos a partir da violência intrafamiliar, então as políticas tomarão outros rumos.

6. Família. Finalmente compreende-se que o desaparecimento é fruto de um cruzamento de fatores sociais, econômicos e psicológicos. Os dados, no entanto, indicam que significativos desaparecimentos denunciados publicamente são provenientes de fugas de crianças e adolescentes de suas casas. Neste sentido as condições sociais, econômicas e culturais das famílias contemporâneas têm se constituído em um forte elemento para a

⁶⁸ Evidentemente em um caso de seqüestro parte-se da premissa de que ocorreu um crime, o interessado, imagina-se, assim como o escrivo, não tomariam um seqüestro por desaparecimento.

composição das rupturas entre os filhos e filhas e seus pais. Porém, seria inadequado afirmar que a família, em si, é uma instituição violenta, que ela existe para estruturar a psique dos filhos e filhas conforme o Estado determina.

De acordo com Therborn (2006), a estrutura patriarcal predominou por muitos anos em praticamente todas as nações do planeta. A figura do pai, e o exercício de sua dominação e opressão, sem dúvida foi um grande fator para a estruturação da violência intrafamiliar e institucional, portanto, das diversas formas de rupturas, entre elas, a fuga. Como afirmar Therborn (2006), o patriarcalismo tem perdido espaço, mas não desapareceu. A estrutura familiar ainda continua sendo um *locus* de manifestação da violência e da opressão e, assim, permanece como um espaço forte de produção dos desaparecimentos.

Entende-se que de fato a família é uma instituição que ao mesmo tempo em que sofre com o problema dos desaparecidos civis, é também uma forte produtora de desaparecimentos. Não se trata aqui nem de glorificar a instituição familiar, nem de apresentá-la como uma estrutura pronta para devorar o indivíduo como fazia a Esfinge que abordava os andarilhos que se encaminhavam para a cidade de Tebas (Decifra-me ou te devoro!). Nesta tese, não se tomou especificamente a família como a produtora de desaparecimentos, mas como um dos principais *locus*. E atuando neste espaço têm-se os valores do patriarcalismo, ou seja, a dominação masculina que exerce seu poder de forma desigual sobre as mulheres em primeiro lugar e sobre os filhos e filhas em um segundo momento. Desta forma inaugura de uma só vez tanto uma desigualdade de gênero quanto uma desigualdade geracional.

Portanto, refletir sobre os desaparecidos civis implica não apenas construir mecanismos de apoio aos familiares, mas construir mecanismos que possam minar as estruturas da dominação patriarcal. Assim, indica-se que a família é o local onde se processam grande parte dos desaparecimentos, mas é a estrutura de relações patriarcais e sexistas que produzem a maior parcela dos desaparecimentos civis. Dessas não ficaram ilesas as instituições como a Segurança Pública e o Poder Judiciário.

12. Referências bibliográficas

- ABRAMO, Helena Wendel. **Cenas juvenis: punks e darks no espetáculo urbano**. São Paulo: Editora Página AbertaScritta/ANPOCS, 1994.
- ABRAMO, Helena Wendel; LEON, Oscar Davilla. Introdução. In: FREITAS, Maria Virginia de. (Org.) **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. São Paulo: Ação Educativa, 2005. p. 19-35.
- ABRAMOVAY, Miriam *et al.* **Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 1999.
- ABREU, Alzira Alves de. Quando eles eram jovens revolucionários In: VIANNA, Hermano (Org.) **Galeras cariocas: territórios de conflitos e encontros culturais**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997. p. 181-205.
- ABREU, Marcelo. Reencontro com a filha. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília. 12 nov. 2005, Caderno Cidades, p. 29.
- _____. Conversa, choro e perdão. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília. 12 de nov. 2005, Caderno Cidades, p. 29.
- _____. Americana reencontra a família. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília. 12 de nov. 2005. Capa.
- ACCIOLY, D. *et al.* Especial Caso Pedrinho. **Jornal Correio Braziliense**. Brasília: 11 de nov. 2002. Tema do Dia, pp. 06-10.
- ADITAL (CE) – Agência de Informação Frei Tito para a América Latina. **Desaparecimentos forçados**. 31 de ago. 2006. Disponível em: www.adital.com.br, 2006. Acesso em: 20 de nov. 2006.
- ADOLESCENTE volta aos Estados Unidos. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília. 13 nov. 2005, Caderno Cidades, p. 27.
- ADORNO, Sérgio. A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. **Sociedade e Estado**, Brasília, vol. X, nº 2, Jul./Dez., 1995. p. 299-342.

- AJUDA valiosa: Internet se mostra um canal eficaz para a busca de pessoas desaparecidas. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 12 ago. de 1999.
- ALBUQUERQUE, Cristina Maria Silva. Contribuição do Disque Denúncia Nacional 0800 99 0500 a ReDESAP. **I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos**. Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério da Justiça, Brasília, 23 a 26 de novembro de 2005.
- ALLILAIRE, Jean-François. Angústia In: DORON, Roland ; PAROT, Françoise. **Dicionário de psicologia**. Tradução de Odilon Soares Leme. São Paulo: Editora Ática, 1998. p. 64-65.
- AMODEO, Carlos Miguel Vaz. Interiorizando os serviços de atenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes: o exemplo da Rede Estadual de Polícia Civil de Proteção à Criança e ao Adolescente do Rio Grande do Sul (REDEPOL – PC/SJS). **I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos**. Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério da Justiça, Brasília, 23 a 26 de novembro de 2005.
- ARANTES, Antônio Augusto *et alii*. **Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil**. São Paulo: Editora Unicamp, 1993.
- ARCHANJO, Neide. **Tudo é sempre agora**. São Paulo. Editora Maltese, 1994.
- ARGOLO, José A.; RIBEIRO, Kátia; FORTUNATO, Luiz Alberto M. **A direita explosiva no Brasil: a história do Grupo Secreto que aterrorizou o País com suas ações, atentados e conspirações**. Rio de Janeiro: Editora Mauad, 1996.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1981.
- ARISTÓTELES. **Política**. Tradução, introdução e notas de Mario da Gama Kury. Brasília: Editora da UnB, 1985.
- ARPINI, Dorian Mônica. **Violência e exclusão: adolescência em grupos populares**. Bauru-SP: Editora Edusc, 2003.

- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil nunca mais**: dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1996.
- ATTALI, Jacques. **Dicionário do século XXI**. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.
- AZEVEDO, Maria Amélia. Contribuições Brasileiras à Prevenção da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes. Comunicação apresentada no **Seminário Internacional Violência e Criança**. Brasil/Israel – SP/USP, 6-8 de novembro de 2000.
- BAENINGER, Rosana. Demografia da população jovem In: SCHOR, Nélia; MOTA, Maria do Socorro F. Tabosa; CASTELO BRANCO, Viviane (orgs.) **Cadernos juventude, saúde e desenvolvimento**. Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde: Brasília, 1999.
- BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência: Brasil – 1976 a 2006. **Colloque International CEDREF – Centre d’Enseignement, de Documentation et de Recherches pour les Etudes Féministes**. Normes et contre normes: dés/humanisation des femmes et sexualités. Université de Paris VIII, julho de 2007.
- BANDEIRA, Lourdes. Um recorrido pelas estatísticas da violência sexual no Distrito Federal In: SUÁREZ, Mireya; BANDEIRA, Lourdes. **Volência, gênero e crime no Distrito Federal**. Brasília: Editora da UnB/Editora Paralelo 15, 1999. p. 431-496.
- BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Políticas públicas e violência de gênero: uma discussão com base na rotina das Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher (DEAMs) da região Centro-Oeste In: BANDEIRA, Lourdes M.; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; MENEZES, Andréa Mesquita de. (org.s). **Violência contra as mulheres**: a experiência de capacitação das DEAMs da região Centro-Oeste. Cadernos Agende, Nº. 5. Brasília: Agende, 2004. p. 35-52.
- BARBOSA, Osmar. **Grande dicionário de sinônimos e antônimos**. 15ª. Edição. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

- BARRET, Michèle. Família In: BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997. p. 146-147.
- BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- _____. **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.
- BERGER, Peter. **Perspectivas sociológicas: uma visão humanista**. Tradução: Donaldson M. Garschagen. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 1972.
- BERNARDES, Adriana. Regras bem rígidas. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília. Caderno Cidades, 11/nov/2005. p. 30.
- BISA, Leandro. Fotos serão envelhecidas. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília. Caderno Cidades, p. 29.
- BOUDON, Raymond. **Tratado de sociologia**. Tradução: Maria Letícia Guedes Alcoforado; Durval Ártico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.
- BOUDON, Raymond; BOURRICAUD, François. Normas In: BOUDON, Raymond; BOURRICAUD, François **Dicionário crítico de Sociologia**. Tradução de Maria Letícia Guedes Alcoforado e Durval Ártico. São Paulo: Editora Ática, 1989. pp. 394-400.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Calude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Tradução de Reynaldo Bairão. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1982.
- BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Tradução de Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- BRANDIM, Cecília. A longa espera por uma notícia. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília, 02 de ago. 2005. Opinião.
- BRASIL. IBGE. *População jovem no Brasil*. Departamento de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.
- BRASIL. Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção,**

Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília/DF: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), dezembro de 2006.

BRASIL. Presidência da República. **Direitos humanos:** documentos internacionais. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

BRASIL. **Código Civil.** OLIVEIRA, Juarez (organização, notas e índices). 42^a. edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1992.

BRASIL. **Código Civil.** SOARES FILHO, José Guilherme (org.) Novo Código Civil. 2^a. edição. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

BRASIL. **Código de Processo Civil.** Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com colaboração de Antonio Luiz Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. **Código Penal.** Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo *et al.* 39^a. edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.

BRASIL. **Código Processo Penal.** Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo *et al.* 19^a. edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

BRASIL. **Constituição Brasileira.** Senado Federal: Editora do Senado Federal. Brasília, 1990.

BRASIL. **Constituição Brasileira.** Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. Brasília: Coordenação de Publicações, 2004.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2003.

BRASIL. IBGE. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Municípios, total e com existência de Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, por recursos disponibilizados pelas Prefeituras, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

- BRASIL. IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População jovem no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.
- BRASIL. IBGE. Estimativas Populacionais com data de referência em 01 de julho dos respectivos anos e Taxas Médias Geométricas de Crescimento Anual (%). Rio de Janeiro: IBGE/DPE/Departamento de População e Indicadores Sociais, 2000.
- BRASIL. Lei Nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 [Lei Maria da Penha]. Brasília: Presidência da República: 07 de agosto de 2006.
- BRASIL. [Lei Nº 11.259, de 30 de dezembro de 2005](#). Brasília, Presidência da República, dezembro de 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- BRASIL. Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. **Formulário de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Manual de preenchimento – Módulo Polícia Civil**. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, Brasília, s/d.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas da Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço**. 2ª. Edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
- BRASIL. Presidência da República. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC**. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), 2006
- BRASIL, Marília C.; TEIXEIRA, Pery; SANTOS, Carlos A. dos. *A situação de adolescentes e jovens na Região Norte: uma análise exploratória*. XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Ouro Preto-MG, 4 a 8 de novembro de 2002.
- BRIOUX, Valérie; FLEURY, Elisabeth. *Propositions pour lutter contre les disparitions de mineurs*. **Le Parisien**, <http://www.bouclier.org/article/2750.html>, 09 janvier 2004.

BUARQUE, Cristovam. **A desordem do progresso: o fim da era dos economistas e a construção do futuro.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1990.

_____. **O colapso da modernidade brasileira – e uma proposta alternativa.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1991.

BUVINIĆ, Mayra; MORRISON, Andrew R.; SHIFTER, Michel. Violência nas Américas: um plano de ação In: MORRISON, Andrew R.; BIEHL, María Loreto (Eds.). **A família ameaçada: violência doméstica nas Américas.** Rio de Janeiro: FGV, 2000. p. 19-48.

CALDAS, Álvaro. **Tirando o capuz.** 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Codecri, 1981.

CAMPANATTI, Patrícia Cristina Alves; CARVALHO, Denise Bomtempo Birche. Exploração sexual contra crianças e adolescentes: o cotidiano e as representações sociais das meninas no Distrito Federal. In: **Ser Social**, Brasília, No. 2, Janeiro-Junho, 1998. pp. 95-130.

CAMPOS, Neio. A segregação planejada In: PAVIANI, Aldo. **A conquista da cidade: movimentos populares em Brasília.** Brasília: Editora da UnB, 1991. p. 97-113.

CANDIDATO a guerrilheiro é entregue aos pais. **Jornal O Globo.** Rio de Janeiro, 1/09/2003.

CANELA, Guilherme. Desaparecimento e mídia. **I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.** Brasília-DF, 23 a 26 de novembro de 2006.

CANADA. **1996 Rapport annuel sur les enfants disparus au Canada.** Ministre des Travaux Publics et des Services Documentation. Bureau D'Enregistrement des Enfants disparus. Ottawa (Ontario), 1997. 11 p. Disponível em: <<http://www.ourmissingchildren.ca>> Acesso em: 19 fevereiro 2003.

_____. **1997 Rapport annuel sur les enfants disparus au Canada.** Ministre des Travaux Publics et des Services Documentation. Bureau D'Enregistrement des Enfants disparus. Ottawa (Ontario), 1998. 12 p. Disponível em: <<http://www.ourmissingchildren.ca>> Acesso em: 19 fevereiro 2003.

_____. **1998 Rapport annuel sur les enfants disparus au Canada.** Ministre des Travaux Publics et des Services Documentation. Bureau D'Enregistrement des

Enfants disparus. Ottawa (Ontario), 1999. 18 p. Disponível em: <<http://www.ourmissingchildren.ca>> Acesso em: 10 março 2003.

_____. **Les enfants disparus au Canada - 1999 Rapport annuel**. Ministre des Travaux Publics et des Services Gouvenementaux. Bureau D'Enregistrement des Enfants disparus. Ottawa (Ontario), 2000. 13 p. Disponível em: <<http://www.ourmissingchildren.ca>> Acesso em: 10 março 2003.

CARTA DE BRASÍLIA. I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Brasília/DF, 23 a 26 de novembro de 2006.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 8ª. Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Org.). **A família contemporânea em debate**. 5ª. Edição. São Paulo: Editora Cortez/Educ, 2003.

CATELA, Ludmila da Silva. **Situação-limite e memória: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina**. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 2001.

CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CECRIA). *Exploração sexual comercial de meninos, meninas e de adolescentes na América Latina e Caribe: relatório final – Brasil*. Brasília: CECRIA, 2000.

CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CECRIA). **Fala Cecria** – Boletim Informativo. Brasília, Ano 2, N.º 2, abril de 2000.

CERRONI, Umberto. Considerações sobre a relação família-sociedade In: CERRONI, Umberto *et al.* **A crise da família e o futuro das relações entre os sexos**. Tradução de Giseh Vianna Konder. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971. p. 11-50.

CHARBONNEL, Pierre. *Le point sur... les jeunes fugueurs*. **Observatoire de L'enfance en France**. No. 46, Paris, dezembro de 2001.

CHAUÍ, Marilena. **Simulacro e poder: uma análise da mídia**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2006.

- COELHO, Mário. Repercussão internacional. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília. 12 de nov. 2005, Caderno Cidades, p. 30.
- COOPER, David. **A morte da família**. Tradução de Jurandir Craveiro. 2ª. edição. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
- CORBEIL, Christine. **A situação da violência perpetrada contra as mulheres no Canadá**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher – NEPeM/Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento – AGENDE, 2000.
- DaMATTA, Roberto. Você sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil. In: **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. 5ª edição. Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 1990. p. 146-204.
- DAL MASO JARDIM, Tarciso. **Crime do desaparecimento forçado de pessoas: aproximação e dissonâncias entre o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e a prática brasileira**. 1ª edição. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.
- DALLEY, Marlene L; SWANSON, Karen. **Les enfants disparus au Canada - Rapport annuel 2000**. Ministre des Travaux Publics et des Services Gouvenementaux. Bureau D'Enregistrement des Enfants disparus. Ottawa (Ontario), 2001. 36 p. Disponível em: <<http://www.ourmissingchildren.ca>>. Acesso em: 10 março 2003
- DALLEY, Marlene L. **Les enfants disparus du Canada : Rapport annuel 2001**. Ministre des Travaux Publics et des Services Documentation. Bureau D'Enregistrement des Enfants disparus. Ottawa (Ontario), 2002. Disponível em: <<http://www.ourmissingchildren.ca>>. Acesso em: 10 março 2003.
- _____. **Les enfants disparus du Canada : Rapport annuel 2002**. Ministre des Travaux Publics et des Services Documentation. Bureau D'Enregistrement des Enfants disparus. Ottawa (Ontario), 2003. Disponível em: <<http://www.nosenfantsdisparus.ca>>. Acesso em: 10 junho 2004.
- _____. **Services nationaux des enfants disparus Compte rendu 2003**. Gendamerie royale du Canada, Ottawa, 2004. <http://www.nosenfantsdisparus.ca>. Acesso em: 10 de junho de 2004.

_____. **Services nationaux des enfants disparus Compte rendu 2004**. Ottawa (Ontario) : Gendarmerie Royale du Canada, 2005. <http://www.nosenfantsdisparus.ca>. Acesso em: 10 de agosto de 2005.

_____. **Compte rendu sur les enfants disparus – 2005**. Ottawa (Ontario) : Gendarmerie Royale du Canada, 2006. <http://www.nosenfantsdisparus.ca>. Acesso em: 10 de abril de 2006.

DANIELS, Deborah J. *A message from Assistant Attorney General Deborah J. Daniels*. In: FLORES, J. Robert. **OJJDP Report: Cuando su Niño desaparece: Una guía para la supervivencia de la familia**. 3ª. Edición. Oficina de Justicia Juvenil y Prevención de la Delincuencia (OJJDP), Departamento de Justicia de Estados Unidos, Fox Valley Technical collage, Mayo 2004.

DARRIEUSSECQ, Marie. **O nascimento dos fantasmas**. Tradução: Rosa Freire D’Aguiar. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1999.

DARÉ, Marta Boiça. Mães da Sé, um sentimento de dor e esperança In: Revista on-line **Caderno**. Publicado do endereço eletrônico http://ultimosegundo.ig.com.br/paginas/cadernoi/materias/182501-183000/182632/182632_1.html, São Paulo, 2004.

De ANTONI, Clarissa; KOLLER, Sílvia Helena. A visão de família entre as adolescentes que sofreram violência intrafamiliar. **Estudos de Psicologia**, Porto Alegre, RS, 2000, 5(2), 347-381.

DERTOUZOS, Michel. **O que será?** Como o novo mundo a informação transformará nossas vidas. São Paulo: Editora Companhia da Letras, 1997.

DESAPARECIDO. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília. 13 de nov. 2005, Caderno Cidades, p. 31.

DESSEN, Maria Auxiliadora. **O pai e seu envolvimento na família**. Brasília. Portal da Universidade de Brasília. <http://www.unb.br/acs/artigos/at0805-04.htm>, 2005.

DONINI, Antonio O. La familia del futuro. **Revista Criterio**. Año LXXII, Nº 2254, Septiembre 2000.

DURANTE, Marcelo Ottoni. Desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil: Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal. **I**

Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério da Justiça, Brasília, 23 a 26 de novembro de 2005.

EDGAR, Andrew. Mídia de massa In: EDGAR, Andrew; SEDGWICK, Peter. **Teoria cultural de A a Z: conceitos-chave para entender o mundo contemporâneo.** São Paulo: Editora Contexto, 2003. p. 209-212.

EGLER, Tamara Tania Cohen. Cidade virtual. **XX Encontro Anual da ANPOCS.** Caxambu-MG, outubro de 1996.

ESPECIAL Caso Pedrinho. **Jornal Correio Braziliense,** Brasília. 09 de nov. 2002. Caderno Especial.

ESPINHEIRA, Gey. **Desaparecimento e desaparecidos: um estudo da violência urbana.** Salvador-BA: CEFIJ, 1999.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento In: SACHS, Wolfgang. **Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder.** Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2000. p. 59-83.

ESTUDO de nova delegacia. **Jornal de Brasil.** Rio de Janeiro. Caderno Cidades. 15/abr./2002.

FALEIROS, Vicente de Paula. A fabricação do menor. **Humanidades.** Ano IV, No. 12, Editora da UnB: Brasília, Fev./Abr. de 1988. pp.: 05-15.

_____. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário In: **Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes.** Brasília: CESE/MJ/SNDH/DCA/FCC/CECRIA, 1998. p. 09-29.

FARID, Jaqueline; THOMÉ, Clarissa. Encontrado adolescente que queria se juntar às Farc. **Jornal O Estado de São Paulo:** São Paulo, 30/agosto/2003.

FEATHESTONE, Mike. **Cultura de consumo e pós-modernismo.** São Paulo: Editora Studio Nobel, 1995.

FERNANDES, Aparecida Luz. Perfil de meninas e meninos desaparecidos – uma inaceitável invisibilidade In: **Coletivo Feminino Plural.** Núcleo de Estudos e Pesquisas. s.n. Coletivo Feminino Plural: Porto Alegre-RS. 2004. pp. 06-07.

- _____. Desaparecimento e gênero. **I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos**. Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério da Justiça, Brasília, 23 a 26 de novembro de 2005.
- FERNANDES, Francisco. **Dicionário de Sinônimos e Antônimos da Língua Portuguesa**. Porto Alegre-RS: Editora Globo. 1974.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1994.
- FERREIRA, Berta Weil. **O cotidiano do adolescente**. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 1995.
- FLORES, J. Robert. **OJJDP Report: Cuando su Niño desaparece: Una guía para la supervivencia de la familia**. 3ª. Edición. Oficina de Justicia Juvenil y Prevención de la Delincuencia (OJJDP), Departamento de Justicia de Estados Unidos, Fox Valley Technical collage, Mayo 2004.
- FREITAG, Bárbara. O mito da megalópole na literatura brasileira. In: **Tempo Brasileiro**, No. 132, Rio de Janeiro, jan.-mar., 1998. p. 143-158.
- GALEANO, Eduardo. **Mulheres**. Tradução: Eric Nepomuceno. Porto Alegre-RS: LP&M, 1997.
- GELMAN, Juan. **Amor que serena, termina?** Edição bilíngüe. Tradução de Eric Nepomuceno. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.
- GUEMBE, Pilar; GOÑI, Carlos. **Não conta para os meus pais**. Tradução de Maria Alzira Brum Lemos. Rio de Janeiro: Editora Relume Dumará, 2005.
- GERSTEL, Naomi. Família In: OUTHWAITE; William; BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento social do século XX**. Tradução de Álvaro Cabral e Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1996. p. 297-300.
- GIDDENS, Anthony. **O mundo em descontrole: o que a globalização está fazendo de nós**. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. 3ª. Edição. Rio de Janeiro: Editora Record, 2003.
- _____. **Modernidade e identidade**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF). Departamento de Atividades Especiais (Depate) da PCDF. Brasília, 2006.
- GOVERNO usará Internet para achar desaparecidos. **Jornal O Estado de São Paulo**. São Paulo, 11/Nov./2002.
- GIBRAN, Gibran Khalil. **O profeta**. Tradução de Mansur Challita. Rio de Janeiro: Edições Hífen, 1972.
- GROPPO, Luis Antonio. **Juventude**: Ensaios sobre sociologia e historia das juventudes modernas. Rio de Janeiro: Difel, 2000.
- GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Rio de Janeiro: Editora Record, 1997.
- GOODE, Willian J. **A família**. Tradução de Antonio Augusto Arantes Neto. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1970.
- GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas**: a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada. 3ª. edição. São Paulo: Editora Ática, 1987.
- GOULART, Guilherme; VAZ, Alexandre. Desaparecida: família procura jovem norte-americana. **Jornal Correio Braziliense**. Brasília, 10 de nov. 2005. Capa.
- _____. Americana desaparecida. **Jornal Correio Braziliense**. Brasília, 10 de nov. 2005. Caderno Cidades, pág. 29.
- GOUVEA, Luiz Alberto. A capital do controle e da segregação social In: PAVIANI, Aldo. **A conquista da cidade**: movimentos populares em Brasília. Brasília: Editora da UnB, 1991. p. 75-96.
- HAMMER, Heather; FINKELHOR, David; SEDLACK, Andréa J. *Children abducted by family members: national estimates and characteristics*. U.S. Department of Justice. National Incidence Studies of Missing, Abducted, Runaway, and Thrownway Children – Nismart, October 2002.
- HAMMER, Heather et al. *National Estimates of Missing Children: Selected Trends, 1988-1999*. U.S. Department of Justice. National Incidence Studies of Missing, Abducted, Runaway, and Thrownway Children – Nismart, December 2004.

- HARRIS, Judith Rich. **Diga-me com quem anda...: Quem realmente conta na formação – os pais ou os amigos? Quais os caminhos para o desenvolvimento de uma criança?** Tradução: Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Editora Objetiva, 1999.
- HARVEY, David. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.** Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Editora Loyola, 1993.
- HAUSER, Thomas. **Desaparecido.** Tradução de A B. Pinheiro de Lemos. Rio de Janeiro: Editora Record, 1978.
- HOMERO. **Odisséia.** Tradução de Carlos Alberto Nunes. Rio de Janeiro: Editora Ediouro, 2000.
- HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W. família in: **Temas básicos da sociologia.** Tradução: Álvaro Cabral. São Paulo: Editora Cultrix, 1978. p. 132-150.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro Salles. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2001.
- INTERNATIONAL BUREAU OF MISSING CHILDREN INVESTIGATION. “*Busca Salti - Linhas gerais para implantação no Brasil e no Exterior.* www.interbureau.org [capturado em 25 de julho de 2002].
- IZQUIERDO, Ivan. **Tempo de viver.** Coleção Aldus 2. São Leopoldo-RS: Editora Unisinos, 2003.
- JAGUARIBE, Helio *et al.* **Brasil: reforma ou caos.** 4ª edição. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1989.
- KAFKA, Franz. **Carta ao pai.** Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia da Letras, 2003.
- KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. **Família brasileira: a base de tudo.** 4ª. Edição. São Paulo: Editora Cortez, 2000.
- KANT DE LIMA, Roberto. Sistema de justiça criminal no Brasil: dilemas e paradoxos In: CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Fórum de debates: Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil: Uma Discussão sobre as Bases de Dados e Questões Metodológicas.** Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica

- Aplicada – IPEA; Centro de Estudos de Segurança e Cidadania – CESeC: Universidade Candido Mendes, julho de 2000.
- LAU, Evelyn. **A fugitiva**: o diário de uma menina de rua. Tradução: Cristina Hansen Terra de Souza. São Paulo: Scipione Cultural, 1997.
- LEAL, Maria Lúcia Pinto. Violência intra-familiar: um estudo preliminar In: **Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes**. Brasília: CESE/MJ/SNDH/DCA/ FCC/CECRIA, 1998. p. 31-55.
- LIBRELON, R. Sabe onde estava a americana? Curtindo a Bahia. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília. 11 de nov. 2005. Capa.
- _____. Passeio ate Salvador. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília. 11 de nov. 2005. Caderno Cidades, pág. 23.
- _____. Rapaz diz que só queria ajudar. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília. 11 de nov. 2005, Caderno Cidades, p. 23.
- _____. Hospedagem na 703 Sul. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília. 11 de nov. 2005, Caderno Cidades, p. 24.
- _____. Sem sinais de insatisfação. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília. 11 de nov. 2005, Caderno Cidades, p. 24.
- LOUIS, Marie-Victoire. Diga-me: o que significa *gênero*? **Sociedade e Estado**, Brasília, v.21, No. 03, p. 711-724, set./dez. de 2006.
- LOWE, Nigel; ARMSTRONG, Sarah. **Good Practice Report**. International Forum on Parental Child Abduction: Hague Convention Action Agenda. National Center for Missing & Exploited Children – NCMEC. September 15-16, 1998.
- MACHADO, Lia Zanotta. Matar e morrer no feminino e no masculino In: OLIVEIRA *et al Primavera já partiu: retrato dos homicídios femininos no Brasil*. Petrópolis-RJ/Brasília: Vozes/MNDH, 1998. p. 96-121.
- MÁIRAN, Paula. Desaparecimentos em série. **Jornal do Brasil**. Caderno Cidades. Rio de Janeiro. 09/jul./2002.

- MÃES DA SÉ, *Panorama dos desaparecidos*. Texto publicado no endereço eletrônico: <http://www.maesdase.org.br/raiox/panorama.html>. Capturado em 30 de junho de 2005.
- MANNONI, Octave. A adolescência é “analisável”? In: DELUZ, Ariane *et. al.* **A crise da adolescência: debates entre psicanalistas e antropólogos, escritores, historiadores, lógicos, psiquiatras, pedagogos**. Tradução: Procópio Abreu. Rio de Janeiro: Editora Companhia de Freud, 1999. p. 17-30.
- MANU Association Jean-Yves Bonnissant. *Quelques Renseignements Utiles*. Paris. http://www.manuassociation.org/pages/fr/ren_util.htm, 16 Julho de 2003.
- MASSAD, Eduardo. *A busca sistemática de evidências: objetivo último da ciência. I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos*. Brasília: Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério da Justiça, 2005.
- MEIRELES, Cecília. **Melhores crônicas**. Seleção e prefácio de Leodegário A. de Azevedo Filho. São Paulo: Global, 2003.
- MELLO, Thiago de. **Os estatutos do homem**. Edição bilingüe. Tradução de Pablo Neruda. Buenos Aires-AR: Vergara & Ribas Editores, 2002.
- MICHAELIS: **Moderno dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998.
- MUNIZ, Jaqueline *et. al.*. **Formulário de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia** – Manual de preenchimento – Módulo Polícia Civil. Brasília: Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, s/d.
- NAÇÕES UNIDAS. *Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados*. Proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas na sua resolução 47/133, de 18 de Dezembro de 1992.
- NATIONAL CENTER FOR MISSING AND EXPLOITED CHILDREN (NCMEC). **Just in case & Parental guidelines in case your child might someday be a runaway**. 1985.

- NAVES, Rubens. Justiça para crianças e jovens In: PINSKY, Jaime (org.) **Práticas de cidadania**. São Paulo: Editora Contexto, 2004. p. 69-87.
- NEGRÃO, Telia; MATTOS, Leila. Meninas e meninos na agenda feminista In: **Coletivo Feminino Plural**. Núcleo de Estudos e Pesquisas. s.n. Porto Alegre-RS: Coletivo Feminino Plural, 2004. p. 03.
- NOBRE, Carlos. **Mães de Acari**: uma história de luta contra a impunidade. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- NÚMERO, O: Tsunami: 286 mil. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília, 12 de fev. 2005. Caderno Mundo.
- NÚMERO de vítimas das ondas salta para 226 mil. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília, 20 de jan. 2005. Caderno Mundo.
- NÚMERO de desaparecidos sobe 30% em um ano. **Jornal Diário do Litoral**: Santos-SP, 21 ago. 2006. disponível em: .x.x.x. Acesso em: 28 ago. 2006
- NUNES, Brasilmar Ferreira. **Sociedade e infância no Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.
- OLIVEIRA, Dijaci David; GERALDES, Elen; LIMA, Ricardo B. (orgs) **Primavera já partiu**: um retrato dos homicídios femininos no Brasil. Petrópolis-RJ/Brasília: Editora Vozes/MNDH, 1998.
- OLIVEIRA, Dijaci David; GERALDES, Elen Cristina. **Cadê Você**. Brasília: Movimento Nacional de Direitos Humanos, 1999.
- OLIVEIRA, Dijaci David; BANDEIRA, Lourdes. Mulheres desaparecidas: uma resposta à violência doméstica? Campanha Agende 16 dias. Disponível em: www.agende.org.br/16dias. Acesso em: 08 de nov. 2006._
- OLIVEIRA, Dijaci David de. **Território do anonimato: redes de sociabilidade e espaços de intersubjetividade**. (Dissertação de Mestrado). Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília: Brasília, 1999.
- _____. Cadê você. **Jornal Correio Braziliense**, Brasília. 4 de out. 1999. Caderno Opinião.

- _____. Violência contra crianças e adolescentes: uma hipótese para os desaparecimentos civis? **II Encontro Nacional das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia**, Hotel Nacional, Brasília-DF, 15 e 16 de setembro de 2000.
- _____. O que fazer quando seu filho desaparecer? Desafios para a reflexão sobre os desaparecidos civis no Brasil. **I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos**. Brasília: Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério da Justiça, 23 a 26 de novembro de 2005.
- _____. Abordagem e percepções do fenômeno dos desaparecidos civis nos discursos dos delegados de polícia civil no Distrito Federal. GT Memória Urbana, **V Encontro Regional Centro-Oeste de História Oral: memória, oralidade e narrativas**. Associação Brasileira de História Oral (ABHO) – Regional Centro-Oeste; Universidade Católica de Goiás (UCG); Universidade Federal de Goiás (UFG). Pirenópolis-GO, 09, 10 e 11 de novembro de 2005.
- OLIVIER, Christiane. **Os filhos de Jocasta: a marca da mãe**. Porto Alegre-RS: L&PM Editores, 1986.
- OLIVETO, Paloma. Descaso inaceitável. **Jornal Correio Braziliense**. Caderno Brasil. Brasília. 18/Fev./2006, pág. 13.
- ORTIZ, Renato. **Mundialização e cultura**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.
- OTTOBONI, Júlio. Polícia investiga desaparecimento de gerente de shopping. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 17/06/1997.
- PAES, José Paulo. **Prosas seguidas de odes mínimas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- PASCUAL, Alejandra Leonor. **Terrorismo de Estado: a Argentina de 1976 a 1981**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.
- PASSETTI, Edson *et. al.* **Violentados: crianças, adolescentes e justiça**. São Paulo: Editora Imaginário, 1995.

- PAVIANI, Aldo. A construção injusta do espaço urbano In: PAVIANI, Aldo. **A conquista da cidade: movimentos populares em Brasília**. Brasília: Editora da UnB, 1991. p. 115-142.
- PERNETA, Emiliano. **Setembro**. Organização e prefácio de Andrade Muricy. Rio de Janeiro: Tipografia Alba, 1934.
- PINTO, Maria Auxiliadora B. **Devolvam meu filho!** O caso pedrinho. Brasília: Alhambra, s/d.
- PIRANDELLO, Luigi. **O falecido Mattia Pascal e Seis personagens à procura de um autor**. Tradução de Mário da Silva, Brutus Pedreira e Elvira Rina Malerbi Ricci. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil**. Brasília: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD; Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada – IPEA; Fundação João Pinheiro – FJP; Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 1998.
- POCHMANN, Marcio; AMORIM, Ricardo (orgs.). **Atlas da exclusão social no Brasil**. São Paulo: Editora Cortez, 2003.
- POCHMANN, Márcio. Os jovens excluídos do mercado de trabalho. **Jornal Gazeta Mercantil**, São Paulo: Editoria “Análises & Perspectivas”, página A-3. 30/06/2000.
- PRÁ, Jussara Reis. Gêneros, gerações e políticas públicas. In: **Coletivo Feminino Plural**. Núcleo de Estudos e Pesquisas. s.n. Porto Alegre-RS: Coletivo Feminino Plural, 2004. pp. 10-11.
- REIS, Alexandre. Construindo a Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos In: **I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos**, Brasília-DF, 23 a 26 de novembro de 2005.
- REIS, Maurício Cortez; CAMARGO, José Márcio. Desemprego dos jovens no Brasil: os efeitos da estabilização da inflação em um mercado de trabalho com escassez de

- informação. Texto para discussão N° 1116. IPEA: Rio de Janeiro, setembro de 2005.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres; LOURENÇO, Alice. Discurso tentativo sobre o anonimato. **Sociedade e Estado**. Brasília: Vol. XVI, No. 1-2, janeiro-dezembro, pp. 113-132, 2001.
- RIBEIRO, Darcy. Choro In: **Eros e tanatos**. Rio de Janeiro: Record Editora, 1998.
- RIO DE JANEIRO – Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Resolução SEPC 513 de 16 de dezembro de 1991**. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Segurança Pública, 16 de dezembro de 1991.
- ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.
- ROSA, Almir. **Haiku**. 1ª edição. Coleção Poesia Orbital. Belo Horizonte: Associação Cultural Pandora, 1997.
- ROSA, João Maurício da. A beira do precipício. **Jornal da Unicamp**: Campinas, Fevereiro de 2002.
- ROUDINESCO, Elizabeth. **A família em desordem**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- SAMARA, Eni de M. **A família brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.
- SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. São Paulo : Editora Record, 2000.
- SARKOZY, Nicolas. *Discours de monsieur le ministre de l'interieur, de la securite interieure et des libertes locales rencontre avec les associations de victimes*. Paris-França, 09 de janeiro de 2003. Publicado no endereço eletrônico: [http://www.interieur.gouv.fr/rubriques/c/c1_le_ministre/c17_discours_sarkozy/2003_01_09_aide_victimes], 2005.
- SCHERER-WARREN, Ilse. Ações coletivas na sociedade contemporânea e o paradigma das redes. **Sociedade e Estado**, Brasília: Vol. XIII, N° 1. Jan.-Jul., 1998. pp. 55-70.

- SEDLACK, Andréa J.; FINKELHOR, David; HAMMER, Heather. *National Estimates of Missing Children Involuntarily or for Benign Reasons*. U.S. Department of Justice. National Incidence Studies of Missing, Abducted, Runaway, and Thrownway Children – Nismart, July 2005.
- SEGATO, Rita Laura. Las estructuras elementares de la violencia: contrato y status em la etiologia de la violencia. **Série Antropológica**, No. 334. Brasília: Departamento de Antropologia, 2003.
- SEQÜESTRADOR leva garoto na Rua Alice e pede Cr\$ 100 mil. **Jornal O Globo**. Rio de Janeiro, 03 de ago. 1973. 2º. Clichê, pág. 19. Disponível em: <http://www.serqueira.com.br/>. Acesso em: 12 de ago. 2005.
- SERQUEIRA, Celso Martin. Caso Carlinhos: fatos que a mídia não mostrou. Disponível em: <http://www.serqueira.com.br/>. Acesso em: 12 de ago. 2005.
- SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. Tradução: Sérgio Marques dos Reis. In: VELHO, O. G. (Org.) **O fenômeno urbano**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973. p. 11-25.
- SILVA FILHO, José Vicente da. Homicídios: o que a polícia pode fazer? **Braudel Papers**, No. 26. São Paulo: Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial/Fundação Armando Álvares Penteado, 2000. p. 2-5.
- SILVEIRA, José Adílio. Polícia captura seqüestrador foragido. Joinville-SC: **Jornal A notícia**, 03 de agosto de 2002.
- SIRKIS, Alfredo. **Os carbonários: memórias da guerrilha perdida**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1998.
- SOARES, Nelson; JANSEN, Roberta. Os desaparecidos da era democrática. **Jornal do Brasil**, caderno cidade, Rio de Janeiro, Quarta-feira, 7 de Novembro de 2001.
- SOARES FILHO, José Guilherme (Org.). **Novo Código Civil: Lei 10.406/02**. Rio de Janeiro: Editora DP&A, 2003.
- SOARES, Luiz Eduardo. Segurança municipal no Brasil – sugestões para uma agenda mínima. In: SENTO-SÉ, João Trajano (org.). **Prevenção da violência: o papel das cidades**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2005. p. 16-44.

- SOARES, Rogério de Oliveira. **Preversos**. Belo Horizonte-MG: Editora Pacto das Letras, 2002.
- SUÁREZ, Mireya & BANDEIRA, Lourdes. **Violência, gênero e crime no Distrito Federal**. Brasília: Editora UnB/Paralelo 15, 1999.
- TAGORE, Rabindranath. Oferenda lírica In: TAGORE, Rabindranath. **Poesia mística**. Tradução de Ivo Storniolo. São Paulo: Editora Paulus, 2003. p. 11-82.
- TASSO, Geraldo. **Berço vazio: o caso Pedrinho**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2003.
- TFOUNI, Leda Verdiani e MORAES, Juliana. A família narrada por crianças e adolescentes de rua: a ficção como suporte do desejo. **Psicologia USP**, São Paulo, vol.14, No.1, 2003. p.65-84.
- THERBORN, Göran. **Sexo e poder: a família no mundo – 1900-2000**. Tradução de Elisabete Dória Bilac. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
- _____. A queda do patriarca. Entrevista concedida a STRECKER, Marcos. Folha Mais! **Jornal Folha de São Paulo**: São Paulo, 19/02/2006.
- THOMÉ, Clarissa. Um bilhete pode levar a menino que fugiu para ser guerrilheiro. **Jornal O Estado de São Paulo**: São Paulo, 27/agosto/2003.
- _____. Garoto que fugiu para as Farc pode estar no Amazonas. **Jornal O Estado de São Paulo**: São Paulo, 30/agosto/2003.
- TOLEDO PINTO, Antonio Luiz; WINDT, Márcia Cristina Vaz Santos; SIQUEIRA, Luiz Eduardo Alves de. **Código de Processo Penal** (Decreto-lei Nº 3.689, de 3/10/1941, atualizado, acompanhado de Legislação Complementar). São Paulo: Editora Saraiva, 2000.
- TORRES, Hugo Efraín España. **El testigo: el caso restrepo y otros delitos de Estado**. Quito-Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 1996.
- TOSTA, Tania Ludmila Dias. Memória das ruas, memórias da exclusão In: BURSZTYN, Marcel (org.) **No meio da rua: nômades, excluídos e viradores**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2000. p. 201-229.

- TURMAN, Kathryn M. *Recovery and Reunification of Missing Children: A Team Approach*. National Center for Missing and Exploited Children, Mclean, Virginia – EUA, 1995.
- VALLI, Virgínia. **Eu, Zuzu Angel, procuro meu filho**: a verdadeira história de um assassinato político. Rio de Janeiro: Editora Record, 1987.
- VARGAS, Suzana. **Cadernos de outono e outros poemas**. Santa Cruz do Sul-RS/Rio de Janeiro-RJ: Edunisc/Relume-Dumará: 1998.
- VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; COSTA, Arthur. Demografia da violência no Distrito Federal: evolução e características In: PAVIANI, Aldo; FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; BARRETO, Frederico Flósculo Pinheiro. **Brasília: dimensões da violência urbana**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2006. p. 33-56.
- VENTURA, Zuenir. **1968: o ano que não terminou**. 6ª. edição. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1988.
- VERÍSSIMO, Érico. **As aventuras de Tibicuera**: que são também as do Brasil. 31ª edição. Porto Alegre-RS: Editora Globo, 1987.
- VIANNA, Hermano (Org.) **Galeras cariocas**: territórios de conflitos e encontros culturais. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.
- WAGNER, Adriana *et al.* A comunicação em famílias com filhos adolescentes. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 7, n. 1, p. 75-80, jan./jun. 2002.
- WASELFISZ, Jacobo (Coord.). **Juventude, violência e cidadania**: os jovens de Brasília. São Paulo: Editora Cortez, 1998.
- WASELFISZ, Julio Jacobo *et al.* **Relatório de desenvolvimento juvenil 2003**. Brasília: UNESCO, 2004.
- WELLER, Wivian J. O hip hop nas cidades de São Paulo e Berlim: práticas trans-culturais e visões de mundo de jovens negros e jovens de origem turca. GT Relações raciais e etnicidade. **XXVI Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu-MG, 2002.
- _____. A contribuição de Karl Mannheim para a pesquisa qualitativa: aspectos teóricos e metodológicos. **Revista Sociologias**. Porto Alegre, Ano 7, No. 13, Jan./Jun. de 2005. pp.: 260-300.

_____. O hip hop como possibilidade de inclusão e de enfrentamento da discriminação e da segregação na periferia de São Paulo. **Caderno CRH**, Salvador, Vol. 17, No. 40, Jan./Abr. de 2004. pp.: 103-115.

WILKINSON, Helen. A via da família: seguindo uma terceira via na política familiar. In: GIDDENS, Anthony (Org.) **O debate global sobre a Terceira Via**. São Paulo: Editora Unesp, 2007. p. 317-328.

WILLIAMS, Raymond. Mídia In: WILLIAMS, R. **Palavras-chave**: um vocabulário de cultura e sociedade. Tradução de Sandra Guardini Vasconcelos. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007. p. 278-279.

ZAGURY, Tânia. **Limites sem trauma**: construindo cidadãos. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.

ZALUAR, Alba; LEAL, Maria Cristina. *Violência extra e intramuros*. **RBCS**, São Paulo, Vol. 16, Nº. 45. Fevereiro de 2001. p. 145-164.

ZWAHR-CASTRO, Jennifer R. AMBER, o alarme que salva. **Espaço Acadêmico**. São Paulo, Ano II, Nº. 22, março de 2003.

Referências Metodológicas

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e Documentação - Referências - Elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2000.

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação: Apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro, 2002.

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**: Numeração progressiva das seções de um documento - Procedimento. Rio de Janeiro, 1989.

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6027**: Sumário - Procedimentos. Rio de Janeiro, 1989.

- ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: Resumos - Procedimentos. Rio de Janeiro, 1990.
- ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: Apresentação de trabalhos acadêmicos. Rio de Janeiro, 2002.
- BECKER, Howard S. Problemas de inferência e prova na observação participante In: **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. Tradução de marco Estevão e Renato Aguiar. São Paulo: Editora Hucitec, 1994. p. 47-64.
- BOUDON, Raymond. **Os métodos em sociologia**. Tradução: Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Editora Ática, 1989.
- CARVALHO, Maria Cecília M. de. **Construindo o saber: metodologia científica – fundamentos e técnicas**. 5ª. Edição. Campinas-SP: Editora Papirus, 1995.
- COZBY, Paul C. **Métodos de pesquisa em ciências do comportamento**. Tradução: Paula Inez Cunha Gomide & Emma Otta. São Paulo: Editora Atlas, 2003.
- DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 2ª. Edição. São Paulo: Editora Atlas, 1987.
- _____. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Editora Atlas, 2000.
- ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução: Gilson César Cardoso de Souza. 12ª. Edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 1995.
- GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1997.
- IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: **Normas de apresentação tabular**. 3. ed. IBGE: Rio de Janeiro, 1993.
- LUNA, Sérgio. **Planejamento de pesquisa: uma introdução – elementos para uma análise metodológica**. São Paulo: Educ, 1996.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 1994.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Introdução a uma Ciência Pós-Moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

_____. **Um discurso sobre as Ciências.** 8ª edição. Porto-Portugal: Edições Afrontamento, 1996.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Biblioteca Central. **Normas para apresentações de trabalhos:** referências bibliográficas. 6. ed. Curitiba, 1996. v. 6.

ÍNDICE

LISTA DE TABELAS	i
LISTA DE ABREVIATURAS	iii
RESUMO	vi
ABSTRACT	vii
RESUMÉ	viii
INTRODUÇÃO	09
Capítulo 1: Percursos metodológicos	22
<i>1.1. Orientações metodológicas</i>	22
<i>1.2. Os instrumentos de pesquisa</i>	30
<i>1.3. Dificuldades na investigação do tema</i>	31
<i>1.4. Sobre o recorte teórico</i>	34
Capítulo 2: O fenômeno dos desaparecidos civis: labirintos de uma construção	39
<i>2.1. As duas vidas de Penélope</i>	40
<i>a) A primeira vida de Penélope</i>	40
<i>b) A ressurreição de Penélope</i>	42
<i>2.2. Desafios para a compreensão do fenômeno dos desaparecidos</i>	44
<i>a) Primeiro desafio: os desaparecidos políticos ou forçados</i>	44
i. Histórico dos desaparecidos políticos	45
ii. Mas o que são os desaparecidos forçados?	46
<i>b) Segundo desafio: Desaparecimentos e catástrofes</i>	48
<i>c) Terceiro desafio: o foragido e a fuga da justiça</i>	49
<i>d) Quarto desafio: a definição jurídica de ausente e desaparecido</i>	49
<i>e) Primeira digressão: desaparecidos pelos registros policiais</i>	51
<i>f) Segunda digressão: dois casos históricos – “Carlinhos” e “Pedrinho”.</i>	51
<i>g) Sexto desafio: retornar ao senso comum e construir a figura do desaparecido civil</i>	53
<i>2.3. O desaparecido de longa-duração</i>	58
Capítulo 3: O fenômeno dos desaparecidos no Brasil: um problema e vários dramas	62
<i>3.1. O drama dos números</i>	62

3.2. O drama das políticas de atendimento às famílias: a vida ou o patrimônio?	67
a) A falta de dados	67
b) Perspectiva patrimonial do direito	68
c) Precariedade dos instrumentos legais	69
d) Falta de capacitação ou pessoal para lidar com o tema	70
e) Falta de uma política nacional para a abordagem dos casos de desaparecimentos civis	73
Capítulo 4: A família: um olhar panorâmico	75
4.1. De que família se fala?	75
4.2. A família	77
4.3. A família está em mudança, mas o que significa isto?	79
a) Mitos e paradigmas em torno da família	79
b) Os caminhos da mudança e da crise	81
4.4. O lugar da família diante dos episódios de desaparecidos civis	85
a) Socializando e “guardando” os filhos e filhas: três visões sobre a relação entre pais e filhos e filhas	86
i. O pai mediador	88
ii. O pai transmissor	89
iii. O pai proprietário	90
4.5. A família como locus e como vítima dos desaparecimentos civis	92
4.6. Família: espaço de opressão	96
4.7. A família como produtora dos desaparecimentos civis	99
4.8. O lugar do jovem na família: fugas e desaparecimentos	100
4.9. Mas, afinal, quem são os jovens?	103
4.10. Experiências emblemáticas	104
a) A experiência da angústia	104
b) As impossibilidades de convivência: a violência doméstica	106
c) As possibilidades do anonimato	108
d) O anonimato, as fugas e os desaparecimentos	111
e) Visões sobre os jovens diante do fenômeno dos desaparecidos civis	112
i. Faltam oportunidades de trabalho	112
ii. Os jovens precisam de apoio	112
iii. Os jovens querem aproveitar a liberdade e consumir	113
iv. Os jovens de hoje são fruto da desestabilização da família	114

<i>f) Percepção do mundo dos jovens e suas mudanças</i>	115
Capítulo 5: Desaparecidos civis: alguns indicadores brasileiros sobre desaparecimentos de pessoas	117
5.1. <i>Qual é a dimensão do fenômeno dos desaparecidos civis no Brasil?</i>	117
5.2. <i>Panoramas estaduais: Rio Grande do Sul e Paraná</i>	119
5.3. <i>A dimensão e repercussões do fenômeno na mídia</i>	122
5.4. <i>Desaparecidos civis pela perspectiva de gênero</i>	126
<i>a) O que explica a prevalência do desaparecimento de mulheres em alguns Estados brasileiros?</i>	126
<i>b) Percepções sobre a condição da mulher nas narrativas dos entrevistados</i>	129
i. <i>Relatos sobre práticas masculinas: por trás do seqüestro relâmpago</i>	129
ii. <i>Relatos sobre práticas de desvalorização feminina</i>	130
iii. <i>A naturalização da condição da mulher e do homem</i>	130
5.5. <i>Refletindo sobre os desaparecidos civis no Distrito Federal</i>	131
5.6. <i>O que revelam os dados?</i>	132
5.7. <i>Onde ficam os adultos?</i>	136
Capítulo 6: Narrativas das famílias dos desaparecidos	143
6.1. <i>Quem são os familiares?</i>	143
6.2. <i>Sobre as circunstâncias do desaparecimento</i>	145
<i>a) os conflitos</i>	146
<i>b) violência urbana</i>	146
<i>c) doenças</i>	147
<i>d) Seqüestro de menores</i>	148
<i>e) ausência de informações</i>	148
6.3. <i>Como você ficou quando percebeu que seu filho ou filha havia desaparecido?</i>	149
<i>a) A experiência da dor</i>	149
<i>b) Sentimento de culpa</i>	150
6.4. <i>Como as pessoas reagiram ao saber sobre o desaparecimento?</i>	154
<i>a) Reações do pai e da mãe</i>	154
<i>b) Reações do grupo de parentesco extenso</i>	156
<i>c) Reações dos amigos e vizinhos</i>	157
6.5. <i>Ações tomadas após o ato de desaparecimento</i>	159
<i>a) Primeiro, espera-se que o filho retorne com brevidade</i>	160

<i>b) Segundo, faz-se visitas a casa de amigos, vizinhos e conhecidos</i>	160
<i>c) Terceiro, busca-se apoio de amigos e parentes para a busca</i>	160
<i>d) Em quarto lugar busca-se apoio da polícia e órgãos oficiais</i>	161
<i>e) Realiza a própria confecção do material de busca</i>	161
6.6. <i>A difícil relação dos familiares com a polícia civil</i>	162
6.7. <i>As dificuldades para conseguir apoio e realizar a busca</i>	166
<i>a) Dificuldade de acesso à polícia</i>	167
<i>b) Falta de recursos</i>	169
<i>c) Baixa estima</i>	170
<i>d) Falta de suporte legal por meio de políticas públicas.</i>	170
6.8. <i>Como se sentem os familiares hoje?</i>	171
Capítulo 7: Percepções do fenômeno dos desaparecidos civis pelos delegados da polícia civil	174
7.1. <i>Os discursos dos delegados de polícia civil sobre os desaparecidos civis</i>	174
7.2. <i>Quem são as pessoas que desaparecem pelo olhar dos delegados?</i>	176
<i>a) Todas as pessoas desaparecem</i>	176
<i>b) Os desaparecidos civis geralmente são pessoas pobres e moradores da periferia</i>	176
<i>c) Os desaparecidos, em geral, são jovens.</i>	177
<i>d) São pessoas que têm problemas psicológicos</i>	178
7.3. <i>Fatores que contribuem para a produção do fenômeno dos desaparecidos civis</i>	178
<i>a) O “desajuste” familiar</i>	178
<i>b) A violência</i>	180
<i>c) A busca de liberdade</i>	180
<i>d) O consumo de drogas e bebidas</i>	181
<i>e) Discursos sobre o mundo dos homens</i>	182
<i>g) Reconhece um percentual representativo de mulheres</i>	183
7.4. <i>O que fazer diante de um desaparecimento: percepções dos delegados sobre os papéis da família, dos amigos, do Estado e da polícia</i>	184
<i>a) A família</i>	184
i. <i>Uma instituição fundamental para a vida do indivíduo</i>	185
ii. <i>Capacidade de evitar o desaparecimento</i>	185
iii. <i>Dever de cuidar dos filhos e filhas</i>	186
<i>b) Os amigos</i>	187

i. Incentivos para fugir	188
ii. Influência do meio	188
iii. Estimulam a aventura	189
c) Estado	190
i. Agir como “pacificador” de tensões na família	191
ii. Acolher denúncias e localizar os desaparecidos civis	191
iii. Atuar na prevenção	192
iv. Criar políticas específicas para abordar o tema	193
v. Combater a criminalidade que envolve o fenômeno	193
vi. Auxiliar a atuação da polícia	194
d) Narrativas sobre o papel da polícia	194
i. Desaparecimento é apenas “uma investigação a mais”	195
ii. A polícia não tem muito que fazer	196
iii. Desaparecimento não é caso de polícia	196
iv. O papel da polícia é procurar e investigar	199
v. Papel da polícia é prevenir	199
e) Obstáculos para lidar com o fenômeno dos desaparecimentos civis	200
i. Desorganização do aparato policial	200
ii. Descrédito da instituição policial	201
iii. Falta de prevenção	202
iv. Precária participação da família	202
v. Falta de informação sobre a pessoa desaparecida	203
f) Anotações sobre as narrativas dos delegados de polícia	203
Capítulo 8: Abordagem e percepções do fenômeno dos desaparecidos civis nas narrativas dos gestores de políticas públicas	206
8.1. <i>Enfoque na violência</i>	207
a) <i>Violência urbana</i>	207
b) <i>Violência doméstica</i>	207
c) <i>As faces do tráfico</i>	208
8.2. <i>Enfoque geracional</i>	209
a) <i>Transitoriedade</i>	210
b) <i>Dificuldades no enfrentamento da realidade</i>	211
8.3. <i>Enfoque na família</i>	212
a) <i>Conflito familiar</i>	212

b) Desestruturação da família	213
c) Falência da família	214
8.4. <i>Obstáculos para lidar com o fenômeno dos desaparecimentos civis</i>	215
a) Políticas públicas específicas	215
b) Sistema de informações	216
c) Serviços de apoio à família	216
d) Recursos técnicos de apoio	217
e) A cultura policial	217
f) Capacitação dos agentes e da instituição	218
Capítulo 9: Percepções sobre o tratamento midiático	221
9.1. <i>A participação dos meios de comunicação</i>	221
a) A mídia deveria ajudar muito mais	223
b) Mídia: visões e comportamentos sensacionalistas	224
9.2. <i>Análise do caso de Mykensie Ruth Martin</i>	225
a) O papel da mídia diante dos desaparecidos civis	226
b) O caso de Mykensie Ruth Martin	227
c) Comparações entre o tratamento nos casos Mykensie e Rickhesley	228
i) Destaque de capa	229
ii) Destaque na edição de imagens	230
d) A força do espetáculo contra a cidadania	232
Capítulo 10: Desaparecido civil: avanços e obstáculos para a construção da garantia de seus direitos	234
10.1. <i>Iniciativas estatais</i>	235
a) Mais investigação sobre os desaparecidos	235
b) A constituição da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (ReDesap).	236
c) Delegacias especializadas em desaparecidos e as Delegacias de Proteção as Crianças e Adolescentes (DPCAs)	237
d) Legislação	238
e) Papel dos “SOS Crianças” e similares	239
f) Carta de Brasília	241
g) Lei N.º 11.259, de 30 de dezembro de 2005	243
10.2. <i>Perspectivas críticas</i>	244
a) Prioridades / Ações	244
b) Ausência de Intercâmbio	245

<i>c) Apoio da iniciativa privada</i>	245
<i>d) Família estruturada</i>	246
<i>10.3. O jovem como sujeito de direitos: as garantias de busca de jovens desaparecidos</i>	246
<i>10.4. O lento trabalho de construir a cidadania</i>	249
Conclusão	250
Referências bibliográficas	264
Índice	289
Apêndice	296
A: Carta de esclarecimento e consentimento	296
B: Pesquisa sobre Desaparecidos Civis - Questões orientadoras	297
Anexo	299
A: Normas para transcrição de entrevistas	299
B: Desaparecidos civis – Distrito Federal, Dados divulgados pelo SOS Criança -DF/2006	301
C: Carta de Brasília	303

Apêndice A

CARTA DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO

Prezado(a): _____,

Meu nome é **DIJACI DAVID DE OLIVEIRA**, aluno do Doutorado do **Programa Internacional de Bolsas de Pós-graduação da Fundação Ford/Programa de Pós-graduação em Sociologia da UnB**. Estou realizando uma pesquisa sobre “O desaparecimento de pessoas civis”, cujo objetivo é compreender a relação entre os desaparecidos e seus familiares.

Os resultados serão utilizados para a elaboração de minha tese. Esta ficará à disposição do público na biblioteca da Universidade de Brasília. Espero que os dados nela abordados sejam utilizados como subsídio para melhorar a ação do Estado, na formulação de políticas públicas, em benefício das famílias e pessoas desaparecidas.

Para sua conclusão, é necessário que eu lhe entreviste. É importante ainda que você saiba que se aceitar participar da pesquisa, deverá considerar:

1. As visitas ocorrerão em horários e duração previamente estipulados e de forma alguma poderão atrapalhar nas suas atividades cotidianas e profissionais;
2. As questões abordadas serão referentes à sua visão dos desaparecimentos civis ou de seu/sua filho/a e/ou amigo/a, conhecido/a. Elas serão efetuadas em forma narrativa de história/trajetória de vida, com duração de 2 horas e serão gravadas;
3. Todas as informações apresentadas serão mantidas em sigilo e somente utilizadas para fins acadêmicos;
4. Não haverá, em nenhuma hipótese, justificativa para identificar as pessoas que farão parte da pesquisa;
5. Você está livre para desistir de participar em qualquer momento da pesquisa;
6. Sua participação é voluntária, sem nenhum tipo de pressão ou de ônus.

Considerando os esclarecimentos acima explicitados, eu _____, aceito participar desta pesquisa voluntariamente, estando livre para desistir sem nenhum prejuízo e atesto ter recebido cópia deste documento.

Brasília, ____/____/____

Dijaci David de Oliveira - Doutorando

Entrevistado(a)

Apêndice B

Pesquisa sobre Desaparecidos Civis

Questões orientadoras

Bloco I – Quem são os desaparecidos?

1. Segundo seus dados, quem são as pessoas que desaparecem?
2. Quais são os fatores, segundo sua opinião, para a produção do fenômeno dos desaparecidos civis?
3. Partindo do pressuposto de que são os jovens os que mais são denunciados como desaparecidos, para você, o que explicaria esta situação?
4. Todos os dados indicam que os homens desaparecem mais, para você, que explicações poderíamos apresentar?
5. Para você, qual é o significado do fenômeno dos desaparecidos civis?
6. Se o desaparecimento é consequência de uma fuga, para você, que elementos intervêm para a produção da fuga?

Bloco II – Família e círculo de amizade

7. Para você, qual é o papel da família no contexto do fenômeno de desaparecimento de pessoas?
8. Para você, qual o papel dos amigos/as no contexto do fenômeno de desaparecimento de pessoas?

Bloco III – Estado e polícia

9. Para você, qual é o papel do Estado diante de um caso de desaparecimento?
10. Como você avalia o papel da polícia diante dos casos de denúncias de desaparecimento de pessoas?
11. Quais são, na sua opinião, os obstáculos para lidar com o fenômeno dos desaparecimentos civis?

Bloco IV – Mídia e Organização Não-Governamentais

12. Como você avalia a participação dos meios de comunicação no tratamento do fenômeno de desaparecimento de pessoas?
13. Como você interpreta a participação das organizações não-governamentais nos casos de desaparecimento de pessoas?

Bloco V – Sobre a relação entre desaparecimento e fuga

14. Como você define uma situação de desaparecimento?
15. Para você, *strictu sensu*, o que significa a fuga?
16. Na sua opinião, o que caberia ao Estado e à família diante de uma situação de fuga?
17. Para você, como poderíamos ver os jovens no contexto do fenômeno dos desaparecidos civis?

Anexo A

Normas para transcrição de entrevistas⁶⁹

- Y: Abreviação para entrevistador (quando realizada por mais de um entrevistador, utiliza-se Y1 e Y2);
- Am / Bf: Abreviação para entrevistado/entrevistada. Utiliza-se "m" para entrevistados do sexo masculino e "f" para pessoas do sexo feminino. Numa discussão de grupo com duas mulheres e dois homens, por exemplo, utiliza-se: Af, Bf, Cm, Dm e dá-se um nome fictício ao grupo. Essa codificação será mantida em todos os levantamentos subsequentes com as mesmas pessoas. Na realização de uma entrevista narrativa-biográfica com um integrante do grupo entrevistado anteriormente, costuma-se utilizar um nome fictício que inicie com a letra que a pessoa recebeu na codificação anterior (por ex.: Cm, *Carlos*);
- ?m ou ?f: Utiliza-se quando não houve possibilidade de identificar a pessoa que falou (acontece algumas vezes em discussões de grupo quando mais pessoas falam ao mesmo tempo);
- (.) Pausa inferior a um segundo;
- (2) O número entre parêntesis expressa o tempo de duração de uma pausa (em segundos);
- [Utilizado para marcar colocações iniciadas antes da conclusão da fala de outra pessoa ou que iniciaram em seguida;
- ; Leve diminuição da entonação da voz ;
- . Forte diminuição da entonação da voz;
- , Leve aumento da entonação da voz;
- ? Forte aumento da entonação da voz;
- exem- Palavra foi pronunciada pela metade;

⁶⁹ Agradeço a Wivian Weller pela sugestão e cessão do modelo.

exe:::mplo	Pronúncia da palavra foi esticada (a quantidade de ::: equivale o tempo da pronúncia);
assim=assim	Palavras pronunciadas de forma emendada;
<u>exemplo</u>	Palavra pronunciada enfaticamente;
°exemplo°	Palavras ou frase pronunciada em voz baixa;
exemplo	Palavras ou frase pronunciada em voz alta;
(example)	Palavras cuja compreensão não está totalmente clara são colocadas entre parêntesis;
()	Parêntesis vazios expressam a omissão de uma palavra ou frase que não foi compreendida (o tamanho do espaço vazio entre parêntesis varia de acordo com o tamanho da palavra ou frase);
@exemplo@	Palavras ou frases pronunciadas entre risos;
@(2)@	Número entre sinais de arroba expressa a duração dos risos;
((bocejo))	Expressões não-verbais ou comentários sobre acontecimentos externos, por exemplo: ((pessoa acende cigarro)), ((pessoa entra na sala e a entrevista é brevemente interrompida));
//hm//	Utilizado apenas na transcrição de entrevistas narrativas-biográficas para indicar <i>sinais de feedback</i> ("ah", "oh", "mhm") ou risos do entrevistador (//(2)@/). Na transcrição das entrevistas de grupo esses sinais são destacados numa linha nova.

Anexo B

Desaparecidos civis – Distrito Federal Dados divulgados pelo SOS Criança -DF/2006



NAIARA DA SILVA MACIEL
Data de Nascimento: 20/05/1990
Data de Inclusão: 20/06/2006
Desaparecimento: 16/04/2006
Local: Brasília



RANARA LORRANE A. DE MELO
Data de Nascimento: 11/05/1990
Data de Inclusão: 10/06/2003
Desaparecimento: 25/11/2001
Local: Brasília



RICKHESLEY R. DA NOBREGA
Data de Nascimento: 08/05/1991
Data de Inclusão: 25/10/2005
Desaparecimento: 08/10/2005
Local: Brasília



DIRLEY DE SOUZA OLIVEIRA
Data de Nascimento: 04/05/1989
Data de Inclusão: 18/10/2005
Desaparecimento: 30/09/2005
Local: Brasília



EDSON FERREIRA CARDOSO
Data de Nascimento: 06/04/1978
Data de Inclusão: 21/06/2005
Desaparecimento: 14/08/1980
Local: Brasília



ELSON BATISTA ANICETO
Data de Nascimento: 22/12/1972
Data de Inclusão: 27/12/2005
Desaparecimento: 17/01/1973
Local: Brasília



DEILMA MARIA
Data de Nascimento: 06/01/1976
Data de Inclusão: 21/06/2005
Desaparecimento: 01/11/1982
Local: Brasília



DIEGO ALEX BARBOSA MODESTO
Data de Nascimento: 25/07/1991
Data de Inclusão: 04/08/2003
Desaparecimento: 08/08/1996
Local: Brasília



ISMAEL LUIZ JESUS
Data de Nascimento: 25/12/1989
Data de Inclusão: 09/07/2003
Desaparecimento: 20/03/1997
Local: Brasília



NATÁLIA DA S. DE VASCONCELOS
Data de Nascimento: 16/02/1996
Data de Inclusão: 09/07/2003
Desaparecimento: 16/02/1996
Local: Brasília



RENATO RODRIGUES REIS PEREIRA
Data de Nascimento: 06/01/1989
Data de Inclusão: 01/10/2003
Desaparecimento: 03/09/2003
Local: Brasília



RONELDO LOPO LEMOS
Data de Nascimento: 04/04/1993
Data de Inclusão: 17/06/2003
Desaparecimento: 20/01/1996
Local: Brasília



DOMINGOS DE ARAÚJO GOMES
Data de Nascimento: 06/03/1986
Data de Inclusão: 04/10/2006
Desaparecimento: 15/06/1996
Local: Brasília



ELIZANE DA SILVA OLIVEIRA
Data de Nascimento: 05/02/1992
Data de Inclusão: 10/06/2003
Desaparecimento: 29/12/2000
Local: Brasília



DANDARA GONÇALVES XAVIER
Data de Nascimento: 13/10/1987
Data de Inclusão: 01/09/2003
Desaparecimento: 26/08/2003
Local: Brasília



DELSON PEREIRA DE ASSIS
Data de Nascimento: 27/02/1983
Data de Inclusão: 18/06/2003
Desaparecimento: 17/05/1986
Local: Brasília



DIONELSON AGOSTINHO ANANIAS
Data de Nascimento: 29/03/1991
Data de Inclusão: 20/11/2006
Desaparecimento: 16/11/2006
Local: Brasília



JOHN REIS BARROS CAMPOS
Data de Nascimento: 06/12/1993
Data de Inclusão: 27/09/2006
Desaparecimento: 09/09/2006
Local: Brasília



JOSÉ MILTON A. DE OLIVEIRA
 Data de Nascimento: 24/08/1962
 Data de Inclusão: 16/06/2005
 Desaparecimento: 13/01/1970
 Local: Brasília



LUÍS ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
 Data de Nascimento: 12/11/1969
 Data de Inclusão: 30/05/2006
 Desaparecimento: 01/02/1971
 Local: Brasília



MICHELE DE JESUS DA CONCEIÇÃO
 Data de Nascimento: 29/06/1996
 Data de Inclusão: 09/09/2006
 Desaparecimento: 07/09/2006
 Local: Brasília



PAULO HENRIQUE P. DE OLIVEIRA
 Data de Nascimento: 02/08/1988
 Data de Inclusão: 26/06/2003
 Desaparecimento: 24/12/1999
 Local: Brasília



SARA DA SILVA
 Data de Nascimento: 04/07/1987
 Data de Inclusão: 03/12/2003
 Desaparecimento: 17/04/2001
 Local: Brasília



SÔNIA APARECIDA M. DE OLIVEIRA
 Data de Nascimento: 03/07/1979
 Data de Inclusão: 01/02/2006
 Desaparecimento: 13/05/1988
 Local: Brasília



STÉFANE LINO DOS SANTOS
 Data de Nascimento: 30/11/2002
 Data de Inclusão: 15/06/2005
 Desaparecimento: 15/11/2003
 Local: Brasília



HENRIQUE DA C. ARAÚJO
 Data de Nascimento: 09/05/1991
 Data de Inclusão: 21/11/2006
 Desaparecimento: 15/11/2006
 Local: Brasília



JULIANA MACHADO DA SILVA
 Data de Nascimento: 11/01/1994
 Data de Inclusão: 10/05/2006
 Desaparecimento: 21/02/2006
 Local: Brasília



LUÍZ ALBERTO DE C. DOS SANTOS
 Data de Nascimento: 04/09/1991
 Data de Inclusão: 23/09/2005
 Desaparecimento: 03/07/2005
 Local: Brasília



MARTA PEREIRA DA SILVA
 Data de Nascimento: 03/04/1989
 Data de Inclusão: 22/10/2003
 Desaparecimento: 02/10/2003
 Local: Brasília



RAFAEL ALEXANDRE R. DA SILVA
 Data de Nascimento: 05/02/1993
 Data de Inclusão: 01/02/2006
 Desaparecimento: 10/11/1999
 Local: Brasília



STEPHANE PAULA REIS SANTOS
 Data de Nascimento: 04/06/1989
 Data de Inclusão: 07/11/2006
 Desaparecimento: 26/10/2006
 Local: Brasília



SUELLEN TEIXEIRA DE CARVALHO
 Data de Nascimento: 24/01/1991
 Data de Inclusão: 17/11/2006
 Desaparecimento: 19/10/2006
 Local: Brasília



VITÓRIA APARECIDA ARAÚJO
 Data de Nascimento: 21/10/1998
 Data de Inclusão: 23/06/2003
 Desaparecimento: 08/12/1998
 Local: Brasília



HUMBERTO SARLI NETO
 Data de Nascimento: 17/11/1970
 Data de Inclusão: 31/08/2003
 Desaparecimento: 01/10/1972
 Local: Brasília

Anexo C

CARTA DE BRASÍLIA

Representantes de instituições acadêmicas, organizações da sociedade civil e órgãos públicos de todo o Brasil, dedicados ao trabalho de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos, de sua reintegração sócio-familiar, de apoio psicossocial às famílias que vivenciam tal drama, de produção de conhecimento sobre o tema e de prevenção do fenômeno do desaparecimento, reunidos na cidade de Brasília-DF, nos dias 23 a 26 de novembro de 2005, durante o I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, firmam a presente Carta de Brasília, dirigida ao Poderes Públicos das esferas federal, estadual e municipal, e à sociedade brasileira, de forma geral, onde apresentam e defendem um conjunto de diretrizes para a estruturação da política de atendimento nesta área, conforme estabelecido no Art. 87 da Lei 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente:

- 1) Definição conceitual e jurídica dos desaparecidos civis;
- 2) Definição e adoção, pelas polícias civis dos Estados e do Distrito Federal, de Boletim de Ocorrência padronizado para registro do desaparecimento de crianças e adolescentes, se possível com numeração específica nacional;
- 3) Adoção, pelos órgãos e organizações que compõem a **ReDESAP**, de modelo de carta com postagem pré-paga a ser entregue aos usuários dos serviços (responsáveis por crianças e adolescentes desaparecidos), para comunicação da localização através dos Correios;
- 4) Elaboração, pela **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)**, a partir de dados fornecidos pelas polícias civis dos Estados e do Distrito Federal, de sinopses estatísticas anuais sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil;
- 5) Obrigatoriedade de registro de ocorrência policial a qualquer tempo, bem como do empreendimento de buscas imediatas por parte das autoridades públicas, visando à localização das crianças e adolescentes desaparecidos;

- 6) Criação de sistemas locais, regionais e nacionais de alerta instantâneo, envolvendo o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, órgãos públicos e os veículos de comunicação de massa;
- 7) Criação e estruturação material e humana de Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente, em municípios com mais de 100.000 habitantes, dotadas de serviços especializados de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos;
- 8) Centralização das ocorrências não solucionadas de desaparecimento, em cada Estado e no Distrito Federal, num órgão da polícia civil (DPCA ou outro), especializado neste tema e encarregado da manutenção do Cadastro Estadual ou Distrital e da investigação permanente de todos casos;
- 9) Consolidação do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (www.desaparecidos.mj.gov.br), alimentado com dados dos Cadastros Estaduais e do Distrito Federal, incorporando a este novas seções, para consulta restrita dos órgãos que compõem a ReDESAP, sobre cadáveres não identificados e sobre crianças e adolescentes sem identificação, acolhidas em entidades de abrigo e que buscam por familiares, bem como novos campos de coleta de dados sobre crianças e adolescentes localizados, detalhando fatos desconhecidos sobre o período do desaparecimento;
- 10) Definição em lei de um **Sistema Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos**, sob coordenação do Poder Público Federal, responsável pelo **Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos**, constando, dentre suas atribuições, a articulação em rede dos serviços especializados estaduais e do Distrito Federal;
- 11) Capacitação, em todos os níveis, dos profissionais que atuam na área, seja em técnicas de investigação, seja nas técnicas de abordagem e acolhimento das famílias de crianças e adolescentes desaparecidos, seja em outras habilidades e competências necessárias à execução desse trabalho;
- 12) Inamovibilidade dos Delegados de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente, e dos titulares de outros órgãos especializados de polícia civil que trabalham com pessoas desaparecidas, possibilitando sua efetiva especialização e a continuidade das ações desenvolvidas pelas Unidades que dirigem;
- 13) Incorporação e disseminação de novas tecnologias úteis à identificação e localização de desaparecidos, tais como:

- 13.1) Envelhecimento digital de fotos e reconstrução facial, com criação de banco de imagens de suporte a esse trabalho, constituído de fotos de crianças, adolescentes e adultos brasileiros, abrangendo as diversas características etnográficas do nosso povo;
- 13.2) Análise de DNA, com constituição de banco nacional de referência e banco questionável, para confronto de material genético de familiares de desaparecidos com o de crianças e adolescentes sem identificação e filiação definidas;
- 14) Articulação dos IML's para criação de banco de imagens, registro papiloscópico e material genético de cadáveres não-identificados, para consulta dos órgãos participantes do Sistema Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos;
- 15) Abertura dos grandes cadastros nacionais de pessoas físicas (CPF, Cadastros Eleitorais, CADSUS, Cadastro da Previdência Social, Cadastro Único da Assistência Social, etc.) à consulta dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Identificação e Localização, quanto aos dados cadastrais que não sejam expressamente protegidos por sigilo;
- 16) Universalização do registro civil e da identificação civil, bem como incentivo e orientação e fornecimento de meios às famílias, para coleta e preservação de material biológico de crianças, adequado à análise de DNA;
- 17) Articulação e integração operacional de políticas e órgãos públicos do Sistema de Garantia de Direitos (segurança pública, assistência social, saúde, educação, Conselhos Tutelares, dentre outros) para atenção integral aos casos de desaparecimento, apoio psicossocial às famílias e acompanhamento da reintegração familiar de crianças e adolescentes desaparecidos;
- 18) Realização de campanhas de sensibilização e mobilização da sociedade quanto ao tema das crianças e adolescentes desaparecidos;
- 19) Realização de campanhas de prevenção do desaparecimento, dirigidas às crianças, aos pais e aos profissionais de estabelecimentos que atendem crianças;
- 20) Manutenção e ampliação de um sistema nacional de divulgação de fotos;
- 21) Gestões para alteração da legislação vigente visando à imprescritibilidade dos crimes que tenham por causa, efeito, fim ou meio o desaparecimento de criança ou adolescente, de forma que o prazo para a prescrição comece a correr da data de localização e identificação do desaparecido;

- 22) Ampliação das pesquisas sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes;
- 23) Realização de Encontros periódicos, regionais e nacionais, para debater e aprofundar experiências e dificuldades relativas ao tema;
- 24) Criação de uma Semana Brasileira de Atenção e Prevenção ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes.

Cientes da gravidade com que o fenômeno do desaparecimento de crianças e adolescentes se apresenta no Brasil e da necessidade de se avançar na estruturação de políticas mais apropriadas, consistentes, eficientes e eficazes de abordagem do problema, os signatários dessa Carta assumem o compromisso público de empenharem-se na implantação dessas diretrizes, no que esperam contar com o irrestrito apoio da sociedade e dos governantes.

Brasília, DF, 26 de novembro de 2005.